



**UFOP**

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**



**Ouro Preto  
2022**

## **REITORIA**

*Reitora*

Prof<sup>ª</sup>. Cláudia Aparecida Marlière de Lima

*Vice-Reitor*

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior

## **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

*Pró-Reitora de Graduação*

Prof<sup>ª</sup>. Tânia Rossi Garbin

*Pró-Reitor Adjunto de Graduação*

Adilson Pereira dos Santos

## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação*

Prof<sup>ª</sup>. Renata Guerra de Sá Cota

*Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação*

Prof. Thiago Cazati

## **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

*Pró-Reitor de Extensão*

Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp

*Pró-Reitora Adjunta de Extensão*

Prof<sup>ª</sup>. Gabriela de Lima Gomes

## **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

Prof. Bruno Camilloto Arantes

*Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas*

Isabela Perucci Esteves Fagundes

## **ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA**

*Diretora*

Profa. Alissandra Nazareth de Carvalho

*Vice-Diretora*

Profa. Marcia Arcuri Suñer

*Secretário dos Colegiados da Escola de Direito Turismo e Museologia*

Filipe Simões Teodoro

## **COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

*Presidente do Colegiado, Coordenador do Curso de Direito*

Prof. José Luiz Singi Albuquerque

*Vice-coordenador do Curso*

Prof. Roberto Henrique Pôrto Nogueira

*Membros*

Prof. Claudio Henrique Ribeiro da Silva

Profa. Juliana Evangelista de Almeida

*Representante discente*

Clara Fernandes Albuquerque Fadel

## **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

*Presidente*

Prof. Claudio Henrique Ribeiro da Silva

*Membros*

Prof. Amauri Cesar Alves

Prof. André de Abreu Costa

Prof. Arnaud Marie Pie Belloir

Prof. Bruno Camilloto Arantes

Prof. Federico Nunes de Matos

Profa. Iara Antunes de Souza

Prof. Jose Luiz Singi Albuquerque

Profa. Juliana Evangelista de Almeida

Prof. Leonardo Silva Nunes

Prof. Roberto Henrique Pôrto Nogueira

## **DEPARTAMENTO DE DIREITO**

*Chefe do Departamento do Curso de Direito*

Prof. Amauri Cesar Alves

*Vice-Chefe do Departamento do Curso de Direito*

Prof. André De Abreu Costa

*Secretária do Departamento do Curso de Direito*

Betânia dos Anjos do Carmo

*Corpo Docente do Departamento de Direito*

Prof. Alexandre Gustavo Melo Franco De Moraes Bahia

Prof. Arnaud Marie Pie Belloir

Prof.<sup>a</sup> Beatriz Schettini

Prof. Bruno Camilloto Arantes

Prof. Carlos Magno De Souza Paiva

Prof. Claudio Henrique Ribeiro Da Silva

Prof. Edvaldo Costa Pereira Junior

Prof. Fabiano Cesar Rebugzi Guzzo

Prof. Federico Nunes De Matos

Prof. Felipe Comarela Milanez

Prof.<sup>a</sup> Flavia Souza Maximo Pereira

Prof.<sup>a</sup> Flaviane De Magalhaes Barros Bolzan De Morais

Prof.<sup>a</sup> Iara Antunes De Souza

Prof. Jose Luiz Singi Albuquerque

Prof.<sup>a</sup> Juliana Evangelista De Almeida

Prof. Julio Aguiar De Oliveira

Prof. Leonardo Silva Nunes

Prof. Luiz Henrique Manoel Da Costa

Prof.<sup>a</sup> Natalia De Souza Lisboa

Prof.<sup>a</sup> Renata Barbosa De Almeida

Prof. Roberto Henrique Porto Nogueira

Prof.<sup>a</sup> Tatiana Ribeiro De Souza

Prof. Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage

## **CENTRO ACADÊMICO PEDRO PAULO**

*Presidente*

Maria Giulia Guimarães

## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	6
2 HISTÓRICO DA UFOP.....	6
3 HISTÓRICO DO CURSO.....	7
4 CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL.....	8
5 JUSTIFICATIVA.....	10
5.1 O contexto de criação do Projeto Pedagógico.....	10
5.2 Pesquisas de viabilidade de funcionamento e necessidade de formação de profissionais.....	10
5.3 Aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais da região. Demanda por profissionais e a inserção dos egressos nos planos local, regional e nacional.....	12
5.4 IES que mantém curso de Direito na Região dos Inconfidentes.....	13
5.5 Notas do DEDIR no SINAES e análise das fragilidades apontadas.....	13
5.6 O papel do curso no desenvolvimento sustentável da região.....	14
5.7 Resultados de pesquisas com egressos.....	15
6 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	21
7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO.....	21
8 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	22
8.1 Missão.....	22
8.2 Visão.....	22
8.3 Valores.....	23
9 OBJETIVOS DO CURSO.....	23
9.1 Objetivo Geral do Curso.....	23
9.2 Objetivos Específicos.....	24
10 PERFIL E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	25
11 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	26
11.1 Corpo Docente e Administrativo.....	27
11.1.1 Tabela Nominal de Docentes: titulação e regime de trabalho.....	28
11.1.2 Tabela do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos: graduação, regime de trabalho.....	28
12 ESTRUTURA CURRICULAR.....	29
12.1 Flexibilidade Curricular e Interdisciplinaridade.....	29
12.2 Curricularização da Extensão.....	32
12.2.1 Definição e diretrizes.....	32
12.2.2 Modalidades.....	33

12.2.3	Carga horária e valor das atividades de extensão .....	37
12.2.4	Avaliação .....	37
12.2.5	Divulgação e estímulo .....	37
12.3	Estágio Curricular Supervisionado .....	38
12.4	Trabalho de Curso .....	42
12.5	Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais.....	44
12.6	Temas Transversais .....	47
12.7	Mobilidade Acadêmica.....	49
12.8	Internacionalização.....	50
12.9	Relação com a Pesquisa.....	51
12.10.	Integração com a Pós-Graduação .....	52
12.11	Matriz Curricular .....	53
13	METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	60
13.1	Tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	60
13.2	Metodologias ativas .....	61
13.3.	Disciplinas em EAD .....	62
14	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	64
14.1	Concepção de avaliação do curso e papel de discentes e docentes .....	64
14.2	Estratégias de avaliação e formas de aprovação.....	65
14.3	Contribuição das metodologias ativas no processo avaliativo para a formação do perfil desejado para o egresso .....	66
15.	ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS .....	67
15.1.	Contexto institucional de inclusão e acesso ao ensino superior .....	67
15.2.	Modalidades de apoio as pessoas com deficiência.....	68
16	AVALIAÇÕES PROMOVIDAS PELO CURSO.....	69
16.1	Pesquisa com Egressos .....	69
17	AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS .....	70
17.1	Pesquisa de Desenvolvimento de Disciplinas .....	70
18	AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	72
18.1	Avaliação institucional externa .....	72
18.2	Avaliação dos Cursos e Exame Nacional de Desempenho (ENADE) .....	72
18.3	Avaliação pela OAB: “Selo OAB Recomenda”.....	75
19	APOIO AOS DISCENTES .....	76
19.1	Acompanhamento Acadêmico Institucional.....	76
19.2	Acompanhamento Acadêmico do Curso .....	77

19.3 Assistência Estudantil.....	78
20 CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	79
21 INFRAESTRUTURA.....	80
21.1 Salas de aula .....	80
21.2 Biblioteca.....	80
21.3 Equipamentos .....	82
21.4 Laboratórios.....	82
21.5 Recursos tecnológicos .....	82
22 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	833
ANEXO A – A - PROGRAMAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS .....	844
ANEXO A – B - PROGRAMAS DISCIPLINAS ELETIVAS .....	228
ANEXO A – C – REGULAMENTOS .....	2988

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi criado pela Resolução n. 558 de 25 de outubro de 1993, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFOP. A criação do Curso de Direito na região conhecida como Inconfidentes (Ouro Preto, Mariana, Itabirito, Diogo de Vasconcelos e Acaiaca) visou a atender a demanda social pela formação de bacharéis em Direito com capacitação técnica e sólidos fundamentos humanísticos. A iniciativa ocorreu a partir da parceria estabelecida entre Município de Mariana, a Arquidiocese de Mariana e a UFOP. À época da implantação do Curso de Direito, o atendimento da demanda por qualificação jurídica era realizado pelas faculdades de Direito da Capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, e pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (inclusive com a extinta modalidade de curso nos finais de semana). A criação do Curso de Direito da UFOP teve por objetivo atender à demanda social com a formação de bacharéis em Direito com capacitação técnica e fundamentos humanísticos sólidos, especialmente com habilidades para atuação em contextos sociais marcados pela diversidade, em processos de desenvolvimento e inclusão dos sujeitos de direitos excluídos de participação, bem como pela discussão da edificação democrática de novos modelos de soluções para conflitos sociais e individuais. Atualmente, o curso de Direito da UFOP é o que guarda a melhor proporção entre candidatos do SISU e vagas na UFOP e tem importantes resultados em todos os tipos de avaliação, em especial no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

## **2 HISTÓRICO DA UFOP**

Tradição, modernidade e inovação são características que constituem a identidade da Universidade Federal de Ouro Preto. Trata-se de instituição que, ao longo de sua história, sempre esteve sintonizada com o seu tempo, projetando-se de maneira sólida para o futuro. Foi o espírito inovador presente desde a criação da Escola de Farmácia, em 1839, e da Escola de Minas, em 1876, que constituiu as bases para que dessas centenárias instituições de ensino nascesse, em 1969, a Universidade Federal de Ouro Preto. Dez anos mais tarde ela já abrigava também o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), ampliando-se, assim, o horizonte de suas áreas de conhecimento e o diálogo com a comunidade de seu entorno. Com esse espírito de fortalecimento da graduação, da pesquisa e da extensão, criaram-se as outras unidades de ensino: o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC); o Instituto de Ciências Exatas e

Biológicas (ICEB); a Escola de Nutrição (ENUT); o Centro de Educação a Distância (CEAD); e, mais recentemente, o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA); Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA); a Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM); Escola de Medicina (EM) e a Escola de Educação Física (EEF). Em 2012, a universidade encerrou ciclo de expansão iniciado em 2007 que resultou na ampliação significativa de sua estrutura física e de oferta de cursos. Foram construídos a mais cerca de 50 mil metros quadrados em salas de aulas, laboratórios e espaços de vivência. Hoje, a UFOP é referência no país, constituindo-se como uma das principais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil. Essa projeção se deve a sua singularidade nas dimensões históricas, de ensino, pesquisa, inovação e envolvimento comunitário e, sobretudo, à valorização de seu patrimônio humano: alunos(as), professores(as) e técnicos(as)-administrativos em educação.

### **3 HISTÓRICO DO CURSO**

O curso de Direito surgiu a partir de importante demanda da comunidade da Região dos Inconfidentes pela capacitação de profissionais aptos a atuarem na proteção de direitos da população da região. O curso foi criado em uma articulação entre a Universidade Federal de Ouro Preto, a Arquidiocese de Mariana e o Município de Mariana. Quando de sua instituição, o curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto teve o currículo concebido e elaborado à luz dos valores políticos-jurídicos, constitucionais e humanitários. Além da formação básica voltada à técnica-jurídica tradicional exigida por lei, o curso apresentou uma vocação para temas tradicionais e novos vinculados a grande área dos Direitos Humanos.

A grande área do conhecimento definida como Ciências Sociais Aplicadas, conforme oficialmente designada pelas duas agências federais a de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), teve início na UFOP pelo oferecimento do curso de Direito criado pela Resolução N. 558 de 25 de outubro de 1993 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade.

Oferecido inicialmente no campus da UFOP em Mariana, dentro do ICHS (Instituto de Ciências Humanas e Sociais), em 1997 o curso de Direito foi transferido para a cidade de Ouro Preto e em conjunto com os cursos de Turismo e Museologia integrava as graduações da área de Ciências Sociais Aplicadas não vinculadas a uma unidade acadêmica específica.

De acordo com o previsto no projeto da UFOP e viabilizado com recursos do REUNI pelo Ministério da Educação, em março de 2012 a Universidade concluiu as obras do prédio



localizado no campus do Morro do Cruzeiro, que permitiu o funcionamento conjunto dos departamentos de Direito (DEDIR) Turismo (DETUR) e Museologia (DEMUL). A partir de então, as chefias dos três departamentos reuniram-se periodicamente na tentativa de suprir a ausência de uma diretoria de unidade na gestão do prédio e nos encaminhamentos conjuntos para a continuidade de sua estruturação para a plena utilização dos recursos públicos envolvidos.

Desta forma, em 2013, as assembleias departamentais dos cursos de Direito, Turismo e Museologia aprovaram a proposta de criação da nova unidade. No dia 21 de outubro de 2013 o Conselho Universitário (CUNI) da UFOP aprovou a criação da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), por meio da Resolução CUNI N. 1.535.

#### **4 CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL**

A cidade de Ouro Preto está localizada na região central de Minas Gerais, distante 100 km da capital mineira, inserida na Serra do Espinhaço, Zona Metalúrgica de MG (Quadrilátero Ferrífero). Sua população conta com 73.994 habitantes, segundo dados estimados de 2019 (Fecomércio Minas). A principal atividade econômica de Ouro Preto ainda é a industrial, com destaque para a mineração, muito embora o setor de serviços tenha experimentado crescimento importante nos últimos anos. O município chegou a ser o mais populoso da América Latina, contando com cerca de 40 mil pessoas em 1730 e, décadas após, 80 mil habitantes. As origens históricas de Ouro Preto justificam uma das suas principais atividades econômicas relacionadas aos serviços, que é o turismo.

A origem de Ouro Preto está no arraial do Padre Faria, fundado pelo bandeirante Antônio Dias de Oliveira, pelo Padre João de Faria Fialho e pelo Coronel Tomás Lopes de Camargo e um irmão deste, por volta de 1698.

Pela junção desses vários arraiais, tornando-se sede de conselho, foi elevada à categoria de vila em 1711 com o nome de Vila Rica. Em 1720 foi escolhida para capital da nova capitania de Minas Gerais. Em 1823, após a Independência do Brasil, Vila Rica recebeu o título de Imperial Cidade, conferido por D. Pedro I do Brasil, tornando-se oficialmente capital da então província das Minas Gerais e passando a ser designada como Imperial Cidade de Ouro Preto. Em 1839 foi criada a Escola de Farmácia e em 1876 a Escola de Minas. Foi sede do movimento revolucionário conhecido como Inconfidência Mineira. Foi a capital da província e mais tarde do estado, até 1897. A antiga capital de Minas conservou grande parte de seus monumentos coloniais e em 1933 foi elevada a Patrimônio Nacional, sendo, cinco anos depois, tombada pela

instituição que hoje é o IPHAN. Em 5 de setembro de 1980, na quarta sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, realizada em Paris, Ouro Preto foi declarada Patrimônio Cultural da Humanidade. (PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO)

Ao longo do tempo o curso de Direito da UFOP aperfeiçoou vocação para o desenvolvimento de temas voltados à diversidade, desenvolvimento humano e reconhecimento de direitos, para o estudo do patrimônio Histórico-Cultural e, também, para reflexões filosóficas a partir dos Direitos Humanos, relacionados à própria história da Inconfidência Mineira.

Assim, o contexto educacional é marcado pelo estudo da diversidade, de processos de desenvolvimento e inclusão dos sujeitos de direitos excluídos de participação, bem como pela discussão da edificação democrática de novos modelos de soluções para conflitos sociais e individuais.

O curso de Direito da UFOP tem desempenhado papel importante na realidade regional, por meio da formação de profissionais aptos a atuarem como advogados(as), juízes(as), promotores(as), servidores públicos, gestores(as) de ONGs, empresários(as), professores(as) e outros(as) profissionais do Direito, assim como por meio de projetos de pesquisa e extensão, como o Núcleo de Assistência Jurídica e Laboratório Jurídico (NAJOP). O curso de Direito da UFOP está inserido na Região dos Inconfidentes, em Minas Gerais, que conta com outros três cursos nas cidades vizinhas de Mariana e Itabirito, sendo a UFOP a única instituição superior pública.

A Universidade Federal de Ouro Preto historicamente atrai alunos(as) de diversas regiões do país, o que foi potencializado recentemente com o sistema de seleção unificado e com o exame nacional do ensino médio. Tal acréscimo de alunos(as) vindos de regiões diversas do Brasil também se verifica hoje no curso de Direito. Em 2020 a UFOP conta 11.759 alunos(as) ao todo na Graduação, em 55 cursos.

## **5 JUSTIFICATIVA**

### **5.1 O contexto de criação do Projeto Pedagógico**

A atualização do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto tem tripla justificativa: necessidade de atualização decorrente do passar do tempo, publicação do novo instrumento de avaliação de cursos pelo INEP/MEC e a exigência fixada pelas Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES n. 05, de 17/12/2018).

As atividades de reformulação do PPC foram atribuídas ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UFOP, que iniciou seus trabalhos antes mesmo da publicação da Resolução CNE/CES n. 05/2018, vistos os debates sobre o tema e o novo instrumento de avaliação de cursos de graduação, editado pelo INEP/MEC em outubro de 2017. Sendo assim, em 02/10/2017, em sua 16ª Reunião, o NDE deu início ao estudo detido e pormenorizado do novo instrumento de avaliação para renovação de reconhecimento editado pelo INEP.

A análise de cada item do instrumento de avaliação foi feita pelos membros do NDE para que o novo PPC pudesse refletir não só os anseios da sociedade e da comunidade acadêmica, mas também o que definiu nacionalmente o Ministério da Educação em 2017. Posteriormente, em 12/04/2019, após ampla análise do instrumento de avaliação do INEP/MEC, o NDE, em sua 19ª Reunião, iniciou a construção do novo PPC, em consonância com a Resolução CNE/CES n. 05/2018.

### **5.2 Pesquisas de viabilidade de funcionamento e necessidade de formação de profissionais**

A UFOP utiliza o SISU como principal forma de ingresso de alunos(as), oferecendo vagas a candidatos(as) participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O processo seletivo ocorre semestralmente e a universidade adota política de ação afirmativa que destina cinquenta por cento das vagas aos egressos de escolas públicas. A política de cotas engloba, ainda, a reserva de vagas a estudantes que, além de terem estudado em escolas públicas, apresentam baixo nível socioeconômico e se autodeclaram pretos e pardos.

A UFOP promove regularmente estudos periódicos, quantitativos e qualitativos referentes à demanda por seus cursos. O número de candidatos(as)/vaga nos últimos processos seletivos para ingresso no curso de Direito da UFOP é o seguinte:

**Tabela 1 – Relação candidato/vaga semestre Direito UFOP**

Ano/Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2019/2	50	1705	34,1
2019/1	50	1067	21,3
2018/2	50	1841	36,8
2018/1	50	1188	23,8
2017/2	50	4753	95,1
2017/1	50	1815	36,3
2016/2	50	4031	80,62
2016/1	50	2499	50,0
2015/2	50	4039	80,78
2015/1	50	2688	53,8
2014/2	50	3839	76,8
2014/1	50	3043	60,9

Fonte: UFOP. Processos Seletivos. Disponível em [https://vestibular.ufop.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=810:notas-m%C3%ADnimas-e-notas-m%C3%A1ximas-processos-seletivos-anteriores&catid=148&Itemid=139](https://vestibular.ufop.br/index.php?option=com_content&view=article&id=810:notas-m%C3%ADnimas-e-notas-m%C3%A1ximas-processos-seletivos-anteriores&catid=148&Itemid=139)

O curso de Direito é reconhecido institucionalmente como o de menor evasão na UFOP, o que demonstra não só sua viabilidade como a necessidade da oferta de formação jurídica. A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) do curso de Direito da UFOP é de 89% em 2018, melhor taxa entre todos os cursos da UFOP. Quando há evasão o Colegiado do Curso de Direito (CODIR) cuida de preencher as vagas mediante outros meios de ingresso: reopção, reingresso,

transferência, portador de diploma de graduação, Estudante Convênio PEC-G, acordos de dupla diplomação ou mobilidade acadêmica, mobilidade acadêmica nacional e transferência “*ex officio*”.

São oferecidas 100 vagas por ano, com ingresso de 50 alunos(as) no 1º semestre e 50 alunos(as) no 2º semestre. Ao todo o curso de Direito da UFOP se mantém com média muito próxima a 500 alunos(as) durante sua existência.

O CODIR, em parceria com o DEDIR, em consonância com as regras institucionais da UFOP, promoverá regularmente pesquisas com a comunidade acadêmica para manter em equilíbrio o número de vagas ofertadas para o curso, em atenção à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura universitária. Para os próximos anos, a depender da política institucional e educacional (em sentido amplo), o CODIR e o DEDIR pretendem promover análise de viabilidade de ampliação da oferta, tendo em vista, dentre outros motivos, a demanda regional (e nacional) e a possibilidade de verticalização de estudos de seus egressos via Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) criado recentemente.

### **5.3 Aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais da região. Demanda por profissionais e a inserção dos egressos nos planos local, regional e nacional**

Em uma estrutura multicampi, formada pelos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, a Universidade Federal de Ouro Preto está inserida na mesorregião de Belo Horizonte, estendendo-se até João Monlevade, e na microrregião de Ouro Preto, que abrange as cidades de Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Diogo de Vasconcelos e Acaiaca, também conhecida popularmente como Região dos Inconfidentes. Essa microrregião abarca, conforme dados do censo de 2015, uma população de aproximadamente 180 mil habitantes, 193 unidades escolares estaduais e municipais, uma universidade, um instituto federal e 37 escolas da rede privada de ensino, com um público escolar de cerca de 5 mil profissionais da educação e 52 mil alunos, o que demanda da UFOP uma importante inserção acadêmica e reconhecimento na região<sup>1</sup>.

A região de inserção do curso de Direito da UFOP conta com outros três cursos nas cidades vizinhas de Mariana e Itabirito, sendo a UFOP a única instituição superior pública.

---

<sup>1</sup> BRASIL. Universidade Federal de Ouro Preto. Conselho Universitário. Resolução n. 2.387, de 16 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a designação de unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto. Disponível em: [http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO\\_CUNI\\_2387\\_ANEXO\\_0.pdf](http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_2387_ANEXO_0.pdf). Acesso em: 27 de julho de 2021.

A história do curso de Direito da UFOP demonstra a inserção dos egressos tanto na cidade de Ouro Preto, quanto na Região dos Inconfidentes e em todo o estado de Minas Gerais. Mais recentemente, principalmente após o advento do SISU e do ENEM, a UFOP inicia também uma inserção nacional dos seus egressos, o que será demonstrado futuramente com as pesquisas de egressos previstas no presente PPC.

#### **5.4 IES que mantém curso de Direito na Região dos Inconfidentes**

Há na Região dos Inconfidentes quatro instituições de ensino jurídico, havendo, além da UFOP, que é a única pública, cursos em Mariana e Itabirito. Em Mariana há curso de Direito oferecido pela Universidade Presidente Antônio Carlos (ENADE 4) e em Itabirito há um curso em funcionamento, vinculado também a esta instituição privada (ENADE 3) e um novo curso, autorizado e que ainda não iniciou suas atividades, vinculado ao grupo Alis de ensino.

#### **5.5 Notas do DEDIR no SINAES e análise das fragilidades apontadas**

No sistema e-mec há indicadores sobre o curso de Direito da UFOP que são os seguintes:

CC – Conceito de Curso: 5 (2015)

CPC – Conceito Preliminar de Curso: 4 (2018)

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: 5 (2018)

IDD – Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado: 3 (2018)

Além disso, em relação à Universidade Federal de Ouro Preto constam os seguintes indicadores:

CI – Conceito Institucional: 4 (2013)

CI-EaD – Conceito Institucional EaD: 4 (2014)

IGC – Índice Geral de Cursos: 4 (2018)

IGC Contínuo: 3.4064 (2018)

No documento do INEP intitulado “SINAES, Enade 2018 – Relatório de IES” houve as seguintes fragilidades apontadas pelos alunos(as):

a) Estágio: Apenas 43,2% dos(as) alunos(as) indicaram que os “conteúdos abordados nas disciplinas do curso favoreceram sua atuação em estágios ou em atividades de iniciação profissional”, percentual que está abaixo da média nacional, que é de 55,7%.

- b) Metodologias: Apenas 35,4% dos(as) alunos(as) indicaram que “as metodologias de ensino utilizadas no curso os desafiaram a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas”, percentual pequeno e abaixo da média nacional, que é de 49,3%.
- c) Planos de Ensino: Apenas 26,3% dos(as) alunos(as) indicaram que “os planos de ensino apresentados pelos(as) professores(as) contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos”, percentual pequeno e abaixo da média nacional, que é de 45,2%
- d) Iniciação Científica: Apenas 46,9% dos(as) alunos(as) indicaram que “foram oferecidas oportunidades para os(as) estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica” percentual abaixo da média nacional de 50,8%.
- e) Atividades práticas: Apenas 25,5% dos(as) alunos(as) indicaram que “o curso favoreceu a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas”, percentual muito abaixo da média nacional, que é de 49,4%.
- f) Intercâmbio ou estágio no país: Apenas 30,6% dos(as) alunos(as) indicaram que “foram oferecidas oportunidades para os(as) estudantes realizarem intercâmbios e/ou estágios no país”, percentual abaixo da média nacional, que é de 40,7%.
- g) Intercâmbio ou estágio fora do país: Apenas 24,1% dos(as) alunos(as) indicaram que “foram oferecidas oportunidades para os(as) estudantes realizarem intercâmbios e/ou estágios fora do país”, percentual abaixo da média nacional, que é de 35,8%.

Possível afirmar, portanto, dentro do que já se identificava internamente no curso de Direito, a necessidade de que o novo PPC trate a formação prático-profissional como altamente relevante para a formação do(a) estudante. Na mesma linha é necessário que todos os(as) professores(as) do curso se empenhem em divulgar e oferecer oportunidades de Iniciação Científica, vez que a UFOP permite e fomenta a atuação dos docentes e discentes na área da pesquisa acadêmica. Os demais aspectos estão, também, suficientemente tratados no presente PPC para que as fragilidades apontadas sejam corrigidas.

## **5.6 O papel do curso no desenvolvimento sustentável da região**

Considerando a realidade social e econômica na qual se insere, e a consciência histórico-contemporânea, científica, tecnológica, ecológica e sociocultural, bem como as necessidades locais de desenvolvimento humano, preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico

que presidiram a sua criação, prevalece um papel essencialmente regional e profissional do Curso de Direito da UFOP, observando a oferta de uma capacitação profissional adequada para responder a diversidade das demandas provindas das áreas do judiciário, da advocacia, do empreendedorismo, dos vários setores associativos e da pesquisa científica.

Integrando ensino, pesquisa e extensão, a formação profissional dos egressos do Curso de Direito da UFOP destina-se ao desenvolvimento de competências específicas dirigidas a compreensão dos problemas emergentes da complexidade e da riqueza dos fenômenos sociais, econômicos, culturais, ambientais e turísticos da região mineira dos Inconfidentes, correspondentes aos municípios de Mariana, Ouro Preto, Itabirito, Diogo de Vasconcelos e Acaiaca.

Situado no âmbito de uma sociedade minerária marcada em sua história desde a Inconfidência Mineira, o Curso de Direito da UFOP se propõe a promover o desenvolvimento humano e reconhecimento de direitos, com a importância econômica regional, nacional e internacional de suas atividades minerárias, a sua evolução no plano social, bem como o seu envolvimento e inquietações quanto à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico de suas cidades, a segurança e o bem-estar de seus habitantes.

## **5.7 Resultados de pesquisas com egressos**

Nos últimos anos o curso de Direito da UFOP promoveu dois projetos referentes à política de egressos, ambos vinculados à PROGRAD, no âmbito de seu Projeto Pró-Ativa.

A primeira delas é intitulada “Política de Egressos do Curso de Direito da UFOP”, que teve seu desenvolvimento principalmente no ano de 2016. O objetivo principal desse primeiro projeto era a preparação e a implementação de uma política de egressos, que envolva a coleta, armazenamento, divulgação consentida, análise de dados e diagnóstico do perfil e contexto de inserção e atuação dos egressos do curso de Direito da UFOP no mercado de trabalho, com a finalidade de elaboração de propostas de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem jurídicos e reintegração do egresso à comunidade acadêmica. Houve também a definição de objetivos pontuais, que eram os seguintes: Redigir a proposta do regulamento da política de egressos a ser proposto ao CODIR e NDE. Elaborar formulários e comunicados que permitam a coleta de dados considerados relevantes pelo CODIR e NDE para o projeto pedagógico do curso. Indagar por sugestões diretas e objetivas de melhoria que relacionem as dificuldades e deficiências apontadas pelos egressos, em relação à formação e ao curso. Averiguar a inclusão do egresso no mercado de trabalho. Investigar a relação entre a sua graduação e as áreas de



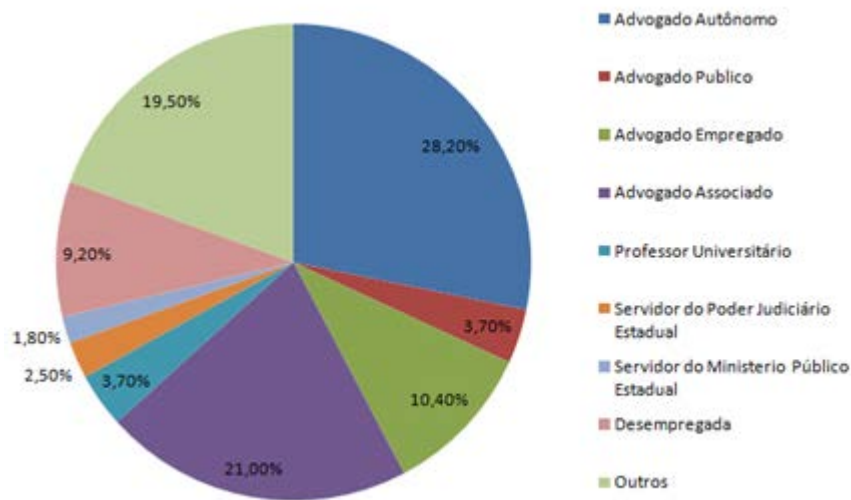
distribuição das disciplinas com o desenvolvimento de atividade profissional. Preparar a estrutura tecnológica para o lançamento e armazenamento das informações. Buscar dados e tentar contato com egressos por meio dos órgãos institucionais da UFOP, especialmente CODIR, DEDIR e PROGRAD. Buscar dados e tentar contato com egressos por meio de redes sociais. Promover evento anual ou semestral para o retorno e integração de egressos com a comunidade acadêmica. Articular propostas concretas para a melhoria dos processos de ensino.

O projeto alcançou resultados relevantes: Aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa por meio da Plataforma Brasil. Redação de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, necessário para o envio de questionários e levantamento de dados para pesquisa. Criação de um roteiro de entrevistas com perguntas objetivas a serem enviadas por e-mail e respondidas pelos egressos. Aprovação do projeto pelo Colegiado do Curso de Direito. Designação pela Comissão de Reformulação das Regras do Estágio no Curso de Direito de um professor responsável por implementar anualmente a política de egressos. Identificação dos endereços eletrônicos (e-mails) de aproximadamente 700 ex-alunos(as) do curso de Direito, por meio do CODIR. Criação de um e-mail institucional para a política de egressos e organização de todos os contatos identificados, em grupos do G-mail, separados pelas turmas em que o(a) ex-aluno(a) colou grau. Redação da primeira versão do regulamento da política de egressos aprovado pelo CODIR. Organização do evento “Novos Direitos Privados”, no dia 06 de outubro, no DEGEO, em conjunto com o Centro de Mediação e Cidadania da UFOP – CMC e o Centro Acadêmico dos Estudantes de Direito – CAPP, que contou com a adesão de mais de 200 alunos(as). No evento foi realizado o lançamento do Livro “Novos Direitos Privados”, obra de autoria coletiva com a participação de professores(as), ex-professores(as) e três egressos do curso de Direito da UFOP. Esse primeiro projeto, de estruturação da política de egressos, possibilitou o segundo, descrito abaixo, e também toda a previsão sobre o tema realizado no presente PPC.

O segundo projeto teve início em 2019 e seguirá nos próximos anos. Na sua primeira fase (2019) foi intitulado “O Curso de Direito da UFOP nos Exames de Ordem: percepção de egressos 2010-2019”. Os objetivos foram os seguintes: 1. Geral: Identificar os fatores determinantes para o sucesso/insucesso dos(as) estudantes do DEDIR/UFOP, nos exames da OAB (pós unificação). 2. Específicos: Atualizar e analisar os dados estatísticos dos Exames de Ordem constantemente. Compreender os dados estatísticos dos Exames de Ordem, com destaque para a atuação de egressos do curso de Direito da UFOP. Acompanhar em cada exame

o desempenho dos(as) alunos(as) e ex-alunos(as) da UFOP, com identificação específica de sucessos e principalmente insucessos que deverão trazer reflexões e ações por parte do Departamento de Direito para sanar eventuais problemas. Pesquisar junto aos egressos do curso de Direito da UFOP que se submeteram desde 2010 ao Exame de Ordem quais foram os fatores determinantes de seu resultado (sucesso ou insucesso). Compreender em quais temas e em quais disciplinas há maiores ou menores índices de aprovação e reprovação nos Exames de Ordem. Apontar os principais obstáculos encontrados pelos egressos na realização do Exame de Ordem. Divulgar os resultados com a comunidade acadêmica, objetivando a melhoria da formação dos(as) estudantes de Direito da UFOP. Acompanhar os egressos do curso de Direito da UFOP, visando elucidar quais são as principais dificuldades percebidas no Exame de Ordem e no cotidiano prático que podem ser atenuadas durante a graduação. Possibilitar ampla melhora nos resultados do curso no ranking das instituições de ensino que mais aprovam no Exame de Ordem, propondo criações, modificações e alterações de comportamentos estratégicos. Levantar informações relevantes para a reestruturação da matriz curricular do curso de Graduação em Direito. A íntegra do projeto, com todos os seus resultados, está disponível no DEDIR/UFOP. Os principais resultados estão representados em gráficos:

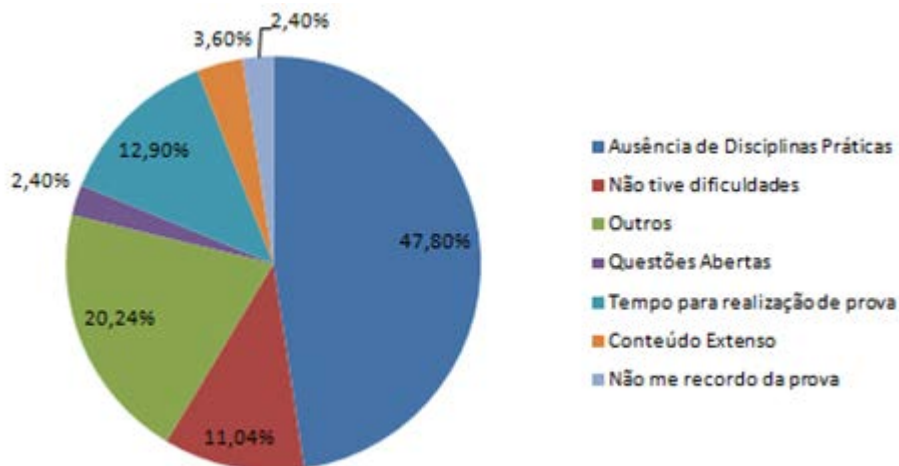
**Gráfico 1 – Atual atividade profissional**



Fonte: Projeto Pró-Ativa “O Curso de Direito da UFOP nos Exames de Ordem: percepção de egressos 2010-2019”

Percebe-se como resultado do projeto e pelo seu Gráfico 1 que os egressos do curso que responderam à pesquisa estão majoritariamente na Advocacia. Sendo assim, além de incentivar outras possibilidades de atuação profissional deve o curso de Direito da UFOP potencializar a formação prático-profissional de seus egressos.

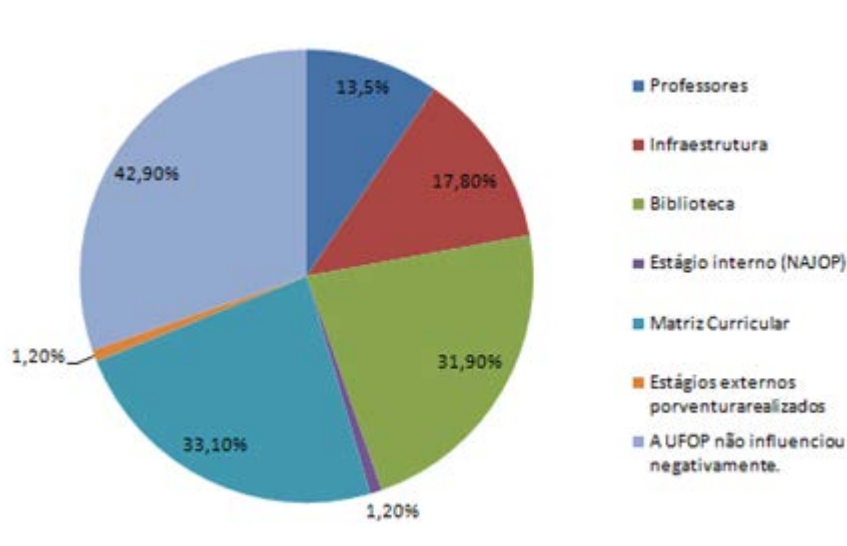
**Gráfico 2 – Principais dificuldades enfrentadas no Exame de Ordem**



Fonte: Projeto Pró-Ativa “O Curso de Direito da UFOP nos Exames de Ordem: percepção de egressos 2010-2019”

Os resultados demonstrados pelo Gráfico 2 ensejaram reflexão interna ao curso de Direito da UFOP, desde 2018, no sentido de oferecer mais e melhores disciplinas práticas, não só para o Exame de Ordem, mas principalmente para potencializar a formação prático-profissional de seus egressos.

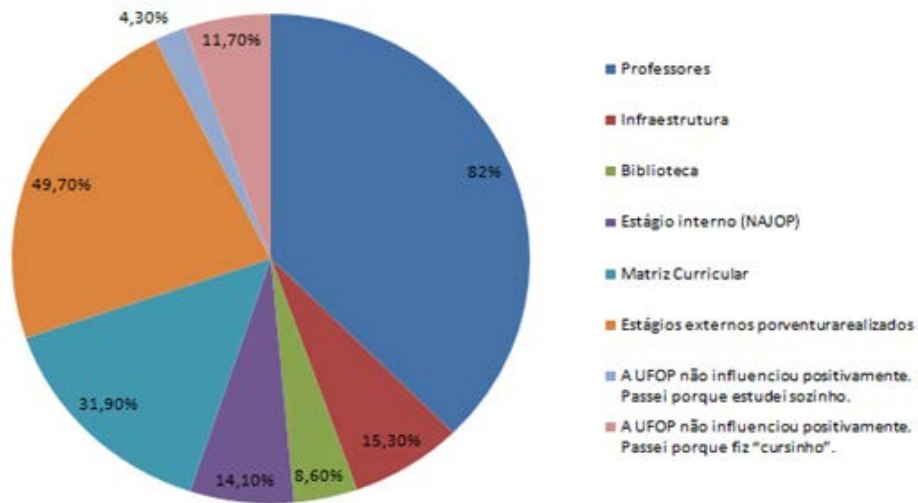
**Gráfico 3 – Influência negativa da UFOP no Exame de Ordem do egresso**



Fonte: Projeto Pró-Ativa “O Curso de Direito da UFOP nos Exames de Ordem: percepção de egressos 2010-2019”

Os resultados percebidos no Gráfico 3 reforçam a necessidade de alteração da matriz curricular, o que se dá no âmbito do presente PPC.

**Gráfico 4 – Influência positiva da UFOP no Exame de Ordem do egresso**



Fonte: Projeto Pró-Ativa “O Curso de Direito da UFOP nos Exames de Ordem: percepção de egressos 2010-2019”

Por fim, os resultados vistos no Gráfico 4 demonstram uma percepção bastante clara no curso de Direito da UFOP, que diz respeito à excelência de seu corpo docente, o que está também demonstrado no presente PPC.

## 6 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Informações sobre o curso		
Nome do curso: <b>Direito</b>		
Modalidade:	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	
Turnos de funcionamento:	<input checked="" type="checkbox"/> manhã <input type="checkbox"/> tarde <input checked="" type="checkbox"/> noite <input type="checkbox"/> integral – manhã e tarde <input type="checkbox"/> integral – tarde e noite	
Endereço de funcionamento: <b>Rua Paulo Magalhães Gomes s/n, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, MG, CEP: 35400-000</b>		
Unidade Acadêmica: <b>Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM)</b>		
Atos legais de autorização/reconhecimento: Resolução CEPE nº 558 de 25 de outubro de 1993. Ato de Autorização, Resolução 426, de 10/04/1994. Reconhecimento de Curso, Portaria MEC 397, de 20/03/2000. Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria MEC 765, de 21/07/2017. Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria MEC 211, de 25/06/2020.		
Titulação conferida aos egressos: <b>Bacharel em Direito</b>		
Número de vagas oferecidas: <b>100</b>		
Regime de matrícula:	<input type="checkbox"/> anual <input checked="" type="checkbox"/> semestral	
Ano e semestre de início de funcionamento do curso: <b>1994/2º semestre (05/09/1994)</b>		
Área de conhecimento:	Grande Área: <b>Ciências Sociais Aplicadas-6.00.00.00-7</b> Área Específica: <b>Direito - 6.01.00.00-1</b>	
Tempo mínimo e máximo de integralização (anos e semestres letivos): - Tempo mínimo de integralização: <b>10 semestres letivos.</b> - Tempo máximo de integralização: <b>7,5 anos/15 semestres letivos.</b>		
Conceito Preliminar do Curso (CPC): <b>4</b>		
Nota do Enade:	2018	5
	2015	5
	2012	5
	2009	4
	2006	5

## 7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO

As formas de ingresso de alunos(as) no curso de Direito da UFOP são: Sistema de Seleção Unificada (SISU); Programa Estudantes de Convênios de Graduação (PEC-G); Editais de Reopção, de Transferência e de Portador de Diploma de Graduação (PDG); Programas de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional.

## **8 CONCEPÇÃO DO CURSO**

A concepção do curso se estabelece em Missão, Visão e Valores, todos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito e com os princípios institucionais estabelecidos no PDI e no PPI da Universidade Federal de Ouro Preto.

### **8.1 Missão.**

A missão do Curso de Direito, de acordo com o artigo 4º do Estatuto (Resolução CUNI n. 1868) da Universidade Federal de Ouro Preto, consiste na formação humanística de profissionais na área jurídica, tendo como base o pleno desenvolvimento da cidadania frente à evolução dos anseios sociais e exigências ambientais regionais, os desafios apresentados pelos direitos humanos, a diversidade de gênero, os novos sujeitos e direitos e o pluralismo cultural e étnico-racial do Brasil.

Para realização dessa missão, o Curso de Direito assegura ao(à) estudante ampla autonomia, atitude reflexiva e interdisciplinaridade no processo de aprendizagem, privilegiando prática jurídica, espírito científico e de empreendedorismo e inovação, mobilidade nacional e internacional, bem como participação efetiva nas diversas formas judiciais, administrativas e consensuais de resolução de conflitos individuais ou coletivos.

### **8.2 Visão.**

Considerando a realidade social e econômica na qual se insere, e a consciência histórico-contemporânea, científica, tecnológica, ecológica e sociocultural, bem como as necessidades locais de desenvolvimento humano, preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico que presidiram a sua criação, prevalece uma visão essencialmente regional e profissional do Curso de Direito da UFOP, observando a oferta de uma capacitação profissional adequada para responder a diversidade das demandas provindas das áreas do judiciário, da advocacia, do empreendedorismo, dos vários setores associativos e da pesquisa científica.

Integrando ensino, pesquisa e extensão, a formação profissional dos egressos do Curso de Direito da UFOP destina-se ao desenvolvimento de competências específicas dirigidas a

compreensão dos problemas emergentes da complexidade e da riqueza dos fenômenos sociais, econômicos, culturais, ambientais e turísticos da região mineira dos Inconfidentes.

Situado no âmbito de uma sociedade minerária marcada em sua história desde a Inconfidência Mineira, o Curso de Direito da UFOP se propõe a promover o desenvolvimento humano e reconhecimento de direitos, com a importância econômica regional, nacional e internacional de suas atividades minerárias, a sua evolução no plano social, bem como o seu envolvimento e inquietações quanto à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico de suas cidades, a segurança e o bem-estar de seus habitantes.

### **8.3 Valores.**

Os valores promovidos pelo Curso de Direito da UFOP são humanísticos e éticos, priorizando os ideais democráticos da liberdade, da justiça e da solidariedade que fundam a sociedade brasileira (artigos 3º da Constituição da República e 3º da Resolução CUNI nº 1868, UFOP). Nesta base, o Curso de Direito oferta, por meio de suas ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, a formação de profissionais em direito capazes de representar, durante todo o processo de aprendizagem e depois da imersão no mercado do trabalho, os valores humanos da solidariedade social, da diversidade, da dignidade da pessoa e da justiça, bem como defender os valores do trabalho humano e da livre iniciativa, sempre observando os princípios constitucionais da função social, da defesa do consumidor, da redução das desigualdades regionais e da proteção do meio ambiente.

## **9 OBJETIVOS DO CURSO**

### **9.1 Objetivo Geral do Curso**

O Curso de Direito da UFOP tem por objetivo geral possibilitar formação teórica, prática e profissional na área jurídica, assegurando ao(à) graduando(a) os meios adequados para o enfrentamento dos desafios socioeconômicos locais, das questões relativas ao meio ambiente em suas várias dimensões, dos fenômenos jurídicos nacionais e internacionais e das competências profissionais emergentes.

Institucionalmente os objetivos do Curso de Direito estão em consonância com o PDI da UFOP, recentemente estruturado coletiva e democraticamente. Politicamente os objetivos estão relacionados diretamente à compreensão da realidade local da Região dos Inconfidentes,



com perspectiva de ação direta para melhorar a vida dos cidadãos que demandam cotidianamente serviços do DEDIR. Geograficamente o Curso de Direito se reconhece como relevante na sua área de inserção, com preocupação constante em contribuir para a sustentabilidade regional, principalmente no que concerne ao meio-ambiente, em suas várias dimensões (natural, cultural, trabalho, artificial e virtual). O propósito é formar atores sociais aptos a empreender e ao mesmo tempo reconhecer e respeitar a diversidade própria dos tempos atuais. O grande diferencial do Curso de Direito da UFOP, historicamente, é sua preocupação com a sociedade para a qual trabalha. O presente PPC respeita a história do Curso e pretende que haja cada vez mais atenção ao cidadão que vê na UFOP um parceiro na melhoria das condições de sua vida.

## **9.2 Objetivos Específicos**

- a) Acesso ao conhecimento e compreensão do Direito em todas as suas dimensões, e especificamente social, econômica, cultural, ambiental e profissional;
- b) Promover uma aprendizagem autônoma, dinâmica e em grupos, com finalidade de desenvolvimento da cidadania e de prestação da justiça;
- c) Fomentar a compreensão e o acompanhamento da evolução da sociedade, mediante reconhecimento dos novos fenômenos jurídicos e sociais, novas tecnologias, novos direitos e diversidade;
- d) Formação para leitura, compreensão e elaboração de textos jurídicos, principalmente de natureza normativa, processual, negocial, jurisprudencial e doutrinária;
- e) Proporcionar instrumentos adequados para o desenvolvimento da capacidade de decisão, de comunicação e de diálogo nos mais diversos ambientes profissionais;
- f) Capacitação para argumentação, hermenêutica, aplicação e valorização dos instrumentos jurídicos, observando interdisciplinaridade e experiência estrangeira, quando couber;
- g) Capacitação para o uso dos meios consensuais de prevenção e solução de conflitos interindividuais e sociais;
- h) Possibilitar a atuação em diferentes instâncias extrajudiciais, judiciais ou administrativas, com efetiva prática dos procedimentos idôneos;
- i) Desenvolver competências específicas para pesquisa e inovação, disponibilizando ferramentas metodológicas adequadas.

## 10 PERFIL E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) assegura ao egresso amplo acesso aos valores democráticos do pluralismo, da dignidade da pessoa, da solidariedade e da cidadania. O egresso conta com formação intelectual e profissional e compreende os fenômenos jurídicos nas suas manifestações humanas, sociais e ambientais, articuladas com as necessidades locais e regionais, de modo a viabilizar o enfrentamento de questões jurídicas nacionais e internacionais. Desse modo, o egresso habilita-se à transmutação dos conhecimentos adquiridos em competências eficientes para integração ao mundo do trabalho, nas esferas judiciais, empresariais, de práticas jurídicas emergentes e de gestão e de pacificação consensual dos conflitos coletivos e individuais.

São competências do egresso:

- a) Domínio cognitivo do ordenamento jurídico nacional, de seus princípios e regras, da interpretação jurisprudencial e doutrinária, sem prejuízo das demais e novas fontes do Direito;
- b) Habilidade reflexiva autônoma e análise crítica da evolução da sociedade, dos fenômenos jurídicos e sociais emergentes, inclusive internacionais, das inovações tecnológicas, dos novos direitos e diversidade;
- c) Uso apropriado da terminologia, dos conceitos e das categorias jurídicas para o adequado acesso à justiça envolvendo questões socioeconômicas, locais, ambientais, culturais e profissionais;
- d) Capacidade de argumentação espontânea, inclusive a oralidade, e de desenvolvimento de raciocínios articulados para propor soluções, tomar decisões, dominar instrumentos da metodologia jurídica e estratégias para o enfrentamento de novos desafios;
- e) Atuação dinâmica nas diversas esferas extrajudiciais, judiciais ou administrativas, com efetiva utilização dos mecanismos processuais pertinentes, inclusive processos, atos e procedimentos, para a integração ao mundo do trabalho em transformação;
- f) Domínio da leitura, da elaboração de documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, e da hermenêutica para a sua implementação na prática e nas atividades de pesquisa, incluindo a transdisciplinaridade e a experiência estrangeira, quando couber;
- g) Aptidão para promoção do diálogo, da prevenção, da gestão e da pacificação consensual dos conflitos;
- h) Desenvolvimento das capacidades de comunicação, de trabalho em grupos de profissionais do direito e interdisciplinares, de assessoramento e de consultoria nos mais diversos ambientes jurídicos profissionais;

- i) Articulação entre teoria e prática, com vistas ao exercício das mais diversas atividades e profissões jurídicas;
- j) Compreensão da diversidade e do pluralismo cultural, a partir do domínio das dimensões da dignidade da pessoa, da solidariedade e da cidadania;
- k) Percepção, na sua atuação profissional própria e específica, do meio ambiente em que se insere, considerado em todas as suas dimensões (natural, cultural, trabalho, artificial e virtual);
- l) Domínio dos conceitos deontológico-profissionais que fundamentam a atuação atenta à transversalidade dos direitos humanos.

## **11 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

A Administração Acadêmica do Curso de Direito da UFOP se concretiza nas seguintes esferas:

- a) Colegiado de Curso: O Colegiado de curso do Direito (CODIR) é composto por 04 (quatro) professores(as) eleitos(as) pela assembleia departamental do Departamento de Direito, um(a) representante discente indicado pelo Centro Acadêmico e um(a) professor(a) de cada departamento que leciona no curso de Direito (Filosofia, Sociologia e Economia). O CODIR tem por competência as questões didático-pedagógicas do curso, em especial acompanhar o desenvolvimento das diretrizes gerais do projeto pedagógico e se reúne ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente quando há necessidade.
- b) Coordenação do Curso: O Coordenador do Curso de Direito é o Presidente do CODIR, eleito pelos membros do Colegiado.
- c) Núcleo Docente Estruturante: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi instituído em 2011 e desde então vem atuando no sentido de aprimorar as práticas pedagógicas do curso de Direito. O NDE tem regimento próprio e é constituído pelo Coordenador do Curso e por, no mínimo, 5 (cinco) representantes docentes efetivos do Departamento de Direito, representantes das áreas do Direito, indicados em Assembleia Departamental em sessão ordinária, com anuência do Colegiado do Curso. Atualmente o NDE é composto por 9 (nove) professores(as) doutores(as) representantes das áreas do Direito, incluindo um assento nato ao Presidente do Colegiado e outro ao Chefe de Departamento.
- d) Departamento: O Departamento é a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. É responsável, especialmente, pelas questões administrativas e distribuição dos encargos

didáticos. É composto por todos os docentes lotados no Departamento, por 5 (cinco) representantes discentes e por um representante dos servidores técnico-administrativos.

e) Chefe de Departamento: é o Presidente da Assembleia Departamental eleito pelo órgão. Tem competência de administrar e representar o Departamento, exercendo o poder disciplinar.

f) Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia: O Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia (CODEDTM) da Universidade Federal de Ouro Preto é o órgão máximo de consulta e de deliberação coletiva sobre matérias acadêmicas e administrativas da referida Unidade. É composto pelo Diretor da Escola, que o preside; pelo Vice-Diretor, substituto legal do Diretor; pelos Chefes dos Departamentos da Escola; pelos Presidentes dos Colegiados dos cursos da Unidade; por três representantes docentes, sendo um de cada Departamento, e seus respectivos suplentes, eleitos pelas Assembleias Departamentais; por representantes do corpo discente da citada Unidade, e seus respectivos suplentes, indicados pelos Centros Acadêmicos de cada curso e por um representante do corpo técnico-administrativo da Unidade, e seu respectivo suplente, eleitos por seus pares.

### **11.1 Corpo Docente e Administrativo**

O maior ativo do curso de Direito da UFOP é seu quadro docente e administrativo. O Departamento de Direito conta com 26 professores(as) e 4 servidores(as) técnico-administrativos. Atualmente o corpo docente conta com 85% de doutores e 15% de mestres. Todos(as) os(as) professores(as) estão em regime de dedicação exclusiva (65%) ou em regime de 40 horas de trabalho (35%).

### 11.1.1 Tabela Nominal de Docentes: titulação e regime de trabalho

<b>Docentes Efetivos do Curso de Direito da UFOP (2020)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime De Trabalho</b>
Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia	Doutor	Est 40 Horas Semanais
Amauri Cesar Alves	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
André de Abreu Costa	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Arnaud Marie Pie Belloir	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Beatriz Schettini	Doutora	Est Dedicção Exclusiva
Bruno Camilloto Arantes	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Carlos Magno de Souza Paiva	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Claudio Henrique Ribeiro da Silva	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Edvaldo Costa Pereira Junior	Mestre	Est 40 Horas Semanais
Fabiano Cesar Rebuzzi Guzzo	Mestre	Est 40 Horas Semanais
Federico Nunes de Matos	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Felipe Comarela Milanez	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Morais	Doutora	Est 40 Horas Semanais
Flávia Souza Máximo Pereira	Doutora	Est Dedicção Exclusiva
Iara Antunes de Souza	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Jose Luiz Singi Albuquerque	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Juliana Evangelista de Almeida	Doutora	Est Dedicção Exclusiva
Júlio Aguiar de Oliveira	Doutor	Est 40 Horas Semanais
Leonardo Silva Nunes	Doutor	Est 40 Horas Semanais
Luiz Henrique Manoel da Costa	Especialista	Est 40 Horas Semanais
Natália de Souza Lisboa	Doutora	Est Dedicção Exclusiva
Renata Barbosa de Almeida	Doutora	Est Dedicção Exclusiva
Roberto Henrique Pôrto Nogueira	Doutor	Est Dedicção Exclusiva
Tatiana Ribeiro de Souza	Doutora	Est Dedicção Exclusiva
Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage	Mestre	Est 40 Horas Semanais

### 11.1.2 Tabela do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos: graduação, regime de trabalho.

<b>Quadro de Servidores Técnico-Administrativos do Curso de Direito da UFOP (2020)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Regime De Trabalho</b>
Betânia dos Anjos do Carmo	Est 40 Horas Semanais
Luiz Carlos da Silva	Est 40 Horas Semanais
Paulo Fernando Teixeira de Carvalho	Est 40 Horas Semanais
Secretária/recepcionista	Prestador de serviço terceirizado

<b>Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Escola de Direito, Turismo e Museologia que atendem, inclusive, aos(às) alunos(as) Curso de Direito da UFOP (2020)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Regime De Trabalho</b>
Filipe Simões Teodoro	Est 40 Horas Semanais

## **12 ESTRUTURA CURRICULAR**

### **12.1 Flexibilidade Curricular e Interdisciplinaridade.**

O princípio maior da flexibilização, evidenciado no PDI da UFOP (2016-2025), é desatar os nós que promovem a estrutura rígida da condução do curso, permitindo que o(a) aluno(a) tenha participação no ritmo e na direção de sua formação, utilizando da melhor maneira o que a Universidade oferece em termos de atividades acadêmicas, na composição de seu currículo.

A flexibilidade curricular se revela, no presente PPC, na redução do número de pré-requisitos na nova Estrutura Curricular, assim como na previsão de que em sua formação prático-profissional o(a) aluno(a) poderá optar pela linha formativa que melhor lhe convier. Além disso, a flexibilidade curricular está presente nas novas definições das Atividades

Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) e na Curricularização da Extensão, ambas estruturadas em itens próprios no presente PPC. Por fim, revela-se também na possibilidade de que cada aluno(a) possa cursar disciplinas eletivas na linha formativa que melhor lhe convier.

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelece no seu artigo 5º que a interdisciplinaridade é prioridade dos cursos de graduação em Direito, e deverá integrar as três perspectivas formativas assim denominadas: formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático profissional.

Como modalidade essencial da formação e das atividades universitárias, a interdisciplinaridade consiste na instauração obrigatória de uma integração dos diversos conteúdos jurídicos constantes na matriz curricular sem prejuízo de uma articulação com outros saberes de áreas de conhecimentos humano, tais como, antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia e Tecnologias de informação e comunicação.

A interdisciplinaridade será proposta tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão, respeitadas as peculiaridades de cada atividade, bem como deverá ser implementada nos trabalhos para fins de avaliação do aproveitamento escolar do(a) estudante.

As formas da interdisciplinaridade dividem-se em:

- a) Novos conteúdos (NC)
- b) Conteúdos integrados (CI)
- c) Conteúdos vinculados (CV)

A interdisciplinaridade, na forma de novos conteúdos (NC), objetiva a oferta curricular de uma disciplina original que incorpora diversas áreas de conhecimento da matriz curricular ou saberes vinculados, para criação de um conteúdo jurídico novo e unitário. Os novos conteúdos interdisciplinares, por constituir disciplinas autônomas propriamente ditas, constam na matriz curricular, sendo obrigatórias ou eletivas, tais como Mediação e Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos, Direito Patrimonial e Cultural, Direito Ambiental, Direitos Humanos, Direito Urbanístico, Biodireito, Direito do Consumidor, entre outros.

A interdisciplinaridade, na forma de “conteúdos integrados” (CI), é implementada em cada disciplina e atividade de prática jurídica desde que observada uma conexidade necessária e suficiente entre conteúdos procedentes de disciplinas diversas, obrigatórias ou eletivas, ofertadas na matriz curricular em vigor, ou quando o desenvolvimento da atividade de prática jurídica ou do projeto de extensão exigem a inclusão de um conteúdo interdisciplinar. Essa modalidade garante maior flexibilização curricular, pois efetiva a necessária comunicabilidade

ou interação entre as disciplinas mediante a oferta pontual e fundamentada, nas condições a seguir, de conteúdos compartilhados, comuns ou afins, na matriz curricular em vigor, ou quando o desenvolvimento da atividade de prática jurídica ou do projeto de extensão exigem a inclusão de conteúdo interdisciplinar.

A articulação de conteúdos entre disciplinas do Curso de Direito observa-se, a título exclusivo de modelos, entre o Direito Constitucional e o Direito Civil no tratamento, por exemplo, da função social da propriedade e do contrato, dos direitos da personalidade ou do divórcio (conteúdos integrados), entre o Direito Processual Civil e o Direito Civil no tocante às ações possessórias, à prova, os alimentos ou ao cumprimento da sentença (conteúdos integrados), ou, ainda, entre o Direito Administrativo e o Direito Constitucional em relação ao princípio da separação dos poderes, a intervenção do Estado na Ordem Econômica e a responsabilidade civil das pessoas jurídicas (conteúdos integrados), entre outros.

No caso específico das disciplinas obrigatórias e eletivas constantes da matriz curricular em vigor, a oferta de um conteúdo integrado interdisciplinar (CI) e da bibliografia correspondente deverá ser formalmente informada no Plano de Ensino pelo responsável da disciplina para ciência do CODIR na ocasião da aprovação semestral dos Planos de Ensino em vista de justificação da pertinência da integração e/ou realização de eventuais adequações considerando, entre outros, a ementa, a carga horária e o conteúdo regular da disciplina bem como a compatibilidade da oferta com as demais disciplinas constantes na matriz curricular compartilhando o conteúdo integrado.

A interdisciplinaridade assegurará ainda ao(à) graduando(a) um acesso a diversos conteúdos vinculados (CV), consistentes em saberes complementares pertencentes a outras disciplinas jurídicas ou áreas de conhecimento não jurídicas, como Direito Comparado, Literatura, História Geral, Filosofia, Psicologia, Psicanálise, Sociologia e Antropologia, Técnica de Informação, Medicina legal, Mercado dos Capitais, Informática, entre outras, e que serão relacionados com o conteúdo principal da disciplina e oferecidos a partir de critérios e segundo as modalidades de transmissão livremente definidos pelo docente responsável da disciplina principal, podendo ser mediante criação de grupos de estudos, organização de eventos ou comunicação de um material de estudo complementar correspondente ao conteúdo proposto, disponibilizado na plataforma Moodle ou em outro meio de informação e comunicação social, como os aplicativos do Google.

O Plano de Ensino informará, na disciplina lecionada, os conteúdos vinculados (CV), seguindo a forma prescrita para os conteúdos integrados (CI).



## **12.2 Curricularização da Extensão**

### 12.2.1 Definição e diretrizes

A Extensão é modalidade do Curso de Direito da UFOP prevista nos artigos 50 e 54 do Estatuto da UFOP (Resolução CUNI n° 1686) e regulada pelos artigos 126 a 129 do Regimento da UFOP (Resolução CUNI n°1959) como um processo educativo, artístico, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, cujo objetivo é ampliar a relação da Universidade com a sociedade.

A Resolução n° 5 de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelece que os Cursos de Graduação em Direito devem incentivar as atividades de extensão como fator necessário ao prolongamento do ensino universitário e como instrumento da iniciação científica (artigo 1°, § 1°, IX), bem como de desenvolvimento de ações de caráter social junto à comunidade (artigo 7°).

A Extensão, cuja participação de quaisquer de suas atividades é garantida aos(as) estudantes das Instituições de Ensino Superior, é parte integrante da matriz curricular e da organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (artigos 3° e 12 da Resolução CNE/CES n° 7 de 18 de dezembro de 2018).

Como ação educativa essencialmente dialógica, interdisciplinar e interprofissional, a Extensão objetiva vincular a Universidade à sociedade (comunidade externa) mediante a implementação de programas e projetos que permitem à UFOP destinar seus conhecimentos acadêmicos ao apoio a determinado segmento da sociedade local numa perspectiva transformadora das relações mútuas existentes.

O Departamento de Direito mantém, historicamente, diversos e perenes Programas e Projetos de Extensão, sempre abertos a toda a comunidade acadêmica do DEDIR e de outros cursos (estes, a depender da oferta). Ao longo do tempo a extensão no DEDIR foi marcada pela adesão voluntária de docentes e discentes, panorama que será alterado a partir do presente PPC, com a curricularização da extensão. Caberá ao DEDIR estimular, possibilitar e vincular docentes e discentes aos Programas, Projetos, Eventos, Cursos e Prestação de Serviços, atuais

e futuros, patrocinados pelo Departamento de Direito e também por outros departamentos e cursos da UFOP.

Por sua natureza, as ações de extensão são culturais, científicas e políticas. Implicam a integração dos diferentes atores da UFOP, docentes, discentes e técnicos administrativos, na realidade social local no fundamento de demandas cientificamente identificadas e analisadas com especial atenção à formação cidadã dos integrantes, à promoção e à garantia dos valores democráticos da solidariedade, da dignidade da pessoa e da justiça, e ao desenvolvimento da sociedade nas suas dimensões humana, ética, econômica, cultural e social.

### 12.2.2 Modalidades

De acordo com as Resoluções CNE/MEC no 07/2018 e CEPE/UFOP no 7.609/2018, as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, inserem-se nas seguintes modalidades:

I. Programa de extensão: conjunto articulado de ações de extensão integradas à pesquisa e ao ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo. Normalmente atende a uma mesma comunidade. Seu prazo mínimo de execução deve ser de dois anos.

II. Projeto de extensão: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Pode ser isolado ou vinculado a um Programa.

III. Curso: ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com prazo determinado, carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”.

IV. Prestação institucional de serviços: refere-se ao estudo e à solução de problemas dos meios profissional ou social, com a participação orientada de estudantes; ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa; bem como à transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade.

V. Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que estrutura uma atividade de interação dialógica e transformadora da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da

troca de conhecimentos, em conformidade com a concepção, diretrizes e princípios da extensão universitária nos termos do art. 5º da Resolução CNE 07/2018.

Discentes poderão cumprir as 370 horas mínimas em atividades de extensão, correspondentes a 10% da carga-horária total de 3.700 horas, por meio de quatro mecanismos distintos:

I. Ações de editais: o(a) aluno(a) poderá utilizar a carga horária da sua participação em ações advindas dos editais publicados pela PROEX.

II. Eventos: o(a) aluno(a) poderá utilizar a carga horária da sua participação em ações advindas dos eventos.

III. Ações previstas no PPC.

IV. Empresa Júnior “JusConsult”.

As Ações de editais serão creditadas aos(às) alunos(as) como Atividade Acadêmico-Científico-Cultural Extensionista (AACCE), cujo cômputo ficará a cargo do Colegiado do Curso (CODIR) e cujo cadastro, aprovação, validação e certificação compete à PROEX.

Os Eventos serão creditados aos(às) alunos(as) como Atividade Acadêmico-Científico-Cultural Extensionista (AACCE) e a participação do(a) aluno(a) e seu caráter extensionista serão avaliados e cancelados pelo CODIR.

O Curso de Direito oferece atualmente as seguintes Ações Extensionistas como perenes presentes no PPC, juntamente com aqueles programas, projetos ou cursos devidamente aprovados na PROEX ou no colegiado do curso, além de outras que venham a ser instituídas na UFOP:

“DIREITO E SOCIEDADE: Assistência Jurídica para Adequada Solução de Conflitos”. Trata-se de Programa de Extensão vinculado ao DEDIR e que contempla iniciativas de promoção do consenso e da superação de celeumas de convivência em uma perspectiva de prevenção de conflitos e de pacificação comunitária, com ênfase na educação, na colaboração para a emancipação dos atores e na edificação dialógica de modelos diversos de harmonização de querelas, que não dependam de heterocomposição ou intervenção imediata do Estado. Tendo a mediação e a comunicação como pilares, o programa se desdobra em cinco projetos de extensão que pretendem, cada um em seu espectro, repercutir no desenho da democracia, capacitando os atores sociais para seu exercício cotidiano; e no redesenho dos sistemas de justiça, enfocando formas extrajudiciais de solução de conflitos. O CENTRO COMUNITÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA E MEDIAÇÃO oferece atendimento em regiões centrífugas aos centros urbanos, como Cachoeira do Campo e o bairro Alto da Cruz, na busca pelo

favorecimento de uma justiça local cidadã menos hegemônica. O CENTRO DE FORMAÇÃO SOBRE REGIMES DE BENS PARA O CASAMENTO leva informação ao Ofício do Registro Civil municipal, viabilizando o conhecimento sobre os regimes de bens do casamento, para a prevenção e futuros litígios. O CENTRO DE MEDIAÇÃO E CIDADANIA – CMC presta assessoria jurídica no campo da mediação no centro histórico de Ouro Preto, constituindo-se em relevante interface no atendimento à população carente do município. O projeto INFORMAÇÃO PARA A CIDADANIA E FORMAS ADEQUADAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS aposta na disseminação da cultura da paz, da comunicação e da mediação para a emancipação das pessoas envolvidas em entraves de convivência, laborando também na realização de convênios e na ampliação da rede de apoio disponível aos interessados. Por fim, o NÚCLEO DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DE MORADIA E LOCAÇÃO não apenas assessora conflitos de moradia e locação, na parte consultiva, mas também busca a cultura da paz no campo da formação de multiplicadores das técnicas de mediação e de comunicação. A atuação desempenhada sob orientação do programa DIREITO E SOCIEDADE evidencia seu grande potencial de integração no contexto da curricularização da extensão universitária, diante da proximidade de seus princípios fundantes e arcabouços teóricos relacionados com disciplinas teóricas do curso de Direito, especialmente aquelas ligadas à Mediação e Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Constitucional e Direito Processual Civil. Dessa experiência, almeja-se observar e aprender com as vivências dos envolvidos, de modo a possibilitar a autoavaliação e ajustes contínuos das premissas do Programa. Sob a responsabilidade de professores vinculados ao curso de Direito, os projetos podem acolher alunos de todos os períodos e independentemente de pré-requisitos, que, por sua vez, poderão, com o relatório de atividades, de carga horária e de cumprimento dos objetivos firmados para o período de colaboração com a extensão, integrar a prática em seus históricos acadêmicos.

“NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E LABORATÓRIO JURÍDICO – NAJOP”, previsto no presente PPC e em regulamentação própria aprovada pela Assembleia Departamental. Trata-se, como adiante afirmado, de um dos mais antigos, perenes e exitosos programas de extensão da UFOP, que já atendeu, gratuitamente, milhares de cidadãos ouro-pretanos em suas demandas judiciais na Comarca.

“NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS (NDH) DA UFOP”. Trata-se de Programa de Extensão permanente e relevante no âmbito da UFOP, com larga abrangência na comunidade, que alcançou ao longo dos últimos anos aproximadamente 2000 pessoas e envolve

permanentemente alunos e alunas, dentre bolsistas e voluntários. Estão vinculados ao Programa NDH da UFOP os Projetos de Extensão (antigos, perenes, exitosos, valiosos, consagrados e institucionalizados) Assessoria Jurídica Comunitária (AJC), Direitos da Pessoa com Deficiência (DPD) e Ouvidoria Feminina Athenas.

As três Ações Extensionistas perenes presentes no PPC do curso de Direito contam com estrutura e regramento próprios e serão oferecidas regularmente pelo Departamento. Essas ações extensionistas serão avaliadas e creditadas pelo CODIR. Os alunos poderão optar, também, por cumprir suas horas de atividades extensionistas parcialmente em atividades promovidas por outros departamentos ou cursos da UFOP.

As três Ações Extensionistas perenes presentes no PPC do curso de Direito, acima destacadas, vinculam-se a disciplinas do curso, tais como (exemplificativamente e em tese) Ciência Política, Introdução à Sociologia, Teoria da Constituição, Fundamentos do Direito Civil, Assessoria Jurídica Popular, Estudos jurídicos sobre relações étnico-raciais, Estudos jurídicos sobre políticas de gênero e Direitos Humanos (Núcleo de Direitos Humanos da UFOP); Mediação e outras formas consensuais de solução de conflitos, Teoria Geral do Processo, Arbitragem (Direito e Sociedade); Prática Simulada I e II, Estágio Interno I e II (NAJOP). Compete aos docentes responsáveis pela oferta das disciplinas estimular a participação discente em ações extensionistas.

Aos docentes caberá avaliar, semestralmente, a possibilidade de integração de suas disciplinas a atividades extensionistas, com a participação dos professores e professoras no cotidiano das atividades e também com o incentivo à atuação dos discentes nas ações de extensão.

A Empresa Júnior, JusConsult, tem personalidade jurídica própria, regulamento específico e a participação dos(as) alunos(as) nas atividades extensionistas será certificado por ela própria, com posterior validação e creditação por seu(sua) coordenador(a) docente.

O(A) aluno(a) poderá livremente optar por cumprir as 370 horas em ações de editais, em eventos, em ações previstas no PPC e/ou em Empresa Júnior, além de outras oferecidas pela UFOP. No mesmo sentido poderá optar por Programa de extensão, Projeto de extensão, Curso, Prestação institucional e/ou Evento no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, em seus diversos “campi”.

### 12.2.3 Carga horária e valor das atividades de extensão

As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos (artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 7/2018). Discentes matriculados no Curso de Direito da UFOP cumprirão no mínimo 370 horas de atividades de extensão, cuja comprovação, pelo(a) aluno(a) e sob supervisão do Colegiado, ocorrerá preferencialmente no 7º período, conforme previsto na Matriz Curricular.

### 12.2.4 Avaliação

Sem prejuízo de uma avaliação externa *in loco* institucional de responsabilidade do INEP, as ações extensionistas do Curso de Direito serão submetidas, de acordo com as determinações constantes nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução CNE/CES nº 7/2018, a uma contínua autoavaliação interna, sob a autoridade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da UFOP, para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do(a) estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Para os fins de comprovação do cumprimento das 370 horas de atividades extensionistas o Colegiado do Curso (CODIR) avaliará a pertinência da atividade desenvolvida pelo(a) discente e validará o crédito junto ao sistema.

### 12.2.5 Divulgação e estímulo

Sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade, e na medida em que colabora na problematização da sociedade, segundo perspectivas diversas, criando oportunidades para que as universidades públicas cumpram suas funções sociais, a UFOP realiza ampla divulgação de suas ações extensionistas, acompanhada de uma avaliação premiada dos projetos realizados.

O estímulo aos discentes será feito no âmbito do Curso por professores(as), CODIR, DEDIR e NPJ, por meio de atividades de esclarecimento, propagandas, atribuição de bolsas (a depender da ação, da PROEX e/ou de instituições parceiras) e creditação da ação extensionista na carga-horária do curso. Ficará a cargo do docente responsável pela disciplina obrigatória

“Metodologia da Pesquisa e da Extensão” apresentar aos discentes, logo no início do curso, as amplas possibilidades de atuação extensionista não só no âmbito do curso de Direito, mas, também e principalmente, nos demais cursos e departamentos da UFOP.

Na mesma medida os atuais docentes que ainda não estão vinculados a ações extensionistas no DEDIR (voluntariamente ou por obrigação editalícia de concurso público) serão instados à participação por meio de atividades de esclarecimento e creditação das horas para progressão funcional. Além disso, caberá à Assembleia Departamental, quando da distribuição de encargos docentes, garantir que haja professores em número suficiente em ações extensionistas para garantir a oferta aos discente. Por fim, para os próximos concursos públicos de provas e títulos para admissão de pessoal docente o DEDIR deverá fazer constar a obrigação de participação do novo servidor em ações extensionistas, o que já acontece, no âmbito do Programa NAJOP, como regra geral desde o 2011, seja por previsão editalícia ou por determinação em Assembleia Departamental prévia ao certame.

### **12.3 Estágio Curricular Supervisionado**

O estágio curricular supervisionado é integrante curricular obrigatório no projeto pedagógico do curso. O estágio, adequado à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) e ao disposto na Lei 11.788/2008, está articulado com as demais disciplinas obrigatórias do projeto pedagógico, capacitando o discente a atuar no campo prático-jurídico para as resoluções de conflito extrajudiciais e judiciais. Possibilita aos acadêmicos de Direito da UFOP adequada formação para atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. Permite também o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

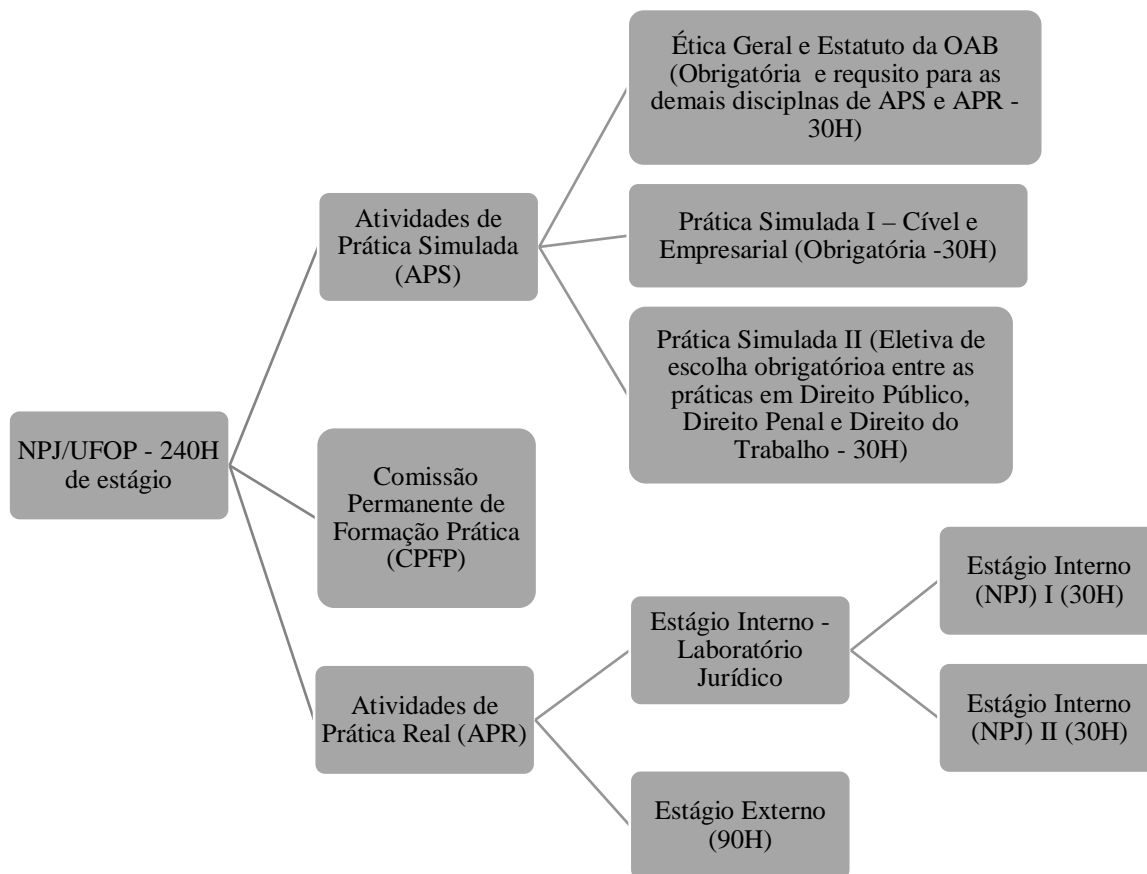
O Núcleo de prática Jurídica da Universidade Federal de Ouro Preto (NPJ/UFOP) é responsável por articular a integração entre a teoria e a prática desenvolvendo atividades de formação prática reais e simuladas, sempre privilegiando a análise interdisciplinar dos problemas emergentes. Utiliza-se de metodologias ativas de aprendizagem, conjuga aulas expositivas e práticas, possibilita o desenvolvimento de competências transversais baseadas em problemas reais. Prepara o discente para o trabalho com a diversidade do direito e com novos modelos jurídicos. Portanto, utiliza práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria e prática.

O Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal de Ouro Preto (NPJ/UFOP) é composto por docentes, servidores técnico-administrativos vinculados ao Departamento de Direito da UFOP, discentes vinculados ao curso de Direito, estagiários para as tarefas de suporte às atividades básicas de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Tem sede na Praça Cesário Alvim, n. 50, Barra, Ouro Preto, Minas Gerais

São seus objetivos, dentre outros a serem estabelecidos em seu regimento próprio: a) conceber e compor as atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, b) desenvolver atividades de orientação junto à comunidade para o exercício da cidadania plena e, ao mesmo tempo, educar seus acadêmicos para a carreira jurídica; c) trabalhar formas adequadas de resolução de conflitos, especificamente arbitragem, negociação, conciliação e mediação; d) acompanhar o egresso do curso de Direito da UFOP na fase inicial de sua carreira jurídica, com vistas a prestar-lhe o apoio possível e compreender suas principais dificuldades e habilidades, para que as experiências, negativas e positivas, sirvam de subsídio para a contínua melhora da oferta do seu curso de Graduação e e) avaliar interna e externamente o atendimento prestado pelo NPJ/UFOP tanto aos seus discentes quanto à comunidade de Ouro Preto.

O NPJ/UFOP está estruturado em 03 níveis a saber: I. Atividades de Prática Simulada (APS); II. Comissão Permanente de Formação Prática (CPFP) e III. Atividades de Prática Real (APR). Conforme fluxograma abaixo:





As Atividades de Prática Simulada (APS) se subdividem em Disciplina Obrigatória e Disciplinas Eletivas (de escolha obrigatória em um rol de ofertas), ministradas regularmente pelos docentes do DEDIR, conforme designação da Assembleia Departamental na distribuição semestral de encargos docentes. As Atividades de Prática Simulada (APS) serão contabilizadas para fins de estágio.

É disciplina obrigatória do curso de Direito da UFOP, aquela relacionada à análise do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da Advocacia, nos termos previstos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 8.906/1994, com carga horária de 30 horas/semestre (Ética Geral e Estatuto da OAB). Esta disciplina faz parte das atividades de prática simulada (APS) e é requisito para as disciplinas de Prática Simulada I, Prática Simulada II, NPJ I e NPJ II.

É também disciplina obrigatória a “Prática Simulada I – Cível e Empresarial” com carga horária de 30 horas/semestre. É disciplina eletiva (de escolha obrigatória em um rol de ofertas) a “Prática Simulada II”, cabendo ao discente a escolha entre as práticas em Direito Público, Direito Penal e Direito do Trabalho, todas com carga horária de 30 horas/semestre.

Com o objetivo de oferecer ao discente do curso mais opções de formação prática, o curso de Direito, oferta as disciplinas de: “Arbitragem”, “Assessoria Jurídica Popular” e “Prática Jurídica – procedimentos especiais”, todas com carga horária de 30 horas/semestre. Essas disciplinas não compõem a estrutura do NPJ, mas são ofertadas como disciplinas eletivas.

A Comissão Permanente de Formação Prática (CPFP) é o órgão consultivo e deliberativo responsável pela organização estrutural da Prática Jurídica no âmbito do DEDIR, tendo por objetivo principal a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos de Formação, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado. A CPFP cuida também da política de egressos do curso de Direito da UFOP. No âmbito desta comissão, de modo permanente, verifica-se o atendimento à demanda de formação prática de seus discentes, em consonância com os objetivos do curso, o perfil do egresso e a matriz curricular e em atenção às demandas básicas da comunidade de Ouro Preto. Essa comissão está vinculada a estrutura do NPJ e é composta pelos seguintes professores conforme aprovação em assembleia departamental (RESOLUÇÃO DEDIR Nº 324 - em anexo): Amauri César Alves (SIAPE 1.893.670), Fabiano César Rebuzzi Guzzo (SIAPE 2.366.093), Juliana Evangelista de Almeida (SIAPE 1.006.172), Roberto Henrique Pôrto Nogueira (SIAPE 1.788.225) e Natália de Souza Lisboa (SIAPE 1.763.846). Os professores vinculados a CPFP podem atuar no NPJ.

As Atividades de Prática Real (APR) se subdividem em Estágio Interno (EI) e Estágio Externo (EE). As atividades regulares de Estágio Interno (EI) ocorrem no âmbito do Laboratório Jurídico por meio das disciplinas de Estágio Interno (NPJ) I e Estágio Interno (NPJ) II, ambas com carga horária de 30 horas/semestre. Essas disciplinas ocorrerão no NPJ tanto em seu espaço físico, quanto em seu ambiente virtual.

O Laboratório de Prática Jurídica (Laboratório Jurídico), enquanto estágio interno, concentra as atividades de prática jurídica nas diversas áreas do direito, com atendimento aos cidadãos residentes em Ouro Preto (MG) que comprovem impossibilidade econômica de arcar com as custas do processo e/ou honorários de Advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Nele são realizadas atividades jurídicas contenciosas, bem como de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e cidadania, com vistas à melhor solução de conflitos. Além das atividades internas ao Laboratório Jurídico o NPJ cuida também de propiciar aos(as) estudantes experiências práticas externas, tanto nos fóruns da Comarca de Ouro Preto quanto em serventias judiciais de Belo Horizonte-MG e Brasília-DF.

O(A) aluno(a) do curso de Direito da UFOP cumprirá 240 horas de estágio, sendo 30 direcionadas ao estudo do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da Advocacia, 60 horas de Estágio Interno, 90 horas de Estágio Externo e no mínimo 60 horas de prática jurídica simulada.

A UFOP poderá firmar convênios externos para cumprimento do estágio por seus discentes vinculados ao NPJ. O estágio externo, realizado por meio de Convênios Externos, poderá ser realizado: I. Em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais; II. Em escritórios de advocacia e consultoria jurídica; III. Em serviços de assistência judiciária, órgãos ou escritórios dedicados às atividades de arbitragem, negociação, conciliação ou mediação; IV. Em outros que o regimento do NPJ estabelecer.

#### **12.4 Trabalho de Curso**

O Trabalho de Curso (TC), componente curricular obrigatório do curso, composto de duas unidades curriculares que totalizam carga horária de 60 horas (30 horas em “Elaboração de Projeto de Trabalho de Curso” e 30 horas em “ATV - Defesa de Trabalho de Curso”), consiste na elaboração de trabalho individual, de caráter científico, obrigatório, relacionado aos conteúdos curriculares do curso de Direito, mediante apresentação de um projeto e de um Trabalho de Curso, que pode ter forma de monografia ou artigo científico. Neste contexto, compreende duas fases: elaboração do projeto de pesquisa e construção do texto do TC, com defesa pública perante banca de avaliação.

Para iniciar a fase de elaboração do projeto e da confecção do TC, espera-se que o(a) aluno(a) tenha cursado e sido aprovado no componente curricular próprio de metodologia da pesquisa jurídica, de cunho teórico.

Na fase de elaboração do projeto de pesquisa, o(a) aluno(a) deve efetuar a matrícula na disciplina de “Elaboração de Projeto de Trabalho de Curso” e ser aprovado, nos termos das avaliações institucionais da UFOP. A disciplina é de cunho teórico-prático e não comporta exame especial. Vale dizer, a avaliação é composta pela efetiva participação do(a) aluno(a) nas oficinas e reuniões, assim como pelas correspondentes realizações satisfatórias das atividades avaliativas.

Desde a fase de elaboração do projeto de pesquisa o(a) aluno(a) vincula-se a um(a) orientador(a) e a um tema específicos, de maneira a permitir um período maior de maturação da investigação.

A parte prática da disciplina de “Elaboração de Projeto de Trabalho de Curso” implementa-se com reuniões com os(as) orientadores(as) e com o(a) professor(a) da disciplina, marcadas sob incentivo dos docentes e por demanda dos discentes, sendo certo que se reserva espaço de debate e de reflexão necessário ao desenvolvimento da estruturação da pesquisa. Logo, essa fase é dedicada à preparação da estrutura metodológica em concreto das pesquisas que serão realizadas, para que se debatam, dinâmica e dialogicamente, consistência material e formal, além de factibilidade da trajetória investigativa. Assim, em formato de aulas, reuniões teóricas e práticas em grupos reduzidos e oficinas, intenciona-se promover a integração do pesquisador discente com o professor da disciplina, com o(a) orientador(a) e com os(as) demais colegas, para que as múltiplas contribuições e pontos de vista possam servir de teste do projeto e do correspondente TC.

Esse formato permite ao(à) aluno(a) a compreensão e a ampla discussão acerca do conteúdo e relevância do trabalho realizado, da atualidade e importância do tema, da contribuição para o estado da técnica, da consistência metodológica, da logicidade da estrutura, da adequação da linguagem, das estratégias disponíveis para a apresentação escrita e oral do trabalho, bem como dos formatos que podem privilegiar clareza e objetividade em todo o processo.

Na fase da construção do texto do TC, o(a) aluno(a) deve se manter em contato com o(a) orientador(a) e seguir as diretrizes de pesquisa da UFOP e, no que couber, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFOP.

A última fase do processo consiste em Defesa do Trabalho de Curso perante Banca, devendo efetuar a matrícula na disciplina “Defesa de Trabalho de Curso” e ser aprovado, nos termos das avaliações institucionais previstas pela UFOP e pelo Colegiado de Curso. A disciplina é de desenvolvimento e apresentação (defesa) de trabalho científico, razão pela qual não comporta exame especial. Durante o curso da disciplina o(a) aluno(a) é acompanhado pelo professor responsável, que realiza reuniões gerais e individuais, regulares e mediante agendamento e que verifica o cumprimento das tarefas avaliativas consistente na apresentação tempestiva da carta de aceite definitiva e na informação da Banca pelo(a) orientador(a), que apresenta declaração de que a monografia está pronta e adequada para a defesa.

O(A) aluno(a) é orientado(a) por professor(a) do curso de Direito, preferencialmente observada a relação entre tema e orientador(a), conforme disciplinas por ele(a) ofertadas no curso. Admite-se, justificada e excepcionalmente, que a orientação seja realizada por professor de outro curso da UFOP. Admite-se, ainda, a coorientação por mestrando(a) vinculado(a) ao

Mestrado Acadêmico em Direito da UFOP, como relevante estratégia de integração entre pós-graduação e graduação, bem como de ampliação de vivências e experiências estudantis e profissionais.

A Banca de avaliação é composta pelo(a) professor(a) orientador(a) e por outros dois(duas) professores(as) do DEDIR, admitindo-se a substituição de um deles por mestrando(a) vinculado(a) ao Mestrado Acadêmico em Direito da UFOP. Também podem compor a banca de avaliação, juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) do trabalho, professores(as) de outros departamentos da UFOP, desde que indicados pelo(a) professor(a)-orientador(a). A participação de avaliador externo à UFOP condiciona-se à comunicação ao CODIR, desde que o convidado compareça ao campus universitário sem ônus para a instituição e que não haja conflito de interesses. Participações de avaliadores externos por videoconferência e sessões em localidades diversas dependem de autorização do CODIR.

A apresentação e defesa do trabalho elaborado fazem parte da avaliação do TC, executadas perante Banca examinadora de avaliação, respeitando-se os critérios e procedimentos das normativas do TC, oriundas de regulamento próprio.

Os TC são formatados em conformidade com os manuais de normalização institucionais, disponíveis online, e depositados digitalmente, para que fiquem disponíveis para ampla consulta junto à Biblioteca Digital de TCC do SISBIN/UFOP, o que viabiliza o conhecimento e o aproveitamento da produção científica institucional.

## **12.5 Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais**

O curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto contempla, em seu currículo, Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), de natureza obrigatória, de livre escolha do(a) aluno(a), com carga horária de 90 (noventa) horas-relógio.

As AACC têm por objetivo incentivar o(a) aluno(a) a participar de experiências que contribuam para sua formação humana e profissional durante o curso de graduação em Direito. Visam, também, desenvolver no(a) aluno(a) o interesse pelas atividades afins ao exercício da profissão e correlacionadas, direta ou indiretamente, com as questões acadêmicas. Integram a matriz curricular e devem guardar pertinência com a formação acadêmica na área jurídica, de maneira a propiciar conhecimento relevante para o processo de ensino-aprendizagem do Direito, conforme critérios de interdisciplinaridade e de flexibilização curricular. Configuram-se, assim, como importante instrumento de desenvolvimento das competências, rumo à

concreção de habilidades dentro ou fora do ambiente acadêmico, pertinentes a atividades culturais, interdisciplinares e inovadoras.

As AACC orientam-se pelos seguintes diretrizes: independência discente; autonomia das AACC em relação ao estágio, à extensão e às demais atividades profissionais paralelas ao curso; presunção de autenticidade e desburocratização documental; pertinência temática; cooperação e reconhecimento interinstitucional; singularidade da validação de horas de atividades e contemporaneidade das AACC com o desempenho dos estudos havidos sob a égide do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto; nos seguintes termos:

1. Independência discente. As atividades são de livre escolha do(a) aluno(a), que pode aproveitá-las como AACC nos moldes e na medida do regimento próprio, para sua formação geral e específica.
2. Autonomia das AACC em relação ao estágio, à extensão e demais atividades profissionais. Horas de atividades de extensão, estágio e demais práticas profissionais não se enquadram como AACC.
3. Presunção de autenticidade e desburocratização documental. Os documentos comprobatórios são aceitos em cópia simples, acompanhados de declaração de autenticidade, firmada pelo(a) próprio(a) aluno(a). O regimento próprio ou o(a) professor(a) orientador(a) preserva a prerrogativa de prever a apresentação de documentos comprobatórios digitalizados. Para a facilitação na apresentação dos documentos para a aferição das AACC, o CODIR disponibiliza Memorial Descritivo, a ser preenchido pelo(a) graduando(a).
4. Pertinência temática com a formação jurídica. Espera-se que as AACC guardem relação com a formação jurídica, cabendo a análise ao(à) professor(a) orientador(a) e, em grau de recurso, ao CODIR.
5. Cooperação e reconhecimento interinstitucional. As atividades de formação complementar realizadas em outras instituições, desde que regularmente executadas e comprovadas, são consideradas no cômputo das AACC, na forma da regulamentação institucional.
6. Singularidade da validação de horas de atividades. Não são passíveis de aproveitamento como AACC outras atividades já aproveitadas ou constantes do histórico acadêmico, para que se evite a validação, em duplicidade, de cargas horárias. Atividades de natureza híbrida, a juízo do(a) professor(a) orientador(a), podem ter suas cargas horárias seccionadas para os fins de aproveitamento.

7. Contemporaneidade com o desempenho dos estudos havidos sob a égide do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto. Tendo em vista a necessidade de orientação e de efetiva correlação com conteúdo em fase de aprendizagem na formação jurídica, não são consideradas atividades desempenhadas sem contemporaneidade com o curso de Direito.

O presidente do Colegiado do Curso de Direito (CODIR) ou outro professor indicado mantém-se disponível, em caráter permanente, para a supervisão e conferência das certificações relativas às atividades em alusão, a todos os(as) alunos(as) do curso. Cabe ao CODIR a apreciação e o julgamento de dúvidas e demandas, casos omissos, pedidos de reconsideração e recursos.

A integralização das AACC e respectiva comprovação (com o preenchimento do memorial) acontecem no decorrer do curso até o 10º semestre, como requisito para a colação de grau. A apresentação efetiva da documentação para o cômputo de horas e para a aferição de cumprimento dos requisitos ocorre no semestre no qual o discente esteja matriculado em “Atividades Acadêmico-Científico-Culturais”, observados os eventuais pré-requisitos. A disciplina, de cunho prático, não comporta Exame Especial Parcial ou Total.

Para a concreção da independência discente no direcionamento e na especialização de sua formação pela via da eleição de eventos, projetos e ações, são previstos quatro grandes agrupamentos de AACC, cabendo ao(à) graduando(a) comprovar seu envolvimento em pelo menos dois desses grupos. São eles as atividades de ensino, as atividades de pesquisa, as atividades culturais e as demais atividades acadêmicas. Para que se verifique a diversificação das atividades que colaborarão para a formação profissional são estabelecidos, em regimento próprio, limites de cargas horárias passíveis de validação, conforme a atividade desempenhada.

São entendidos como Atividades de Ensino, dentre outras, cursos de língua estrangeira, dentro ou fora da Instituição; participação no Programa de Monitoria da PROGRAD; participação no programa Pró-Ativa da PROGRAD; participação em seminários, palestras, simpósios, congressos, conferências, encontros e similares, nacionais ou regionais, além de outras atividades afins, previstas em regulamento próprio.

São consideradas como Atividades de Pesquisa, dentre outras, a participação em projetos de iniciação científica junto a PROPP ou outra Instituição de Pesquisa brasileira ou estrangeira dentro da área de conhecimento do Direito; a participação em Núcleos e Grupos de Pesquisa aprovados junto ao Departamento de Direito.

São consideradas Atividades Culturais, dentre outras, aquelas inerentes à compreensão e vivência da cultura afro-brasileira, africana e indígena; as referentes à compreensão da diversidade e do pluralismo cultural, a partir do domínio das dimensões da dignidade da pessoa, da solidariedade e da cidadania em um contexto geral; participação em intercâmbios ou convênios culturais reconhecidos pela UFOP; participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos pela UFOP; participação em atividades musicais, literárias e de artes plásticas oficialmente reconhecidos; representação da UFOP em eventos esportivos ou culturais e participação em visitas programadas por docentes em eventos culturais ou exposições.

São consideradas como Atividades Acadêmicas, dentre outras, a representação estudantil em colegiados de curso, departamento e/ou Conselhos, centros acadêmicos e associações atléticas institucionais (UFOP); a colaboração em processos administrativos na UFOP; a presença em sessões de apresentação e defesa de trabalho de curso de graduação e de especialização *lato sensu*, dissertações de mestrado acadêmico e profissional, bem como de teses de doutorado, desde que pertinentes à área jurídica; presença documentalmente relatada em audiências judiciais, além de outras atividades afins, previstas em regulamento próprio.

Objetiva-se, assim, assegurar a formação complementar do(a) graduando(a), com o reconhecimento e com a orientação de suas opções de enfoque profissional.

## **12.6 Temas Transversais**

A estrutura curricular do curso de Direito da UFOP é pautada por temas transversais, que contemplam conceitos fundantes à democracia e à cidadania, importantes à sociedade atual, integrados ao currículo, também, pela interdisciplinaridade e na esfera das metodologias ativas previstas.

As disciplinas, as linhas de pesquisa, os programas e projetos de extensão e os grupos de estudos vinculados ao curso de Direito da UFOP buscam tratar de temas interdisciplinares e transversais em várias interseccionalidades, vocacionado, em especial, aos Direitos Humanos. A estrutura curricular contempla transversalidade em temas como questões étnico-raciais, meio ambiente, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência e questões de gênero e sexualidade. Ademais, nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos, espera-se como competência crítica de seu egresso, a valorização, observância, defesa e fomento desses direitos. Também por essa razão,



há na Matriz Curricular a disciplina obrigatória “Direitos Humanos”. O curso abriga, ainda, o Programa de Extensão Núcleo de Direitos Humanos (NDH) da UFOP, além de grupos de estudos e pesquisas em iniciação científica que tangenciam a temática.

Ressalta-se que a UFOP conta com uma política de ações afirmativas que objetivam a inclusão, acesso e permanência das pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, economicamente vulneráveis e em razão da diversidade sexual e de gênero, conforme Resoluções CEPE N.º 7794 e CUNI n.º 2303 ambas de 2019 que, por sua vez, orientam, nos termos do PDI, a transversalidade das temáticas nas estruturas curriculares de seus cursos.

Especificamente sobre as questões étnico-raciais, as disciplinas do curso observam o previsto na Resolução CNE/CP n.º 1/ 2014, contribuindo para a aprendizagem de visões antirracistas e antidiscriminatórias nos vários ramos jurídicos, em prol da diversidade e dos Direitos Humanos, conforme Parecer CNE/CP N.º 03/2004. Tal visão também é observada nas pesquisas, na extensão e nos grupos de estudos. Assim, propicia-se a formação de egressos habilitados à construção teorias contra-hegemônicas, capazes de propiciar, na prática, a quebra de pré-conceitos, convivência com a diversidade e garantia de inclusões necessárias nessa seara na prática jurídica.

Sobre o meio ambiente cultural e ecologicamente equilibrado, seguindo as recomendações do Decreto n.º 4281/ 2002, que regulamenta a Lei n.º 9795/1999, que institui a política nacional de educação ambiental, o curso de Direito da UFOP conta com a disciplina Direito do Patrimônio Cultural (DIR143), que trabalha especificamente o patrimônio cultural e o meio ambiente, garantindo a visão de um meio ambiente preservado, igualitário e acessível. Ademais, há transversalidade da temática de educação ambiental perpassando por várias disciplinas, em pesquisas, ações de extensão e grupos de estudos, permitindo a formação consciente do egresso. patrimônio cultural e o meio ambiente, garantindo a visão de um meio ambiente preservado, igualitário e acessível. Ademais, há transversalidade da temática de educação ambiental perpassando por várias disciplinas, em pesquisas, ações de extensão e grupos de estudos, permitindo a formação consciente do egresso.

Quanto ao Direito das Pessoas com Deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão, o curso de Direito da UFOP prima por uma efetiva educação inclusiva, contanto com apoio pedagógico do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP/PROGRAD e do Núcleo de Educação Inclusiva – NEI. Além da temática ser trabalhada transversalmente junto às disciplinas que tratam de autonomia e inclusão, em todos os ramos jurídicos, há essa transversalidade também em pesquisas, ações de extensão e grupos de estudos. A

transversalidade proposta permite ao egresso a formação vocacionada à proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência e a garantia de sua plena inclusão na sociedade.

A disciplina Introdução a Libras - LET966, oferecida pelo Departamento de Letras, é disciplina curricular do curso de Direito da UFOP.

A transversalidade da temática relacionada à diversidade sexual e de gênero já foi objeto de pesquisa em Pró-ativa, oportunidade em que se constatou o trabalho transversal em disciplinas de todas as áreas jurídicas. Ademais, observam-se pesquisas, ações de extensão e grupos de pesquisa que tangenciam a temática, de modo a garantir a diversidade na formação jurídica.

## **12.7 Mobilidade Acadêmica**

Aos discentes do curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto são ofertadas possibilidades de mobilidade acadêmica nacional e internacional.

Consubstanciando-se de um dos mais interessantes e motivadores potenciais da UFOP, a experiência da mobilidade internacional permite formação interinstitucional e o contato com culturas jurídicas diversas. Para tanto, os discentes contam com todas as informações pertinentes no portal da Diretoria de Relações Internacionais, contendo várias dicas de como se organizar, desde o início do curso, para cursar parte de sua graduação em uma das várias Universidades do mundo em que a UFOP possui acordos de cooperação internacional.

A mobilidade faz parte do processo de internacionalização das Universidades brasileiras, sendo esta uma realidade consolidada ao redor do mundo. O curso de Direito faz parte das ações de internacionalização da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) objetivando a intensificação das medidas relativas às políticas de internacionalização da UFOP.

A UFOP também incentiva a mobilidade nacional, sendo uma das universidades e instituições de ensino superior participantes do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica (Convênio firmado em 2011). Por este programa, o discente do Curso de Direito da UFOP pode se candidatar a cursar disciplinas em outra instituição de ensino superior do país, por até dois semestres.

Ainda que o caráter dogmático, próprio da Ciência Jurídica, possa sugerir que não há como aproveitar conteúdos acadêmicos cursados no exterior para a formação universitária no Brasil, o Curso de Direito da UFOP possui uma metodologia, bastante peculiar, de acompanhamento do(a) aluno(a) em momento pré, durante e pós mobilidade, em que as diretrizes do Colegiado de Curso e a indicação de um Professor Tutor fornecem suporte ao(à)

aluno(a) para que ele compreenda os conteúdos mais adequados a serem cursados no exterior, mesmo antes de sua viagem (após definido onde e quando da mobilidade), e como requerer suas equivalências aos respectivos componentes curriculares próprios da Matriz Curricular do Curso de Direito da UFOP, sempre focando mais as competências adquiridas que propriamente a minuciosidade de tópicos trabalhados.

O curso de Direito da UFOP incentiva o intercâmbio acadêmico, mediante o estímulo de estudantes e do recebimento de visitantes estrangeiros, divulgando oportunidades, firmando convênios com instituições estrangeiras e viabilizando experiências nacionais e internacionais de seus(suas) alunos(as).

## **12.8 Internacionalização**

A Universidade Federal de Ouro Preto possui Plano de Internacionalização, definidor de ações em curso e em implementação compatíveis com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2025), segundo o qual a UFOP objetiva “ter uma população flutuante, somando entrada e saída de mobilidade internacional, de 10% do total de docentes, TAs e discentes da UFOP, buscando sempre o equilíbrio de fluxo”.

As ações de internacionalização previstas no referido plano estão organizadas em cinco eixos, a saber: a consolidação da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), a efetivação das políticas linguísticas, a ampliação da cooperação acadêmico-científica, a produção científica de qualidade e a visibilidade internacional.

Entre os eixos de atuação mencionados acima, destaca-se a atuação da DRI, cujo foco é potencializar a visibilidade da UFOP internacionalmente. Isto tem sido obtido mediante o apoio a docentes e discentes em programas de mobilidade e da preparação do material de comunicação em diversos suportes midiáticos, bem como do acompanhamento de projetos dedicados à internacionalização. Melhor detalhando suas atividades, a Coordenadoria de Assuntos Internacionais é o órgão da universidade que elabora e divulga os editais de mobilidade; seleciona e monta os processos dos(as) estudantes brasileiros que estão saindo do país e dos visitantes estrangeiros; orienta e dialoga tanto com os(as) alunos(as) como com os colegiados de curso; mantém contato com instituições e redes de cooperação acadêmica internacional; estabelece convênios com Universidades e Centros de Pesquisa estrangeiros; recebe e auxilia estudantes e pesquisadores estrangeiros; organiza eventos relacionados à internacionalização; entre outras atividades.

## 12.9 Relação com a Pesquisa

A pesquisa no curso de Direito é estruturada em diversas frentes, de modo a permitir ampla participação do(a) aluno(a) da Graduação.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPI) é a unidade administrativa da UFOP que desenvolve e implementa políticas de fomento e apoio à pesquisa, pós-graduação e inovação. Por meio da PROPP, são mantidos à disposição dos(as) alunos(as) de graduação organismos associados operacionalmente, como Comitês Especiais (inclusive de ética em pesquisa, devidamente homologado pelo Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP), Núcleo de Pesquisa e Núcleo de Inovação Tecnológica. A PROPP empreende o fomento à atividade de pesquisa, de forma a conceder auxílio financeiro aos pesquisadores docentes, com repercussões significativas no incentivo à pesquisa no âmbito da graduação. A pesquisa aparece, portanto, como importante vetor institucional, quando considerado, ainda, o apoio às capacitações docentes.

A iniciação científica destaca-se como canal de promoção da formação do pesquisador discente. Com relação ao curso de Direito, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação administra os seguintes programas de iniciação científica: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC/CNPq/UFOP), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica / Ações Afirmativas do CNPq (PIBICAf/CNPq/UFOP), PIBITI/CNPq/UFOP (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPEMIG (PROBIC/FAPEMIG/UFOP), Programa de Iniciação à Pesquisa da UFOP (PIP/UFOP), Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior da FAPEMIG (BIC-Jr/FAPEMIG/UFOP), Programa Institucional de Voluntários da Iniciação Científica (PIVIC/UFOP).

Há, ainda, pela Pró-Reitoria de Graduação, linhas de apoio direto a pesquisas desenvolvidas ou integradas por alunos(as) de graduação, haja vista que existem linhas de apoio, em fluxo contínuo, para a participação em eventos nacionais e internacionais, sobretudo com a apresentação de trabalhos decorrentes de pesquisas feitas por esses pesquisadores discentes. Trata-se de bolsas para transporte, hospedagem, inscrições etc.

Na graduação, para além das iniciativas mencionadas, vale consignar que discentes do curso são envolvidos, no decorrer da formação acadêmica, em pesquisas estruturadas como partes integrantes de disciplinas que compõem o currículo, além da elaboração do projeto e do trabalho de curso.

Os Grupos de Estudo e de Pesquisa mantidos pelos(as) professores(as) do DEDIR, relacionados a diretórios de pesquisa inscritos no CNPq, estão em consonância com as linhas de pesquisa institucionais, constituindo-se espaços férteis à integração discente às pesquisas mais amplas, que envolvem redes e professores(as) em colaboração interinstitucional, alunos(as) de pós-graduação e alunos(as) de graduação. Articulam-se, nessa medida, com a extensão e ensino, na promoção da autonomia dos(as) estudantes no processo de construção do conhecimento.

A pesquisa é, portanto, institucionalizada e fomentada, tanto no que tange aos espaços e oportunidades de participação discente quanto com a concessão de apoio financeiro a trabalhos selecionados por seu potencial de qualidade, rumo à formação acadêmica e profissional de excelência.

#### **12.10. Integração com a Pós-Graduação**

A integração entre a graduação e a pós-graduação se dá a partir dos eixos centrais dos dois projetos Políticos Pedagógicos que objetivam, conjuntamente, ofertar um ensino jurídico capaz de formar profissionais aptos a atuarem nas diversas instâncias da sociedade. Essa articulação ocorre por meio da promoção de uma formação reflexiva e crítica do Direito, sob uma perspectiva capaz de dialogar também com outras áreas do conhecimento e com as diversas compreensões de mundo; do desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a transformação do Direito por meio do diálogo com os problemas da realidade; da superação da tendência de cisão entre teoria e prática de forma que o conhecimento teórico seja aplicado na prática e que a prática possa servir de influxo para novas epistemologias; da qualificação de recursos humanos por meio da formação de professores(as), pesquisadores(as) e profissionais do direito capacitados para discutir e intervir nas questões complexas sobre diversidade, desenvolvimento social e suas implicações jurídico, político e filosóficas do mundo contemporâneo, em especial da sociedade brasileira.

Todos(as) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFOP lecionam na graduação cumprindo sua carga horária nas disciplinas da sua Matriz Curricular. Os(As) professores(as) do Programa contam, ainda, com o auxílio da estrutura de Estágio de Docência, o que aproxima os(as) alunos(as) da graduação dos(as) alunos(as) da pós-graduação, permitindo um processo de aprendizado mais horizontal.

Os(As) alunos(as) da pós-graduação aproximam-se dos(as) graduandos(as) também na co-orientação de projetos de pesquisa (iniciação científica) e de Trabalhos de Curso, podendo,

ainda, participar de projetos de extensão, projetos de ensino, grupos de estudo e ações de complementação do aprendizado (eventos acadêmico-científicos, revisões de conteúdos etc.). Os(As) alunos(as) da pós-graduação ainda tomam parte da avaliação dos TC, de modo a favorecer o diálogo e a experiência sobre a educação continuada, aos(às) alunos(as) da graduação.

A graduação possui uma disciplina com o nome da área de concentração do PPGD “Novos Direitos, Novos Sujeitos”. Essa disciplina é eletiva e formada a partir de tópicos referentes aos conteúdos de todas as disciplinas obrigatórias do PPGD. Assim, os(as) alunos(as) da graduação podem entrar em contato com alguns dos temas e reflexões realizadas na pós-graduação já no próprio curso de bacharelado.

Por fim, os(as) professores(as) do Programa mantêm Grupos de Estudos e Pesquisas institucionalizados via Departamento de Direito, com potencial de integração da comunidade acadêmica em amplo espectro. Assim, tais núcleos permitem uma profunda articulação entre os(as) alunos(as) da graduação e da pós-graduação, sendo um ambiente de convivência educacional rico para produção e difusão de conhecimento a partir de suas reflexões temáticas.

## 12.11 Matriz Curricular

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS		PER
					T	P	
FIL110	FILOSOFIA GERAL	-	60		4	0	1
DIR103	CIÊNCIA POLÍTICA	-	60		4	0	1
PRO120	ECONOMIA	-	30		2	0	1
CSO113	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	-	30		2	0	1
DIR101	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	-	60		4	0	1
DIR111	DIREITO CIVIL – PARTE GERAL I	-	60		4	0	1
DIR135	HISTÓRIA NO DIREITO	-	30		2	0	1
DIR104	FILOSOFIA DO DIREITO	FIL110	30		2	0	2
DIR102	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	DIR101	60		4	0	2
DIR121	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	DIR101, DIR103	60		4	0	2

DIR012	DIREITO CIVIL – PARTE GERAL II	DIR101, DIR111	60		2	0	2
DIR123	DIREITOS HUMANOS	-	30		2	0	2
DIR	DISCIPLINA ELETIVA	-	30		2	0	2
DIR124	METODOLOGIA DA PESQUISA E DA EXTENSÃO	-	30		2		2
DIR105	SOCIOLOGIA JURIDICA	CSO113	30		2	0	2
DIR106	MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS		30		2		3
DIR113	DIREITO CIVIL – OBRIGAÇÕES I	DIR012	60		4	0	3
DIR122	DIREITO CONSTITUCIONAL I	DIR121	60		4	0	3
DIR031	DIREITO PENAL I	DIR102	60		4	0	3
DIR004	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIR102	60		4	0	3
DIR005	ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB	DIR102	30		0	2	3
DIR006	DIREITO DO CONSUMIDOR	DIR012	30		2	0	3
DIR014	DIREITO CIVIL – OBRIGAÇÕES II	DIR113	60		4	0	4
DIR023	DIREITO CONSTITUCIONAL II	DIR122	60		4	0	4
DIR032	DIREITO PENAL II	DIR031	60		4	0	4
DIR256	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	DIR004	60		4	0	4
DIR107	DIREITO EMPRESARIAL I – TEORIA GERAL E PROPRIEDADE INDUSTRIAL	DIR012	60		4	0	4
DIR115	DIREITO CIVIL – CONTRATOS I	DIR113	60		4	0	5
DIR257	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	DIR256	60		4	0	5
DIR033	DIREITO PENAL III	DIR032	60		4	0	5
DIR127	DIREITO ADMINISTRATIVO I	DIR023	60		4	0	5
DIR108	DIREITO EMPRESARIAL II – DIREITO SOCIETÁRIO	DIR107	60		4	0	5
DIR258	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	DIR257	60		4	0	6
DIR034	DIREITO PENAL IV	DIR033	60		4	0	6
DIR128	DIREITO ADMINISTRATIVO II	DIR127	60		4	0	6
DIR116	DIREITO EMPRESARIAL III – DIREITO OBRIGACIONAL ESPECIAL	DIR108	60		4	0	6
DIR117	DIREITO CIVIL – POSSE E PROPRIEDADE	DIR115	60		4	0	6
DIR118	DIREITO CIVIL – CONTRATOS II	DIR115	30		2	0	6
DIR119	DIREITOS REAIS LIMITADOS	DIR117	30		2	0	7
DIR165	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	DIR004, DIR032	60		4	0	7
DIR129	DIREITO ADMINISTRATIVO III	DIR128	60		4	0	7

DIR130	DIREITO EMPRESARIAL IV – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	DIR116	60		4	0	7
DIR174	DIREITO DO TRABALHO I	DIR122, DIR115	60		4	0	7
DIR136	PRÁTICA SIMULADA I – CIVIL E EMPRESARIAL	DIR012 DIR116 DIR256	30		0	2	7
ATV300	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	-	37 0			-	7
DIR	DISCIPLINA ELETIVA	-	30		2	0	7
DIR137	DIREITO CIVIL – FAMÍLIAS	DIR117	60		4	0	8
DIR166	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	DIR165	60		4	0	8
DIR538	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	DIR115, DIR023	60		4	0	8
DIR175	DIREITO DO TRABALHO II	DIR174	60		4	0	8
DIR140	ESTÁGIO INTERNO (NPJ) I	DIR136	30		0	2	8
DIR109	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CURSO	DIR124, DIR108, DIR257, DIR115, DIR128 DIR032	30		2	0	8
DIR141	DIREITO CIVIL – SUCESSÕES	DIR137 DIR257	60		4	0	9
DIR167	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	DIR166	60		4	0	9
DIR020	DIREITO TRIBUTÁRIO I	DIR129	60		4	0	9
DIR153	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	DIR175	60		4	0	9
DIR142	DIREITO AMBIENTAL	DIR128	30		2	0	9
DIR143	DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	30		2	0	9
DIR	DISCIPLINA ELETIVA	-	30		2	0	9
DIR144	ESTÁGIO INTERNO (NPJ) II	DIR140	30		0	2	9
ATV100	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS	-	90		-	0	9
DIR154	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	DIR141, DIR023, DIR175	60		4	0	10
DIR139	DIREITO TRIBUTÁRIO II	DIR020	30		2	0	10
DIR172	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	DIR115 DIR023	30		2	0	10
DIR145	DIREITO DIGITAL	DIR118	30		2	0	10
DIR185	DEFESA DE TRABALHO DE CURSO	DIR109	30		30	0	10



DIR	DISCIPLINA ELETIVA	-	30		30	0	10
ATV200	ESTÁGIO EXTERNO	2920 horas	90			9 0	10

CÓDIGO	DISCIPLINA OPTATIVA	PRÉ-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS		PER
					T	P	
DIR186	PRÁTICA SIMULADA II -Direito Público	DIR144	30		0	2	10
DIR187	PRÁTICA SIMULADA II - Direito Penal	DIR144	30		0	2	10
DIR188	PRÁTICA SIMULADA II - Direito do Trabalho Direito Processual do Trabalho	DIR144	30		0	2	10

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CHS	CHA	AULAS	
					T	P
DIR781	DIREITO DO TRABALHO, NOVOS SUJEITOS DA PROTEÇÃO TRABALHISTA E TRABALHADORES SEM DIREITOS	DIR175	30		2	0
DIR778	DIREITOS INDIVIDUAIS TRABALHISTAS DAS PROFISSÕES REGULAMENTADAS	DIR175	30		2	0
DIR779	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO E NOVAS PERSPECTIVAS SINDICAIS	DIR175	30		2	0
DIR701	DIREITO ROMANO	-	30		2	0
DIR728	TÓPICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	DIR128	30		2	0
DIR729	TÓPICOS EM SERVIDORES PÚBLICOS	DIR129	30		2	0
DIR768	ARBITRAGEM JURÍDICA	DIR115 DIR004	30		2	0
DIR725	DIREITO MUNICIPAL	DIR023	30		2	0
DIR125	TÓPICOS EM BIODIREITO	-	30		2	0
DIR126	TÓPICOS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	DIR103	30		2	0
DIR772	DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO	DIR538	30		2	0
DIR150	DIREITO E LITERATURA	DIR101	30		2	0
DIR007	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DIR032	30		2	0
LET966	INTRODUCAO A LIBRAS		60		2	2
DIR045	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	DIR032	30		2	0

DIR731	CRIMINOLOGIA	DIR032	30		2	0
DIR793	NOVOS DIREITOS, NOVOS SUJEITOS		30		2	0
DIR038	TÓPICOS EM DECOLONIALIDADE E PENSAMENTOS CONTRA HEGEMÔNICOS	-	30		2	0
DIR051	ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR	-	30		2	0
DIR052	ESTUDOS JURÍDICOS SOBRE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	-	30		2	0
DIR055	ESTUDOS JURÍDICOS SOBRE POLÍTICAS DE GÊNERO	-	30		2	0
DIR056	LIBERDADE DE EXPRESSÃO RESISTIDA	-	30		2	0
DIR057	TENDÊNCIAS DO ENSINO JURÍDICO	-	30		2	0
DIR058	AUTONOMIA NO EXERCÍCIO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	-	30		2	0
DIR059	TÓPICOS AVANÇADOS EM DIREITO DO CONSUMIDOR	-	30		2	0
DIR060	TÓPICOS EM RESPONSABILIDADE CIVIL	-	30		2	0
DIR061	LAWFARE	-	30		2	0
DIR791	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	DIR258	60		2	0
DIR062	DIREITO PROCESSUAL COLETIVO	DIR258	30		2	0
DIR063	DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL		30		2	0
DIR 064	TÓPICOS AVANÇADOS EM DIREITO CONTRATUAL		30		2	0

CÓDIGO	ATIVIDADES	PRÉ-REQUISITO	CARÁTER	CH
ATV100	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS	-	Obrigatório	90
ATV300	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	-	Obrigatório	370
ATV200	ESTÁGIO EXTERNO	2920 horas	Obrigatório	90

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO					
CÓDIGO	NOME	CARÁTER	PRÉ-REQUISITO	PER	CHS
DIR137	ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB	DISCIPLINA OBRIGATORIA	DIR124	3	30
DIR136	PRÁTICA SIMULADA I – CIVIL E EMPRESARIAL	DISCIPLINA OBRIGATORIA	DIR012 DIR116 DIR256	7	30

DIR140	ESTÁGIO INTERNO (NPJ) I	OBRIGATÓRIA	DIR136	8	30
DIR144	ESTÁGIO INTERNO (NPJ) II	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	DIR140	9	30
ATV200	ESTÁGIO EXTERNO	ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS	2920 horas		90
<b>TOTAL</b>					<b>240</b>

Componentes Curriculares Exigidos para Integralização do Curso		Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias		3000
Disciplina Optativa		30
Disciplinas Eletivas		120
Atividades		550
<b>Total</b>		<b>3.700</b>

### **CRÉDITOS e CARGA-HORÁRIA por PERÍODO**

PERÍODO	CARGA-HORÁRIA (HORAS RELÓGIO)
1º	330
2º	330
3º	330
4º	300
5º	300
6º	330
7º	700
8º	300
9º	450

10°	330
<b>TOTAL</b>	<b>3.700</b>

**CRÉDITOS e CARGA-HORÁRIA por CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS**

CONTEÚDOS	CARGA-HORÁRIA (HORAS RELÓGIO)
Disciplinas Teóricas	3.030
Conteúdos Práticos (Estágio)	210
Atividades Complementares Acadêmico-Científico-Culturais	90
Extensão Universitária	370
<b>TOTAL</b>	<b>3.700</b>

## **13 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

As políticas institucionais e o envolvimento da comunidade acadêmica nas discussões e ações voltadas à melhoria da qualidade e à construção da identidade do curso de Direito da UFOP consagram a tendência à adição de uma metodologia de ensino ativa. Esta é edificada de modo participativo e problematizado e busca a adoção de técnicas plurais de ensino, afastando-se dos rigores epistemológicos pré-definidos, tradicionais ou não.

A adoção de metodologias ativas permite ao discente ser o protagonista no processo de ensino-aprendizado e fomenta a formação de uma visão crítica dos problemas emergentes e interdisciplinares inerentes ao contexto jurídico atual. Portanto, a construção e definição participativa de técnicas e métodos, o uso de tecnologia de informação, a conjugação de aulas expositivas e práticas, e o desenvolvimento de competências transversais baseadas em problemas reais visam a preparação do discente para o trabalho com a diversidade do direito e com novos modelos jurídicos materiais e decisórios interdisciplinares. Portanto, utiliza-se de práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria e prática.

A perspectiva que aqui se propõe é de se romper com o planejamento isolado do contexto social e adotar visões de intervenção na realidade com a intenção de transformá-la para uma sociedade mais justa e solidária, sendo, portanto, inovadora na medida em que proporciona aprendizagem diferenciada dentro da área jurídica.

Dessa forma, o saber é socializado com ampla autonomia discente em sua articulação e aplicação por meio da construção e participação ativa dos(as) estudantes. Para tanto, franqueia e incentiva ao discente o uso de ferramentas tecnológicas no ensino-aprendizado.

### **13.1 Tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.**

A UFOP, em um investimento institucional, inseriu ferramentas de modo a oportunizar novas metodologias de ensino e aprendizagem, especialmente através da disponibilização de tecnologias voltadas à educação jurídica. Essas ferramentas estão disponíveis aos discentes desde o ingresso no curso com acesso irrestrito, incentivado e disponível a qualquer hora e lugar e com acessibilidade digital e comunicacional. São essas ferramentas: a plataforma Moodle, a oferta de aplicativos do Google, emprego do site professor.ufop.br, uso de ferramentas avançadas de pesquisa a repositórios digitais de dados e literatura jurídica na biblioteca on-line. Essas ferramentas possibilitam a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizado, tais como o ensino híbrido (Blendedlearning), gamificação, Mobile Learning, Flipped Classroom,

Hands on e aprendizado baseado em problemas (PBL). Oportunizam, portanto, uma melhor comunicação entre professores(as) e alunos(as) e criam espaços de continuidade do aprendizado para além da sala de aula e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem com o seu uso.

### **13.2 Metodologias ativas.**

O curso de Direito quer possibilitar uma formação teórica, prática e profissional na área jurídica, assegurando ao(à) graduando(a) os meios adequados para o enfrentamento dos desafios socioeconômicos locais, das questões relativas ao meio ambiente em suas várias dimensões, dos fenômenos jurídicos nacionais e internacionais e das competências profissionais emergentes. Nesse sentido, aliando a teoria à prática fomenta a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica, capacitando o(a) graduando(a) ao enfrentamento dos problemas interdisciplinares.

Para tanto utiliza, em sua prática de ensino: I. Aprendizagem baseada em resolução de problemas; II. Recursos de sala invertida, propondo e possibilitando ao(à) graduando(a) acesso a conteúdos adicionais para estudo, transformando a sala de aula em um espaço mais dinâmico, dedicado a discussões e resolução de problemas reais ou simulados; III. Utiliza-se da metodologia de *Hands on*, ofertando aos(às) graduandos(as) a possibilidade de aprendizado através da criação de atividades simuladas inerentes ao mundo jurídico, tais como, audiências simuladas, redação de contratos, montagem simulada de processos, entre outras; IV. Utiliza de recursos de mobile learning, através da disponibilização de recursos acessíveis por meio de smartphones e tablets, seja pelo moodle, aplicativos do google ou pela biblioteca *on-line*. Essas ferramentas tecnológicas estão disponíveis aos discentes desde o ingresso no curso com acesso irrestrito, incentivado e disponível a qualquer hora e lugar e com acessibilidade digital e comunicacional.

A utilização dessas metodologias permite ao(à) graduando(a) planejar e questionar a teoria e aprender sem, necessariamente, ter que receber determinações e orientações prontas, possibilitando a formação de profissionais pesquisadores que confrontam sempre teoria e prática. Promove-se, dessa forma, a prática do planejamento democrático através do qual o(a) estudante tem o seu saber valorizado, deixando o professor de ser o centro do processo de ensino-aprendizagem.

### 13.3. Disciplinas em EAD

O curso de direito, em observância à legislação vigente e nos limites da Portaria-MEC n.º 2.117, de 6 de dezembro de 2019, oferece disciplinas do currículo no formato de ensino à distância (EAD), conforme regulamento interno aprovado pelo colegiado do curso. Além de disciplinas em EAD, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito admite a utilização de estratégias e ferramentas de ensino não presencial para o ensino de conteúdo de disciplinas de modo presencial.

#### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS OFERTADAS APENAS NA MODALIDADE EAD:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Carga-horária</b>	<b>Período</b>
DIR124	METODOLOGIA DA PESQUISA E DA EXTENSÃO	30	2
DIR106	MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	30	3
DIR118	DIREITO CIVIL – CONTRATOS II	30	6
DIR136	PRÁTICA SIMULADA I – CIVIL E EMPRESARIAL	30	7
DIR140	ESTÁGIO INTERNO (NPJ) I	30	8
DIR109	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CURSO	30	8
DIR144	ESTÁGIO INTERNO (NPJ) II	30	9
DIRX86	PRÁTICA SIMULADA II – ESCOLHA 1 de 3	30	10
DIR107	DIREITO EMPRESARIAL I – TEORIA GERAL E PROPRIEDADE INDUSTRIAL	60	4
DIR108	DIREITO EMPRESARIAL II – DIREITO SOCIETÁRIO	60	3
DIR116	DIREITO EMPRESARIAL III – DIREITO OBRIGACIONAL ESPECIAL	60	6

DIR130	DIREITO EMPRESARIAL IV – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	60	7
DIR166	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60	8
DIR167	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	60	9
TOTAL		<b>600h</b> <b>(16,22%)</b>	

Tendo em vista que as disciplinas de curso obrigatório, listadas do quadro acima, serão ofertadas apenas na modalidade EAD, todos os discentes deverão cursar o mínimo de 16,22% da carga horária do curso nesse formato.

#### DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS NA MODALIDADE EAD:

DIR781	DIREITO DO TRABALHO, NOVOS SUJEITOS DA PROTEÇÃO TRABALHISTA E TRABALHADORES SEM DIREITOS
DIR778	DIREITOS INDIVIDUAIS TRABALHISTAS DAS PROFISSÕES REGULAMENTADAS
DIR779	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO E NOVAS PERSPECTIVAS SINDICAIS
DIR701	DIREITO ROMANO
DIR768	ARBITRAGEM
DIR725	DIREITO MUNICIPAL
DIR126	TÓPICOS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DIR772	DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO
DIR150	DIREITO E LITERATURA
DIR007	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DIR793	NOVOS DIREITOS, NOVOS SUJEITOS
DIR051	ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR
DIR056	LIBERDADE DE EXPRESSÃO RESISTIDA
DIR058	AUTONOMIA NO EXERCÍCIO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
DIR060	TÓPICOS EM RESPONSABILIDADE CIVIL
DIR061	LAWFARE
DIR791	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV
DIR064	TÓPICOS AVANÇADOS EM DIREITO CONTRATUAL

Considerando a reserva de 120 horas para disciplinas eletivas, discentes matriculados no curso de Direito poderão escolher, entre todos os componentes curriculares eletivos possíveis, disciplinas listadas na modalidade EAD. Desse modo, caso todas as disciplinas



eletivas sejam, pelo discente, escolhidas entre as que constam no quadro acima, admite-se um adicional de 3,24% do curso em formato EAD, totalizando o teto de 19,46%.

Independente da espécie de disciplina ofertada no formato EAD, o Curso de Direito da UFOP promoverá a adaptação para as pessoas com deficiência – PcD, com a concessão de apoio similar ao já existente no ensino presencial, no que diz respeito tanto a logística (como a disponibilização de tradutores e intérpretes, o empréstimo de tecnologias informáticas adequadas, a criação de material de estudo em braile) quanto ao acompanhamento personalizado por monitores ou tutores durante as aulas e atividades avaliativas, de acordo com as diretrizes constantes no item 15 infra, de modo que seja garantida a efetiva inclusão dos alunos(as) nessas disciplinas.

## **14 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A avaliação da aprendizagem deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a aprendizagem, que funciona como ponto de partida para novas estratégias de planejamento de ensino. Trata-se, portanto, de um processo contínuo e democrático que não deve visar exclusivamente ao resultado nem ter caráter punitivo.

### **14.1 Concepção de avaliação do curso e papel de discentes e docentes**

A avaliação da aprendizagem é fundada na integração dos objetivos, da concepção e das competências do egresso do Curso de Direito, assegurando ao(à) estudante, para além da obtenção de um resultado de aproveitamento dos estudos, a proposta essencial de uma consolidação gradativa de sua formação teórica e prática na área jurídica para o enfrentamento dos desafios humanos, sociais, ambientais e econômicos bem como dos fenômenos jurídicos em suas várias dimensões. A avaliação deve priorizar, sempre, nas ferramentas avaliativas utilizadas, a realização dos ideais democráticos da liberdade, da dignidade, da justiça e da solidariedade que fundam a sociedade brasileira. Nesta linha, a avaliação da aprendizagem deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a aprendizagem, desprendida de qualquer conotação sancionadora e funcionando como ponto de partida para novas estratégias de planejamento de ensino.

## **14.2 Estratégias de avaliação e formas de aprovação**

A avaliação do aproveitamento escolar está prevista no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e na Resolução CEPE 1423/99 (Alterada pelas Resoluções CEPE nº 1.465, 1.582 e 2.635.), bem como no Regimento da UFOP (Resolução CUNI 1959) e em seu Estatuto (Resolução CUNI 1868). A Resolução CEPE 2880, por sua vez, regulamenta as avaliações denominadas Exames Especiais.

Ao Departamento cabe definir, no Plano de Ensino de cada disciplina, a natureza dos trabalhos escolares para efeitos de avaliação, podendo constar de provas escritas e orais, dissertações, exercício de aplicação, trabalhos práticos de laboratório ou campo, relatórios, exercícios gráficos, pesquisas bibliográficas, estágios, projetos, seminários ou outros similares, nos termos do Regimento da UFOP (Resolução CUNI 1959).

Os trabalhos escolares observarão os contornos fixados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes. Prioritariamente as avaliações contemplarão as perspectivas formativas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, que são: I – Formação geral; II – Formação técnico-jurídica e III – Formação prático-profissional.

As avaliações serão procedidas por meio de testes tradicionais, autoavaliações, seminários, trabalhos individuais e em grupo, simulações de situações judiciais e administrativas, apresentações em público e debates com colegas, participação em exames simulados de ordem e concursos. Tais atividades devem ser acessíveis, contando, quando necessário, com a colaboração da Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão.

Cada período letivo poderá ser dividido em subperíodos, sendo que, em cada um, haverá, pelo menos, um trabalho escolar para verificação do aproveitamento. A cada trabalho escolar será atribuída uma só nota, na escala de zero a dez, inclusive frações com aproximações de um décimo, arredondando-se para mais os valores iguais ou acima de cinco centésimos e desprezados os inferiores, nos termos do Regimento da UFOP (Resolução CUNI 1959).. na escala de zero a dez, inclusive frações com aproximações de um décimo, arredondando-se para mais os valores iguais ou acima de cinco centésimos e desprezados os inferiores, nos termos do Regimento da UFOP (Resolução CUNI 1959).

Respeitado o limite mínimo de frequência de setenta e cinco por cento, será considerado aprovado na disciplina o(a) aluno(a) que obtiver média igual ou superior a seis. Se a média for inferior a seis, atendida a exigência de frequência mínima, será concedido um Exame Especial ao(à) aluno(a), conforme regulamento fixado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Resolução CEPE 1423/99, com suas alterações posteriores, estabelece que a definição do número e a natureza dos trabalhos escolares e a forma de aferi-los serão explícitas no Plano de Ensino do professor responsável, apresentado ao Departamento, para aprovação, antes do início do período letivo, e aos(às) alunos(as), no começo das aulas. Os trabalhos escolares serão realizados nos horários de aulas de suas respectivas disciplinas, sempre que o número de alunos(as) e a natureza dos trabalhos o permitirem.

Cada professor(a) responsável entregará ao Departamento a que pertencer a disciplina, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico, o formulário de controle acadêmico, informando a média final obtida pelo(a) aluno(a), apurada ao final do período escolar, bem como o resultado da apuração da frequência às atividades acadêmicas.

A apuração da frequência dos(as) alunos(as) é obrigação do(a) professor(a), não sendo lançada no formulário de controle acadêmico apenas as faltas justificadas, na forma da Resolução CEPE 1423/99, com suas alterações.

Os Exames Especiais serão aplicados obrigatoriamente nos termos e na forma previstos pela Resolução CEPE 2880. O Exame Especial tem caráter substitutivo, será aplicado na data prevista no Calendário Acadêmico da UFOP e poderá ser na modalidade Exame Especial Total (EET), que consiste em uma única avaliação abrangendo a totalidade do conteúdo programático da disciplina ou Exame Especial Parcial (EEP), que consiste em uma ou mais avaliações abrangendo o conteúdo programático de cada uma das avaliações previstas no Plano de Ensino da disciplina.

### **14.3 Contribuição das metodologias ativas no processo avaliativo para a formação do perfil desejado para o egresso**

Metodologias ativas são aquelas que prestigiam o protagonismo discente no processo de aprendizagem. De modo geral o objetivo de sua utilização é o respeito à autonomia discente, o estímulo ao desenvolvimento do senso crítico, da empatia, da responsabilidade pessoal, da iniciativa e do compromisso com a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências. Para tanto, busca-se com as metodologias ativas a valorização de atividades dotadas de alta taxa de aprendizado segundo a pirâmide de aprendizado de Glasser.

Tais metodologias incluem salas de aula invertidas, possibilitadas pela utilização do ambiente moodle em disciplinas tanto presenciais quanto no formato EAD. Incluem o aprendizado por meio da solução de problemas, o estímulo à participação por meio de

procedimentos de “gameficação” (especialmente no ambiente moodle), o aprendizado no desenvolvimento de projetos, dentre outras metodologias já utilizadas.

A utilização de metodologias ativas de ensino permite a realização da avaliação formativa e processual, e não somente classificatória. Sendo a metodologia de ensino calcada em técnicas plurais que valorizam o saber do(a) estudante, permite que o processo de avaliação seja contínuo, processual e democrático. Sendo assim, a avaliação possibilita ao discente ser protagonista no processo de ensino-aprendizado, construindo, criticamente, o seu conhecimento. A utilização, à guisa de exemplo, das metodologias ativas de aprendizagem baseada em problemas e de *hands on* permite que o aluno seja sujeito ativo no processo de avaliação, na medida que pode ser chamado a resolver problemas práticos, autoavaliar e/ou avaliar seus pares.

Essa metodologia de avaliação, que se propõem reflexiva e crítica, contribui para a formação do perfil de egresso desejado, uma vez que dá ao discente uma visão crítica dos fenômenos jurídicos nas suas manifestações humanas, sociais e ambientais, bem como dos problemas emergentes e interdisciplinares inerentes ao contexto jurídico atual.

## **15. ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

### **15.1. Contexto institucional de inclusão e acesso ao ensino superior**

Conforme previsto na Resolução CUNI 790, de 25 de outubro de 2006, a Universidade Federal de Ouro Preto conta com a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, que, com suas ações, garante acessibilidade e, assim, a plena inclusão da Pessoa com Deficiência – PcD junto ao curso de Direito.

Ao assegurar um atendimento pedagógico e social de estudantes dos cursos de graduação, a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão viabiliza o acesso ao ensino superior público de Pessoas com Deficiência - PcD, se responsabilizando em equipar salas especiais nos processos seletivos, sempre observando as especificidades de cada área de deficiência, a adequação da metodologia e a suficiência dos recursos.

Dessa forma, já na matrícula institucional, o aluno (a) PcD pode se autoidentificar junto ao cadastro na UFOP e assim, no início do semestre, as suas necessidades são indicadas nas áreas competentes do curso para que haja condições que possibilitem a sua inserção rápida,

efetiva e ativa na vida universitária, tornando as aulas e as atividades avaliativas plenamente acessíveis e inclusivas.

## **15.2. Modalidades de apoio as pessoas com deficiência**

A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, promove uma série de iniciativas e atividades voltadas a efetividade do apoio e acompanhamento aos alunos PcD durante toda a sua vida universitária.

Em primeiro lugar, cabe destacar, além da existência e manutenção de locais e mobiliários adaptados e renovados, a disponibilização de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para estudantes e docentes surdos, a adequação de material em braile para estudantes cegos, a ampliação de materiais para estudantes com baixa visão, bem como empréstimos de tecnologias assistivas, tais como, computadores com leitor de telas, ampliadores eletrônicos portáteis e gravadores de voz, entre outros.

No campo específico dos atendimentos pessoais de cada estudante PcD, ressalta-se a prioridade incondicional, tanto na etapa de aprendizagem em sala de aula ou de desenvolvimento de atividades de pesquisa ou de prática jurídica, como no momento das atividades avaliativas, por um acompanhamento pedagógico individualizado, altamente personalizado e adaptado mediante disponibilidade e orientação dos professores das disciplinas cursadas e atuação complementares dos monitores e/ou tutores.

Em particular, para realização das atividades avaliativas previstas no plano de ensino, é garantida pelo Curso de Direito a implementação de um adequado suporte humano e tecnológico que permite ao aluno (a) PcD a sua efetiva inclusão no processo geral de avaliação vigente na Universidade Federal de Ouro Preto, de acordo com o disposto na Seção 14 supra.

Além disso, e considerando a evolução do ensino universitário e das demandas próprias a cada área de ensino, são promovidas reuniões com docentes, chefias, colegiados, representações discentes e demais coordenações de curso com a finalidade de apresentação de adequações e/ou elaboração de novas estratégias para aprimorar o apoio aos alunos com deficiência.

O curso de Direito da UFOP garante assim uma educação inclusiva da PcD, em todas as etapas de sua trajetória acadêmica, buscando quebrar as barreiras sociais de plena inclusão e promoção da acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica/pedagógica e programática.

## 16 AVALIAÇÕES PROMOVIDAS PELO CURSO

### 16.1 Pesquisa com Egressos

A pesquisa com egressos é um importante procedimento de avaliação do curso de Direito, ao mesmo tempo em que se destina à integração entre ex-alunos(as) e comunidade acadêmica, à percepção do grau e do modo de inserção da Universidade na sociedade, assim como à coleta e análise de informações necessárias e úteis ao planejamento de ações de correção de distorções e de fortalecimento de abordagens que possam ocorrer desde a confecção até o desenvolvimento do projeto pedagógico.

Entende-se por egresso quem tenha concluído o nível completo de educação superior e recebido titulação correspondente. É considerado egresso do curso de Direito da UFOP aquele que tenha colado grau nesta instituição, sendo portador de diploma de graduação em direito da Universidade Federal de Ouro Preto.

A pesquisa com egressos busca formatar aparato suficiente à avaliação das práticas pedagógicas e alinhamento do curso, de modo a: averiguar a adequação das abordagens teóricas e dos valores do projeto pedagógico em relação à inserção regional do curso e às demandas profissionais; acompanhar a trajetória profissional dos egressos, para que seja viável examinar os principais setores econômicos e áreas de atuação; aferir fatores de facilitação e de dificuldade de ingresso no mercado de trabalho, para que se proponham estratégias correlatas a possível suporte profissional; promover a aproximação dos egressos com os ingressos, como forma de inspiração e de interlocução para a transformação continuada do curso; identificar lacunas de formação, para posterior integração de novas competências e habilidades; refletir sobre o projeto pedagógico, especialmente no que respeita ao currículos e aos programas de disciplinas, conforme o perfil efetivo do egresso.

A pesquisa com egressos é executada por estratégias ligadas ao Colegiado de Curso e à Comissão de Formação Prático-Profissional<sup>2</sup>, entre as quais se incluem: manter sistema corrente de comunicação com os egressos; convidar egressos a participarem e a contribuírem com as atividades de levantamento de dados e de integração, de modo a ressaltar a sua relevância; obter, por convite, a atualização de contatos discentes na iminência de conclusão do

---

<sup>2</sup> A Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional (CPFP) é o órgão consultivo e deliberativo responsável pela organização estrutural da Prática Jurídica no âmbito do DEDIR, tendo por objetivo principal a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos de Formação, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado. Entre outras atribuições, compete a ela cuidar da Política de Egressos, do Acompanhamento do Exame de Ordem, das Estratégias ENADE no âmbito do DEDIR/UFOP.

curso; incentivar os egressos à resposta a questionários e à participação futura em eventos de integração e de compartilhamento de experiências; acompanhar o egresso especialmente na fase inicial de sua carreira jurídica, com vistas a prestar-lhe o apoio possível e a compreender suas principais dificuldades e habilidades; propagar as ações da política da pesquisa com egressos.

Para tanto, regimento próprio deve prever o acontecimento de visitas semestrais às salas de discentes em fase conclusão do curso; a divulgação de eventos e de oportunidades de educação continuada; a realização de convites para eventos que implementem a integração de anteriores e atuais alunos(as); a formulação de entrevistas e de questionários anuais executados por meio do site institucional e das ferramentas tecnológicas disponíveis (*google forms* etc.); a promoção da tabulação de informações obtidas; a análise de resultados ligados à satisfação com o curso, inserção regional, trajetória profissional, formação complementar, área de atuação, setor da economia, lacunas de abordagem; a consolidação anual de orientações e sugestões ao NDE e ao Colegiado do Curso, para a eventual proposta de táticas de aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico, de Matriz Curricular e de Programas de Disciplinas.

## **17 AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **17.1 Pesquisa de Desenvolvimento de Disciplinas**

Semestralmente, o desenvolvimento de todas as disciplinas do curso é submetido a avaliação interna. Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2016-2025, um dos objetivos que deve direcionar as políticas de graduação da universidade consubstancia-se do aprimoramento da Pesquisa de Desenvolvimento de Disciplinas da Graduação, organizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), avaliando o instrumento e garantindo a socialização e a discussão periódica dos resultados junto aos coordenadores de curso, colegiados e chefias de departamento.

A execução da pesquisa é realizada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), órgão vinculado à PROGRAD, também responsável pelo seu acompanhamento.

No âmbito das disciplinas do Curso de Direito, a coordenação do curso, docentes e a representação discente estão envolvidos e comprometidos em estimular a comunidade acadêmica (discentes e docentes) a atender ao convite para o adequado preenchimento dos formulários eletrônicos das avaliações periódicas. Objetiva-se, com isso, a obtenção de resultados representativos, quantitativa e qualitativamente, que viabilizem o feedback aos interessados e o direcionamento de ações de aperfeiçoamento permanente.

## 17.2 Comissão Própria de Avaliação

A avaliação interna é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A CPA está regulamentada pela Resolução CEPE nº 2.680, alterada pela Resolução CEPE nº 2.826, que aprova o Regimento Geral da Comissão Própria de Avaliação da UFOP. Este órgão mantém contato com todos os segmentos da comunidade acadêmica e procura fazer diagnóstico permanente das atividades curriculares e extracurriculares, a fim de verificar se atendem às necessidades da sociedade, do DEDIR e da UFOP. Além disso, propõe mudanças no projeto político-pedagógico, ouvindo os(as) alunos(as), professores(as) e servidores(as), estimulando-os a participarem ativamente do processo de avaliação.

São atribuições da CPA: eleger seu presidente e vice-presidente; elaborar e propor ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão o seu Regimento Interno; coordenar a elaboração e a execução do Projeto de Avaliação Institucional da UFOP; acompanhar as avaliações desta Universidade realizadas no âmbito do SINAES; desenvolver outras ações atinentes à avaliação emanadas do poder público ou decorrentes do processo de avaliação da própria UFOP.

Além da CPA o Departamento de Direito conta com um Grupo de Acompanhamento do Exame de Ordem, vinculado à Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional, que por sua vez se estrutura no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do DEDIR/UFOP. O grupo tem por objetivo ampliar e institucionalizar os debates internos ao Departamento de Direito da UFOP sobre a importância de se acompanhar, de modo sistematizado e organizado, os Exames de Ordem no Brasil, observadas as normas institucionais, as competências dos órgãos internos e a autonomia docente. Ao desenvolver seus objetivos o grupo acompanha permanentemente os resultados de cada Exame de Ordem realizado no país, com detalhamento, comparações, estudos e principalmente avaliação do desempenho dos acadêmicos e egressos da UFOP nessa importante fase de sua trajetória profissional. Os resultados periódicos dos Exames de Ordem serão analisados pela Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional, a quem compete dar a divulgação interna (e eventualmente externa) possível.



## **18 AVALIAÇÕES EXTERNAS**

### **18.1 Avaliação institucional externa**

As avaliações externas à UFOP têm como normatização básica a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), conforme desenvolvido no item 12.4 do presente PPC.

Além disso, em 2018 o Ministério da Educação alterou seus Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP/MEC). O Instrumento de Avaliação é a ferramenta que contém informações, contextualização da IES, do curso, eixos, dimensões, indicadores e critérios de análise associados, a serem observados pela Comissão Avaliadora antes da visita e no ato de verificação das condições de funcionamento de cursos de graduação e instituições de ensino superior. Nesse contexto, o relatório de avaliação embasa decisões do MEC e da própria IES avaliada. (INEP/MEC, 2018).

Referência relevante também no contexto das avaliações externas é o “Selo OAB Recomenda”, que o curso de Direito da UFOP ostenta desde a sua criação. Criado em 2001, o “Programa OAB Recomenda” confere um selo de qualidade às instituições de ensino jurídico a partir dos resultados disponíveis do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e dos números de egressos aprovados dos últimos Exames de Ordem.

### **18.2 Avaliação dos Cursos e Exame Nacional de Desempenho (ENADE)**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no Brasil. Este sistema é subsidiado pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e pelas avaliações in loco realizadas pelas comissões de especialistas.

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é formado por três componentes principais: avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos(as) estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão. A responsabilidade social, o desempenho dos(as) alunos(as), a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos também são avaliados. Tem como objetivos: identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior, orientar a

expansão da oferta; promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia. Ele possui uma série de instrumentos complementares: autoavaliação, avaliação externa, ENADE, Avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a operacionalização é de responsabilidade do INEP.

As avaliações feitas periodicamente pelas comissões de avaliadores designadas pelo INEP no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e da regulação dos cursos de graduação no País, referem-se a três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento.

A avaliação para autorização é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. São avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. A avaliação para reconhecimento ocorre quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso para verificar se foi cumprido o projeto apresentado para autorização. A avaliação para renovação de reconhecimento é feita de acordo com o Ciclo do Sinaes, ou seja, a cada três anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC) que avalia o curso em uma escala de 1 a 5. Para o cálculo, são considerados: Conceito Enade (desempenho de estudantes na prova do Enade); Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD); corpo docente (informações do Censo Superior sobre o percentual de mestres, doutores e regime de trabalho) e percepção dos(as) estudantes sobre seu processo formativo (informações do Questionário do Estudante do Enade). O Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos(as) estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Enem, como medida proxy (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado.

O CPC é agrupado em quatro dimensões que se destinam a avaliar a qualidade dos cursos de graduação:



O Conceito ENADE é calculado para cada curso, tendo como unidade de observação a instituição de ensino superior – IES, o município da sede do curso e a área de avaliação, sendo que a Nota ENADE do curso é a média ponderada da nota padronizada dos concluintes na Formação Geral e no Componente Específico, na qual a parte referente à Formação Geral contribui com 25% da nota final, enquanto a referente ao Componente Específico contribui com 75%.

Além da avaliação dos cursos, as Instituições de Educação Superior também são avaliadas pelo indicador de qualidade denominado Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC, que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, é utilizado o Conceito Preliminar de Curso – CPC sendo que o resultado final é expresso em valores contínuos (que vão de 0 a 500) e em faixas (de 1 a 5). O CPC é uma média de diferentes medidas da qualidade de um curso. As medidas utilizadas são: o Conceito ENADE, o desempenho dos ingressantes no ENADE, o Conceito IDD e as variáveis de insumo.

De acordo com o artigo 20 da Portaria Normativa N 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, são conceitos de avaliação, resultantes de avaliação in loco: “I - o Conceito Institucional - CI: considera as dez dimensões avaliativas definidas no art. 3º, incisos I a X da Lei nº 10.861, de 2004; e II - o Conceito de Curso - CC: considera três dimensões - organização

didático-pedagógica, perfil do corpo docente e instalações físicas.” Estes conceitos de avaliação serão expressos em cinco níveis, de 1 (um) a 5 (cinco), em que os níveis iguais ou superiores a 3 (três) indicam qualidade satisfatória.

Nestes termos, seguem abaixo os índices do Curso de Direito da UFOP disponíveis no website do EMEC:

HISTÓRICO DOS ÍNDICES DO CURSO				
ANO	ENADE	CPC	CC	IDD
2018	5	4	-	3
2015	5	4	5	-
2012	5	4	-	-
2009	4	4	-	3
2006	5	-	-	5

Fonte: Ministério da Educação (EMEC) [Disponível em <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/Ng==/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/MjA=> Acesso em 16/07/2021]

### 18.3 Avaliação pela OAB: “Selo OAB Recomenda”.

O Selo OAB Recomenda foi inicialmente concebido pela Comissão Nacional de Educação Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil com a finalidade de premiar os cursos de Direito que alcançassem desempenho positivo no denominado Exame de Ordem. Com esta certificação a Ordem dos Advogados do Brasil também pretendia demonstrar a importância desse exame na avaliação dos egressos.

Com o tempo, o programa foi aperfeiçoado, passando a combinar dois critérios, a saber, o resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE/INEP) e o índice de aprovação no Exame de Ordem. Segundo a OAB, fundado nesses parâmetros, o Selo representa um reconhecimento público da qualidade dos cursos de graduação em Direito.

Com foco na busca pela qualidade dos cursos de Direito do Brasil, em 2018 o programa chegou à sua sexta edição. O curso de Direito da UFOP ganhou a recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da outorga do Selo OAB Recomenda, respectivamente, nas 2ª (triênio 2004-2007), 3ª (triênio 2007-2010), 4ª (triênio 2010- 2013), 5ª (triênio 2014-2016) e 6ª (triênio 2017-2019) edições.

Portanto, da forma como se apresenta, o Selo OAB Recomenda consubstancia-se de importante termômetro revelador da qualidade do curso de Direito da UFOP dos egressos por ela formados.

## **19 APOIO AOS DISCENTES**

### **19.1 Acompanhamento Acadêmico Institucional**

Compõem o corpo discente da UFOP os(as) alunos(as) regularmente matriculados nos cursos ou disciplinas ministradas em suas diferentes unidades, nas modalidades presencial ou de ensino a distância.

O apoio aos discentes do Curso de Direito da UFOP é obrigação da UFOP e parte integrante da formação universitária do(a) estudante, bem como a condição de seu desenvolvimento como pessoa humana (artigos 53, II e 55 da Resolução CUNI, nº 1868 – Estatuto da UFOP).

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFOP (PRACE) é o órgão especialmente responsável por proporcionar as condições de assistência, acesso e permanência aos(às) estudantes da Instituição, garantindo-lhes assim bem-estar psicossocial e desenvolvimento humano harmonioso durante a sua graduação e pós-graduação. A PRACE visa, essencialmente, por meio de suas ações contínuas de proximidade com os(as) alunos(as), a constante melhoria da vida acadêmica dos(as) estudantes, principalmente na modalidade presencial.

Dentre os programas desenvolvidos pela PRACE, destacam-se os programas de concessão de bolsas, que visam facilitar o acesso à alimentação e complementação financeira concedidos para o custeio de despesas básicas dos estudantes assistidos, para que eles tenham condições de permanecer na Universidade e se dedicar à vida acadêmica. A participação nos programas de bolsas está condicionada a avaliação socioeconômica do estudante de acordo com seu nível de classificação. Atualmente, a UFOP proporciona aos seus estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação e pós-graduação (sem bolsa acadêmica) dos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade duas modalidades de bolsas: a) bolsa de alimentação, que em por objetivo proporcionar acesso subsidiado aos Restaurantes Universitários da UFOP; b) bolsa permanência, que possui natureza social e pedagógica e tem por finalidade conceder aos estudantes suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação.

A UFOP oferece a oportunidade de habitação em moradia universitária aos seus estudantes de graduação e pós-graduação nos campi Ouro Preto e Mariana. E, em João Monlevade é ofertado o auxílio moradia aos estudantes de graduação presencial. Atualmente, o Programa de Moradia Estudantil da UFOP possui capacidade para atender 1.332 estudantes. Existem, no Programa de Moradia Estudantil, duas modalidades: a) as de critério socioeconômicas – em que a seleção é feita por critério socioeconômico por meio de edital – e a de gestão compartilhada – em que a seleção é realizada diretamente por meio de cada residência.

A PRACE também possui programa de orientação estudantil, que consiste em conjunto de ações que estimulam a integração do(a) estudante ao contexto escolar/universitário, levando em consideração os aspectos pedagógicos, acadêmicos e psicossociais e as contribuições para a permanência no curso e a conclusão deste. Os programas praticados na área de orientação estudantil são: a) Bem-vindo Calouro, programa de recepção e acolhimento de estudantes ingressantes na UFOP; b) Caminhar, programa de acompanhamento acadêmico dos estudantes da UFOP; c) Grupos Temáticos, programa com finalidade oferecer aos sujeitos um espaço coletivo de questionamento/crítica a vivências relacionadas a algum tema específico; d) Programa de Incentivo à Diversidade e Convivência/PIDIC destina-se a implementar atividades de Ações Afirmativas no âmbito da UFOP de forma articulada ao ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento e ampliação das condições de permanência.

A UFOP e o Curso de Direito observarão, na implementação da política de apoio aos discentes, o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) que promove a inclusão da pessoa com deficiência e, em especial, o direito a receber um atendimento prioritário em todas as instituições e serviços de atendimento ao público (artigo 9º), bem como assegurar-lhe um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (artigo 27).

## **19.2 Acompanhamento Acadêmico do Curso**

O apoio aos discentes no curso, conforme a sua estrutura institucional, tem os seguintes objetivos:

a) Igualizar oportunidades aos(às) estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis;

- b) Inclusão efetiva dos(as) alunos(as) com deficiência, mediante programas ou iniciativas adaptadas a sua situação;
- c) Viabilizar a todos(as) os(as) estudantes acesso de natureza psicossocial e socioeducativo para facilitar e acompanhar a sua integração à vida universitária;
- d) Proporcionar ao(à) estudante de baixa renda um ambiente de desenvolvimento humano fundado na solidariedade e na cidadania, assegurando-lhe condições de acesso e permanência a uma formação universitária de qualidade;
- e) Promover a redução de evasão e retenção escolar, principalmente quando observados determinados fatores socioeconômicos adversos;
- f) Primar o respeito aos padrões técnicos, pela eficiência e celeridade nas execuções e avaliações das situações individuais;
- g) Zelar pela transparência na utilização dos recursos e critérios de atendimento.

### **19.3 Assistência Estudantil**

A Assistência aos discentes se destaca pela variedade de suas iniciativas, tais como:

- a) A Coordenadoria de Assistência Estudantil é vinculada a PRACE e propõe ações voltadas a avaliação socioeconômica dos(as) estudantes em situação desfavoráveis, apoio a moradia, oferecendo orientação estudantil relativa à permanência, mobilidade, inclusão, bolsas, transporte, alimentação e restaurante universitário, entre outros.
- b) A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão é uma iniciativa de apoio aos discentes para inclusão e acessibilidade de estudantes público-alvo da educação especial, ou pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Em especial, para viabilizar o acesso ao ensino superior público das pessoas com deficiência, a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão responsabiliza-se em equipar salas adequadas para realização de concursos, provas e similares, observando as peculiaridades e necessidades de cada área de deficiência, verificando ainda, para garantir a sua permanência, que tais condições para ingressar na universidade existem efetivamente na instituição pública de eleição do(a) aluno(a) até a finalização do curso.
- c) O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), vinculado a Pró-Reitoria de Graduação, que tem como principal objetivo oferecer assessoramento pedagógico a docentes, colegiados de cursos, departamentos e discentes, contando com uma equipe de profissionais especializados.
- d) Colegiado do Curso de Direito (CODIR), além de sua função geral de orientação acadêmica dos(as) estudantes do Curso por meio de reuniões periódicas sobre o desenvolvimento do corpo

discente do Curso, ou mediante atendimentos individualizados quando solicitados, possui competência para propor ações pedagógicas específicas que permitem a evolução do projeto pedagógico e proporcionam melhorias na qualidade do ensino (Resolução CUNI, nº 1868, artigos 47 a 49). O colegiado do Curso de Direito realiza encontros periódicos com os(as) alunos(as), conforme iniciativas que se descrevem, buscando a orientação e o acompanhamento da sua vida acadêmica. No início de cada período, é preparada uma reunião para apresentação das diretrizes do curso, descrevendo o papel do colegiado e promovendo a compreensão sobre as normas e procedimentos a serem seguidos pelos(as) estudantes durante a permanência na Instituição de Ensino. Ainda no início de cada período, o colegiado organiza aconselhamentos com os(as) alunos(as) em situação de risco de desligamento, com a finalidade de entender as dificuldades de seus projetos de estudo e para realizar um planejamento curricular individualizado. A evasão discente é sempre avaliada em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, criando-se estratégias pontuais para a sua compreensão e para ajustamentos úteis. O CODIR implementa atendimentos individuais com ingressantes oriundos de processos de transferência e de ocupação de vagas destinadas a portadores de diploma de graduação (PDG), com o mister de estabelecer um programa acadêmico para otimizar a integralização do curso. Também é acessível a estudantes matriculados(as) o apoio e a elucidação de dúvidas pela via da Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional, importante ação que formata e assiste a supervisão do estágio curricular e a preparação para o Exame de Ordem. Merece destaque a disponibilidade do colegiado para receber e dialogar com cada discente, sob demanda, para o enfrentamento cooperativo de problemas vivenciadas durante curso. A atuação do colegiado é pública, publicizada e sempre integrada por um(a) representante discente indicado(a) por seus pares, com direito de participação e de voto.

## **20 CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE**

O corpo docente do curso de Direito é composto majoritariamente por Doutores sendo que a capacitação é realizada de acordo com a política institucional que estabelece as diretrizes e os procedimentos para a execução das ações de capacitação e qualificação que visam o aprimoramento constantes do ensino, pesquisa e extensão. A Universidade Federal de Ouro Preto promove a qualificação da docência no ensino superior com ações voltadas para o aprimoramento da experiência docente nos temas de (a) metodologia de ensino, (b) prática da extensão, (c) avaliação, (d) relação professor/aluno e (e) currículo.



Há também uma política institucional de ações de incentivo à qualificação dos docentes com o (a) auxílio à qualificação; (b) incentivo par afastamento para participação em Programas de Pós-graduação stricto sensu, (c) concessão de jornada especial de trabalho para docentes que estão e processo de capacitação, (d) licença específica para capacitação, (e) incentivo à participação em Programas de Pós-Graduação na UFOP.<sup>3</sup>

## 21 INFRAESTRUTURA

Todos os espaços institucionais, de ensino, de pesquisa e de extensão são acessíveis a pessoas com deficiência.

### 21.1 Salas de aula

O Curso possui 05 (cinco) salas de aula exclusivas e 08 (oito) salas de aula que podem ser compartilhadas. As salas estão equipadas com mobiliários adequados (quadro branco e carteiras), computadores conectados à internet e *data show*. A Coordenação do Curso e a Chefia de Departamento possuem sala de despachos com secretário para auxiliar nas tarefas. Na sala há computador, mobiliário e espaço para atendimento aos discentes e docentes. Todos os(as) professores(as) do curso possuem gabinetes equipados com mobiliário e computador. Os gabinetes são compartilhados por até três professores(as), sendo que cada um(a) possui mesa com computador e armário próprios.

### 21.2 Biblioteca

A biblioteca do Curso de Direito da UFOP é uma parte importante da estrutura necessária para a implantação do presente Projeto Político-Pedagógico de Curso. Ela é gerida pelo Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da UFOP (<http://www.sisbin.ufop.br/>). Por meio de sua estrutura, acervo e serviços, o SISBIN promove o acesso à informação contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade universitária.

O acervo físico contempla a bibliografia básica de todas as unidades curriculares em quantidade de exemplares compatível com o número de alunos(as) do Curso. O acervo está

---

<sup>3</sup> A formas e a regulamentação da capacitação dos docentes está disponível em: <https://progep.ufop.br/capacita%C3%A7%C3%A3o>

tombado e é regularmente atualizado, tanto pela aquisição de novos livros, como pelo descarte de obras referentes à legislação revogada, após verificação por comissão referendada pelo NDE.

A biblioteca tem espaços adequados para estudos individuais e atividades em grupo. Além disso, também oferece diversos serviços como: Biblioterapia; Catalogação na fonte; Comutação bibliográfica; Consulta local; Empréstimo domiciliar (livros e periódicos); Empréstimo entre bibliotecas (instituições externas); Orientação de normalização de trabalhos e publicações técnico-científicas; Pesquisa bibliográfica; dentre outros.

O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito foi concebido de forma a aproveitar da melhor maneira possível os recursos da tecnologia da informação e os meios de comunicação digital. Neste contexto, é de grande importância o desenvolvimento do acervo virtual para atualizar e suplementar o conteúdo administrado nas unidades curriculares do curso. A biblioteca é informatizada, com o acesso ininterrupto garantido ao catálogo disponível online. O catálogo online é estruturado pelo software da “Rede Pergamum” (<https://pergamum.ufop.br/pergamum/biblioteca/index.php>) e da Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos (ICAP) contratados pela UFOP junto à Assessoria de Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A UFOP também se uniu à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), um serviço de gestão de identidade que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras por meio da integração de suas bases de dados. A parceria permite que através da área restrita “Minha UFOP” o usuário possa acessar os serviços de sua própria instituição e aqueles oferecidos pelas outras organizações da federação. O principal serviço disponível para a comunidade da UFOP é o acesso ao Portal de Periódicos da Capes (<https://portaldeperiodicos.ufop.br/>). Está disponível também o Portal de Periódicos Eletrônicos da Universidade Federal de Ouro Preto (PP/UFOP), que tem por finalidade aglutinar, num mesmo local virtual, as publicações de conteúdo técnico-científico e que vise promover a circulação do conhecimento promovido pela comunidade acadêmica (tanto interna quanto externa). Neste mesmo sentido, está disponível o Repositório Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto, que é uma iniciativa do Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN), com o apoio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), e que tem como propósito reunir em um único espaço virtual toda a produção científica da UFOP, de forma a coletar, armazenar, preservar e disseminar os resultados de pesquisas realizadas pelos pesquisadores da comunidade universitária (docentes, pesquisadores, técnicos e alunos(as) de pós-graduação

stricto sensu) proporcionando maior visibilidade e divulgação do conhecimento científico e intelectual gerado na UFOP, por meio do acesso livre através da internet. Por fim, há ainda a Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso integrada ao SISBIN.

No que tange, mais especificamente, às necessidades do Curso de Direito, a UFOP assinou a Revista dos Tribunais Online, mantida pela Editora Thomson Reuters. A plataforma eletrônica oferece acesso à informação jurídica de natureza doutrinária e jurisprudencial, inclusive a todos os títulos de periódicos publicados pela Editora Revista dos Tribunais e pode ser acessada pelos discentes e docentes do curso de Direito pelo portal “MinhaUFOP”. O pacote de produtos e serviços adquiridos inclui: Artigos nacionais e estrangeiros dos mais famosos e conceituados doutrinadores, publicados na Revista dos Tribunais e nas revistas especializadas; Coleção Doutrinas Essenciais; Coleção Soluções Práticas/Pareceres; Julgados relevantes de todos os tribunais do País; e um pacote com diversos serviços e funcionalidades práticas para facilitar pesquisa jurídica. A UFOP também mantém contratos com editoras jurídicas que garantem o acesso ilimitado a centenas de livros digitais.

### **21.3 Equipamentos**

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ conta com sede própria equipada com computadores, minibiblioteca, acesso à internet e espaço para atendimentos individuais e coletivos, bem como espaço especialmente preparado para realização de mediações.

### **21.4 Laboratórios**

O Curso ainda conta com laboratório de informática para 40 alunos(as) e uma sala de aula que pode ser compartilhada com computadores que podem ser utilizados em aulas práticas, além de uma sala dedicada como núcleo de estudos.

### **21.5 Recursos tecnológicos**

O prédio conta com rede *wifi* acessível aos(às) professores(as) e alunos(as) pelo sistema acadêmico. O Curso conta com plataforma de pesquisa online (Editora Revista dos Tribunais) que permite o desenvolvimento dos estudos e pesquisas pelos(as) professores(as) e alunos(as) também a partir do sistema acadêmico e biblioteca com mais de cinco mil títulos disponíveis.

## **22 CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

O projeto atual se adequa à regulamentação existente e às necessidades da sociedade contemporânea. O projeto também atende aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP (2016-2021) e executa as metas previstas, como, por exemplo, elevar o padrão de qualidade dos cursos de graduação para que o curso tenha o Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a quatro, diminuição da evasão escolar, atendimento a taxa de sucesso na graduação superior a 70%, redução das vagas residuais e desenvolvimento de mobilidade estudantil entre os *campi* da universidade e com outras universidades.

A revisão do PPC deverá ocorrer sistemática e periodicamente em modo de reflexão coletiva sobre a realidade social e normativa que execute a tarefa do planejamento estratégico do curso.

Como forma de promover a melhoria contínua da qualidade, a revisão do PPC deve ser realizada em articulação com o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da PROGRAD, com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os principais pontos de revisão deverão se concentrar no uso das tecnologias de ensino, especialmente remoto e à distância, curricularização permanente das atividades de extensão e adequação do ensino aos novos desafios da realidade social, institucional e jurídica da sociedade. A expectativa é de revisão do PPC a cada 5 anos.

## ANEXO A – A - PROGRAMAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Filosofia Geral		Código:  FIL110
Nome do Componente Curricular em inglês: General Philosophy		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Filosofia (DEFIL)		Unidade acadêmica: IFAC
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<p>Ementa: Panorama do pensamento filosófico ocidental desde seus primórdios até os dias de hoje, através de textos consagrados pela tradição e norteados por preocupações teórico-temáticas comuns. Eixos: ontologia, gnoseologia e ética. Noções fundamentais de Lógica.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. UNIDADE 1: Horizontes da Reflexão Filosófica Clássica. A alegoria da caverna como seu emblema. Desdobramentos da pesquisa em filosofia sobre diversos domínios da atividade humana.</li> <li>2. UNIDADE 2: Filosofia Medieval a partir de um tópico exemplar: a querela dos universais.</li> <li>3. UNIDADE 3: Linhas de Força do Pensamento Moderno. O século XVII: racionalismo cartesiano versus empirismo humano, a par da alternativa de Pascal. O século XVIII: Kant e o esclarecimento, a par da enciclopédia. Coramento e crise da filosofia no período: Hegel, hegelianismo e a crítica nietzscheana.</li> <li>4. UNIDADE 4: Linhas de Força do Pensamento Contemporâneo. Empirismo lógico e Wittgenstein. Sartre e o existencialismo. Tentativa de retomada das sínteses sistemáticas: Habermas.</li> <li>5. UNIDADE 5:: Definição de Lógica. Argumentos. Dedução e indução. Verdade e validade.</li> <li>6. UNIDADE 6: Silogismo. Formação do Silogismo. Propriedade do silogismo.</li> <li>7.</li> </ol>		
<p>Bibliografia básica:                      tradução de Pietro Nasseti. <b>A república</b> : <i>Platão</i> . São Paulo : Martin Claret, c2002. <b>BÁSICA</b>. <a href="#">Nº PARA CONSULTA NO CATÁLOGO DA UFOP (1377013)</a>.</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Ciência Política		Código: DIR103
Nome do Componente Curricular em inglês: Political Science		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral Ex: 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<p>Ementa: Poder político e suas manifestações: origem, evolução e institucionalização. O pensamento político e de sua repercussão sobre o exercício do poder. Os elementos constitutivos do Estado. As sociedades politicamente organizadas. Soberania. Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. O Estado de Direito. Democracia. Os paradigmas do Estado de Direito moderno.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Introdução:</b><ol style="list-style-type: none"><li>1.1 A formação do pensamento político ocidental.</li><li>1.2 Sociedades politicamente organizadas e noções sobre a modernidade.</li><li>1.3 Sociedade, Estado, Poder e Ideologia.</li><li>1.4 A Teoria Política contemporânea.</li><li>1.5 A Ciência Política brasileira contemporânea.</li></ol></li><li><b>2. A formação do Estado Moderno:</b><ol style="list-style-type: none"><li>2.1 Capitalismo, Liberalismo, Socialismo e Social-Democracia.</li><li>2.2 Separação dos Poderes: a perspectiva clássica.</li><li>2.3 Estado de Direito: modelos teóricos para compreensão do fenômeno.</li><li>2.4 Elementos clássicos do Estado Moderno: território, povo e poder.</li><li>2.5 Formas de governo; Sistema de Governo e Formas de Estado.</li><li>2.6 Constitucionalismo, Pluralismo e Democracia.</li></ol></li><li><b>3. Perspectivas contemporâneas da Ciência Política:</b><ol style="list-style-type: none"><li>3.1 Republicanismo e Democracia.</li><li>3.2 Partidos Políticos e Movimentos Sociais.</li><li>3.3 Participação popular e novas formas de representação política.</li><li>3.4 Sistemas eleitorais: limites e possibilidades.</li><li>3.5 Separação dos Poderes e Desenhos Institucionais.</li><li>3.6 Poder, Opinião Pública e Fake News.</li></ol></li></ol>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BOBBIO, Norberto. <b>O futuro da democracia</b>. São Paulo: Paz e Terra, 2000.</p> <p>BOBBIO, Norberto. <b>Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política</b>. 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1999.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. <b>Ciência Política</b>. 17ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.</p>		

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. 5.reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 8.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2014.

Bibliografia complementar:

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco; FERREIRA, João. **Dicionário de política**. 13. ed. Brasília: UnB, [2010]

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Geral do Estado**. 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Eleições no Brasil do Império aos dias atuais**. 1. ed.-. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

NICOLAU, Jairo Marconi. **História do voto no Brasil**. 2. ed.-. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Economia		Código:
Nome do Componente Curricular em inglês: Economics		PRO120
Nome e sigla do departamento: Departamento de Produção (DEPRO)		Unidade acadêmica: EM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<p>Ementa: Conceituação básica. Evolução do pensamento econômico. Processo produtivo. Noções sobre bens, utilidade e valor. Formação de preços. Moeda. Repartição da renda. Instituições financeiras. Contas nacionais. Comércio internacional. A tributação e a economia. Desenvolvimento e crescimento econômico.</p> <p>Objetivos: Familiarizar o corpo discente de Direito da importância da ciência econômica em sua atividade profissional.</p> <p>Metodologia de Ensino: Aulas expositivas. Utilização de artigos de jornais e revistas. Realização de trabalhos e dinâmicas em grupo em sala de aula. Estímulo à discussão de vários temas referentes à Economia. Pesquisa bibliográfica. Atividades complementares.</p> <p>Metodologia de avaliação: Provas escritas individuais e trabalhos individuais e em grupo.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>8. UNIDADE 1: A Introdução à Ciência Econômica; Definições, objetivos e metodologia da ciência econômica; Relações com as demais ciências; Evolução do pensamento econômico; Compartimentos da ciência econômica.</li><li>9. UNIDADE 2: Análise Microeconômica; Fatores de produção: Capital, trabalho e recursos naturais; Noções sobre bens, utilidade e valor; Conceito de procura, oferta, equilíbrio de mercado, preço e elasticidade; Conceito de custo, receita e lucro; Estruturas de mercado: monopólio, oligopólio, concorrência perfeita e concorrência monopolista.</li><li>10. UNIDADE 3: Análise Macroeconômica; Moeda: Definição, origem, evolução e funções; Inflação; Instrumentos de política monetária; Sistema Financeiro Nacional – Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Instituições Financeiras Públicas e Privadas. Comércio Internacional: Câmbio; Balanço de Pagamentos – Balança Comercial, de Serviços e de Capital; Organismos Internacionais – FMI, BIRD, OMC; Blocos Econômicos – Mercado Comum Europeu, Nafta e Mercosul. Setor Público: As funções do Setor Público; Estrutura Tributária; Conceito de Déficit Orçamentário e Orçamento Público</li><li>11. UNIDADE 4: Desenvolvimento e Crescimento Econômico; Definições; Características e causas do subdesenvolvimento; Fatores determinantes do processo de desenvolvimento; O papel do Estado no processo de desenvolvimento(privatização); Produto Interno Bruto; Comércio internacional; As taxas de câmbio; Balança comercial;</li></ol>		



Balço de pagamentos; Fundo Monetário Internacional; Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento; Mercado Comum Europeu e Mercosul.

Bibliografia básica:

- Vasconcellos, Marco Antonio Sandoval de. **Fundamentos de economia**. São Paulo: Saraiva, 2002. **BÁSICA**. **Nº PARA CONSULTA NO CATÁLOGO DA UFOP (59667)**.
- Rossetti, Jose Paschoal. **Introdução a economia** . 20. ed. São Paulo : Atlas, 2003. **BÁSICA**. **Nº PARA CONSULTA NO CATÁLOGO DA UFOP (65842)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA</b>		Código: CSO113
Nome do Componente Curricular em inglês: INTRODUCTION TO SOCIOLOGY		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa:  Análise do debate sobre o campo específico de investigação conforme as diversas perspectivas teóricas e a partir dos conceitos gerais de cultura e natureza além de socialização e individualização. Análise dos processos comunicativos com foco na construção comunicativa do mundo social, a relação entre informação e interação social além de modernidade e crise de sentido. Estudo das estruturas sociais, mais especificamente os conceitos de instituição, ação social, controle social e solidariedade		
Conteúdo programático:  <b>1. As ciências sociais enquanto <i>ciências da realidade</i>.</b>  <b>2. Conceitos fundamentais</b>  2.1. instituição  2.2. dominação/poder (maioridade; reflexividade)  2.3. cultura/identidade (comunitarismo)  2.4. liberdade/justiça (marxismo; feminismo)  2.5. modernização (técnica; tradição)		
Bibliografia básica:  Berger, P. e Luckmann, T. A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1973. Berger, P. Perspectivas sociológicas. São Paulo: Círculo do Livro, 1976.		

Bauman, Z e May, T. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro; Zahar, 1980.  
Berger, P e Zijderveld, A. Em favor da dúvida. Como ter convicções sem se tornar um fanático. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

**Bibliografia complementar:**

Giddens, A. As consequências da modernidade. São Paulo: UNESP, 1990.

Goffman, E. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 2006.

Joas, H. A sacralidade da pessoa. Nova genealogia dos direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2012.

Gehlen, A. Moral e Hipermoral. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Introdução ao Estudo do Direito I Nome do Componente Curricular em inglês: Introduction to Law I		Código: DIR101
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito/DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: História do Direito. História do Direito no Brasil. Estado Democrático de Direito e Estado pós-democrático. O império do Direito ( <i>Rechtsstaat</i> ). Justiça policial.		
Conteúdo programático: Unidade 01: História do Direito no Brasil - Paradigmas, historiografia crítica e direito moderno - O Direito na época do Brasil colonial - Estado, elites e construção do Direito nacional - Horizontes ideológicos da cultura jurídica brasileira Unidade 02: Estado pós-democrático - O movimento do Estado Democrático de Direito para o Estado pós-democrático - O golpe de 2016 - Sistema de justiça no Estado pós-democrático - O Estado pós-democrático no Brasil Unidade 03: O império do Direito - O <i>Rechtsstaat</i> e o império do Direito - A subestrutura do sistema jurídico do liberalismo - O sistema jurídico e a sociedade competitiva - O império do Direito sob a Constituição de Weimar - O império do Direito sob o Nacional-Socialismo - A justiça policial na Alemanha nazista		
Bibliografia básica:  CASARA, Rubens R. R. <b>Estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis</b> . 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. 239p. ISBN 9788520009505  LOPES, José Reinaldo de Lima. <b>O direito na história : lições introdutórias</b> . 2. ed. rev. São Paulo: Max Limonad 2002. 487 p. ISBN 8586300497 (broch.).  MAZZEO, Antonio Carlos. <b>Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa</b> . 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2015. 141 p. ISBN 9788575594360.  NEUMANN, Franz. <b>O Império do Direito: teoria política e sistema jurídico na sociedade moderna</b> . Trad. Rurion Soares Melo. São Paulo: Quartier Latin, 2013. 485 p. ISBN 8576746506		

WOLKMER, Antônio Carlos. **Historia do direito no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense 1999. 170p ISBN 8530909631 (broch.).

Bibliografia complementar:

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian 2001. 813 p. ISBN 9723101939 (broch.).

GROSSI, Paolo. **Mitologias jurídicas da modernidade**. 2. ed. rev. ampl. Florianópolis: Fundação Boiteux 2007. 158 p ISBN 8587995308 (broch.).

HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milénio**. Coimbra: Almedina, 2012. 647p. ISBN 9789724048109 (broch.).

HESPANHA, António Manuel. **Guiando a mão invisível: direitos, estado e lei no liberalismo monárquico português**. Coimbra: Almedina [2004]. 588p ISBN 9724023214 (broch.).

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. 2.ed. Belo Horizonte (MG): UFMG Rio de Janeiro: IUPERJ 2012. 207p ISBN 857041384X.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: Leya, 2015. 271 p. ISBN 9788577345885.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>Nome do Componente Curricular em português:</b> Direito Civil – Parte Geral I <b>Nome do Componente Curricular em inglês:</b> Civil Law – General Part I		<b>Código:</b> DIR111
<b>Nome e sigla do departamento:</b> Departamento de Direito - DEDIR		<b>Unidade acadêmica:</b> EDTM
<b>Carga horária semestral</b> 60 horas	<b>Carga horária semanal teórica</b> 04 horas/aula	<b>Carga horária semanal prática</b> 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Histórico, formação e constitucionalização do Direito Civil. Dimensões existencial e patrimonial da pessoa: pessoa natural e pessoa jurídica; personalidade; capacidade e bens.		
<b>Conteúdo programático:</b> 1. Teoria do Direito Civil - Formação Histórica do Direito Civil; - Constitucionalização do Direito Civil; - Estrutura do Código Civil.  2. Personalidade - Início e término da Personalidade; - Pessoa natural: nome, estados e domicílio; - Construção do conceito e Características; - Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos da Personalidade; - Dignidade da pessoa humana; - Titularidade, tutela e proteção.  3. Capacidade - Teoria das Capacidades; - Incapacidade absoluta e incapacidade relativa; - Maioridade e emancipação; - O Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Teoria das Capacidades;  4. Ausência - Hipóteses; - Curadoria dos bens do ausente.  5. Pessoa Jurídica - Construção do conceito e Características; - Início e fim da personalidade; - Categorias: associações e fundações. - Teoria da desconsideração da personalidade jurídica.  6. Bens		

- Conceitos e classificação.

**Bibliografia básica:**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito civil: teoria geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral, volume 1. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Lei de Introdução e Parte Geral - Vol. 1. São Paulo: Forense.

TEPEDINO, Gustavo, OLIVA, Milena Donato. Fundamentos do Direito Civil - Teoria Geral do Direito Civil - Vol. 1. São Paulo: Forense.

**Bibliografia complementar:**

AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. São José dos Campos: SaraivaJur.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume I - Parte geral. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: introdução ao direito civil - teoria geral de direito civil. Rio de Janeiro: Forense.

SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos Nelson. Direito Civil – Constitucional. São Paulo: Atlas.

SOUZA, Iara Antunes de. Estatuto da pessoa com deficiência/ curatela e saúde mental. Belo Horizonte: Arraes.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. Código civil interpretado conforme a constituição da república. Rio de Janeiro: Renovar.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil, volume 1: parte geral. São Paulo: Atlas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: HISTÓRIA NO DIREITO		Código: DIR135
Nome do Componente Curricular em inglês: HISTORY ON LAW		
Nome e sigla do departamento: DEDIR – DEPARTAMENTO DE DIREITO		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30horas	Carga horária semanal teórica 02 horas	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Data de aprovação na assembleia departamental:		
<b>Ementa:</b> História no Direito: tempo, verdade e historicidade; História dos grandes sistemas jurídicos da contemporaneidade; História do Direito Brasileiro.		
<i>Conteúdo programático</i>		
<b>Unidade 0 - Apresentação da Disciplina</b>		
<b>Unidade 1 – História no Direito: tempo, verdade e historicidade</b>		
<b>Unidade 2 – História dos Grandes Sistemas Jurídicos Contemporâneos</b>		
<b>Unidade 3 – História do Direito no Brasil</b>		
<i>Bibliografia básica:</i>		
DAVID, Rene. <b>Os grandes sistemas do direito contemporâneo</b> . 4.ed. São Paulo: Martins Fontes 2002. 687 p. ISBN 8533615639.		
HESPANHA, António Manuel. <b>Cultura jurídica europeia: síntese de um milénio</b> . Coimbra: Almedina, 2012. 647p. ISBN 9789724048109 (broch.).		
Carlos, W. A. <b>História do Direito no Brasil - Tradição no Ocidente e no Brasil</b> . Rio de Janeiro : Grupo GEN, 2019. 9788530987305. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987305/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987305/</a> . Acesso em: 21 Sep 2020		



*Link da biblioteca:* <http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php>

*Bibliografia complementar:*

CHARTIER, Roger. **A História ou a Leitura do Tempo. 2ª edição.** Belo Horizonte : Autêntica, 2015.

COSTA, André de Abreu. **Direito ao Esquecimento: o tempo na narrativa jurídica acerca de uma vontade de ser “deixado em paz”.** Rio de Janeiro : Lumen Juris. (no prelo)

OST, François. **O Tempo do Direto.** Bauru, SP: EDUSC, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>Nome do Componente Curricular em português:</b> Filosofia do Direito		<b>Código:</b> DIR104
<b>Nome do Componente Curricular em inglês:</b> Philosophy Law		
<b>Nome e sigla do departamento:</b> Departamento de Direito - DEDIR		<b>Unidade acadêmica:</b> EDTM
<b>Carga horária semestral</b> 30 horas	<b>Carga horária semanal teórica</b> 02 horas/aula	<b>Carga horária semanal prática</b> 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Filosofia do Direito: objeto e método. Fundamentos éticos do direito. A dimensão política do direito. O direito na perspectiva da teoria da justiça.		
<b>Conteúdo programático:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Filosofia do Direito: conceito, objeto e objetivos.</li><li>2. Filosofia e Direito: moral, ética e direito.</li><li>3. Direito, Política e Democracia.</li><li>4. A teoria do conhecimento aplicada ao direito.</li><li>5. O conhecimento jurídico: positivismo, jusnaturalismo, realismo e pragmatismo.</li><li>6. A teoria da justiça contemporânea: liberalismo, republicanismo e comunitarismo</li><li>7. Pluralismo jurídico.</li></ol>		
<b>Bibliografia básica:</b> <p>NADER, Paulo. Filosofia do direito; Rio de Janeiro: Forense, 2010.</p> <p>VILLEY, Michel. Filosofia do direito: definições e fins do direito. Os meios do direito. Prefácio François Terré; tradução Márcia Valéria Martinez de Aguiar; revisão técnica Ari Solon. São Paulo: Martins Fontes, 2008.</p> <p>REALE, Miguel. Filosofia do direito. São Paulo : Saraiva, 1993.</p>		
<b>Bibliografia complementar:</b> <p>GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. Tradução Alonso Reis Freire; revisão da tradução Elza Maria Gasparotto; revisão técnica Eduardo Appio. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.</p> <p>KAUFMANN, Arthur. Trad. António Ulisses Cortês. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.</p> <p>Rawls, John. Uma teoria da justiça Tradução Almiro Pisetta e Lenita M.R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2002.</p> <p>RADBRUCH, Gustavo; Filosofia do direito; tradução [de] Marlene Holzhausen ; revisão técnica [de] Sérgio Sérvulo da Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2004.</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Introdução ao Estudo do Direito II Nome do Componente Curricular em inglês: Introduction to Law II		Código: DIR102
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito/DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: O realismo jurídico clássico. A Teoria Pura do Direito. Pós-positivismo e teorias críticas do Direito.		
Conteúdo programático: Unidade 01: O realismo Jurídico Clássico - A arte do direito - A justiça - O direito - Direito natural e direito positivo - As leis - A lei natural e a lei positiva Unidade 02: A Teoria Pura do Direito - Direito e Natureza - Direito e Moral - Dinâmica Jurídica - Interpretação do Direito Unidade 03: Pós-positivismo e teorias críticas do Direito - Interpretação e hiato fronético - A forma jurídica - Razão técnica e razão crítica - História, consciência de classe e direito - A ontologia jurídica da utopia - Energias para o justo		
Bibliografia básica:  BLOCH, Ernst. <b>O princípio esperança</b> . Rio de Janeiro: EdUERJ Contraponto 2006. nv ISBN 8575110918 (broch.).  HERVADA, Javier. <b>O que é o direito?: a moderna resposta do realismo jurídico : uma introdução ao direito</b> . São Paulo: Martins Fontes 2006. 176 p. ((Justiça e direito)). ISBN 856056089 (broch.).  KELSEN, Hans. <b>Teoria pura do Direito</b> . 8. ed. São Paulo: Martins Fontes 2009. 427 p. (Justiça e direito). ISBN 9788578272050 (broch.).		

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito e filosofia política: a justiça é possível**. São Paulo: Atlas 2003. 136p ISBN 852243591X (broch.).

Bibliografia complementar:

AFONSO, Elza Maria Miranda. **O positivismo na epistemologia jurídica de Hans Kelsen**. [S.l.] 1984. s.n. 19--] 283 p. Tese(Doutorado).- Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Direito.Curso de Pós-Graduação

BLOCH, Ernst. **Natural law and human dignity**. Cambridge: The Mit Press c1986. xxx, 323 p. ((Studies in contemporary german social thought)). ISBN 0262022214 (broch.).

GOMES, Alexandre travessoni. **O fundamento de validade do direito Kant e Kelsen**. Belo Horizonte (MG): Mandamentos 2000. 214p ISBN 8587054236 (broch.).

HERVADA, Javier. **Lições propedêuticas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes 2008. 449 p. ISBN 9788578270056 (broch.).

KELSEN, Hans; OLIVEIRA, Júlio Aguiar de; TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes. **Hans Kelsen: teoria jurídica e política**. Rio de Janeiro: Forense 2013. 320 p ISBN 9788530949365 : (broch.)

LUKÁCS, György; NASCIMENTO, Rodnei. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes 2012. 598 p. (Biblioteca do pensamento moderno). ISBN 9788578275037 (broch.).

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo 2013. 132 p ISBN 9788575593240 (broch.)

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução à filosofia do direito: dos modernos aos contemporâneos**. São Paulo: Atlas 2002. 137p ISBN 8522432627 (broch.)

PASHUKANIS, Evgenii Bronislavovich. **A teoria geral do direito e o marxismo**. Coimbra: Centelha 1977. 283 p. ((Perspectiva jurídica ; 1)).

VILLEY, Michel; RIALS, Stéphane; DESMONS, Eric. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes 2005. 755 p. (Justiça e direito). ISBN 8533622384 : (broch.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO		Código:  DIR121
Nome do Componente Curricular em inglês: <i>THEORY OF THE CONSTITUTION</i>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<p>Teoria da Constituição - Estatuto da Teoria da Constituição. Paradigmas constitucionais e conceito de Constituição. Tipologia constitucional. Ontologia das Constituições escritas. Ciclos e fases do constitucionalismo. Alterações das Tradições Teóricas do Constitucionalismo. Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais. Poder Constituinte; A Constituição. Conceito. Tipologia. Fontes do Direito Constitucional. A aplicação da Constituição no tempo. O sistema constitucional. Teoria da Norma Constitucional; Interpretação da Constituição. Dinâmica Constitucional: recepção, mutação, bloco de constitucionalidade e desconstitucionalização. Supremacia da Constituição. Mudanças Constitucionais no Brasil. Fiscalização da Constitucionalidade das Leis. Neo-constitucionalismo e novo constitucionalismo latino-americano.</p>		
<p>Conteúdo programático: O que é a Constituição. O Problema Conceitual da Teoria da Constituição. Paradigmas Constitucionais. Revoluções Inglesa, Americana e Francesa: a origem do constitucionalismo. Estudo de casos da Suprema Corte Americana. Constitucionalismo na Alemanha. Classificação das Constituições. O Conteúdo das Constituições: normas materialmente e formalmente constitucionais. Preâmbulo, Disposições Permanentes e Transitórias. Teoria das Constituições Rígidas. Supremacia Constitucional. Poder Constituinte. Origem “ex nihilo” da Constituição. Constituição como acoplamento estrutural entre Direito e Política. Tipos e Limites do Poder Constituinte. Dinâmica Constitucional: recepção, desconstitucionalização e mutação constitucional. Constitucionalismo no Brasil. Dinâmica Constitucional: recepção, mutação, bloco de constitucionalidade e desconstitucionalização. Supremacia Constitucional – Controle de Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos. Teoria da Norma Constitucional. Interpretação da Constituição. Constitucionalização do Direito. Constituição Dirigente. Neo-constitucionalismo e ativismo judiciário. Estado Plurinacional e o Novo Constitucionalismo Latino-americano.</p>		
<p>Bibliografia básica: . José Emílio Medauar Ommati. <i>Teoria da Constituição</i>. RJ: Lumen Juris. . Bernardo Gonçalves Fernandes. <i>Curso de Direito Constitucional</i>. Salvador: JusPodium. . Marcelo Cattoni. <i>Teoria da Constituição</i>. BH: Initia Via.</p>		
<p>Bibliografia Complementar Flávio Quinaud Pedron. <i>Mutação Constitucional na Crise do Positivismo Jurídico</i>. BH: Arraes. . José Emililio Medauar Ommati. <i>Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio na Constituição de 1988</i>. RJ: Lumen Juris.</p>		

. Eduardo H. Lopes Figueiredo (et. al.) (orgs.). *Constitucionalismo e Democracia*. Campinas: Elsevier.  
Paulo Bonavides. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>Nome do Componente Curricular em português:</b> Direito Civil – Parte Geral II <b>Nome do Componente Curricular em inglês:</b> Civil Law – General Part II		<b>Código:</b> DIR012
<b>Nome e sigla do departamento:</b> Departamento de Direito – DEDIR		<b>Unidade acadêmica:</b> EDTM
<b>Carga horária semestral</b> 60 horas	<b>Carga horária semanal teórica</b> 04 horas/aula	<b>Carga horária semanal prática</b> 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Dos fatos e atos jurídicos. Da boa-fé e funcionalização dos direitos. O sistema de nulidades dos negócios jurídicos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência.		
<b>Conteúdo programático:</b> 1. Fatos e atos jurídicos. - Classificação dos atos jurídicos. - Distinção entre ato jurídico em sentido estrito e negócio jurídico.  2. Teoria do negócio Jurídico - Manifestação da vontade e boa-fé objetiva; - Planos da existência, da validade e da eficácia; - Classificação e interpretação dos negócios jurídicos.  3. Defeitos dos negócios jurídicos. - Vícios na manifestação de vontade; - Vícios sociais; - Conservação dos negócios jurídicos.  4. Elementos acidentais do negócio jurídico - Condição, termo e encargo.  5. Invalidez dos negócios jurídicos - Atos nulos e atos anuláveis.  6. Atos ilícitos - Cláusula geral; - O abuso de direito no Código Civil; - Excludentes de ilicitude.  7. Prescrição e decadência - O efeito do tempo no Direito Civil; - Causas de impedimento, suspensão e interrupção do prazo prescricional;		

- Decadência legal e convencional.

**Bibliografia básica:**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito civil: teoria geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral, volume 1. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Lei de Introdução e Parte Geral - Vol. 1. São Paulo: Gen; Forense.

TEPEDINO, Gustavo, OLIVA, Milena Donato. Fundamentos do Direito Civil - Teoria Geral do Direito Civil - Vol. 1. São Paulo: Forense.

**Bibliografia complementar:**

AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. São José dos Campos: Saraivajur.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Negócio Jurídico – Existência, Validade e Eficácia. São Paulo, Editora Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: volume I - Parte geral. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: introdução ao direito civil - teoria geral de direito civil. Rio de Janeiro: Forense.

SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos Nelson. Direito Civil – Constitucional. São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. Código civil interpretado conforme a constituição da república. Rio de Janeiro: Renovar.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil, volume 1: parte geral. São Paulo: Atlas.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>Direitos Humanos</b> Nome do Componente Curricular em inglês: <b>Human Rights</b>		Código: <b>DIR123</b>
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática -
<b>Ementa:</b> A afirmação histórica dos Direitos Humanos . Os Direitos Humanos como retórica do poder. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos. Regime Jurídico Brasileiro de Proteção dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Território.		
<b>Conteúdo programático:</b>  <b>1. A afirmação histórica dos Direitos Humanos</b> 1.1. A constitucionalização de Direitos Fundamentais 1.2. Precedentes históricos da internacionalização dos Direitos Humanos 1.3. A internacionalização dos Direitos Humanos  <b>2. Os Direitos Humanos como retórica do poder</b> 2.1. A universalidade dos Direitos Humanos 2.2. Universalismo <i>versus</i> particularismos 2.3. Quem tem o direito de intervir?  <b>3. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos</b> 3.1. Sistema ONU de proteção dos Direitos Humanos 3.2. Sistemas Regionais de proteção de Direitos Humanos 3.3. Sistema Interamericano de Direitos Humanos  <b>4. Regime Jurídico Brasileiro de Proteção dos Direitos Humanos</b> 4.1. Direitos Humanos e o bloco de constitucionalidade 4.2. <i>Corpus Juris</i> de proteção dos Direitos Humanos no Brasil 2.3. Competência em matéria de Direitos Humanos  <b>5. Direitos Humanos e Território</b> 5.1. Direito de imigração 5.2. Estatuto do Estrangeiro 5.3. Deslocamento forçado de pessoas		
<b>Bibliografia básica</b> BRASIL. [Estatuto do estrangeiro (1980)]. Brasília : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações [s.n.] 2009. 94 p		

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 9.ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva 2015. 600 p.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano . São Paulo: Saraiva 2006. 272 p

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 11. ed., rev., e atual. São Paulo: Saraiva 2010. xlvii, 608 p

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **O universalismo europeu**: a retórica do poder . 1.ed. rev. Rio de Janeiro: Boitempo 2013. 140 p

**Bibliografia complementar:**

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux Garopaba: IDHID 2009

JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GUANDALINI JUNIOR, Walter. **Direito à diferença, volume 1**: aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva 2013. 431 p ISBN 9788502208841 (v.1).

JUBILUT, LILIANA LYRA; BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO; MAGALHÃES, JOSÉ LUIZ QUADROS DE. **Direito a diferença, volume 2**: aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva 2013. 560p

JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Direito à diferença, volume 3**: aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis . São Paulo: Saraiva 2013. 205

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 9. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2007. 499 p

SOUZA, Mércia Cardoso de (Coord). **A interface dos direitos humanos com o direito internacional, tomo I**. Belo Horizonte: Fórum, 2015. 399 p.

SOUZA, Tatiana Ribeiro de; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; LAUREANO, Delze dos Santos; XAVIER, Elton Dias (Org.). **O papel da ideologia na sociedade moderna**. Montes Claros, MG: 2015. 78 p (Coleção Direito e diversidade ; v.4). ISBN 9788564912724



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Metodologia da pesquisa e da extensão Nome do Componente Curricular em inglês:		Código: DIR124
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Noções de conhecimento científico. Metodologia da pesquisa e da extensão. Orientação para elaboração de trabalhos técnicos científicos aplicados ao Direito: projeto de pesquisa, monografia, artigos e relatórios.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
<b>Noções de Conhecimento Científico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● As principais características do conhecimento científico.</li><li>● Perspectivas atuais do conhecimento científico.</li></ul>		
<b>Metodologia da pesquisa e da extensão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● A pesquisa jurídica: O que é e quem faz?</li><li>● As grandes vertentes teórico-metodológicas da pesquisa jurídica.</li><li>● Os Tipos genéricos de investigações aplicadas à ciência jurídica</li><li>● Técnicas e procedimentos metodológicos aplicados a pesquisa jurídica.</li><li>● Práticas e concepções de extensão</li><li>● A extensão universitária: Quem faz e a quem se destina;</li><li>● Quais são os objetivos da extensão e por que se faz extensão</li><li>● Compromisso social da universidade.</li></ul>		
<b>Orientações para elaboração de trabalhos técnicos científicos aplicados ao Direito:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● projeto de pesquisa</li><li>● monografia</li><li>● artigo</li><li>● relatório</li></ul>		
Bibliografia básica:  <b>BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito.</b> 14ªed. São Paulo: Saraiva. 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/</a> . Acesso em: 21 Sep 2020		

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso**. 9ª ed. São Paulo: GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>. Acesso em: 21 Sep 2020.

Bibliografia complementar:

ECO, Humberto. **Como se faz uma Tese**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael. **Metodologia da Pesquisa em Direito - Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses**. 2ªed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615544/>. Acesso em: 21 Sep 2020

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 8ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012408/>. Acesso em: 21 Sep 2020

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de Fichamentos, Resumos e Resenhas**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328/>. Acesso em: 21 Sep 2020

MONTEIRO, Cláudia; MEZAROBA, Orides. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611560/>. Acesso em: 21 Sep 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>Sociologia Jurídica</b> Nome do Componente Curricular em inglês: <b>Sociology of Law</b>		Código: <b>DIR105</b>
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática -
<b>Ementa:</b> Sociologia e Direito: o desenvolvimento da Sociologia Jurídica. Modernidade: estado, direito e sociedade. Sociologia do Direito e Ideologia. Pluralismo Jurídico. Direito e interseccionalidade. Direito e emancipação social.		
<b>Conteúdo programático:</b> 1. Sociologia e Direito: o Desenvolvimento da Sociologia Jurídica 1.1. Sociologia do Direito e Sociologia no Direito 1.2. Relação da Sociologia Jurídica com outras áreas do conhecimento 1.3. A Sociologia Jurídica em perspectiva comparada  2. Modernidade: Estado, Direito e Sociedade 2.1. O Estado como fenômeno político moderno. 2.2. A sociedade moderna. 2.3. O Direito dos modernos.  3. Sociologia do Direito e Ideologia 3.1. O conceito de ideologia 3.2. A ideologia como inversão 3.3. Ordem e controle social  4. Pluralismo Jurídico 4.1. O paradigma moderno monista 4.2. Do multiculturalismo ao Pluralismo Jurídico 4.3. Estado Plurinacional  5. Direito e Interseccionalidade. 5.1. Perspectivas sociológicas de análise de classes sociais 5.2. Racismo estrutural e racismo de estado 5.2. A posição das mulheres no Direito  6. Direito e Emancipação Social 6.1. A naturalização da desigualdade e a subcidadania 6.2. Sociologia da libertação 6.2. Assessoria Jurídica Popular		

**Bibliografia básica:**

DUSSEL, Enrique D. **1492** – O encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade. Petrópolis, RJ: Vozes 1993. 196 p.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais c2005. 270 p

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. 2.ed. Belo Horizonte (MG): UFMG Rio de Janeiro: IUPERJ 2012. 207p

SOUZA, Tatiana Ribeiro de; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; LAUREANO, Delze dos Santos; XAVIER, Elton Dias (Org.). **O papel da ideologia na sociedade moderna**. Montes Claros, MG: 2015. 78 p (Coleção Direito e diversidade; v.4). ISBN 9788564912724

YRIGOYEN FAJADO, Raquel Z. **El horizonte del constitucionalismo pluralista: del multiculturalismo a la decolonización**. In: GARAVITO, César Rodríguez (coord.). El Derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011, p. 139-159. Disponível em:

[http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/el\\_horizonte\\_del\\_constitucionalismo\\_pluralista\\_yrigoyen.pdf](http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/el_horizonte_del_constitucionalismo_pluralista_yrigoyen.pdf)

**Bibliografia complementar:**

DUSSEL, Enrique D. **Filosofia da libertação**: crítica à ideologia da exclusão. São Paulo: Paulus, 1995. 157 p. (Pesquisa & projeto).

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito**. 2v. Trad. Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

SANTOS, Boaventura. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2002.

SOUZA, Jessé. **Multiculturalismo e racismo**: uma comparação Brasil-Estados Unidos. Brasília (DF): Paralelo 15 1997. 275p.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. 1a. reimpr ed. Belo Horizonte (MG): UFMG 2011. 483p.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. 3ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 2001.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Mediação e outras formas consensuais de resolução de conflitos		Código: DIR106
Nome do Componente Curricular em inglês: Mediation and other consensual forms of conflict resolution		
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Teoria do conflito. Teoria dos jogos. Teoria da comunicação não violenta. Acesso à Justiça. Negociação (diálogo voltado à persuasão). Constelações familiares. Conciliação. Arbitragem (cláusula compromissória, compromisso arbitral, arbitragem internacional). Transação (forma contratual de prevenção e resolução de litígios). Mediação privada. Mediação no âmbito da Administração Pública.		
Conteúdo programático: Unidade 1. Teoria do conflito. Unidade 2. Teoria dos jogos. Unidade 3. Teoria da comunicação não violenta. Acesso à Justiça. Unidade 4. Negociação. Unidade 5. Constelações familiares. Unidade 6. Conciliação. Unidade 7. Arbitragem: cláusula compromissória, compromisso arbitral, arbitragem internacional. Transação. Unidade 8. Mediação privada. Unidade 9. Mediação no âmbito da Administração Pública.		
Bibliografia básica: BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). Manual de Mediação Judicial, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016. CAHALI, FRANCISCO JOSÉ, <b>Curso de Arbitragem - Mediação. Conciliação.</b> Resolução CNJ 125/2010, 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (coord). <b>Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem.</b> Rio de Janeiro: Forense, 2019.		
Bibliografia complementar: FICHTNER, José Antônio; MANNHEIMER, Sérgio Nelson; MONTEIRO, André Luis. <b>Teoria Geral da Arbitragem.</b> Rio de Janeiro: Forense, 2018. GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. <b>Manual de Arbitragem e Mediação: conciliação e negociação.</b> São Paulo: Saraiva, 2018. SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. <b>Arbitragem, Mediação, Conciliação e Negociação.</b> Rio de Janeiro: Forense, 2019.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES I</b>		Código: <b>DIR 113</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>CIVIL LAW - OBLIGATIONS I</b>		
Nome e sigla do departamento: <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO - DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral <b>60 horas</b>	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b>  Estudo da relação jurídica de crédito constante nos artigos 233 a 304 do Código civil, mediante formação teórica para adequado enfrentamento dos desafios socioeconômicos locais, nacionais e internacionais, e por meio da oferta de um domínio cognitivo e análise crítica dos temas do direito obrigacional brasileiro referentes ao conceito de obrigação e a sua contextualização histórica e sociológica, aos seus elementos estruturais e funcionais, sujeitos, prestação e vínculo jurídico, as figuras ambivalentes de obrigações judicialmente inexigíveis e propter rem, as suas fontes e a importância da boa-fé objetiva, as suas modalidades de dar, fazer, não fazer, alternativas, facultativas, indivisível, solidária e classificações adicionais, com prioridade para as perspectivas histórica, constitucional e processual, e com abordagem da relação de obrigação sob o prisma dos temas transversais da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos, das questões de gênero e da pessoa com deficiência.		
<b>Conteúdo programático:</b>  <b>UNIDADE 1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES</b>  <b>1.1. Conceito de obrigação.</b> Definição e figuras afins. <b>1.2. Evolução histórica.</b> Contribuição do Direito Romano para o direito atual das obrigações. Lex Aquilia. Lex Poetelia Papiria. Definições da obrigação. Paulo e Justiniano. Gaio e a classificação das fontes. <b>1.3. Boa-fé objetiva.</b> Renovação do conceito de obrigação. Funcionalização do Direito das Obrigações. <b>1.4. Relatividade da obrigação.</b> Noção. Distinção dos direitos obrigacionais e reais. Realidade normativa. Críticas e perspectivas atuais.  <b>UNIDADE 2. FONTES DAS OBRIGAÇÕES</b>  <b>2.1. Conceito de fontes das obrigações.</b> Como nasce a relação de obrigação. Plano fático. <b>2.2. Aspectos históricos e Direito comparado.</b> Posição do direito brasileiro. <b>2.3. A trilogia das fontes.</b> Contrato, ato ilícito e atos unilaterais.		



- 2.4. A lei como fonte das obrigações.** Problema. Exemplos.  
**2.5. Boa-fé objetiva.** Fontes de obrigações anexas ou acessórias.

### **UNIDADE 3. ELEMENTOS DA OBRIGAÇÃO**

- 3.1. Sujeitos.** Credor e devedor. Capacidade para se obrigar. Negócio jurídico. Ato ilícito (CC, arts 928, 932, 933 e 942). Determinabilidade. Pluralidade. Divisibilidade e solidariedade. Mutabilidade. Transmissão causa mortis e inter vivos. Novos sujeitos.  
**3.2. Prestação.** Objeto da obrigação. Modalidades. Possibilidade. Licidade. Determinabilidade. Problema de patrimonialidade da obrigação.  
**3.3. Vínculo jurídico.** Noção de pretensão. Responsabilidade civil. Teorias monista e dualista (Schuld e Haftung). Posição do direito brasileiro.

### **UNIDADE 4. FIGURAS AMBIVALENTES DE OBRIGAÇÃO**

- 4.1. Obrigações judicialmente inexigíveis.** Conceito. Casos amparados pelo Código civil. Disciplina jurídica. Soluti retentio.  
**4.2. Obrigações propter rem.** Noção. Distinções com ônus reais e servidões. Casos no Código civil e evolução da noção na jurisprudência brasileira. Disciplina jurídica.

### **UNIDADE 5. MODALIDADES DE OBRIGAÇÃO: DAR, FAZER E NÃO FAZER**

- 5.1. Obrigação de dar.** Obrigação de dar coisa certa. Coisa principal e coisa acessória. Pertenças. Importância da tradição. Direito Romano. Modalidades de tradição. Longa manu. Brevi manu. Constituo possessório. Teoria dos riscos (res perit domino). Responsabilidade em caso de perda ou deterioração. Coisa incerta. Conceito. Importância da escola. Cientificação do credor. Teoria dos riscos nas obrigações de dar coisa incerta.  
**5.2. Obrigação de fazer.** Conceito. Obrigação de fazer fungível e infungível. Problema da inexecução. Recusa e impossibilidade por culpa e sem culpa. Soluções do direito material (CC, art. 249) e do direito processual (CPC, arts. 497, 536, 815 e 821).  
**5.3. Obrigação de não fazer.** Conceito. Impossibilidade com culpa e sem culpa. O problema da mora nas obrigações de não fazer.

### **UNIDADE 6. INDIVISIBILIDADE**

- 6.1. Indivisibilidade em direito privado.** Bens. Direitos reais de garantia. Obrigações alternativas. Servidões. Multipropriedade.  
**6.2. Conceito.** Definição das obrigações indivisíveis. Origens. Experiência estrangeira. Definição no Código civil (CC, art. 258).  
**6.3. Obrigações divisíveis.** Disciplina jurídica (CC, art. 257).  
**6.4. Obrigações indivisíveis.** Disciplina jurídica. Pluralidade de devedores. Pluralidade de credores. Perda da indivisibilidade e consequências.

### **UNIDADE 7. SOLIDARIEDADE**

- 7.1. Conceito.** Definição e distinção com a indivisibilidade.  
**7.2. Natureza jurídica.** Pluralidade ou unidade de vínculos. Questão da representação.  
**7.3. Modalidades de solidariedade.** Solidariedade civil e cambial. Solidariedade legal e convencional. A solidariedade não se presume.

**7.4. Solidariedade ativa.** Exigibilidade. Prevenção judicial. Pagamento parcial. Falecimento. Conversão em perdas e danos. Exceções. Julgamento contrário ou favorável. Compensação, novação, remissão, confusão, dação e prescrição na solidariedade ativa.

**7.5. Solidariedade passiva.** Relação externa e relação interna. Exigibilidade. Falecimento. Pagamento parcial. Condição adicional. Impossibilidade por culpa. Juros da mora. Exceções. Renúncia a solidariedade. Recurso. Rateio. Obrigação solidária no interesse exclusivo.

## **UNIDADE 8. OUTRAS MODALIDADES DE OBRIGAÇÃO**

**8.1. Obrigações complexas.** Obrigações cumulativas, alternativas e facultativas.

**8.2. Obrigações puras, condicionais, a termo e modais.**

**8.3. Obrigações de execução imediata, diferida e continuada.**

**8.4. Obrigações principais e acessórias.**

**8.5. Obrigações de meio e de resultado.**

## **UNIDADE 9. TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO**

**9.1. Modalidades de transmissão.** Transmissão voluntária, legal ou judicial. Causa mortis e inter vivos. Universal e singular.

**9.2. Obrigações intransmissíveis.**

**9.3. Transmissão ativa: cessão de crédito.** Conceito. Distinções. Sub-rogação e novação. Validade inter partes. Forma livre. Eficácia perante terceiros. Notificação do devedor. Efeitos da cessão. Exceções. Responsabilidade do cedente (existência o crédito e insolvência do devedor).

**9.4. Transmissão passiva: assunção de dívida.** Conceito. Evolução histórica. Distinções. Novação e delegação. Requisitos. Efeitos. Exceções. Invalidez. Assunção de dívida hipotecária.

**9.5 Transmissão ativa e passiva: cessão de contrato.**

### **Bibliografia básica (ordem alfabética):**

**1. Tepedino Gustavo e Schreiber, Anderson.** Fundamento do Direito Civil, Vol. 2, Obrigações, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca)

**2. Gonçalves, Carlos Roberto.** Direito Civil Brasileiro, 2, Teoria Geral das Obrigações, 17.ed, Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca)

**3. Pereira, Caio Mario da Silva.** Instituições de Direito Civil. Vol. II, Teoria Geral Das Obrigações, 32.ed, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca)

### **Bibliografia complementar (ordem alfabética):**

**1. Gagliano, Pablo Stolze, Pamplona Filho, Rodolfo.** Novo Curso de Direito Civil Obrigações. 2.ed, São Paulo: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

- 2. Lobo, Paulo.** Direito Civil. Obrigações, Vol. 2, 8.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 3. Schreiber, Anderson.** Manual de Direito Civil Contemporâneo, 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 4. Tartuce, Flavio.** Direito Civil, Vol. 2, Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil, 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 5. Villaça Azevedo, Álvaro,** Curso de Direito Civil. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil, Vol. 2, 13.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO CONSTITUCIONAL I		Código:  DIR122
Nome do Componente Curricular em inglês: <i>CONSTITUTIONAL LAW I</i>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>EMENTA:</b> Princípios fundamentais. Direitos e garantias individuais, coletivos, sociais (com ênfase nos direitos trabalhistas), de nacionalidade e políticos. Organização do Estado. Federação brasileira. Distribuição de competências. Intervenção Federal e Estadual.		
<b>Conteúdo programático:</b> Princípios Fundamentais: configuração da República Federativa do Brasil; objetivos fundamentais; princípios sobre as relações do Brasil com outros países e organismos internacionais. Classificação dos Direitos Fundamentais. “Gerações” de Direitos e sua interdependência, unidade e indivisibilidade. Críticas à teoria de gerações de direitos. Direitos Individuais em geral: vida, igualdade, liberdade, propriedade, racismo, extradição, etc. Direitos Coletivos: associação e reunião. Direitos individuais relativos à jurisdição (devido processo legal, contraditório e ampla defesa, acesso à justiça e duração razoável do processo). Direitos individuais relativos ao preso (tipos de pena, individualização das penas, garantias dos presos, etc.). Garantias Constitucionais: ações constitucionais (Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, Ação Civil Pública) e garantias extrajudiciais: direito de petição e direito de certidão. - Direitos Sociais – panorama geral. Efetividade dos Direitos Sociais, algumas questões. Direitos Trabalhistas e sindicatos. - Direitos de Nacionalidade: nacionalidades originária e adquirida. Diferenças entre brasileiros natos e naturalizados. Perda da Nacionalidade. - Direitos Políticos. Elegibilidade e Alistabilidade. Sufrágio, voto, referendo, plebiscito e outras formas de participação política. Suspensão e Perda dos Direitos Políticos. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Crise da Democracia Representativa. - Organização do Estado: tipos de Estado. Federação. Federação na CR/88. Competências dos entes federados. Intervenção Federal e Estadual.		
<b>Bibliografia básica:</b> . FERNANDES, Bernardo Gonçalves. <i>Curso de Direito Constitucional</i> . Salvador: Jus Podium. MORAES, Alexandre de. <i>Direito Constitucional</i> . SP: Atlas. BULOS, Uadi Lammego. <i>Curso de Direito Constitucional</i> . São Paulo: Saraiva. MENDES, Gilmar F.; COELHO, Inocêncio M.; BRANCO, Paulo G. Gonet. <i>Curso de Direito Constitucional</i> . São Paulo: Saraiva.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		

CARVALHO, Kildare G. *Direito Constitucional: Teoria do Estado e da Constituição e Direito Constitucional Positivo*. Belo Horizonte: Del Rey.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *Jurisdição Constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.

BAHIA, Alexandre. *Recursos Extraordinários no STF e no STJ*. Curitiba: Juruá.

MITIDIERO, Daniel; Sarlet Ingo W.; MARINONI, Luiz G. *Curso de Direito Constitucional*. SP: RT.

NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre; CÂMARA, Bernardo, SOARES, Carlos Henrique. *Curso de Direito Processual Civil: fundamentação e aplicação*. Belo Horizonte: Fórum.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO PENAL I		Código:  DIR031
Nome do Componente Curricular em inglês: <i>CRIMINAL LAW I</i>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>EMENTA:</b> Teoria Geral do Direito Penal. Direitos Fundamentais e Direito Penal (Princípios). Da Norma e da Lei Penal. Teoria do Crime. Conduta. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Erro Jurídico-Penal.		
<b>Conteúdo programático:</b> UNIDADE 1 Direito Penal Síntese histórica; Conceito e denominação; Função; Fontes do Direito Penal; Relações com as outras ciências jurídicas e outros ramos do Direito. UNIDADE 2 Aplicação da Lei Penal Princípio da reserva legal; Norma penal; Conceito; Características; Classificação. Concurso ou conflito aparente de normas; Norma penal em branco; Interpretação da lei penal: objetivo e espécies; Integração da Lei Penal: Art. 4º da LICC; Analogia e interpretação analógica; Os costumes e os princípios gerais do Direito; A Lei Penal no tempo: Princípios: geral, retroatividade, irretroatividade; ultratividade, <i>abolitio criminis</i> , <i>novatio legis</i> incriminadora, <i>in mellius</i> e <i>in pejus</i> ; Tempo do crime; A Lei Penal no espaço: Teorias; Territorialidade e extraterritorialidade; Lei excepcional e temporária; Lugar do crime; Sentença penal estrangeira. UNIDADE 3 O Crime Conceitos material e formal; Teorias do crime: posições das doutrinas clássica e moderna; Pressupostos ou requisitos; Das formas de conduta: ação ou omissão; Teorias da ação; Objetos jurídico e material; Sujeitos ativo e passivo; Tipos subjetivo e objetivo; Crime e contravenção; Crime instantâneo e permanente; Crimes comuns, próprios e de mão própria; Crimes simples e complexo; Crimes comissivos, omissivos próprios e impróprios; Agente garantidor; Crimes de mão própria; Fato típico: do resultado, jurídico e naturalístico; Crimes de dono, de perigo, materiais, formais e de mera conduta. UNIDADE 4 Relação de Causalidade Conceito; Teorias; Causas e concausas; Interrupção do nexa causal; Causas absoluta e relativamente independente; Causas anteriores, concomitantes e supervenientes; Imputação Objetiva do resultado. Tentativa; <i>Iter criminis</i> : Fases; Distinção entre atos preparatórios e executórios; Formas; Crime falho. Consumação e exaurimento: Conceitos; Desistência voluntária e arrependimento eficaz; Arrependimento posterior; Crime impossível; Caso fortuito. UNIDADE 5 Tipicidade Tipo penal: conceito, estrutura, características, elementos, espécies do tipo penal; Elementares e circunstâncias agravantes, atenuantes, causas de aumento e diminuição e qualificadoras; Teorias da relação; Teoria da adequação social; Princípio da insignificância; Tipo objetivo e subjetivo; Princípio da reserva legal; Adequação típica direta e indireta; Atipicidade absoluta e relativa; Conflitos ou concursos aparentes de tipos ou de		

normas penais: Especialidade; Subsidiariedade; Consunção; Alternatividade; Tipo doloso; Espécies de dolo; Tipo culposo; Espécies de culpa.

UNIDADE 6 Ilicitude. Ilicitude formal e material; Exclusão da ilicitude: Conceito; Discriminantes legais; Discriminantes supralegais; Estado de necessidade: conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Excesso no estado de necessidade; Legítima defesa: conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Distinção entre legítima defesa e estado de necessidade; Excesso na legítima defesa; Estricto cumprimento do dever legal: conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Excesso no cumprimento do dever legal; Exercício regular de direito: conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Excesso no exercício regular de direito; Discriminante supralegal: consentimento do ofendido.

UNIDADE 7 Culpabilidade Conceito, natureza, fundamento jurídico, requisitos; Pressuposto do crime ou da pena; Imputabilidade: potencial consciência da exigibilidade de conduta diversa; Exclusão da imputabilidade: Doença mental e desenvolvimento mental incompleto ou retardado; Embriaguez; Emoção e paixão; Potencial conhecimento da ilicitude; Exclusão da culpabilidade: Ausência do potencial consciência da ilicitude e pela inexigibilidade de conduta diversa; Coação moral irresistível; Obediência hierárquica; Eximentes supralegais. UNIDADE 8 Erro Erro de tipo; Erro de tipo essencial; Erro provocado por terceiro; Erro acidental; Erro sobre o objeto; Erro sobre a pessoa; Erro na execução (*aberratio ictus*); Resultado diverso do pretendido (*aberratio criminis*); Erro de proibição; Erro de proibição escusável; Erro de proibição inescusável; Discriminantes putativas – Teorias; Eximentes putativas decorrentes das circunstâncias de fato (erro de tipo permissivo); Eximentes putativas decorrentes dos limites da excludente de ilicitude (erro de proibição).

#### Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte geral. Rio de Janeiro: Impetus.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais

#### Bibliografia Complementar

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

MIRABETE, Júlio Fabbrini e FABBRINI, Renato. Manual de Direito Penal – Parte Geral. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios Básicos de Direito Penal. São Paulo: Editora Saraiva.

ZAFFARONI, Eugenio Raul e PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



TEORIA GERAL DO PROCESSO Theory of Procedural Law		Código: DIR004
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito   DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Introdução ao estudo do direito processual. Princípios constitucionais e princípios gerais do processo. Norma processual no tempo e no espaço. Institutos fundamentais: jurisdição, processo e ação. Parte Geral do CPC (livros I, II, III e IV – das Normas Fundamentais até atos processuais).		
Conteúdo programático: Unidade 1: Teoria Geral do Processo: abrangência e utilidade prática do estudo autônomo da disciplina. Unidade 2: Princípios constitucionais e princípios gerais do processo. Unidade 3: Norma processual no tempo e no espaço. Unidade 4: Institutos fundamentais do processo: jurisdição, processo e ação. Unidade 5: Sujeitos do processo. Unidade 6: Atos Processuais.		
Bibliografia básica: DIDIER JÚNIOR, Fredie. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 1. 18ª ed. Salvador: JusPodivm, 2016. (acervo físico) GONÇALVES, Aroldo Plínio. <i>Técnica Processual e Teoria do Processo</i> . 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. (acervo físico) THEODORO JÚNIOR, Humberto. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 1. 61ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (acervo digital e físico)		
Bibliografia complementar: CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. <i>Teoria Geral do Processo</i> . 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013. (acervo físico) DINAMARCO, Cândido Rangel. <i>A Instrumentalidade do Processo</i> . 14ª ed. Malheiros, 2009. (acervo físico) GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte de. <i>Teoria Geral do Processo – parte geral: comentários ao CPC de 2015</i> . 3ª ed. São Paulo: Método, 2019. (acervo digital) SOUZA, André Pagani de; CARACIOLA, Andrea Boari; ASSIS, Carlos Augusto de; FERNANDES, Luís Eduardo Simardi; DELLORE, Luiz. <i>Teoria Geral do Processo Contemporâneo</i> . 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. (acervo digital) TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Krüger. <i>Teoria Geral do Processo</i> . 5ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2020. (acervo digital)		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Ética Profissional e Estatuto da OAB Nome do Componente Curricular em inglês:		Código: DIR005
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica:
Carga horária semestral Ex: 30 horas	Carga horária semanal teórica 00 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Atividade de advocacia e a organização da classe profissional na Ordem dos Advogados do Brasil. Fundamentos democráticos para o exercício da atividade advocatícia. Formação da classe advocatícia e a inscrição perante a Ordem dos Advogados do Brasil. Incompatibilidades e impedimentos no exercício da profissão. Serviços advocatícios, prerrogativas funcionais e deveres estatutários e éticos no exercício da profissão. Infrações disciplinares e processo disciplinar na OAB. Modernas perspectivas da advocacia no ordenamento jurídico, político e social.		
Conteúdo programático		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Quadros da OAB</li><li>2. Tipos de inscrição na OAB</li><li>3. Licença e cancelamento da inscrição na OAB</li><li>4. Impedimento e Incompatibilidade para o exercício da advocacia</li><li>5. Direitos e prerrogativas dos advogados</li><li>6. Atos privativos de advocacia</li><li>7. Atos nulos na advocacia</li><li>8. Responsabilidade funcional do advogado</li><li>9. Sociedade de advogado</li><li>10. Advogado empregado</li><li>11. Honorários Advocatícios</li><li>14. Código de Ética e Disciplina</li><li>17. Implicações éticas das inovações e publicidade no mercado jurídico.</li><li>16. Processo disciplinar</li></ol>		
Bibliografia básica:		
BITTAR, Eduardo C. B.. <b>Curso de ética jurídica: ética geral e profissional</b> . 14ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601066/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601066/</a> . Acesso em: 07 Oct 2020		
FARIAS, Julião Rodrigo de. <b>Ética e Estatuto da Advocacia</b> . 2ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498697/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498697/</a> . Acesso em: 07 Oct 2020		

PAULO, Lobo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617333/>. Acesso em: 07 Oct 2020

Bibliografia complementar:

ARBEX, Sergei Cobra; ZAKKA, Rogério Marcus. **Estatuto da Advocacia, Prerrogativas e Ética**. São Paulo: Editora Manole, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444412/>. Acesso em: 07 Oct 2020

BITTAR, Eduardo C. **Curso de ética geral e profissional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. 9788553608058. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608058/>. Acesso em: 07 Oct 2020

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Comentários ao novo Código de ética dos Advogados**. 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547219659/>. Acesso em: 07 Oct 2020

COSTA, Elcias Ferreira. **Deontologia Jurídica – Ética das Profissões Jurídicas**. São Paulo: Grupo GEN, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5629-5/>. Acesso em: 07 Oct 2020

GONZAGA, Álvaro de Azevedo. **Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da OAB – Comentados**. São Paulo: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987923/>. Acesso em: 07 Oct 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito do Consumidor		Código: DIR006
Nome do Componente Curricular em inglês: <i>Consumer Law</i>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito – DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Introdução ao Direito do Consumidor. Equação jurídica de consumo. Política Nacional das Relações de Consumo-PNRC. Os Direitos Básicos dos Consumidores. Qualidade dos produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Responsabilidade Civil na relação de consumo. Prescrição e decadência no Direito do Consumidor. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual do consumidor.		
Conteúdo programático: <b>1 – Introdução ao Direito do Consumidor:</b> Evolução histórica e o surgimento das bases sociais e econômicas do Direito do Consumidor Revolução industrial (séc. XVIII), tecnológica (anos 50 do Séc. XX) e Informática/globalização (atual): surgimento das primeiras “vulnerabilidades”. A sociedade de consumo e a mutação das necessidades e dos desejos (a Pirâmide de Maslow) Quebra do paradigma do Direito Civil clássico e a necessidade de intervenção Estatal. A liberdade de escolha e a autonomia da vontade. Vontade e sistemas cognitivos: o sistema automático e sistema reflexivo e os efeitos sobre o comportamento do consumidor. As bases internacionais do Direito do Consumidor: O discurso de JFK e a expressão “consumidores somos todos nós”. A conferência de Estocolmo de 1972. A carta europeia de proteção do consumidor de 1973. A resolução ONU 39/248. A proteção do consumidor na Constituição Federal de 1988: da garantia fundamental ao princípio da ordem econômica. A indissociabilidade entre a proteção do consumidor e a proteção do Mercado Econômico. Capitalismo, consumo e (super)endividamento. O Código de Defesa do Consumidor como norma de ordem pública e de interesse social. <b>2 – A equação jurídica de consumo</b> A equação jurídica de consumo e seus elementos caracterizadores: Sujeitos, Objetos e Elementos teleológico. Quem (pode ser)é consumidor? Conceito jurídico e as equiparações legais: o consumidor padrão e a discussão doutrinária envolvendo o elemento teleológico (destinatário final), as teorias maximalistas, finalista e finalista mitigada ou atenuada. Consumidor equiparado (arts.2º e 29 do CDC) e o consumidor <i>Bystander</i> . Fornecedor e o prestador de serviço e a caracterização de sua atividade para fins de enquadramento na equação jurídica de consumo. Fornecedor equiparado. Produtos e serviços: características, particularidades e a relação com a remuneração indireta. Serviços públicos e a proteção do consumidor. Profissionais liberais. As atualizações legislativas. <b>3 – A Política Nacional das Relações de Consumo – PNRC</b> Os objetivos da PNRC e as necessidades dos consumidores. Dignidade, segurança, proteção dos interesses econômicos e os reflexos sobre a melhora da qualidade de vida, transparência e		

harmonia das relações de consumo. Consumo e vulnerabilidade. Ações governamentais de efetiva proteção do consumidor. Harmonização dos interesses presentes na relação de consumo a partir da boa-fé objetiva. Educação e informação como base da proteção, emancipação e exercício de uma cidadania ativa pelo consumidor brasileiro. Direito à informação e as fases da relação contratual. Coibição e repressão eficientes dos abusos no mercado de consumo. Modificações do mercado e a necessidade de evolução permanente das normas de defesa do consumidor. O fenômeno do (super)endividamento. Instrumentos para execução e implementação da PNR. Atualizações legislativas.

#### **4 – Os Direitos Básicos do Consumidor**

O papel dos direitos básicos no contexto da proteção do direito do consumidor. Proteção da vida, segurança e saúde, contra os riscos no mercado de consumo. Prevenção e Direito do Consumidor. Proteção da “vida econômica” do consumidor. Educação, consumo adequado, liberdade de escolha e igualdade nas contratações. Informação, clareza e adequabilidade. Informação e o *marketing*. Proteção contra publicidade enganosa, abusiva e métodos coercitivos ou desleais. Modificação das cláusulas contratuais e o papel do Poder Judiciário na preservação da relação de consumo. Efetiva reparação dos danos. Acesso aos órgãos judiciais e administrativos para a defesa do consumidor. Inversão do ônus da prova e a hipossuficiência do consumidor. Adequação e eficácia dos serviços públicos e a relação com a Lei 8.978/95. Direitos básicos e (super)endividamento do consumidor. Atualizações legislativas.

#### **5 – Da qualidade dos produtos e serviços, prevenção e reparação de danos (responsabilidade civil nas relações de consumo);**

Nocividade e periculosidade: inerente e adquirida. O papel da informação no contexto da proteção do consumidor. *Recall*. Responsabilidade Civil no Direito do Consumidor: evolução do instituto e o surgimento da responsabilidade objetiva. Risco e responsabilidade. Equação jurídica da responsabilidade civil objetiva. Vícios e defeitos. Responsabilidade pelo fato e pelo vício. Excludentes de responsabilidade civil e a teoria do fortuito interno e fortuito externo. Risco do desenvolvimento. Responsabilidade do comerciante. Prestação dos serviços públicos: debate entre a essencialidade e a continuidade. Atualizações legislativas.

#### **6 – Prescrição, decadência e desconsideração da personalidade jurídica;**

Da garantia legal à garantia contratual. Prazo decadencial e prazo prescricional. Situações que obstam a decadência. A teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica nas relações de consumo. Atualizações legislativas.

#### **7 – Das práticas comerciais, oferta e publicidade;**

Essencialidade da boa fé na fase pré contratual. Conceito de prática comercial. Oferta. Responsabilidade dos fabricantes e importadores. Ofertas por telefone e os requisitos de conteúdo. Não cumprimento da oferta e o cumprimento forçado das obrigações. Regime da publicidade no CDC. Princípios da Publicidade. Publicidade enganosa e abusiva. Práticas comerciais e o (super)endividamento do consumidor. Atualizações legislativas.

#### **8 – Das práticas abusivas**

Momento da ocorrência: fase pré contratual, contratual e pós contratual. A relação entre o direito à informação e as práticas abusivas. Boa fé objetiva como elemento de orientação para a caracterização da abusividade. A tipologia prevista no CDC. Cobrança de Dívidas. Banco de dados e cadastro de consumidores. Persuasão e abuso na oferta de crédito ao consumo. Atualizações legislativas.

#### **9 –A proteção contratual**

A teoria do contrato e as mutações decorrentes do Direito do Consumidor. Contrato de adesão e sua implicação no modelo de mercado de consumo. Direito de arrependimento. Cláusulas contratuais abusivas e as nulidades previstas no CDC. Contrato de crédito ao consumo e (algumas) repercussões do tratamento do (super)endividamento do consumidor. Inovações legislativas.

**Bibliografia básica:**

Disponíveis na biblioteca virtual “E-books Minha Biblioteca” (acesso pelo portal “Minha UFOP”).

Ada Pellegrine Grinover *et aut.* **Código de Defesa do Consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. Direito material e processo coletivo.** 12ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária (2019).

Fabricio Bolzan de Almeida. **Direito do Consumidor Esquematizado.** 7ª edição. São Paulo: Ed. Saraiva (2018).

Flávio Tartuce e Daniel Amorim Assunção Neves. **Manual de Direito do Consumidor.** 9ª edição. São Paulo: Ed. Método (2020).

**Bibliografia complementar:**

Disponíveis na biblioteca virtual “E-books Minha Biblioteca” (acesso pelo portal Minha UFOP).

Humberto Theodoro Júnior. **Direito do Consumidor.** 9ª edição. São Paulo: Ed. Forense Universitária (2017).

Sergio Cavalieri Filho. **Programa de Direito do Consumidor.** 5ª edição. São Paulo: Ed. Atlas (2019).

Disponíveis na biblioteca física

Júlio Moraes Oliveira. **Curso de Direito do Consumidor completo.** 3ª edição. Belo Horizonte: Ed. D’Plácido (2016).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO CIVIL – OBRIGAÇÕES II</b>		Código: <b>DIR 014</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>CIVIL LAW – OBLIGATIONS II</b>		
Nome e sigla do departamento: <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO – DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral <b>60 horas</b>	Carga horária semanal teórica <b>04</b>	Carga horária semanal prática <b>00</b>
<b>Ementa</b> <p>Estudo do adimplemento das obrigações e das diversas formas de extinção da relação obrigacional, constantes nos artigos 304 a 420 do Código civil, mediante formação teórica para enfrentamento dos desafios socioeconômicos locais, nacionais e internacionais, e por meio da oferta do domínio cognitivo e análise crítica dos temas referentes ao pagamento, seus requisitos subjetivos e objetivos, a prova, a revisão da prestação pecuniária por fatos supervenientes, o papel da boa-fé objetiva, as modalidades especiais de pagamento, as formas de extinção da obrigação sem adimplemento, o inadimplemento em suas diversas formas, relativo, absoluto, antecipado, violação positiva do contrato e teoria do adimplemento substancial, bem como os seus efeitos, principalmente a responsabilidade civil e as perdas e danos sob a tutela da dignidade da pessoa humana, com prioridade para as perspectivas histórica, constitucional e processual, e para a abordagem dos temas transversais dos direitos humanos, das questões de gênero e da pessoa com deficiência.</p>		
<b>Conteúdo programático</b>  <b>ATIVIDADE 1. INTRODUÇÃO AO ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES</b>  <b>1.1. Conceito de adimplemento.</b> Obrigação como processo e princípio da boa-fé objetiva. <b>1.2. Distinções.</b> Adimplemento, pagamento e extinção da obrigação. <b>1.3. Pagamento forçado.</b> Código de processo Civil. Tutela específica. Imposição de multa diária. Significado. <b>1.4. Natureza jurídica do pagamento.</b> Significado. Interesses práticos. Validade e prova do pagamento.  <b>ATIVIDADE 2. REQUISITOS SUBJETIVOS DO PAGAMENTO</b>  <b>2.1. Natureza dos requisitos.</b> Requisitos de validade ou de eficácia. Posição do Código civil de 2002. <b>2.2. Requisitos subjetivos.</b> Quem deve pagar. Identidade do devedor. Quem pode pagar. Terceiros interessados. Terceiros não interessados. Natureza e requisitos do direito a		

reembolso. Pagamento por quem não é o proprietário da coisa (CC, arts. 307 e 1268). A quem se deve pagar. Identidade do credor. Pagamento a pessoa diversa do credor. Pagamento ao credor putativo. Pagamento ao portador da quitação. Pagamento a pessoa incapaz de quitar. Pagamento em caso de penhora ou impugnação.

### **ATIVIDADE 3. OBJETO DO PAGAMENTO**

**3.1. Princípio da pontualidade.** Identidade e integralidade ou indivisibilidade. Exceções.

**3.2. Prestação pecuniária.** Pagamento em dinheiro. Dívida de valor. Moeda corrente. Curso legal e curso forçado. Exceções ao curso forçado. Princípio do nominalismo monetário. Cláusulas de reajuste ou escala móvel. Correção monetária. Cláusula de hardship. Revisão judicial do contrato. Fundamentos. Cláusula rebus sic stantibus. Teoria da pressuposição. Teorias da base do negócio. Teoria da imprevisão. Origens. Teoria da excessiva onerosidade. Requisitos da revisão judicial. Perspectivas atuais.

**3.3. Regras especiais.** Pagamento por medida e peso (CC, art. 326).

### **ATIVIDADE 4. PROVA DO PAGAMENTO**

**4.1 Importância da prova do pagamento.** Aspectos materiais e processuais.

**4.2. Ônus da prova.** Princípio. Direito processual. Inversão do ônus da prova. Presunções. Princípio da carga dinâmica da prova.

**4.3. Objeto da prova.**

**4.4. Meios de prova.** A quitação. Natureza. Requisitos. Quitação do art. 320, § único. Questão da admissibilidade da prova testemunhal. Código de Processo Civil. Jurisprudência. Admissibilidade de presunções legais. Quitação por devolução do título. Quitação da última quota periódica. Quitação do capital.

**4.5. Despesas.** Pagamento e quitação.

### **ATIVIDADE 5. LUGAR E TEMPO DO PAGAMENTO**

**5.1. Lugar do pagamento.** Regra. Exceções.

**5.2. Tempo do pagamento.** Importância do tempo no direito das obrigações. Princípio da exigibilidade imediata. Prazo razoável e art. 134 do CC. Obrigações condicionais. Obrigações a termo e sem termo. Termo a favor do devedor (CC, Art. 133). Vencimento antecipado da dívida. Solidariedade passiva.

### **ATIVIDADE 6. PAGAMENTOS ESPECIAIS**

**6.1. Pagamento em consignação.** Conceito. Procedimento judicial e extrajudicial. Casos de consignação. Impossibilidade de recebimento. Recusa de recebimento. Recusa da quitação. Incapacidade. Desconhecimento. Inacessibilidade do credor. Dúvida sobre a titularidade do crédito. Requisitos. Efeitos. Levantamento do depósito. Deferimento. Sentença. Despesas. Aspectos processuais. Ação de consignação em pagamento. Alegações do credor na contestação. Depósito não integral e pagamento parcial. Ação dúplice.

**6.2. Pagamento com sub-rogação.** Conceito. Aspectos históricos. Utilidade. Distinção com a cessão de crédito. Casos de sub-rogação legal. Credor comum. Adquirente do imóvel hipotecado. Riscos de perda do direito sobre o imóvel. Terceiro interessado. Casos de sub-rogação convencional. Sub-rogação ex parte creditoris. Cessão de crédito.

Sub-rogação ex parte debitoris. História. Efeitos. Transmissão do crédito e limite ao pagamento efetuado. Abrangência exata dos efeitos. (CC, art. 350). Sub-rogação e pagamento parcial.

**6.3. Imputação do Pagamento.** Conceito. Requisitos. Pluralidade de débitos Identidade subjetiva. Suficiência do pagamento. Imputação do devedor. Imputação do Credor. Presunções legais.

**6.4. Dação em pagamento.** Conceito. Distinções. Novação. Obrigações facultativas. Cessão de crédito. Modalidades. Requisitos. Regime jurídico. Aplicação da disciplina da compra e venda. Evicção. Aplicação do regime da cessão de crédito.

## **ATIVIDADE 7. FORMAS DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO SEM ADIMPLEMENTO**

**7.1. Novação.** Conceito. Interesse prático. Requisitos. Obrigação extinta. Obrigação nova. Novação e obrigações naturais e/ou judicialmente inexigíveis. Novação e dívida prescrita. Animus novandi. Aliquid novi. Espécies de novação. Novação por mudança de objeto. Novação por mudança de causa. Novação por mudança de credor. Novação por mudança de devedor. Efeitos. Solidariedade.

**7.2. Delegação.** Conceito. Distinção com a novação. Interesse prático. Modalidades. Efeitos.

**7.3. Compensação.** Conceito. Função prática. Compensação legal. Outras espécies. Requisitos. Reciprocidade. Fiador. Estipulação em favor de terceiros. Liquidez e vencimento. Fungibilidade. Diferença de causa. Renúncia. Compensação e solidariedade.

**7.4. Confusão.** Conceito. Função prática. Disciplina jurídica.

**7.5. Remissão das dívidas.** Conceito. Caráter bilateral. Natureza jurídica. Modalidades. Efeitos. Remissão e indivisibilidade. Remissão e solidariedade.

## **ATIVIDADE 8. INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

**8.1. Introdução a Responsabilidade Civil.** Distinções preliminares. Responsabilidade moral, penal e civil. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Elementos da responsabilidade civil subjetiva e da responsabilidade objetiva.

**8.2. Noção e espécies de inadimplemento.** Noção de inadimplemento e perspectiva funcional. Importância da boa-fé objetiva. Inadimplemento absoluto e relativo. Inadimplemento total e parcial. A mora no direito brasileiro. Conceito e concepções. Mora do devedor. Mora do credor. Efeitos da mora. Inadimplemento antecipado. Violação positiva do contrato. Adimplemento substancial. Obrigação de minimizar o seu prejuízo (Duty to mitigate the loss). Responsabilidade contratual em contratos gratuitos.

**8.3. Efeitos do inadimplemento das obrigações.** As perdas e danos. Caráter subsidiário. Requisitos gerais. Dano patrimonial e dano moral. Perda da chance. Causalidade. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade patrimonial e pessoas vulneráveis. Tutela dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana. Juros da mora. Juros legais.

**8.4. A cláusula penal.** Conceito, Funções. Prefixação convencional das perdas e danos. Natureza acessória. Espécies. Cláusula penal moratória. Cláusula penal compensatória. Alternativa a benefício do credor. Cúmulo com a prestação principal. Desnecessidade de alegação de prejuízo. Limite e valor da prestação principal. Revisão judicial e redução equitativa. Cláusula penal e obrigações divisíveis e solidárias.



**8.5. Arras ou sinal.** Pacto acessório real. Funções. Espécies. Arras confirmatórias e penitenciais.

**Bibliografia básica (ordem alfabética)**

**1. Gonçalves, Carlos Roberto.** Direito Civil Brasileiro, 2, Teoria Geral das Obrigações, 17.ed, Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**2. Pereira, Caio Mario da Silva.** Instituições de Direito Civil. Vol. II, 31.ed, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

11. **Tepedino, Gustavo e Schreiber, Anderson.** Fundamento do Direito Civil, Vol. II, Obrigações, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**Bibliografia complementar (ordem alfabética):**

11. **Gagliano, Pablo Stolze, Pamplona Filho,** Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil Obrigações. 2.ed, São Paulo: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**2. Lobo, Paulo.** Direito Civil. Obrigações, Vol. 2, 8.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

11. **Schreiber, Anderson.** Manual de Direito Civil Contemporâneo, 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

11. **Tartuce, Flavio.** Direito Civil, Vol. 2, Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil, 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

11. **Villaça Azevedo, Álvaro,** Curso de Direito Civil. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil, Vol. 2, 13.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>Disciplina:</b> DIREITO CONSTITUCIONAL II					<b>Código:</b> DIR 023	
<b>Departamento:</b> DEPARTAMENTO DE DIREITO					<b>Unidade:</b> REITORIA	
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Teórica</b> 04	<b>Prática</b> 00	<b>Nº de Créditos</b> 04	<b>Duração/Semana</b> a 15	<b>Carga Horária Semestral</b> 60	
<b>EMENTA</b>						
ORGANIZAÇÃO DOS PODERES; PODER LEGISLATIVO; PROCESSO LEGISLATIVO; PODER EXECUTIVO; PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; PODER JUDICIÁRIO; FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA; CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE; DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS; PRINCÍPIOS DA ORDEM TRIBUTÁRIA; PRINCÍPIOS DA ORDEM ECONÔMICA; PRINCÍPIOS DA ORDEM SOCIAL; ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.						
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>						
1. A Organização dos Poderes na Constituição de 1988. Princípio da separação dos poderes. 2. Poder Legislativo. 2.1. Funções. Congresso Nacional. Assembleia Legislativa. Câmara dos Vereadores. 2.2. Sistema bicameral. Organização. Câmara dos Deputados. Sistema proporcional. 2.3. Organização. Senado Federal. Sistema majoritário. Organização interna das Casas Legislativas. 2.4. Estatuto dos Congressistas. 2.5. Função Fiscalizatória. As Comissões Parlamentares de Inquérito. 2.6. Função Legiferante. Processo Legislativo. Noções básicas. 2.7. Processo Legislativo. Procedimento Ordinário. 2.8. Processo Legislativo. Procedimentos Especiais. Emenda Constitucional. Lei Complementar. Lei Delegada. Medida Provisória. Decreto Legislativo. Resolução. 3. Poder Executivo. 3.1. Organização e Competências. Decreto Regulamentar e Decreto Autônomo. 3.2. Princípios da Administração Pública. 3.3. Responsabilidade do Presidente da República. Crimes Comuns e de Responsabilidade. Processo de <i>Impeachment</i> . 3.4. Responsabilidade do Chefe do Executivo nos Estados e Municípios. 4. Poder Judiciário. 4.1. Organização. Competências. Estatuto da Magistratura. 4.2. Supremo Tribunal Federal. Competências. Súmula Vinculante. 4.3. Conselho Nacional de Justiça. 4.4. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Justiça Comum Estadual.						

5. Funções Essenciais à Justiça.
  - 5.1. Ministério Público. Organização e Competências.
  - 5.2. Advocacia Pública. Advocacia Privada. Defensoria Pública.
6. Controle de Constitucionalidade.
  - 6.1. Histórico. Modalidades. Histórico no Brasil.
  - 6.2. Controle Difuso de Constitucionalidade. Incidente de Inconstitucionalidade. Recurso Extraordinário.
  - 6.3. Controle Concentrado de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Leis Federais 9.868/1999 e 9.882/1999. Controle Concentrado nos Estados-membros.
  - 6.4. Efeitos das decisões. Efeito vinculante e *erga omnes*. Efeitos temporais. Modulação temporal. Modalidades de decisão (sentenças intermediárias).
7. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
  - 7.1. Estado de Defesa.
  - 7.2. Estado de Sítio.
8. Princípios da Ordem Tributária.
9. Princípios da Ordem Econômica.
10. Princípios da Ordem Social.
11. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*.
- MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Ed. Atlas.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BAHIA, Alexandre; SILVA, Diogo Bacha e; CATTONI, Marcelo Andrade. *O Impeachment e o Supremo Tribunal Federal*. Florianópolis: Empório do Direito.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros.
- MENDES, Gilmar Ferreira. *Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.
- MEYER, Emílio Peluso Neder. *A decisão no controle de constitucionalidade*. São Paulo: Método.
- SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO PENAL II</b>		Código: DIR032
Nome do Componente Curricular em inglês: <i>CRIMINAL LAW I</i>		
Nome e sigla do departamento: <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO - DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Sanção Penal. Suspensão Condicional da Pena e do Processo. Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Incidentes da execução da pena. Extinção da punibilidade.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
UNIDADE 1: Concurso de Pessoas; Teorias; Participação; Cooperação dolosamente distinta; Autoria direta e mediata; Autoria incerta; Co-autoria; Autoria colateral; Participação impunível; Circunstâncias comunicáveis; Circunstâncias incommunicáveis. UNIDADE 2: Concurso de Crimes; Concurso material: requisitos, teorias e espécies; Concurso formal: requisitos, teorias e espécies; Crime continuado: requisitos, teorias e espécies; Critérios para a incidência do concurso de crimes na dosimetria da pena; Limite das penas. UNIDADE 3: A Pena Criminal; Histórico, conceito, fundamento, finalidades e características; Classificação das penas; Penas privativas de liberdade: conceito, espécies, cabimento, conversão; Reclusão e detenção; Regimes prisionais; Penas restritivas de direito: conceito, espécies, cabimento, conversão; Pena pecuniária: conceito, espécies, cabimento, fixação; Aplicação da pena criminal: Etapas; Fixação – fases; A pena-base: circunstâncias judiciais; Fixação da pena criminal: Circunstâncias legais atenuantes; Circunstâncias legais agravantes; Circunstâncias legais qualificadoras; Causas de aumento da pena; Causas de diminuição da pena; Substituição da pena; Conversão da pena; Medidas de segurança: Conceito; Diferenças entre as penas criminais e as medidas de segurança; Espécies; Pressupostos; Aplicação; Execução; Suspensão ou revogação; Extinção; A questão da periculosidade; Suspensão condicional da execução da pena: Conceito; Espécies; Requisitos; Condições; Prazos; Revogação; Extinção; Livramento condicional: Conceito; Requisitos; Concessão; Revogação; Efeitos; Extinção; Término. UNIDADE 4: Efeitos da Condenação; Penais secundários; Extrapenais genéricos e específicos; Reabilitação: natureza, conseqüências, requisitos; revogação. UNIDADE 5: Ação Penal; Conceito; Classificação; Ação penal pública: espécies e princípios; Ação penal no crime complexo; Ação penal privada: espécies e princípios. UNIDADE 6: Extinção da Punibilidade; Punibilidade; Condições objetivas de punibilidade; Escusas absolutórias; Causas não elencadas no art. 107 do Código Penal; Causas elencadas no art. 107 do Código Penal; Morte do agente; Anistia; Graça; Indulto;		

*Abolitio criminis*; Prescrição e suas formas; Decadência; Perempção; Perdão do ofendido; Renúncia; Perdão; Retratação do agente; Casamento do agente com a vítima; Perdão judicial; Não-extensão das causas de extinção da punibilidade.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.  
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte geral. Rio de Janeiro: Impetus.  
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol. 1. São Paulo : Revista dos Tribunais.

Bibliografia complementar:

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.  
COSTA, André de Abreu. Penas e Medidas de Segurança: Fundamentos e Individualização. Rio de Janeiro: Lumen Juris.  
MIRABETE, Júlio Fabbrini e FABBRINI, Renato. Manual de Direito Penal – Parte Geral. São Paulo: Atlas.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL I</b> Civil Procedural Law I		Código: DIR256
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito   DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Processo de Conhecimento. Procedimento comum. Competência, formação, suspensão e extinção do processo. De petição inicial a teoria geral das provas.		
Conteúdo programático: Unidade 1: Competência: critérios definidores. Formação, suspensão e extinção do processo. Unidade 2: Procedimento comum: petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou de mediação. Unidade 3: Contestação, reconvenção e revelia. Unidade 4: Das providências preliminares e do saneamento. Unidade 5: Do julgamento conforme o estado do processo. Unidade 6: Da audiência de instrução e julgamento. Das provas.		
Bibliografia básica: DIDIER JR., Fredie. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 1. 18ª ed. Salvador: JusPodivm, 2016. (acervo físico) DIDIER JR., Fredie. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 2. 11ª ed. Salvador: JusPodivm, 2016. (acervo físico) THEODORO JR., Humberto. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 1. 61ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (acervo digital e físico)		
Bibliografia complementar: CÂMARA, Alexandre Freitas. <i>O novo processo civil brasileiro</i> . 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. (acervo digital e físico) MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 2. 2ª ed. São Paulo: RT, 2016. (acervo físico) MITIDIERO, Daniel. A colaboração como modelo e como princípio no processo Civil. <i>Revista de Processo Comparado</i> . Vol.2/2015. (acervo digital) NUNES, Leonardo Silva; PEDRON, Flávio Quinaud; NOGUEIRA, Luiz Fernando Valladão. É ainda importante falar sobre essa “bobagem” chamada contraditório. <i>Conjur: opinião</i> . Publicada em 6 dez. 2018. Disponível em: < <a href="https://tinyurl.com/yyovr9ko">https://tinyurl.com/yyovr9ko</a> >. NUNES, Leonardo Silva. <i>Mandado de Segurança Coletivo</i> . Belo Horizonte: D’Plácido, 2015. (acervo físico) NUNES, Leonardo Silva. <i>Tutela Inibitória Coletiva</i> . Belo Horizonte: D’Plácido, 2013. (acervo físico) THEODORO JR., Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinaud. <i>Novo CPC – fundamentos e sistematização</i> . 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (acervo físico)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Empresarial I – Teoria Geral e Propriedade Industrial Nome do Componente Curricular em inglês: Business Law I		Código:DIR107
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<p>Ementa: Teoria geral do direito empresarial. Empresário. Empresa. Estabelecimento. Propriedade industrial.</p> <p>Objetivos: Fornecer aos estudantes o conhecimento de conceitos e institutos da parte geral do direito empresarial, de modo a possibilitar a análise jurídico dogmática da organização da atividade empresarial privada.</p> <p>Metodologia: Aulas expositivas. Leitura de textos legais, doutrina e jurisprudência, elaborando análise crítica e redação. Articulação e discussão de problemas concretos e/ou estudo de casos. Aprendizagem baseada em problemas. Atividades complementares orientadas para a disciplina.</p> <p>Metodologia de avaliação: Provas e outras atividades.</p> <p>Conteúdo programático:</p> <p><u>1. Introdução histórica ao direito mercantil/comercial/empresarial</u> 1.1 Antiguidade. 1.2 Idade Média; 1.2.1 Fontes no Período; 1.2.2 Condicionantes Históricas; 1.2.3 Noção subjetiva e âmbito de aplicação do direito mercantil. 1.3 Modernidade; 1.3.1 A crise da noção subjetiva; 1.3.2 Objetivismo e a Teoria do Ato de Comércio 1.4 Atualidade; 1.4.1 O Código Civil Italiano e a Teoria da Empresa; 1.4.2 Empresa e Subjetivismo Pós-Moderno? 1.4.4 Teoria da Empresa no Código Civil. 1.5. A antiga teoria dos Atos de Comércio e a noção de comerciante 1.5.1 A utilidade histórica da teoria dos atos de comércio e sua superação 1.5.2 Da impossibilidade da elaboração de um conceito jurídico de ato de comércio 1.5.3 O Conceito de Comerciante e o “círculo vicioso” conceitual.</p>		

## 2. Direito "Comum" e Direito Comercial

2.1 Contingenciamento histórico;

2.2 A Evolução da distinção e seus Critérios;

2.3 Autonomia do Direito Comercial e unidade do direito privado

2.4 Qual "autonomia"?

2.5 Unidade do direito privado, teoria dos micro-sistemas, e a constitucionalização do direito privado

## 3. Princípios de direito empresarial

### 4. A Teoria da Empresa e a noção de empresário

4.1 O Sistema Italiano e sua Influência sobre o Direito Privado Pátrio

4.2 Conceito de Empresa e de Empresário no Direito Brasileiro;

4.3 Atividade Empresarial e Requisitos de Regularidade

4.3.1 Capacidade;

4.3.2 Registro/Matrícula;

4.3.3 Ausência de Impedimentos.

4.4 Agentes auxiliares da Empresa

4.5 Deveres do empresário

4.5.1 Registro

4.5.2 Escrituração e livros mercantis

4.6. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

### 5. Registro de Empresas

5.1 Estrutura e organização do SINREM

5.1.1 DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (e o antigo DNRC)

5.1.2 Juntas Comerciais

5.1.3 Competência para as ações envolvendo as Juntas Comerciais e o DREI

5.2 Funções e Estrutura das Juntas

5.3 Procedimento administrativo do registro e os recursos internos

5.4 Os atos do registro

### 6. Nome Empresarial

6.1 Paralelismo entre Nome Empresarial e Nome Civil

6.2 Espécies de Nome

6.2.1 Razão/Firma

6.2.2 Denominação

6.3 Regras para a Elaboração de Nomes

6.3.1 Princípio da Veracidade

6.3.2 Liberdade (plena e mitigada)

6.4 Regras para a adequação entre nomes e a estrutura jurídica do empresário

6.5 A proteção ao nome no direito pátrio e nos tratados internacionais

### 7. Estabelecimento Empresarial (Fundo de Comércio)

7.1 Visão Geral Introdutória

7.2 Surgimento e evolução da noção de Fundo de Comércio no Direito Brasileiro

7.3 Conceito e natureza

7.4 Regras Pertinentes à alienação e responsabilidade do alienante e do adquirente

7.5 Direito ao ponto. Locação Empresarial

7.6 Renovação Compulsória



7.7 Ação Renovatória

7.8 Especificidades da Locação Imobiliária em “Shoppings Centers”.

## 8. Propriedade Industrial

8.1 Propriedade Intelectual, Direitos Autorais e Propriedade Industrial

8.2 INPI

8.4 Das Espécies Sujeitas a Patente

8.4.1 Invenções

8.4.2 Modelos de Utilidade

8.4.3 Requisitos para a concessão de patentes

8.4.4 Efeitos da concessão

8.5 Das Espécies Sujeitas ao Registro

8.5.1 Marcas

8.5.2 Desenhos Industriais

8.5.3 Requisitos para a concessão de registros

8.5.4 Vigência e renovação da proteção

8.6. Indicações geográficas

### Bibliografia básica:

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial** : teoria geral e direito societário - – volume 1. 11 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609154/>. Acesso em: 19 Aug 2020.

NEGRÃO, Ricardo, **Curso de direito comercial e de empresa**, volume 1. Editora Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609598/>. Acesso em: 19 Sep 2020.

CRUZ, André Santa. **Direito empresarial** - Vol. Único. 10 Ed. Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990343/>. Acesso em: 19 Sep 2020.

### Bibliografia complementar:

MAMEDE, Gladston. **Empresa e Atuação Empresarial - Direito Empresarial Brasileiro**, 11ª edição. Grupo GEN, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019223/>. Acesso em: 04 Sep 2020

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Esquematizado - Direito empresarial**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618491/>. Acesso em: 19 Sep 2020

RODRIGUES, Cláudia. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Empresarial**, 9ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020731/>. Acesso em: 19 Sep 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO CIVIL - CONTRATOS I</b>		Código: <b>DIR 115</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>CIVIL LAW - CONTRACTS I</b>		
Nome e sigla do departamento: <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO - DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral <b>60 horas</b>	Carga horária semanal teórica <b>04</b>	Carga horária semanal prática <b>00</b>
<b>Ementa:</b> <p>Estudo do contrato disciplinado nos artigos 421 a 480 do Código civil mediante formação teórica por meio da oferta de um domínio cognitivo e análise crítica do conceito de contrato nas contextualizações filosófica, sociológica e histórica, da autonomia contratual nos ambientes de dirigismo contratual, de liberdade econômica, de defesa das pessoas vulneráveis, de proteção da dignidade da pessoa humana, e ainda dos temas referentes aos princípios contratuais da liberdade, obrigatoriedade, função social, boa-fé objetiva e equilíbrio contratual, bem como das regras atinentes as diversas classificações contratuais, aos contratos envolvendo terceiros, as vicissitudes da vida contratual, como vícios redibitórios, evicção e onerosidade excessiva, e aos processos de negociação, formação e extinção do contrato, com prioridade para abordagens interdisciplinares e transversais como os direitos humanos, as questões de gênero e a pessoa com deficiência.</p>		
<b>Conteúdo programático:</b>  <b>ATIVIDADE 1. CONCEITO DE CONTRATO</b>  <b>1.1. Definição do contrato no contexto normativo civil.</b> Ausência de definição no Código civil. Contextualização histórica. Legado do Direito Romano. Experiência estrangeira. Inserção do contrato na classificação dos fatos jurídicos. Contrato com negócio jurídico bilateral. Distinções necessárias. Negócios jurídicos unilaterais obrigacionais. Atos jurídicos stricto sensu. Contrato e obrigação. Contrato com fonte de obrigações. O modelo da compra e venda (CC, art. 481). Contrato e convenções não obrigatórias. Relações sociais. Relações de cortesia e amizade. Transporte e prestação de serviços gratuitos. Acordo de cavalheiros. Cartas de intenções. Patrimonialidade do contrato. Contratos existências ou não patrimoniais. Contrato de fato.  <b>1.2. Definição do contrato na legalidade constitucional.</b> Contrato e ordem econômica (CF, art. 170). Fundamentos e fins constitucionais do contrato. Valoração da liberdade e do trabalho. Primazia da dignidade da pessoa humana. Promoção da justiça social. Princípio da livre concorrência. Princípio da defesa do consumidor. Proteção do meio ambiente.		

## ATIVIDADE 2. PRINCÍPIOS CONTRATUAIS

**2.1. Noção de princípio.** Definição. Funções. Função normativa. Função normogenética. Função axiológica. Função estruturante.

**2.2. Classificação dos princípios contratuais.** Princípios tradicionais fundados na autonomia da vontade. Princípios contratuais fundados na promoção dos princípios e garantias constitucionais. Princípios contratuais na fase de conclusão do contrato, de execução e na fase pós-contratual.

**2.3. Princípio da liberdade contratual.** Liberdade quanto ao ato de contratar ou não, onde, com quem e quando quiser. Liberdade quanto a forma de contratar (consensualismo). Liberdade quanto a determinação do conteúdo contratual (liberdade contratual stricto sensu). Dirigismo contratual vs. liberdade econômica. Liberdade contratual e função social. Liberdade contratual e boa-fé objetiva.

**2.4. Princípio da obrigatoriedade.** Fundamentos histórico, moral, econômico e jurídico. Intangibilidade e irrevogabilidade do contrato. Problemas gerados pelo direito intertemporal. Mitigação do princípio. Doutrina e jurisprudência.

**2.5. Princípio da relatividade dos contratos.** Significado. Distinção das partes e terceiros. Classificação dos terceiros. Distinção do efeito relativo, da oponibilidade e da função social do contrato. Mitigação do princípio.

**2.6. Princípio da boa-fé objetiva.** Origem. Definição. Cláusula geral. Distinção com a boa-fé subjetiva. Importância atual e relação com os outros princípios. Funções interpretativa, limitativa e integrativa. Principais manifestações. Informação. Colaboração. Venire contra factum proprium. Supressio. Surrectio. Tu quoque. Duty to mitigate the loss.

**2.7. Princípio da função social dos contratos.** Importância e evolução. Distinções. Causa, Boa-fé objetiva e função social da propriedade. Concepções doutrinárias predominantes. Aplicações jurisprudenciais.

**2.8. Princípio do equilíbrio contratual e proteção dos vulneráveis.** Fundamento (CF, art. 3º, I). Manifestações existentes. Código de Defesa do Consumidor. Código civil. Lesão. Revisão judicial. Resolução/revisão por onerosidade excessiva.

## ATIVIDADE 3. ELEMENTOS E REQUISITOS DO CONTRATO

**3.1. Elementos do contrato.** Elementos essenciais, naturais e acidentais. Manifestação de vontade. Objeto do contrato. A forma do contrato. Novas formas contratuais. Contratos e internet. Contratos por toques e cliques.

**3.2. Requisitos do contrato.** Capacidade. Objeto. Forma. Função da causa no direito brasileiro e evolução. Experiência estrangeira. Insuficiência do objeto. Causa abstrata e causa concreta. Conjunto dos efeitos essenciais. Função de controle do conteúdo contratual e da conformidade a função social. Função de qualificação do contrato.

## ATIVIDADE 4. CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS

**4.1. Noção e importância normativa das classificações contratuais.** Existência de um direito comum intermediário. Distinções. Classificação e qualificação. Classificação e interpretação. Critérios das classificações.

**4.2. Contratos internos e internacionais.** Art. 9º da LINDB.

**4.3. Contratos típicos e atípicos.** Origens. Significado moderno e importância. Contratos mistos. Contratos atípicos típicos (sui generis).

- 4.4. Contratos unilaterais, bilaterais e plurilaterais.** Distinção. Bilateralidade do contrato e bilateralidade das obrigações. Obrigações recíprocas e interdependentes. Contratos bilaterais imperfeitos. Regras aplicáveis. Exceção do contrato não cumprido. Cláusula resolutiva. Teoria dos riscos. Revisão por onerosidade excessiva (CC, art. 480).
- 4.5. Contratos gratuitos e onerosos.** Responsabilidade contratual nos contratos gratuitos (CC, art. 392). Interpretação do contrato (CC, art. 113). Evicção (CC, art. 447).
- 4.6. Contratos comutativos e aleatórios.** Risco e contrato. Exemplo da compra e venda (CC, art. 483). Contratos aleatório por natureza. Hedge e Swap.
- 4.7. Contratos formais, consensuais e reais.** Forma e contrato. Forma e formalismo. Funções da forma. Forma ad solemnitatem. Forma ad probationem. Forma para oponibilidade. Princípio do consensualismo (CC, art. 107). Contratos formais. Contratos reais. Origem e críticas atuais.
- 4.8. Contratos de execução instantânea, diferida e de execução sucessiva ou continuada.**
- 4.9. Contratos de adesão e contratos paritários.**
- 4.10. Contratos de consumo.**
- 4.11. Contratos impessoais e personalíssimos (intuitu personae).** Responsabilidade civil (CC, art. 247 e CPC, art. 821). Revogabilidade ad nutum.
- 4.12. Contratos principais e acessórios.** Cocontratos. Subcontratos. Contratos coligados.

## **ATIVIDADE 5. FORMAÇÃO DO CONTRATO**

- 5.1. Negociações contratuais.** Conceito. Teoria dos Jogos. Teoria da Pontuação. Etapas. Ruptura. Responsabilidade.
- 5.2. Contrato preliminar.** Conceito. Evolução em direito brasileiro. Modalidades. Requisitos. Efeitos. Direito real do promitente comprador. Direito das Obrigações e Direito das Coisas. Aspectos processuais. Contrato preliminar unilateral.
- 5.3. Formação propriamente dita.** A proposta e aceitação. Revogabilidade da proposta. Oferta ao público. Contratos entre ausentes.
- 5.4. Lugar de formação do contrato.**

## **ATIVIDADE 6. EFEITOS DOS CONTRATOS EM RELAÇÃO A TERCEIROS**

- 6.1. Princípio do efeito relativo dos contratos.** Significado e mitigação.
- 6.2. Confirmação do princípio.** Promessa do fato de terceiro. Contrato com pessoa a declarar. Transação.
- 6.3. Exceção ao princípio.** Estipulação a favor de terceiro. Conceito. Evolução histórica. Natureza. Exemplos. Disciplina. Aplicações práticas.

## **ATIVIDADE 7. VICISSITUDES DO CONTRATO**

- 7.1. Vícios redibitórios.** Origens. Conceito. Requisitos. Efeitos. Código de Defesa do Consumidor.
- 7.2. Evicção.** Conceito. Âmbito de aplicação (perda da posse, propriedade e uso). Natureza. Garantia. Requisitos. Efeitos. Direito processual civil.
- 7.3. Onerosidade excessiva. Contratos e fatos supervenientes.** Desequilíbrio contratual. Cláusula rebus sic stantibus. Teoria da imprevisão. Requisitos da onerosidade excessiva. Efeitos. Revisão. Resolução.

## ATIVIDADE 8. EXTINÇÃO DO CONTRATO

**8.1. Causas de Extinção do contrato.** Classificação. Causas naturais. Causas voluntárias. Causas acidentais.

**8.2. Distrato.** Conceito. Requisitos. Efeitos.

**8.3. Resilição unilateral.** Conceito. Modalidades. Casos legais. Resilição unilateral convencional. Consequências. Contratos em espécie.

**8.4. Resolução por inexecução.** Responsabilidade contratual. Cláusula resolutiva expressa. Pleno Direito. Cláusula resolutiva tácita. Resolução judicial. Adimplemento substancial. Origens. Fundamento. Posição do direito brasileiro.

### Bibliografia básica (ordem alfabética)

**1. Gonçalves, Carlos Roberto,** Direito Civil Brasileiro, 3, Contratos e Atos Unilaterais, 16.ed, Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca)

**2. Pereira, Caio Mario da Silva,** Instituições de Direito Civil. Vol. III, Contratos, 24.ed, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca)

**3. Tepedino Gustavo, Konder, Carlos Nelson e Bandeira, Paula Greco.** Fundamentos do Direito Civil, Vol. 3, Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca)

### Bibliografia complementar (ordem alfabética)

**1. Gagliano, Pablo Stolze, Pamplona Filho, Rodolfo.** Novo Curso de Direito Civil. Contratos. 2.ed, São Paulo: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**2. Lobo, Paulo.** Direito Civil. Contratos, Vol. 3, 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**3. Schreiber, Anderson.** Manual de Direito Civil Contemporâneo, 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**4. Tartuce, Flavio.** Direito Civil, Vol. 3, Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie, 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**5. Villaça Azevedo, Álvaro,** Curso de Direito Civil, Teoria Geral dos Contratos, Vol. 3, 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



DIREITO PROCESSUAL CIVIL II Civil Procedural Law II		Código: DIR257
Nome e sigla do departamento:		Unidade acadêmica:
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Processo de conhecimento. Procedimento comum. Sentença e coisa julgada. Tutela Provisória. Dos Processos nos Tribunais: meios de impugnação das decisões judiciais.		
Conteúdo programático: Unidade 1: Fase Decisória: sentença. Estrutura e formalidades da sentença. Classificação das sentenças. Efeitos. Unidade 2: Coisa Julgada. Conceito. Coisa julgada formal e material. Efeitos. Preclusão. Limites da coisa julgada. Unidade 3: Da Ordem dos Processos nos Tribunais: teoria geral dos recursos. Unidade 4: Espécies recursais: recursos ordinários e recursos extraordinários.		
Bibliografia básica: DIDIER JÚNIOR, Fredie. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 2. 11ª ed. Salvador: JusPodivm, 2016. (acervo físico) DIDIER JÚNIOR, Fredie. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 3. 13ª ed. Salvador: JusPodivm, 2016. (acervo físico) THEODORO JÚNIOR, Humberto. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 1. 61ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (acervo digital e físico)		
Bibliografia complementar: CÂMARA, Alexandre Freitas. <i>O novo processo civil brasileiro</i> . 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. (acervo digital e físico) MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <i>Curso de Processo Civil</i> . 2ª ed. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. (acervo físico) NUNES, Leonardo Silva. A conciliação dos atos de comunicação processual e demais faculdades das partes após a tutela provisória: um problema ainda mal compreendido. In: <i>Inovações e Modificações do Código de Processo Civil: avanços, desafios e perspectivas</i> . Coord.: Fernando Gonzaga Jayme et al. Belo Horizonte: Del Rey, 2017. Disponível em: < <a href="https://tinyurl.com/y3rc55h3">https://tinyurl.com/y3rc55h3</a> >. NUNES, Leonardo Silva. <i>Mandado de Segurança Coletivo</i> . Belo Horizonte: D'Plácido, 2015. (acervo físico) NUNES, Leonardo Silva. <i>Tutela Inibitória Coletiva</i> . Belo Horizonte: D'Plácido, 2013. (acervo físico) THEODORO JR., Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinaud. <i>Novo CPC – fundamentos e sistematização</i> . 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (acervo físico)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO PENAL III		Código: DIR033
Nome do Componente Curricular em inglês: CRIMINAL LAW III		
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60H (72H/A)	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Teoria Geral da Parte Especial. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.		
Conteúdo programático: UNIDADE 1: Introdução; Parte especial: Teoria Geral da Parte Especial. Conceitos fundamentais. UNIDADE 2: Crimes contra a Pessoa; Contra a vida: homicídio; infanticídio, aborto e participação em suicídio e automutilação; Contra a integridade física; Lesões corporais; Periclitacão de vida ou da saúde; Rixa; Contra a honra: calúnia, difamação e injúria; Contra a liberdade individual; Constrangimento ilegal e ameaça; Sequestro e redução a condição análoga a de escravo; tráfico de pessoas; Violações: de domicílio, de correspondência, de segredo e da intimidade. UNIDADE 3: Crimes contra o Patrimônio; Furto; Apropriação indébita; Roubo; Extorsão: mediante sequestro e indireta; Usurpação; Dano; Estelionato e outras fraudes; Receptação; Disposições gerais sobre os crimes contra o patrimônio. UNIDADE 4: Crimes contra a Propriedade Imaterial; Contra a propriedade intelectual; Contra o privilégio de invenção; Crimes contra as marcas de indústria e comércio; Crime de concorrência desleal. UNIDADE 5: Crimes contra o Sentimento Religioso e o Respeito aos Mortos		
Bibliografia básica:  BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. São Paulo : Revista dos Tribunais.  <i>Link da biblioteca:</i> <a href="http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php">http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php</a>		
Bibliografia complementar:  BUSATO, Paulo César. Direito Penal: Parte Especial: vol. 2. São Paulo : Atlas. (GEN/Método) ESTEFAM, André. Direito Penal. Vol. 2. São Paulo : Saraiva. (GEN/Método)		

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal – Parte Especial – Vol. 2. São Paulo :  
Revista dos Tribunais (GEN/Método)

*Link da biblioteca:* <http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Administrativo I		Código: DIR127
Nome do Componente Curricular em inglês: Administrative law I		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas (72 horas/aula)	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Administração Pública. Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Organização da Administração Pública Brasileira. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Ato Administrativo.		
Conteúdo programático:  1- Administração Pública 1.1- Conceito, natureza e fins 1.2- Funções do Estado 1.3- Administração Pública como organização e como atividade 1.4- Poderes da Administração 1.5- Evolução da Administração Pública 1.6- Reformas administrativas no Brasil  2- Direito Administrativo 2.1- Conceito 2.2- Fontes 2.3- Evolução histórica 2.4- Direito Administrativo no Brasil.  3. Regime Jurídico-Administrativo. 3.1- Bases do regime jurídico administrativos 3.2- Princípios Constitucionais da Administração Pública  4- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 4.1- Desconcentração de competências 4.2- Descentralização administrativa 4.3- Administração Direta e Indireta 4.4- Autarquias 4.5- Fundações Públicas 4.6- Empresas Estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista 4.7- Contrato de Gestão 4.8- Agências: agências executivas e agências reguladoras		

4.9- Consórcios Públicos

5- ENTIDADES PARAESTATAIS E TERCEIRO SETOR

5.1- Serviços Sociais Autônomos

5.2- Entidades de Apoio

5.3- Organizações Sociais

5.4- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

6. ATO ADMINISTRATIVO

6.1- Introdução

6.2- Conceito de Ato Administrativo

6.3- Perfeição, Validade e Eficácia

6.4- Requisitos do Ato Administrativo

6.5- Atributos do Ato Administrativo

6.6- Classificação dos Atos Administrativos

6.7- Vinculação e Discricionariedade

6.8- (Im)Possibilidade de Controle Judiciário dos Atos Administrativos Discricionários

6.9- Revogação dos Atos Administrativos

6.10- Invalidação dos Atos Administrativos

6.11- Cassação

6.12- Outras formas de extinção do ato administrativos

6.13- Convalidação dos Atos Administrativos

Bibliografia básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 12ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia complementar:

BOLZAN DE ALMEIDA, Fabricio. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618422/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

COUTO, Reinaldo. **Curso de Direito Administrativo**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610853/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

MARINELLA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600724/cfi/1!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608744/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 9º ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: < <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021363/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>>, Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO EMPRESARIAL II – DIREITO SOCIETÁRIO Nome do Componente Curricular em inglês: BUSINESS LAW II – BUSINESS ORGANIZATIONS		Código:DIR108
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Regime jurídico das sociedades empresárias. Conceito. Tipos. Características. Constituição. Figuras subjetivas. Órgãos. Deliberação. Extinção.		
Conteúdo programático: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Teoria geral do direito societário.<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Elementos conceituais das sociedades.</li><li>1.2. Ato constitutivo.</li></ol></li><li>2. Pessoa Jurídica e Personalidade.</li><li>3. Desconsideração de personalidade jurídica.</li><li>4. Classificações das sociedades.</li><li>5. Tipos societários.</li><li>6. Regime jurídico em comum.<ol style="list-style-type: none"><li>6.1. Sociedade em comum</li><li>6.2. Sociedade em conta de participação.</li></ol></li><li>7. Sociedade simples.<ol style="list-style-type: none"><li>7.1. Sócios.</li><li>7.2. Deliberação.</li><li>7.3. Administração.</li><li>7.4. Dissolução.</li></ol></li><li>8. Sociedade em nome coletivo.</li><li>9. Sociedade em comandita simples.</li><li>10. Sociedade limitada.<ol style="list-style-type: none"><li>10.1. Contrato social.</li><li>10.2. Capital social e quotas.</li><li>10.3. Assembleia, reunião, administração e conselho fiscal.</li><li>10.4. Resolução da sociedade em relação a sócios minoritários.</li></ol></li><li>11. Sociedade Anônima e Mercado de Capitais.<ol style="list-style-type: none"><li>11.1. Constituição.</li><li>11.2. Capital social.</li><li>11.3. Ações.</li><li>11.4. Demais Valores Mobiliários.</li><li>11.5. Acionistas.</li><li>11.6. Órgãos sociais.</li></ol></li></ol>		

- 11.7. Controle societário.
- 11.8. Encerramento.
- 12. Modificações societárias e concentração empresarial.
- 13. Relações entre sociedades.
- 14. Sociedade de economia mista.
- 15. Sociedade em comandita por ações.
- 16. Cooperativas.

Bibliografia básica:

CRUZ, André Santa. **Direito empresarial**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990343/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

MAMEDE, Gladston. **Empresa e atuação empresarial**. 11 ed. – São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019223/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

TOMAZETTE, Marlon. **Teoria geral do direito societário**. v. 1. 11 ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616671/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

Bibliografia complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa: volume 2 : sociedades**. 20. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de empresa: comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais c2010.

PIMENTA, Eduardo Goulart. **Direito Societário**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017. Disponível em: <<https://www.editorafi.org/073eduardo>>. Acesso em 28 nov. 2019.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa**. 4.ed. rev; atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense 2012.

ROCHA FILHO, José Maria; ROCHA, Gustavo Ribeiro. **Curso de direito comercial: teoria geral da empresa e direito societário**. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte (MG): D'plácido, 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL III</b> Civil Procedure Law III		Código: DIR258
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Teoria da Execução: História, princípios, estrutura processual. Do cumprimento da sentença. Liquidação de sentença. Do Processo de Execução. Meios de defesa do devedor.		
Conteúdo programático: Unidade 1: História do sistema processual. Princípios da execução. Unidade 2: Legitimidade e competência para a execução. Unidade 3: Responsabilidade patrimonial e fraudes do devedor. Unidade 4: Título executivo: judiciais e extrajudiciais. Unidade 5: Liquidação de sentença. Unidade 6: Espécies de execução. Unidade 7: Cumprimento de sentença: procedimento e impugnação. Unidade 8: Processo de execução: procedimento e embargos do devedor.		
Bibliografia básica: CÂMARA, Alexandre Freitas. <i>O novo processo civil brasileiro</i> . 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. (acervo digital e físico) DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de; CUNHA, Leonardo Carneiro da. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vols. 5. 7ª ed. Salvador: JusPodivm, 2017. (acervo físico) THEODORO JR., Humberto. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 3. 53ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (acervo digital e físico).		
Bibliografia complementar: GAJARDONI, Fernando da Fonseca. A revolução silenciosa da execução por quantia. Jota – coluna Novo CPC. Publicado em 24ago.2015. Disponível em: <a href="https://tinyurl.com/y4bg4zwr">https://tinyurl.com/y4bg4zwr</a> , acessado em: 18 ago.2020. NAVARRO, Trícia. A atuação do juiz e as medidas executivas no CPC/15. JusBrasil – coluna das Processualistas. Publicado em: 17mai.2017. Disponível em: <a href="https://tinyurl.com/y4smcof7">https://tinyurl.com/y4smcof7</a> , acessado em 18 ago. 2020. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Medidas executivas coercitivas atípicas na execução de obrigação de pagar quantia certa – art. 139, IV, do Novo CPC. Revista de Processo. 265/2017. (acervo digital) ROCHA, Jorge Bheron; SILVA, Bruno Campos; SOUSA, Diego Crevelin. Medidas indutivas inominadas: o cuidado com o fator Shylokiano do art. 139, IV, CPC. Empório do Direito. Publicado em 26set.2016. Disponível em: <a href="https://tinyurl.com/y6mgwtzl">https://tinyurl.com/y6mgwtzl</a> , acessado em 18 ago.2020. RODRIGUES, Marcelo Abelha. O que fazer quando o executado é um “cafajeste”? Apreensão de passaporte? Da carteira de motorista? Migalhas – coluna Migalhas de Peso. Publicado em 21set.2016. Disponível em: <a href="https://tinyurl.com/y28yjd1g">https://tinyurl.com/y28yjd1g</a> , acessado em 18 ago.2020.		

RODRIGUES, Marcelo Abelha. O que fazer quando o exequente é um patife? O art. 139, IV do CPC também pode ser invocado pelo executado em seu favor? Migalhas – coluna Migalhas de Peso. Publicado em 7 abr. 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/y4vhamh3>, acessado em 23 set. 2020.

VERBIC, Francisco. Execução de sentenças em litígios de reforma estrutural na República Argentina: dificuldades políticas e procedimentais que incidem sobre a eficácia dessas decisões. Traduzido por Leonardo Silva Nunes e Samuel Paiva Cota. *Revista de Processo*. Vol. 305/2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/y4hb4rnz>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO PENAL IV		Código: DIR034
Nome do Componente Curricular em inglês: CRIMINAL LAW IV		
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60H (72H/A)	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa</b> Crimes contra: a Dignidade Sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.		
<b>Conteúdo programático:</b> UNIDADE 1: Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a liberdade sexual; Crimes Sexuais contra vulnerável. Lenocínio e tráfico de pessoas para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual. Ultraje ao pudor público. UNIDADE 2: Crimes contra a Família; Crimes contra o casamento; Crimes contra o estado filiação; Crimes contra a assistência familiar; Crimes contra pátrio poder, tutela ou curatela. UNIDADE 3: Crimes contra a incolumidade Pública; Crimes de perigo comum; Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos; Crimes contra a saúde pública. UNIDADE 4: Crimes contra a Paz Pública; Incitação ao crime; Apologia de crime ou criminoso; Quadrilha ou bando; Constituição de Milícia Privada; Moeda falsa; Falsidade de Títulos e outros papéis públicos. UNIDADE 5: Crimes contra a Fé Pública; Falsidade documento: material ou ideológica; Outras falsidades. Fraudes em certames de interesse público. UNIDADE 6: Crimes contra a Administração Pública; Praticados por funcionários público; Praticados por particular. UNIDADE 7: Crimes contra a Administração da Justiça; Reingresso de estrangeiro expulsão; Denúncia caluniosa; Comunicação falsa de crime ou de contravenção; Auto- acusação falsa; Falso testemunho ou falsa perícia; Coação no curso do processo; Exercício arbitrário das próprias razões; Fraude processual; Favorecimento pessoal; Exercício arbitrário ou abuso de poder; Favorecimento real; Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança; Evasão mediante violência contra a pessoa; Arrebatamento de preso; Motim de presos; Patrocínio infiel; Patrocínio simultâneo ou tergiversação; Sonegação de papel ou objeto de valor probatório; Exploração de prestígio; Violência ou fraude em arrematação judicial; Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito.		
<b>Bibliografia básica:</b> BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. São Paulo : Revista dos Tribunais.		



*Link da biblioteca:* <http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php>

Bibliografia complementar:

BUSATO, Paulo César. Direito Penal: Parte Especial: São Paulo : Atlas. (GEN/Método)

ESTEFAM, André. Direito Penal. São Paulo : Saraiva. (GEN/Método)

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal – Parte Especial. São Paulo : Revista dos Tribunais (GEN/Método)

*Link da biblioteca:* <http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Administrativo II		Código: DIR128
Nome do Componente Curricular em inglês: Administrative law II		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas (72 horas/aula)	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Processo Administrativo. Licitação. Contrato Administrativo. Serviço Público e Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Poder de Polícia.		
Conteúdo programático:  1- Processo Administrativo 1.1- Processo ou Procedimento Administrativo 1.2- Conceito de processo administrativo 1.3- Objetivos do processo administrativo 1.4- Princípios do processo administrativo 1.5- Fases do processo administrativo 1.6- Processo Administrativo na Legislação Federal – Lei n.º 9.784/1999  2- Licitação 2.1- Introdução 2.2- Conceito 2.3- Finalidade 2.4- Disciplina Normativa 2.5- Princípios da licitação 2.6- Dispensa e Inexigibilidade 2.7- Modalidades de Licitação 2.8- Procedimento Licitatório 2.9- Anulação e Revogação 2.10- Recursos Administrativos 2.11- Tratamento Diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações  3- Contrato Administrativo 3.1- Introdução 3.2- Conceito 3.3- Disciplina Normativa 3.4- Características dos Contratos Administrativos		

- 3.5- Cláusulas Exorbitantes
- 3.6- Equilíbrio Econômico e Financeiro
- 3.7- Formalização
- 3.8- Duração e Prorrogação do Contrato Administrativo
- 3.9- Extinção dos Contratos Administrativos
  
- 4- Serviço Público
  - 4.1- Conceito
  - 4.2- Serviço público e outras atividades da administração
  - 4.3- Princípios do Serviço Público
  - 4.4- Imposições constitucionais quanto aos serviços públicos
  - 4.5- Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público
  - 4.6- Direito dos usuários
  - 4.7- Concessão e Permissão de Serviços Públicos
  
- 5- Poder de Polícia
  - 5.1- Introdução e Fundamentos
  - 5.2- Sentido Amplo e Sentido Estrito
  - 5.3- Traços Característicos
  - 5.4- Polícia Administrativa e Polícia Judiciária
  - 5.5- O Poder de Polícia é Discricionário?
  - 5.6- Delegação de Atos de Polícia Administrativa
  - 5.7- Executoriedade das medidas de polícia administrativa
  - 5.8- Polícia administrativa e o princípio da proporcionalidade

Bibliografia básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 12ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia complementar:

BOLZAN DE ALMEIDA, Fabricio. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618422/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

COUTO, Reinaldo. **Curso de Direito Administrativo**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610853/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

MARINELLA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600724/cfi/1!/4/4@0.00:0.00>>,  
Acesso em 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS  
MINHA BIBLIOTECA]

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608744/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>,  
Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS  
MINHA BIBLIOTECA]

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 9º ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: < <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021363/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>>,  
Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS  
MINHA BIBLIOTECA]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Empresarial III – Direito obrigacional especial Nome do Componente Curricular em inglês: Business Law III		Código:DIR116
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b>		
Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Declarações Cambiais. Títulos em espécie. Protesto. Atualidades..		
<b>Conteúdo programático:</b>		
1. <u>Teoria geral dos títulos de créditos</u>		
1.1 Conceito e natureza		
1.2 Caracteres		
1.2.1 Autonomia (abstração)		
1.2.2 Cartularidade		
1.2.3 Literalidade		
1.2.4 Formalismo		
1.2.5.Executividade		
1.3 Classificações dos títulos		
1.4. Títulos de crédito no Código Civil		
2. <u>Declarações cambiais</u>		
2.1 Saque		
2.2 Endosso		
2.3 Aval		
2.4 Aceite		
2.5 Sujeitos da relação cambial		
3. <u>Letra de Câmbio e Nota Promissória</u>		
3.1 Direito aplicável - Lei Uniforme de Genebra		
3.2 Forma, emissão (saque) e requisitos		
3.3 Circulação		
3.4 Apresentação		
3.5 Vencimento		
3.6 Pagamento		
3.7 Protesto		
3.8 Prescrição		
4. <u>Protesto de títulos e documentos de dívida</u>		
4.1. Legislação aplicável		

- 4.2. Títulos e documentos sujeitos a protesto
- 4.3. Procedimento do protesto
- 4.4. Efeitos do protesto
- 4.5 Sustação e cancelamento.

#### 5. Duplicata

- 5.1 Direito aplicável - O título nacional
- 5.2 Título causal
- 5.3 Forma, emissão e requisitos
- 5.4 Circulação - especificidades
- 5.5 Remessa
- 5.6 Vencimento - especificidades
- 5.7 Pagamento - especificidades
- 5.8 Protesto - especificidades - protesto por indicação
- 5.9 Prescrição – especificidades
- 5.8. Lei n.º 13.775/18 e a duplicata escritural (digital, eletrônica)

#### 6. Cheque

- 6.1 Direito aplicável - Lei Uniforme e legislação pátria
- 6.2 Forma, emissão e requisitos
- 6.3 Circulação - especificidades
- 6.4 Apresentação - especificidades
- 6.5 Vencimento - especificidades
- 6.6 Pagamento - especificidades
- 6.7 Protesto - especificidades
- 6.8 Prescrição - especificidades

#### 6. Atualidades e outras questões

- 6.1 Outros títulos em espécie
- 6.2 Cartularidade e "títulos" virtuais

#### **Bibliografia básica:**

NEGRÃO, Ricardo, **Curso de direito comercial e de empresa**, v. 2, títulos de crédito e contratos empresariais. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600779/> Acesso em: 19 Sep 2020

ROSA Jr., Luiz Emygdio Franco da. **Títulos de Crédito**, 9ª edição: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984786/> Acesso em: 02 Sep 2020

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial v 2 - títulos de crédito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616695/> Acesso em: 19 Aug 2020

#### **Bibliografia complementar:**

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Esquematizado - Direito empresarial**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618491/>. Acesso em: 19 Sep 2020

CRUZ, André Santa. **Direito empresarial** - Vol. Único. 10 Ed. Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990343/> Acesso em: 19 Sep 2020

MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito** - Coleção Direito Empresarial Brasileiro, 11<sup>a</sup> edição. São Paulo: Grupo GEN, 2019. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020267/> Acesso em: 19 Aug 2020

RIZZARDO, Arnaldo, R. **Títulos de Crédito**, 5<sup>a</sup> edição. São Paulo: Grupo GEN, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6625-6/> Acesso em: 21 Aug 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO CIVIL - POSSE E PROPRIEDADE</b>		Código: <b>DIR117</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>POSSESSION AND PROPERTY</b>		
Nome e sigla do departamento: <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO - DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral <b>60 horas</b>	Carga horária semanal teórica 04 horas	Carga horária semanal prática 00
<b>Ementa:</b>		
<p>Estudo das situações subjetivas patrimoniais reais constantes nos artigos 1196 a 1368 do Livro III da Parte Especial do Código civil e nos artigos 182 a 191 da Constituição Federal, mediante formação teórica por meio da oferta do domínio cognitivo e análise crítica dos temas da posse e das ações possessórias, do direito real de propriedade, seu conceito, caracteres, conteúdo e função social e as diversas formas de aquisição e perda da propriedade, dos direitos de vizinhança, das várias modalidades de condomínio, da multipropriedade, da propriedade resolúvel, com abordagem de temas transversais como a proteção do meio ambiente, a dignidade da pessoa humana, os direitos humanos, as questões de gênero e da pessoa com deficiência.</p>		
<b>Conteúdo programático:</b>		
<b>ATIVIDADE 1. INTRODUÇÃO A POSSE E PROPRIEDADE</b>		
<b>1.1. Direito das Coisas. Direitos Reais.</b> Significado. Origens. Conteúdo.		
<b>1.2. Distinção coisas e pessoas.</b> Relatividade. Patrimonialização das pessoas. Reificação das pessoas. Personalização das coisas.		
<b>1.3. Distinção bens e coisas.</b> Bens matérias e imateriais. Bens corpóreos e incorpóreos.		
<b>1.4. Patrimônio e patrimônios.</b> Noção de patrimônio. Teoria subjetiva. Críticas. Patrimônio de afetação.		
<b>1.5. Distinção dos Direitos Reais e dos Direitos Pessoais.</b> Características das situações subjetivas reais. Aderência. Oponibilidade erga omnes. Taxatividade. Tipicidade. Publicidade. Sequela e preferência. Ambulatoriedade.		
<b>1.6. Classificação dos direitos reais.</b> Direitos reais principais e acessórios. Direitos reais sobre coisa própria e direitos reais sobre coisa alheia. Direito de propriedade e direitos reais limitados e de garantia.		
<b>ATIVIDADE 2. POSSE</b>		



**2.1. Primeira ideia sobre a posse.** O fato e o direito. Posse como fato. Consequências. Propriedade como direito. Consequências

**2.2. Definição da posse.** Comentário do artigo 1196 do Código civil. Doutrina brasileira e estrangeira. Natureza jurídica da posse. Posse como direito.

**2.3. Justificações da posse.** Possuidor proprietário. Possuidor não proprietário. Função social da posse.

**2.4. Distinções essenciais.** Posse e propriedade. Posse e detenção. Posse, permissão e tolerância.

**2.5. Teorias sobre a posse.** Teoria subjetiva de Savigny. Teoria objetiva de Jhering. Posição do direito brasileiro. Direito comparado. Manifestações da teoria objetiva. Manifestações da teoria subjetiva.

**2.6. Elementos estruturais da posse.** O Corpus. O Animus. Significado. Importância teórica e prática. Teoria subjetiva e objetiva.

**2.7. Classificações da posse.** Relevância das classificações da posse. Posse justa e injusta. Posse direta e indireta. Posse e composses. Posse de boa-fé e posse de má-fé. Posse ad usucapionem.

**2.8. Aquisição da Posse.** Nova abordagem no Código civil de 2002. Momento. Causas. Transmissão.

**2.9. Perda da posse.** Momento. Causas.

**2.10. Efeitos da posse.** A proteção possessória. Fundamento. Jus possidendi e jus possessionis. Ações possessórias. Desforço incontinenti. Aspectos processuais. Fungibilidade das ações. Cúmulo das ações. Exceção de domínio. Outros efeitos. Usucapião. Frutos. Benfeitorias. Jus tollendi. Responsabilidade pelas deteriorações. Direito de retenção.

### **ATIVIDADE 3. PROPRIEDADE**

**3.1. Conceito de Propriedade.** Definição da Propriedade. Aspectos históricos. Legado do Direito Romano. Proprietas, dominium e mancipatio. Aspectos constitucionais da propriedade. Função social urbana e rural. Significado da função social constitucional da propriedade. Estatuto da Cidade. Regularização fundiária rural e urbana.

**3.2. Conteúdo do Direito de Propriedade.** Objeto do Direito de Propriedade. Bens corpóreos. Bens incorpóreos. Faculdades do proprietário. Usar. Fruir. Dispor. Reaver. Significado. Origens. Distinções. Medida e extensão da propriedade imóvel. Propriedade vertical e horizontal.

**3.3. Caracteres da Propriedade.** Propriedade plena e exclusiva. Direitos reais limitados. Direitos reais de garantia. Cláusula de inalienabilidade. Condomínios. Multipropriedade. Perpetuidade. Propriedade Resolúvel. Propriedade fiduciária. Restrições ao direito de propriedade. Privação da propriedade. Desapropriação. Requisição. Perda da propriedade prevista no art. 1228, §§ 4º e 5º do Código civil. A questão do abuso de direito de propriedade. Artigos 1128 § 2º e 187 do Código civil. Doutrina e jurisprudência.

### **ATIVIDADE 4. AQUISIÇÃO E PERDA DA PROPRIEDADE**

**4.1. Aquisição da Propriedade em Geral.** Modos de aquisição originários e derivados. Significado e consequências. Resoluto jure dantis, resolvitur jus accipeintis. Sistemas de transmissão da propriedade na experiência estrangeira.

**4.2. Modos de Aquisição da Propriedade Imóvel.** O Registro do Título. Código civil e Lei 6.015/1973. Usucapião. Noção. Fundamento. Objeto. Modalidades. Requisitos. Acesso. Efeitos. Natureza da sentença. Usucapião cartorial ou registral. Usucapião familiar. Usucapião tabular. Usucapião coletiva. Lei 13.465/11/07/2017. Acesso. Ilhas, Avulsão, aluvião, álveo abandonado. Plantações e construções.

**4.3. A Aquisição da Propriedade Móvel.** A tradição. Efetiva. Simbólica. Subentendida. A Ocupação. O Achado do tesouro. A Especificação. A Confusão, a Comissão e a Adjunção. A Usucapião dos móveis. Utilidade. Direito comparado.

**4.4. Perda da Propriedade.** Alienação. Renúncia. Abandono. Questão do imóvel abandonado. Percimento da coisa. Desapropriação.

## **ATIVIDADE 5. DIREITOS DE VIZINHANÇA**

**5.1. Introdução.** Teorias sobre os direitos de vizinhança. Posição do direito brasileiro.

**5.2. Uso Anormal da Propriedade.** Conceito. Distinção com o abuso de direito de propriedade. Configuração. Efeitos.

**5.3. Árvores limítrofes.**

**5.4. Passagem forçada.**

**5.5. Cabos e tubulações.**

**5.6. Águas.**

**5.7. Limites entre Prédios e direito de tapagem.**

**5.8. Direito de construir.**

## **ATIVIDADE 6. CONDOMÍNIOS**

**6.1. Condomínio geral.** Condomínio voluntário e necessário.

**6.2. Condomínio edilício.** Conceito. Origens. Modalidades. Constituição. Convenção. Direitos e deveres dos condôminos. Administração. Extinção.

**6.3. Condomínio de lotes.**

**6.4. Multipropriedade.** Conceito. Experiência estrangeira. Utilidade. Disciplina jurídica.

**6.5. Fundos de investimentos.**

## **Bibliografia básica (ordem alfabética)**

**1. Gonçalves, Carlos Roberto,** Direito Civil Brasileiro, vol. 5. Direito das Coisas, 14.ed, Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)

**2. Pereira, Caio Mario da Silva,** Instituições de Direito Civil, vol. IV. Direitos Reais. 31.ed, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)

**3. Tepedino, Gustavo, Monteiro Filho, Carlos Edison do Rêgo, Renteria, Pablo,** Fundamentos do Direito Civil, Vol. 6, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)

**Bibliografia complementar (ordem alfabética)**

**1. Gagliano, Pablo Stolze, Pamplona Filho, Rodolfo.** Novo Curso de Direito Civil, Vol. 5, Direitos Reais, São Paulo: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**2. Lobo, Paulo.** Direito Civil. Coisas, 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**3. Monteiro, Washington de Barros, Dabus Maluf, Carlos Alberto,** Curso de Direito Civil, Vol. 3, Direito das Coisas, 44.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**4. Schreiber, Anderson.** Manual de Direito Civil Contemporâneo, 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).

**5. Tartuce, Flavio,** Direito Civil, Direito das Coisas, Vol. 4, 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO CIVIL - CONTRATOS II</b>		Código:  <b>DIR118</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>CONTRACTS II</b>		
Nome e sigla do departamento: <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO - DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral <b>30 horas</b>	Carga horária semanal teórica 02 horas	Carga horária semanal prática 00 horas
<b>Ementa:</b>  Estudo teórico e prático dos contratos típicos constantes no Código civil (artigos 481 a 853) por meio da oferta de um domínio cognitivo e análise crítica das principais espécies de contratos, como compra e venda, doação, locação, empréstimos, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação e compromisso, com prioridade para abordagens de temas interdisciplinares e transversais como os direitos humanos, as questões de gênero e a pessoa com deficiência.		
<b>Conteúdo programático:</b>  <b>ATIVIDADE 1. INTRODUÇÃO AOS CONTRATOS EM ESPÉCIE</b>  <b>1.1 A bipartição do Direito dos Contratos.</b> O direito dos contratos em geral e o direito dos contratos em espécie. Significado normativo. Direito comparado. A crítica de Pietro Perlingieri (O Direito Civil na Legalidade Constitucional). Princípios e regras aplicáveis a um contrato em espécie. <b>1.2 A bipartição dos Contratos em Espécie. Contratos típicos e atípicos.</b> Direito Romano. Significado moderno. Modalidades. Classificação dos contratos típicos e atípicos. <b>1.3. Noção de contrato em espécie.</b> Importância das classificações contratuais. A operação de qualificação. Significado. Papel da causa na operação de qualificação. Ensaio de definição do contrato em espécie.  <b>ATIVIDADE 2. CONTRATOS TRANSLATIVOS DA PROPRIEDADE</b>  <b>2.1.</b> Compra e Venda (CC, arts. 481 a 532). Disposições gerais e cláusulas especiais. Compra e venda internacional. <b>2.2.</b> Troca e Permuta (CC, art. 533) <b>2.3.</b> Doação (CC, arts. 538 a 564)  <b>ATIVIDADE 3. CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO E GOZO</b>		

- 3.1. Locação (CC, arts. 565 a 578)
- 3.2. Locação residencial e não residencial. Lei do Inquilinato (Lei 8.245 de 18/10/1991)
- 3.3. Leasing ou arrendamento mercantil (Lei 8.245 de 18/10/1991, art. 1º)
- 3.4. Empréstimo. Comodato (CC, arts. 579 a 585)
- 3.5. Empréstimo. Mútuo (CC, art. 586 a 592)
- 3.6. Depósito (CC, arts. 627 a 652). Depósito voluntário e depósito necessário.

#### **ATIVIDADE 4. CONTRATOS DE SERVIÇO**

- 4.1. Prestação de serviço (CC, arts. 593 a 609)
- 4.2. Empreitada (CC, arts. 610 a 626)
- 4.3. Mandato (CC, arts. 653 a 692)
- 4.4. Comissão (CC, arts. 693 a 709)
- 4.5. Agência e Distribuição (CC, arts. 710 a 721)
- 4.6. Corretagem (CC, arts. 722 a 729)
- 4.7. Transporte (CC, arts. 730 a 756)

#### **ATIVIDADE 5. CONTRATOS DE RISCO**

- 5.1. Contrato de seguro (CC, arts. 757 a 802)
- 5.2. Constituição de renda vitalício (CC, arts. 803 a 813)
- 5.3. Contratos de jogo e aposta (CC, arts. 814 a 817)

#### **ATIVIDADE 6. CONTRATOS DE GARANTIA**

- 6.1. Fiança (CC, arts. 818 a 839).
- 6.2. Alienação Fiduciária em Garantia (CC, arts. 1361 a 1368-B)

#### **ATIVIDADE 7. CONTRATOS SOBRE LITÍGIOS**

- 7.1. Transação (CC, arts. 840 a 850)
- 7.2. Compromisso (CC, art. 851 a 853)

#### **Bibliografia básica (ordem alfabética)**

1. **Gonçalves, Carlos Roberto**, Direito Civil Brasileiro, vol. 3, Contratos e Atos unilaterais 16.ed, Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)
2. **Pereira, Caio Mario da Silva**, Instituições de Direito Civil, vol. III. Contratos. 24.ed, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)
3. **Tepedino, Gustavo, Carlos Nelson Konder**, Fundamentos do Direito Civil, Vol. 3, Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)

### **Bibliografia complementar (ordem alfabética)**

- 1. Gagliano, Pablo Stolze, Pamplona Filho, Rodolfo.** Novo Curso de Direito Civil. Contratos. 2.ed, São Paulo: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 2. Lobo, Paulo.** Direito Civil. Contratos, Vol. 3, 6.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 3. Schreiber, Anderson.** Manual de Direito Civil Contemporâneo, 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 4. Tartuce, Flavio.** Direito Civil, Vol. 3, Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie, 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 5. Villaça Azevedo, Álvaro,** Curso de Direito Civil, Teoria Geral dos Contratos, Vol. 3, 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITOS REAIS LIMITADOS</b>		Código:
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>LIMITED REAL RIGHTS</b>		<b>DIR119</b>
Nome e sigla do departamento: <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO - DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral <b>30 horas</b>	Carga horária semanal teórica <b>02 horas</b>	Carga horária semanal prática <b>00 horas</b>
<b>Ementa:</b>  Estudo das situações subjetivas patrimoniais reais constantes nos artigos 1369 a 1510 do Livro III da Parte Especial do Código civil, por meio da oferta do domínio cognitivo e análise crítica dos direitos reais limitados de superfície, de laje, servidão, usufruto, uso, habitação e do promitente comprador, e dos direitos reais garantia de penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária em garantia, com prioridade para abordagens de temas transversais como a proteção do meio ambiente, a dignidade da pessoa humana, os direitos humanos, as questões de gênero e a pessoa com deficiência.		
<b>Conteúdo programático:</b>  <b>ATIVIDADE 1. INTRODUÇÃO AOS DIREITOS REAIS LIMITADOS</b>  <b>1.1. Direito das Coisas. Direitos Reais.</b> Significado. Origens. Conteúdo. <b>1.2. Distinção dos Direitos Reais e dos Direitos Pessoais.</b> Características das situações subjetivas reais. Aderência. Oponibilidade erga omnes. Taxatividade. Tipicidade. Publicidade. Sequela e preferência. Ambulatoriedade. <b>1.3. Classificação dos direitos reais.</b> Direitos reais principais e acessórios. Direitos reais sobre coisa própria e direitos reais sobre coisa alheia. Direito de propriedade e direitos reais limitados e de garantia.		
<b>ATIVIDADE 2. DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE</b>  Origem. Experiência estrangeira. Evolução no Direito brasileiro. Conceito. Utilidade econômica e social. Constituição inter vivos, causa mortis. Objeto. Caráter resolúvel. Encargos. Transmissão. Extinção.		
<b>ATIVIDADE 3. DIREITO REAL DE LAJE</b>		

Conceito. Natureza jurídica. Estrutura. Constituição. Usucapião. Extinção.

#### **ATIVIDADE 4. SERVIDÕES**

Conceito. Distinção. Obrigação propter rem. Classificações. Caráteres. Constituição. Usucapião. Direito e deveres. Extinção.

#### **ATIVIDADE 5. USUFRUTO, USO E HABITAÇÃO**

Conceito de usufruto. Origens. Função. Distinções. Características. Constituição. Modalidades. Direitos e deveres do usufrutuário. Extinção. Direito real de Uso. Direito real de habitação.

#### **ATIVIDADE 6. DIREITOS REAIS LIMITADOS DE CARÁTER SOCIAL**

**6.1** Concessão de uso especial para fins de moradia (CC, art. 1225, XI)

**6.2** Concessão de direito real de uso (CC, art. 1228, XII)

#### **ATIVIDADE 7. DIREITO DO PROMITANTE COMPRADOR**

Contrato preliminar. Conceito e modalidades. Promessa de compra e venda de imóvel. Evolução histórica no direito brasileiro. Código civil de 2002. Direito real a aquisição do imóvel. Função. Objeto. Requisitos. Efeitos. Oponibilidade contra terceiros. Súmula STJ 239.

#### **ATIVIDADE 8. INTRODUÇÃO AOS DIREITOS REAIS DE GARANTIA**

Conceito. Direito Obrigacional e Direito das Coisas. Origens. Responsabilidade patrimonial. Garantia geral dos credores. Privilégios especiais e gerais. Garantias reais e fidejussórias. Natureza acessória das garantias reais. Espécies de garantias reais. Características principais. Indivisibilidade. Princípio de especialização. Vencimento antecipado da dívida. Proibição do pacto comissório. Origem. Razões. Distinção. Dação em pagamento. Pacto marciano.

#### **ATIVIDADE 9. PENHOR**

Noções gerais. Origens. Elementos. Constituição. Direitos do credor pignoratício. Extinção do penhor. Penhor rural. Penhor de direitos e títulos de crédito. Penhor de veículos. Penhor industrial e mercantil. Penhor legal.

#### **ATIVIDADE 10. HIPOTECA**

Conceito. Objeto. Imóveis e direitos reais. Abrangência. Hipoteca convencional. Constituição. Duração. Efeitos. Remissão hipotecária. Fracionamento da hipoteca. Hipoteca legal. Extinção.



## **ATIVIDADE 11. ANTICRESE**

Conceito. Função atual. Constituição. Direitos e deveres. Situação do proprietário. Extinção.

## **ATIVIDADE 12. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

Propriedade resolúvel. Propriedade Fiduciária. Constituição. Objeto. Requisitos. Efeitos antes e depois o vencimento. Alienação fiduciária no Decreto-Lei 911/1969. Falência e recuperação judicial. Extinção.

### **Bibliografia básica (ordem alfabética)**

- 1. Gonçalves, Carlos Roberto**, Direito Civil Brasileiro, vol. 5. Direito das Coisas, 14.ed, Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)
- 2. Pereira, Caio Mario da Silva**, Instituições de Direito Civil, vol. IV. Direitos Reais. 31.ed, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)
- 3. Tepedino, Gustavo, Monteiro Filho, Carlos Edison do Rêgo, Renteria, Pablo**, Fundamentos do Direito Civil, Vol. 6, Rio de Janeiro: Forense, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/E-BOOKS Minha Biblioteca)

### **Bibliografia complementar (ordem alfabética)**

- 1. Gagliano, Pablo Stolze, Pamplona Filho, Rodolfo**. Novo Curso de Direito Civil, Vol. 5, Direitos Reais, São Paulo: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 2. Lobo, Paulo**. Direito Civil. Coisas, 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 3. Monteiro, Washington de Barros, Dabus Maluf, Carlos Alberto**, Curso de Direito Civil, Vol. 3, Direito das Coisas, 44.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 4. Schreiber, Anderson**. Manual de Direito Civil Contemporâneo, 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).
- 5. Tartuce, Flavio**, Direito Civil, Direito das Coisas, Vol. 4, 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019 (disponível na Biblioteca Digital/ E-BOOKS Minha Biblioteca).





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO PROCESSUAL PENAL I		Código: DIR165
Nome do Componente Curricular em inglês: CRIMINAL PROCEDURAL LAW I		
Nome e sigla do departamento:		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Introdução ao Direito Processual Penal e seus Princípios. Investigação criminal. Ação penal. Ação civil <i>ex delicto</i> . Competência.		
Conteúdo programático: UNIDADE 1: Introdução ao Direito Processual Penal: Princípios constitucionais do processo penal, lei processual e direito intertemporal, aplicação da lei processual penal no Brasil. Sistema de Justiça Criminal: processo e jurisdição. Sistema acusatório e sistema inquisitório. UNIDADE 2: Sistemas de investigação. Investigação Preliminar. Inquérito Policial e outras formas de investigação. UNIDADE 3: Ação Penal. Ação penal privada e Ação penal pública. UNIDADE 4: Ação penal e Justiça consensual: composição civil do dano, transação penal, suspensão condicional do processo, acordo penal. Colaboração premiada. UNIDADE 5: Competência . Competência por prerrogativa, em razão da matéria, territorial e por prevenção. Conexão e continência.		
<b><u>Bibliografia básica:</u></b>  LOPES JÚNIOR, Aury. Introdução crítica ao processo penal: (fundamentos da instrumentalidade constitucional) . 5. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris 2010. 298 p ISBN 9788537507865 (broch.).  NUCCI, Guilherme de Souza. Princípios constitucionais penais e processuais penais. 2.ed., rev., e atual. São Paulo: R. dos Tribunais 2012. 441 p  LIMA, Renato Brasileiro de . Curso de processo penal. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.		
<b><u>Bibliografia complementar:</u></b> BARROS, Flaviane de Magalhães. <i>(Re)forma do processo penal</i> . 2ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009  COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Sistema acusatório: cada parte no lugar constitucionalmente demarcado. Revista de Informação legislativa. V. 46, n.183, jul/set 2019. <a href="http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/194935">http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/194935</a>		

LOPES JÚNIOR, Aury; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Investigação preliminar no processo penal. 5. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris 2005. 529 p



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Administrativo III		Código: DIR129
Nome do Componente Curricular em inglês: Administrative law III		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas (72 horas/aula)	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Domínio Público. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Agentes Públicos. Controle da Administração Pública.		
Conteúdo programático:  1- Domínio Público 1.1- Critérios para delimitação dos bens públicos 1.2- Conceito de Bens Públicos 1.3- Classificação dos Bens Públicos 1.4- Característica dos Bens Públicos 1.5- Uso dos Bens Públicos por Particular  2- Intervenção do Estado na Propriedade Privada 2.1- Fundamento 2.2- Função Social da Propriedade 2.3- Intervenções restritivas ou brandas e intervenções supressivas ou drásticas 2.4- Limitações Administrativas 2.5- Servidão Administrativa 2.6- Ocupação Temporária 2.7- Requisição Administrativa 2.8- Tombamento  3- Desapropriação 3.1- Conceito 3.2- Competência 3.3- Objeto da Desapropriação 3.4- Beneficiários da Desapropriação 3.5- Fases do Procedimento Expropriatório 3.6- Imissão Provisória na Posse 3.7- Desapropriação por Zona (Desapropriação Extensiva) 3.8- Desapropriação Indireta 3.9- Direito de extensão		

### 3.10- Retrocessão

#### 4- Responsabilidade Patrimonial Extracontratual do Estado

- 4.1- Responsabilidade do Estado e Estado de Direito
- 4.2- Evolução da Responsabilidade do Estado por atos administrativos
- 4.3- Evolução da Responsabilidade do Estado no Brasil
- 4.4- Distinção entre responsabilidade subjetiva e objetiva
- 4.5- Fundamentos da responsabilidade do Estado
- 4.6- Causas Excludentes da Responsabilidade
- 4.7- Reparação do Dano
- 4.8- Ação regressiva
- 4.9- Denúnciação da lide pela Administração ao agente responsável
- 4.10- Atos Legislativos
- 4.11- Atos Jurisdicionais

#### 5- Agentes Públicos

#### 6- Controle da Administração Pública

#### Bibliografia básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 12ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

#### Bibliografia complementar:

BOLZAN DE ALMEIDA, Fabricio. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618422/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

COUTO, Reinaldo. **Curso de Direito Administrativo**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610853/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

MARINELLA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600724/cfi/1!/4/4@0.00:0.00>>, Acesso em 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS MINHA BIBLIOTECA]

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:  
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608744/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>>,  
Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS  
MINHA BIBLIOTECA]

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 9º ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: < <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021363/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>>,  
Acesso em: 15/08/2020. [Acessar por: MINHA UFOP/ BIBLIOTECA DIGITAL / E-BOOKS  
MINHA BIBLIOTECA]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO EMPRESARIAL IV – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS Nome do Componente Curricular em inglês: BUSINESS LAW IV - BUSINESS REORGANIZATION AND BANKRUPTCY		Código: DIR130
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Regime jurídico da empresa em crise. Recuperação de empresas. Falência.		
Conteúdo programático: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Regime jurídico concursal do empresário em crise.</li><li>2. Princípios jurídicos aplicados.</li><li>3. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência.</li><li>4. Falência.<ol style="list-style-type: none"><li>4.1. Pressupostos fático-jurídicos da decretação da falência.</li><li>4.2. Legitimidade ativa e pedido de falência.</li><li>4.3. Legitimidade passiva e defesa na falência.</li><li>4.4. Decretação da falência.</li><li>4.5. A fase falimentar do processo.</li><li>4.6. Efeitos da falência quanto à pessoa, às obrigações, aos contratos e aos bens do falido.</li><li>4.7. Apuração e realização do ativo.</li><li>4.8. Ineficácia de atos praticados pelo falido.</li><li>4.9. Pedido de restituição de bens arrecadados pela massa falida e embargos de terceiro.</li><li>4.10. Classificação dos créditos.</li><li>4.11. Pagamento aos credores.</li><li>4.12. Encerramento da falência e da extinção das obrigações do falido.</li></ol></li><li>5. Recuperação judicial.<ol style="list-style-type: none"><li>5.1. Pedido e processamento da recuperação judicial.</li><li>5.2. Administrador judicial e comitê de credores.</li><li>5.3. Assembleia-geral de credores.</li><li>5.4. Verificação e habilitação de créditos.</li><li>5.5. Plano de recuperação judicial.</li><li>5.6. Procedimento de recuperação judicial.</li></ol></li><li>6. Recuperação judicial especial para microempresas e empresas de pequeno porte.</li><li>7. Convolação da recuperação judicial em falência.</li><li>8. Recuperação extrajudicial.</li><li>9. Disposições penais em matéria de recuperação de empresas e falência.</li><li>10. Noções gerais sobre outros regimes concursais interventivos e liquidatórios especiais.</li></ol>		



Bibliografia básica:

CRUZ, André Santa. **Direito empresarial**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990343/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas**. 11 ed. – São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024135/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

TOMAZETTE, Marlon. **Falência e recuperação de empresas**. v. 3. 8 ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616749/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

Bibliografia complementar:

ABRÃO, Carlos Henrique; TOLEDO, Paulo F. C. Salles de. **Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**. 6 ed. São Paulo : Saraiva, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636897/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Lei de Falência e Recuperação de Empresas**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021486/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Manual de direito empresarial**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008975/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

PEDRO, Paulo Roberto Bastos; ROQUE, Nathaly Campitelli. **Prática empresarial**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO: 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530970055/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

SANCHEZ, Alessandro; GABRIEL, Sérgio. **Prática forense: prática empresarial**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619429/>>. Acesso em: 09 ago. 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito do Trabalho I Nome do Componente Curricular em inglês: Labor Rights I		Código: DIR174
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<p>Ementa: Introdução ao Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e de Emprego. Sujeitos da Relação de Emprego. Empregado e Empregador. Empregados rurais. Empregados domésticos. Empregado público. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Cartório por delegação do poder público. Terceirização Trabalhista. Consórcio de Empregadores. Contrato de Emprego. Teletrabalho. Poder no Contrato de Emprego. Proteção especial às mulheres e aos menores no contrato de emprego. Estabilidade e Garantias (provisórias) de emprego. Meio Ambiente do Trabalho. Alteração, Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Prescrição e Decadência.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <p>UNIDADE 1: Introdução ao Direito do Trabalho. Antecedentes históricos ao modelo capitalista de produção: Europa e Brasil. Conceitos de Direito do Trabalho. Características do Direito do Trabalho. Abrangência Interna da Área Trabalhista. Natureza Jurídica do Direito do Trabalho. Relações do Direito do Trabalho com outros Ramos do Direito e outras ciências. Fontes do Direito do Trabalho. Aplicação do Direito do Trabalho no tempo. Aplicação do Direito do Trabalho no espaço. Direitos fundamentais (princípios constitucionais) aplicáveis às relações trabalhistas. Princípios específicos de Direito (individual) do Trabalho: construção e crítica atual. Funções do Direito do Trabalho.</p> <p>UNIDADE 2: Relações de Trabalho e Relação de Emprego. Conceitos e distinções. Critérios de caracterização da relação de emprego celetista: elementos fático-jurídicos. Trabalhador Autônomo. Validade jurídica da relação de emprego. Eventual. Avulso. Servidor Público. Cooperado. Trabalho Voluntário. Trabalho Religioso. Estagiário.</p> <p>Unidade 3. Empregados e Empregadores. Empregado: conceito e definição legal. Requisitos Celetistas. Trabalhadores intelectuais. “Altos empregados”. Empregado Público. Empregados Domésticos. Empregados Rurais. O Empregador: caracterização e conceitos. Empregador, empresa e estabelecimento. Grupo Econômico para fins justralhistas. Sucessão Trabalhista (Sucessão de Empregadores). Cartório por delegação do poder público. Consórcio de empregadores. Terceirização Trabalhista.</p> <p>Unidade 4. Contrato de Emprego. Denominação, conceito, caracterização. Regra legal celetista. Natureza jurídica. Características. Conteúdo. Morfologia. Obrigações básicas. Nulidades contratuais. Modalidades contratuais trabalhistas celetistas. Teletrabalho.</p>		

Unidade 5: Poder no Contrato de Emprego. Poderes Regulamentar, Fiscalizatório e Disciplinar. Proteção trabalhista aos direitos de personalidade.

Unidade 6: Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor. Aspectos históricos. Proteção do trabalho da mulher. Proteção do trabalho do menor.

Unidade 7. Estabilidade e Garantias Provisórias de Emprego. Direito Constitucional ao emprego protegido. Estabilidade. Garantias (provisórias) de Emprego. Consequências da dispensa irregular. Garantias de Emprego nos contratos por tempo determinado.

UNIDADE 8: Meio Ambiente do Trabalho: Promoção de meio ambiente saudável. Redução dos riscos inerentes ao trabalho. Perda da capacidade laboral do trabalhador. Responsabilidade do empregador. Reparação dos danos.

UNIDADE 9: Alteração, Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Prescrição e Decadência.

#### Bibliografia básica:

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr., 2019.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

#### Bibliografia complementar:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Rideel. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (BVIRTUAL PEARSON) da UFOP.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2015. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

PRAZERES, Írley Aparecida Correia. **Manual de Direito do Trabalho**. São Paulo: Rideel. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (BVIRTUAL PEARSON) da UFOP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Prática Simulada I – Civil e Empresarial Nome do Componente Curricular em inglês: Simulated Practice I - Civil and Business		Código: DIR136
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica:
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 00 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica cível e empresarial, forense e não forense. Petições cíveis e empresariais da fase postulatória, recursal, cumprimento de sentença e execução. A Pesquisa Jurisprudencial e Doutrinária. Visual Law: Implementação de petições inteligentes. Outros documentos da prática profissional civil e empresarial.		
Conteúdo programático		
I - Legal Design e inovações no mercado jurídico: técnicas para redação de documentos jurídicos e correlatos. Elaboração de documentos da prática profissional civil e empresarial.		
II- Produção de Peças Processuais Petição Inicial Emenda Resposta do Réu Contestação Exceções Reconvenção Cumprimento de Sentença e Execução		
III - Incidentes Processuais Impugnação ao Valor da Causa Incidente de Suspeição Incompetência Relativa e Absoluta Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica		
IV - Instrução Processual Prova Documental Prova Testemunhal e Depoimento Pessoal da Parte Prova Pericial Outras Provas Alegações Finais		
V - Meios de Impugnação às Decisões Judiciais		

Embargos de Declaração  
Agravo Retido e Agravo de Instrumento  
Recurso de Apelação  
Embargos Infringentes  
Recursos Especial e Extraordinário

Bibliografia básica:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/>. Acesso em: 17 Sep 2020

BARROSO, Darlan; JUNIOR ANTONIO, Marco. A. Col. **Prática Forense - Prática empresarial** - Vol 4. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612680/>. Acesso em: 17 Sep 2020

TARTUCE, Fernanda. DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988180/>. Acesso em: 17 Sep 2020

Bibliografia complementar:

AGUIRRE, João. SÁ, Renato Montans de. **Prática Civil**. 10ªed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618064/>. Acesso em: 17 Sep 2020

FULGÊNCIO, Tito. SILVA, Marco Aurelio da. **Da Posse e das Ações Possessórias - Teoria Legal - Prática**, 12ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. 978-85-309-6677-5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6677-5/>. Acesso em: 17 Sep 2020

MAMENDE, Glaston. MAMEDE, Eduarda Cotta. **Divórcio, Dissolução e Fraude na Partilha de Bens: Simulações Empresariais e Societárias**, 4ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2014. 9788522491049. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522491049/>. Acesso em: 17 Sep 2020

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Ações Possessórias no Novo CPC, 4ª edição**. [Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. 9788597012767. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012767/>. Acesso em: 17 Sep 2020

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito Empresarial - Vol. Único**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990343/>. Acesso em: 17 Sep 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Civil - Famílias		Código: DIR137
Nome do Componente Curricular em inglês: Civil Law - Families		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito/DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Direito das Famílias. Famílias. Parentesco. Casamento. Regime de bens. Divórcio. União Estável. Filiação. Adoção. Autoridade Parental. Alimentos. Tutela e Curatela.		
Conteúdo programático: • Unidade 1: Famílias (origem, evolução e conceito); hermenêutica e princípios; Constituição da República e famílias possíveis. • Unidade 2: Relações de Parentesco • Unidade 3: Casamento • Unidade 4: Regime de Bens • Unidade 5: Separação e divórcio • Unidade 6: União Estável • Unidade 7: Filiação • Unidade 8: Adoção • Unidade 9: Autoridade Parental • Unidade 10: Guarda e convivência familiar • Unidade 11: Alimentos • Unidade 12: Tutela e Curatela		
Bibliografia básica: ALMEIDA, Renata Barbosa de; RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson. <b>Direito Civil: Famílias</b> . São Paulo: Atlas, 2012. (físico e digital)  PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. <b>Novo curso de direito civil: Direito de família</b> . Vol.6. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (físico e digital)  TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. <b>Direito de Família: Fundamentos do Direito Civil</b> . vol.6. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020. (digital)		
Bibliografia complementar: MADALENO, Rolf. <b>Direito de Família</b> . 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (físico e digital)  PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de direito civil: direito de família</b> . Revisada e atualizada por Tânia da Silva Pereira. Vol.V. 27.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (físico e digital)		

SOUZA, Iara Antunes de. Estatuto da Pessoa com Deficiência: curatela e saúde mental. 1. ed. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2016. (físico)

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** direito de família. V.5. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (digital)

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RODRIGUES, Renata de Lima. O Direito das famílias entre a norma e a realidade. São Paulo: Atlas 2010. 255p. (físico e digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO PROCESSUAL PENAL II		Código: DIR166
Nome do Componente Curricular em inglês: CRIMINAL PROCEDURAL LAW II		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Prisões Processuais e medidas cautelares. Sujeitos Processuais. Atos de comunicação no processo penal. Questões Prejudiciais e Incidentes processuais. Teoria das Provas. Meios de Prova.		
Conteúdo programático: UNIDADE 1: Prisões processuais e medidas cautelares. Teoria da cautelaridade. Audiência de custódia. Prisão Preventiva. Prisão em flagrante. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. Prisão Temporária. UNIDADE 2: Sujeitos processuais. Juiz, Ministério Público, Vítima, Acusado e seu defensor. UNIDADE 3: Atos de comunicação no processo penal. Citação: pessoal, por hora certa, por edital. Intimação e Notificação. UNIDADE 4: Questões prejudiciais e incidentes processuais. Questão prejudicial: devolutiva, obrigatória, facultativa, não devolutiva. Exceção de litispendência, coisa julgada, ilegitimidade, competência, suspeição e impedimento. Incidentes de insanidade. Incidentes processuais. UNIDADE 5 – Teoria das Provas. Meio de Provas. Princípios e direito à prova. Iniciativa probatória do juiz. Ônus da prova. Produção antecipada de provas. Meio de prova. Prova pericial. Prova testemunhal. Prova documental. Depoimento da vítima. Interrogatório		
<b><u>Bibliografia básica:</u></b>		
ROSA, Alexandre Morais. A teoria dos jogos aplicada ao processo penal. Florianópolis: Empório do direito, 2015.		
LIMA, Renato Brasileiro de . Curso de processo penal. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.		
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais 2013. 1390 p		
<b><u>Bibliografia complementar:</u></b>		
BARROS, Flaviane de Magalhães; MACHADO, Felipe Daniel Amorim. prisão e medidas cautelares: nova reforma do processo penal - Lei: 12.403/2011. Belo Horizonte (MG): Del Rey 2011. 246 p		



LOPES JÚNIOR, Aury. Processo penal no limite. Florianópolis (SC): Empório do Direito, 2015. 128 p

ROSA, Alexandre Morais da; KHALED JR., Salah H. In dubio pro hell I: profanando o sistema penal. 2. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2015. 116 p



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO</b>		Código: <b>DIR538</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>INTERNATIONAL LAW</b>		
Nome e sigla do departamento: <b>DIREITO (DEDIR)</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Sistema jurídico da sociedade internacional. Processos de criação dos diferentes tipos de normas do direito internacional. Velhos e novos sujeitos de direito internacional. Funções do direito na estruturação da cooperação e na solução de conflitos internacionais. Sentidos de 'jurisdição' no plano internacional. Abordagens transdisciplinares para estudar os principais tratados, instituições e jurisdições internacionais. Jurisprudência dos tribunais internacionais.		
<b>Conteúdo programático:</b> UNIDADE 1. INTRODUÇÃO AO DIREITO INTERNACIONAL ENQUANTO UM SISTEMA JURÍDICO UNIDADE 2. PROCESSOS DE CRIAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL 2.1 Fontes de Direito Internacional 2.2 Tratados internacionais 2.3 Fontes Não-Convencionais do Direito UNIDADE 3. SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL 3.1 O Estado 3.2 As Organizações internacionais 3.3 Outros sujeitos 3.4 Outros atores da sociedade internacional UNIDADE 4. RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES 4.1 Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas 4.2 Convenção de Viena sobre Relações Consulares UNIDADE 5. O DIREITO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS INTERNACIONAIS 5.1 Teoria Geral do Sistemas Pacíficos de Solução de Controvérsias 5.2 Meios Coercitivos e o uso da força nas relações internacionais UNIDADE 6. SISTEMA ONU 6.1 Segurança Coletiva e o papel do Conselho de Segurança na criação da ONU 6.2 A Carta das Nações Unidas e os Principais Órgãos da ONU 6.3 Corte Internacional de Justiça UNIDADE 7. PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS 7.1 Noções Introdutórias sobre a Proteção Internacional dos Direitos Humanos e Humanitário 7.2 Sistema Interamericano de Direitos Humanos 7.3 Tribunal Penal Internacional UNIDADE 8 TEMAS CONTEMPORÂNEOS DO DIREITO INTERNACIONAL 8.1 Princípios Gerais Do Direito Internacional Ambiental		

## 8.2 Panorama e Tendências do Direito Internacional

### **Bibliografia básica:**

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira; WANDERLEY JÚNIOR, Bruno. Reflexões sobre o caráter normativo do direito internacional e sobre o papel da soberania. In: **Revista Estudos Institucionais**, v. 4, n. 2, p. 748-773, 2018

CAPUCIO, Camilla. O direito internacional em sua aplicação por cortes e tribunais: rumo a um sistema judicial internacional? *Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión*. Año 2, N° 3, 2014, pp. 159-174.

VASCONCELOS, Raphael Carvalho de. Direito internacional, eficácia e efetividade. In **Revista Interdisciplinar de Direito**, v. 16, n. 2, pp.271-298, jul./dez. 2018.

### **Bibliografia complementar:**

MENEZES, Wagner. O direito internacional e a teoria da transnormatividade. In *Pensar*, Fortaleza, v. 12. P. 134-144. Mar. 2007,

RI JÚNIOR, Arno Dal; LIMA, Lucas Carlos. A flexibilização da doutrina clássica de fontes e o papel das decisões judiciais no ordenamento internacional. In X ANUÁRIO BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL

SALIBA, Aziz Tuffi. Cem maneiras pelas quais o Direito Internacional influencia nossas vidas. In: *Direitos Fundamentais e sua proteção nos planos interno e internacional*. Belo Horizonte: Arraes, 2010.

VIEIRA, Luciane Klein; VEDOVATO, Luís Renato. A relação entre direito interno e direito internacional. Os impactos no cotidiano jurídico brasileiro sob a perspectiva da ampliação do bloco de constitucionalidade. In: *Rev. secr. Trib. perm. revis.* Año 3, N° 6; Agosto 2015; p. 207-225.

WAISBERG, Tatiana. Do Reconhecimento de Estado e de Governo no Direito Internacional: considerações sobre a evolução do tema na jurisprudência e prática internacional. In: *Meridiano* 47, vol. 12, n. 127, set.-out. 2011 [p. 18 a 24]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito do Trabalho II		Código: DIR175
Nome do Componente Curricular em inglês: Labor Rights II		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Duração do Trabalho. Remuneração e Salário. Terminação do contrato. Direito Coletivo do Trabalho. Trabalho e Direitos Humanos.		
Conteúdo programático:		
UNIDADE 1: Duração do Trabalho. Conceitos. Fixação da jornada. Prorrogação de jornada. Efeitos da sobrejornada. Exclusão do capítulo da duração do trabalho. Supressão de horas extras. Comissionista. Produção. Limitação. Turnos ininterruptos de revezamento. Sobrejornada e sobreaviso no teletrabalho. Trabalho em tempo parcial. Jornada noturna. Períodos de Descanso.		
UNIDADE 2: Remuneração e Salário: Conceituação e composição. Caracterização do salário. Tipos de salário (modos de aferição). Parcelas não componentes da remuneração. Meios de pagamento do salário. Modalidades remuneratórias. Proteção essencial ao salário.		
UNIDADE 3: Término do Contrato de Emprego: Conceitos. Extinção do contrato por decisão do empregador. Extinção do contrato por decisão do empregado. Extinção do contrato por decisão de ambas as partes. Extinção do contrato por desaparecimento do(s) sujeito(s). Extinção do contrato por decurso de prazo. Extinção do contrato por culpa recíproca.		
UNIDADE 4: Direito Coletivo do Trabalho: Representação dos empregados no local de trabalho. Aspectos gerais de Direito Sindical. Princípios especiais de Direito Coletivo do Trabalho. Direito Coletivo e Sindicato. Garantia provisória de emprego do dirigente sindical. Negociação Coletiva Trabalhista. Greve.		
UNIDADE 5: Trabalho e Direitos Humanos: O Direito do Trabalho na perspectiva dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Discriminação no Trabalho. Direitos Humanos e Trabalho Escravo Contemporâneo. Direitos Humanos e Direito Coletivo do Trabalho. Fundamentação e exigibilidade dos Direitos Humanos na perspectiva do Direito do Trabalho.		
Bibliografia básica:		
ALVES, Amauri Cesar. <b>Pluralidade Sindical: nova interpretação constitucional e celetista</b> . São Paulo: LTr., 2015.		
DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 18. ed. São Paulo: LTr., 2019.		

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

Bibliografia complementar:

ALVES, Amauri Cesar. **Salário Igual: argumentos para combater as discriminações de gênero e cor**. Belo Horizonte: RTM, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de Direitos Humanos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. 6. ed. São Paulo, 2019. E-BOOK disponível na Biblioteca Virtual (MINHA BIBLIOTECA) da UFOP.

VIANA, Márcio Túlio. **Para entender o Salário**. São Paulo: LTr, 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Estágio Interno (NPJ) I Nome do Componente Curricular em inglês:		Código: DIR140
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica:
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 00 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Prática Jurídica. Consultoria extrajudicial. Arbitragem. Negociação. Conciliação. Mediação.		
Conteúdo programático: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolvimento de atividades de orientação junto à comunidade para o exercício da cidadania plena;</li><li>2. Atendimento jurídico gratuito à população de Ouro Preto;</li><li>3. Atuação em formas adequadas de resolução de conflitos, especificamente arbitragem, negociação, conciliação e mediação</li><li>4. Oferta de atividades reais que privilegiem a análise interdisciplinar do direito, com foco em casos concretos que devem ser solucionados pelos discentes, com orientação dos docentes vinculados ao NPJ/UFOP;</li><li>5. Desenvolvimento de soluções inovadoras para o mercado profissional.</li><li>6. Desenvolvimento de técnicas de atendimento ao cliente e relações interpessoais.</li></ol>		
Bibliografia básica:  MARTINELLI, Dante P. (Org. );NIELSEN, Flávia Angeli Ghisi (Org. );MARTINS, Talita Mauad (Org. ). <b>Negociação: conceitos e aplicações práticas</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 268p. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502160804/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502160804/</a> . Acesso em: 17 Sep 2020  TARTUCE, Fernanda. DELLORE, Luiz. <b>Manual de Prática Civil</b> . 15ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988180/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988180/</a> . Acesso em: 17 Sep 2020  VASCONCELOS, Carlos Eduardo de, 1942. <b>Mediação de conflitos e práticas restaurativas: modelos, processos, ética e aplicações</b> . São Paulo: Método 2007.		
Bibliografia complementar:		

AGUIRRE, João. SÁ, Renato Montans de. **Prática Civil**. 10ªed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618064/>. Acesso em: 17 Sep 2020

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/>. Acesso em: 17 Sep 2020

DIAS, Maria Tereza Fonseca. **Mediação, cidadania e emancipação social: a experiência da implantação do Centro de Mediação e Cidadania da UFOP e outros ensaios**. Belo Horizonte (MG): Fórum 2010.

FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JUNIOR, Marcos Júlio Olivé. **Mediação e solução de conflitos: teoria e pratica** . São Paulo: Atlas 2008.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Ações Possessórias no Novo CPC, 4ª edição**. [Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. 9788597012767. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012767/>. Acesso em: 17 Sep 2020

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem - Mediação, Conciliação e Negociação**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. 9788530990152. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990152/>. Acesso em: 17 Sep 2020

SOUZA, Luciane Moessa de; CASELLA, Paulo Borba. **Mediação de conflitos: novo paradigma de acesso à justiça**. Belo Horizonte (MG): Fórum 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CURSO Nome do Componente Curricular em inglês:		Código: DIR109
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 0 horas/aula
Ementa: Recapitulação das noções pertinentes à metodologia da pesquisa jurídica. Orientação e oficinas para elaboração de trabalho de curso.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>		
Encontros teóricos e posteriores oficinas sobre os seguintes temas e etapas do projeto: <ul style="list-style-type: none"><li>● Resgate das noções preliminares de pesquisa e conhecimento jurídico.</li><li>● Elementos básicos da investigação científica.</li><li>● Escolha do orientador e primeiro contato.</li><li>● Tema-problema.</li><li>● Hipótese.</li><li>● Objetivos.</li><li>● Justificativa.</li><li>● Revisão da literatura</li><li>● Metodologia: Marco teórico e operacionalização</li><li>● Cronograma</li><li>● Levantamento bibliográfico preliminar e referências</li><li>● Normalização técnica.</li></ul>		
Bibliografia básica:  BITTAR, Eduardo C. B. <b>Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito.</b> 14ªed. São Paulo: Saraiva. 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/</a> . Acesso em: 21 Sep 2020  GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca. <b>(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.</b> 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.		



HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso.** 9ª ed. São Paulo: GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>. Acesso em: 21 Sep 2020.

Bibliografia complementar:

ECO, Humberto. **Como se faz uma Tese.** São Paulo: Perspectiva, 2003.

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael. **Metodologia da Pesquisa em Direito - Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses.** 2ªed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615544/>. Acesso em: 21 Sep 2020

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico.** 8ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012408/>. Acesso em: 21 Sep 2020

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de Fichamentos, Resumos e Resenhas.** 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328/>. Acesso em: 21 Sep 2020

MONTEIRO, Cláudia; MEZAROBA, Orides. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611560/>. Acesso em: 21 Sep 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Civil - Sucessões		Código: DIR141
Nome do Componente Curricular em inglês: Civil Law - Succession		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito/DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Abertura da sucessão. Aceitação da herança. Capacidade para suceder. Indignidade e deserdação. Herança jacente e vacante. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Colaço e sonogados. Sucessão testamentária. Legados. Direito de crescer. Substituições. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento.		
Conteúdo programático: • Unidade 1: Da sucessão em geral: origem, histórico, conceito; sucessão a título singular e a título universal; sucessão legítima e testamentária; nomenclaturas. • Unidade 2: Abertura da sucessão e transmissão da herança; posse da herança; universalidade e indivisibilidade da herança. • Unidade 3: Aceitação e renúncia da herança; cessão de direito hereditário. • Unidade 4: Capacidade para suceder; indignidade e deserdação. • Unidade 5: Herança jacente e herança vacante. • Unidade 6: Petição de herança. • Unidade 7: Sucessão legítima: ordem de vocação hereditária. • Unidade 8: Herdeiros necessários. • Unidade 9: Direito de representação. • Unidade 10: Colaço e sonogados. • Unidade 11: Sucessão testamentária: capacidade para testar; formas ordinárias de testamento; formas especiais de testamento; disposições testamentárias. • Unidade 12: Legados. • Unidade 13: Direito de crescer entre herdeiros e legatários. • Unidade 14: Substituições. • Unidade 15: Redução das disposições testamentárias. • Unidade 16: Revogação e rompimento do testamento.		
Bibliografia básica: CATEB, Salomão de Araújo. <b>Direito das Sucessões</b> . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015. (físico e digital)  DONIZETTI, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. <b>Curso Didático de Direito Civil</b> . 8.ed. São Paulo: Atlas, 2019. (digital)		

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: Direito das sucessões**. Vol.7. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (físico e digital)

TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Vencelau. **Direito das sucessões: Fundamentos do Direito Civil**. vol.7. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020. (digital)

Bibliografia complementar:

Lôbo, Paulo. **Direito Civil: Sucessões**. V.6. 4.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (físico e digital)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito das sucessões**. Revisada e atualidade por Carlos Roberto Barbosa Moreira. Vol. VI. 27.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (físico e digital)

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito das sucessões**. V.6. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (digital)

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Família e Sucessões**. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2020. (físico e digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO PROCESSUAL PENAL III		Código: DIR167
Nome do Componente Curricular em inglês: CRIMINAL PROCEDURAL LAW III		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 04 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Procedimentos. Sentença. Correlação entre pedido e sentença. Nulidades. Recursos. Aspectos recursais da execução da pena.		
Conteúdo programático: UNIDADE 1: Procedimentos. Procedimento ordinário, sumário, sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento do Tribunal do Júri. Procedimento de competência originária. UNIDADE 2: Sentença. Classificação das Decisões. Sentença penal condenatória. Sentença absolutória. Publicação da sentença. Correlação entre pedido e sentença. Emendatio e mutatio libelli UNIDADE 3: Nulidades no processo penal. Teoria das Nulidades e processo penal. Nulidades em espécie.  UNIDADE 4: Recursos no processo penal. Teoria dos recursos e processo penal. Recursos ordinários. Recursos extraordinários. Julgamentos repetitivos no processo penal e os tribunais superiores.  UNIDADE 5 : O processo de execução. Incidentes da execução. Aspectos recursais da execução.		
<b><u>Bibliografia básica:</u></b> ROSA, Alexandre Morais. A teoria dos jogos aplicada ao processo penal. Florianópolis: Empório do direito, 2015. LIMA, Renato Brasileiro de . Curso de processo penal. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.  NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais 2013. 1390 p		
<b><u>Bibliografia complementar:</u></b> GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. <b>Recursos no processo penal:</b> teoria geral dos recursos, recursos em especie, ações de impugnação. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: R. dos Tribunais 2000. 445p ISBN 8520314872		

GONÇALVES, Aroldo Plínio. **Nulidades no processo.** 2. ed. Belo Horizonte (MG): Del Rey, 2014. 82 p. ISBN 8532100910

CARVALHO, Salo de. **Pena e garantias:** a crise do direito e do processo penal, o garantismo jurídico, as teorias da pena, os sistemas de execução, a lei de execução penal, os conflitos carcerários, os direitos (de resistência) dos presos. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. xxix, 314 p ISBN 8573871997



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Tributário I Nome do Componente Curricular em inglês: Tax Law I		Código: DIR020
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito – DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa:  Conexão entre as finanças públicas e a tributação. Introdução ao Direito Tributário. As normas tributárias. A norma tributária impositiva. As espécies de tributos. Competência tributária. Fontes do Direito Tributário. Os princípios jurídicos tributários. Imunidades tributárias. Estudo do Direito Tributário dentro do contexto da Constituição da República brasileira, com a exposição dos pilares do Sistema Tributário Nacional. Análise de posições teóricas e jurisprudenciais a respeito do Sistema Tributário Nacional. Fontes do Direito Tributário. Obrigação tributária.		
Conteúdo programático:  UNIDADE 1. Introdução ao Direito Financeiro: Atividade Financeira do Estado; Histórico; Competência legislativa em matéria financeira; Receita e Despesa Públicas; Noções sobre Orçamento Público.  UNIDADE 2. Introdução ao Direito Tributário: Conceito; Autonomia; O tributo; Conceito legal; Críticas; Características do Tributo. Tributos e suas espécies: Teoria geral; Classificação das espécies tributárias; Teoria dos tributos vinculados e não-vinculados. Os critérios distintivos das espécies tributárias: Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Empréstimos Compulsórios, Contribuições especiais.  UNIDADE 3. As Normas Tributárias: a hipótese de incidência e o fato gerador: Conceito; Críticas. Hipótese de incidência e seus aspectos: Aspecto Material; Aspecto Temporal; Aspecto Espacial; Aspecto Pessoal. A consequência jurídica e seus critérios: Critério subjetivo; Critério temporal; Critério espacial; Critério quantitativo. Base de cálculo e alíquota. Críticas.  UNIDADE 4. Competência tributária: Conceito; Classificação das competências tributárias. Capacidade tributária. Descentralização legislativa. Federalismo: Divisão de competências tributárias. Competência privativa, comum, residual e extraordinária.  UNIDADE 5. Os Princípios Jurídicos Tributários. Fundamentos do sistema constitucional tributário: segurança e justiça. Princípio do Estado Federal. A Segurança Tributária: Princípio da legalidade. Conceito. Exceções. Medidas provisórias. Convênios interestaduais. Instrumentos		

normativos secundários. Princípio da Não-surpresa Tributária: Anterioridade, Noventena, “Anualidade” e Irretroatividade. Justiça Tributária: Princípio da igualdade; Princípio da capacidade contributiva: Sentido objetivo e subjetivo. Conceito. Histórico. Aplicação. Princípio do não-confisco. Princípio da progressividade: Conceito. Histórico. Princípio da seletividade: Conceito. Aplicação. Princípio da destinação das receitas constitucionais. Demais Princípios: Praticidade. Não discriminação. Não cumulatividade (ICMS, IPI, Contribuição ao PIS e COFINS).

UNIDADE 6. Limitações à competência tributária: Conceito; Classificação: princípios e imunidades. Princípios: Conceito; Classificação; segurança jurídica; legalidade; não-surpresa: irretroatividade, anterioridade e noventena; isonomia; capacidade contributiva; não-confisco; outros princípios. Imunidades: Conceito; Classificação. Distinção entre imunidade e isenção. Espécies de imunidade: Recíproca; Das atividades políticas; Culturais; Religiosas; Assistenciais; Imunidade dos Livros, Periódicos, Jornais e Papel; Imunidade de CDs e DVDs. Imunidade nas Exportações de bens e serviços. Demais Imunidades.

UNIDADE 7. Fontes do Direito Tributário. Constituição Federal. Normas Gerais de Direito Tributário. Hierarquia das normas de direito tributário. Tratados internacionais. Vigência, aplicação, interpretação e integração das normas tributárias. Evasão, elusão e elisão fiscal; “Norma geral anti-elisiva”; Interpretação econômica; Planejamento tributário.

UNIDADE 8. Obrigação tributária: Obrigação principal; deveres instrumentais; conversibilidade de “obrigação acessória” em principal quanto a suas consequências; sujeição ativa; introdução à sujeição passiva.

#### Bibliografia básica:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. Editora Saraiva, 2017. 9788547221744. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547221744/>. Acesso em: 17/8/2020

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Grupo GEN, 2019. 9788530988357. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988357/>. Acesso em: 17/8/2020

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. Editora Saraiva, 2018. 9788553610174. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610174/>. Acesso em: 17/8/2020

#### Bibliografia complementar:

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, 14ª edição. Grupo GEN, 2018. 9788530980726. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980726/>. Acesso em: 17/8/2020

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. Editora Saraiva, 2018. 9788553610150. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610150/>. Acesso em: 17/8/2020

COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário. Editora Saraiva, 2017. 9788553600670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600670/>. Acesso em: 17/8/2020

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Código Tributário Nacional, 7ª edição. Grupo GEN, 2018. 9788597015720. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015720/>. Acesso em: 17/8/2020

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Comentários ao Código Tributário Nacional, v. 2 : (arts. 96 a 218), 7ª Edição. Editora Saraiva, 2012. 9788502175709. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502175709/>. Acesso em: 17/8/2020

PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. Editora Saraiva, 2019. 9788553616282. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616282/>. Acesso em: 17/8/2020

SANTI, Eurico Marcos Diniz de. Curso de direito tributário e finanças públicas, 1ª edição. Editora Saraiva, 2007. 9788502144620. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502144620/>. Acesso em: 17/8/2020





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO		Código:  DIR153
Nome do Componente Curricular em inglês: LABOR PROCEDURAL LAW		
Departamento de Direito		Unidade acadêmica: EDTM
Professora Doutora Flávia Souza Máximo Pereira		
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 0 horas/aula
<b>Ementa:</b> Noções básicas sobre Direito Processual do Trabalho: Comissões prévias de conciliação. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência. Dissídio individual. Recursos. Dissídio coletivo.		
<b>Conteúdo programático:</b>		
<b>Unidade 1:</b> Introdução ao Direito Processual do Trabalho. Conceito. Evolução. Autonomia. Princípios.		
<b>Unidade 2:</b> Solução dos Conflitos Trabalhistas. Autodefesa, autocomposição e heterocomposição. Comissões prévias de conciliação.		
<b>Unidade 3:</b> Do Judiciário Trabalhista. O Poder Judiciário. Organização, composição e funcionamento da Justiça do Trabalho. O Ministério Público do Trabalho e os serviços auxiliares.		
<b>Unidade 4:</b> Jurisdição e Competência. Conceito. Competência material, funcional e territorial. Matéria trabalhista de competência da justiça comum.		
<b>Unidade 5:</b> Partes do Processo. Capacidade para ser parte: Representação e assistência. Substituição processual. Litisconsórcio. Capacidade postulatória da parte no processo do trabalho.		
<b>Unidade 6:</b> Dissídio Individual. Conceito. Características. Fase postulatória: Reclamação verbal. Requisitos da petição inicial. Comunicação ao reclamado.		
<b>Unidade 7:</b> Audiência de Instrução e Julgamento. Comparecimento das partes: Arquivamento. Revelia e confissão. Proposta conciliatória: Momento processual. Efeitos. Fase probatória: Ônus da prova no processo do trabalho. Meios de prova, peculiaridades. Fase decisória.		
<b>Unidade 8:</b> Recursos no Processo de Trabalho. Princípios e normas aplicáveis aos recursos trabalhistas. Pressupostos recursais. Recurso Ordinário: Cabimento. Tramitação. Efeitos. Recurso de Revista: Cabimento. Tramitação. Efeitos. Recurso de Agravo de Instrumento. Recurso de Embargos. Recurso de Agravo de Petição.		

**Unidade 9:** Liquidação de Sentença. Natureza jurídica. Forma de liquidação: Cálculo. Arbitramento. Artigos. Impugnação da sentença de liquidação.

**Unidade 10:** Processos de Execução. Aspectos gerais. Execução provisória e definitiva. Citação da execução. Penhora. Embargos à execução. Embargos de terceiros. Trâmites finais.

**Unidade 11:** Dissídios Coletivos. Conceito. Classificação. Competência. Partes. Requisitos da petição inicial. Conciliação. Poder normativo da Justiça do Trabalho. Sentença normativa. Ação de cumprimento.

#### **Bibliografia básica:**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de Direito Processual do Trabalho*, 18ª ed., São Paulo: Saraiva, 2020. **Link da Biblioteca Digital:** <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617906/cfi/0!/4/2@100:0.00>

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. *Curso de Direito Processual do Trabalho*, 29ª ed., São Paulo: Saraiva, 2020. **Link da Biblioteca Digital:** <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502212886/cfi/0!/4/4@0.00:36.0>

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tércio Roberto Peixoto. *Curso de Direito Processual do Trabalho*, 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2020. **Link da Biblioteca Digital:** <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616213/cfi/4!/4/4@0.00:69.6>

#### **Bibliografia complementar:**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra (org.). *CPC: Repercussões no Processo do Trabalho*. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2017. **Link da Biblioteca Digital:** <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547213435/recent>

SCHIAVI, Mauro. *Manual de Direito Processual do Trabalho de acordo com o novo CPC*, 26ª ed., São Paulo: LTr, 2009. (Biblioteca Física)

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2009. (Biblioteca Física)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Ambiental		Código: DIR142
Nome do Componente Curricular em inglês: <i>Environmental Law</i>		
Nome e sigla do departamento: Direito – DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Introdução ao Direito Ambiental, Princípios de Direito Ambiental; A proteção no Meio Ambiente na Constituição Brasileira; Competência Constitucional e Infraconstitucional em Matéria Ambiental; Política Nacional do Meio Ambiente; Responsabilidade Civil por dano ambiental.		
Conteúdo programático: 1. Introdução ao Direito Ambiental 1.1. Noções gerais de Direito; 1.1.1. Norma jurídica: características; 1.1.2. Princípios jurídicos: funções; 1.1.3. Hierarquia das normas jurídicas; 1.1.4. Interpretação jurídica; 1.1.5. Relações Jurídicas: elementos e formação 1.2. Evolução jurídica do Direito Ambiental; 1.2.1.1. As três fases da tutela do meio ambiental e as normas internacionais; 1.3. Conceito de Direito Ambiental; 1.3.1.1. O bem juridicamente tutelado e sua caracterização; 1.3.2. Meio ambiente e Interesses coletivos e difusos; 1.3.2.1. Direitos difusos; 1.3.2.2. Direitos coletivos; 1.3.2.3. Direitos individuais homogêneos; 1.3.3. Características do bem ambiental; 1.3.4. Conceito de poluidor; 1.3.5. Conceito de poluição; 1.3.6. Recursos ambientais 2. Princípios de Direito Ambiental: 2.1. A importância dos Princípios no Direito Ambiental; 2.2. Princípios de Direito Ambiental: 2.2.1. Sadia qualidade de vida; 2.2.2. Acesso equitativo aos recursos naturais; 2.2.3. Ubiquidade; 2.2.4. Cooperação dos povos; 2.2.5. Desenvolvimento sustentável; 2.2.6. Participação; 2.2.7. Informação e educação ambiental;		

- 2.2.8. Precaução;
- 2.2.9. Prevenção;
- 2.2.10. Função socioambiental da propriedade privada;
- 2.2.11. Natureza Pública da proteção ambiental;
- 2.2.12. Poluidor Pagador/Usuário Pagador;
- 2.2.13. Princípio da responsabilidade ambiental;
- 2.2.14. Princípio do não retrocesso;
- 2.3. Diálogos entre os princípios;
- 3. A proteção do meio ambiente na Constituição Federal de 1988
  - 3.1. Tratamento Indireto e Mediato;
    - 3.1.1. Na organização do Estado – competências;
    - 3.1.2. Como Princípio da Atividade Econômica;
    - 3.1.3. Da ordem social;
    - 3.1.4. Nas funções institucionais do Ministério Público;
  - 3.2. Tratamento Direto e Imediato
    - 3.2.1. O artigo 225 da Constituição Federal de 1988;
- 4. Competência Constitucional e Infraconstitucional em matéria ambiental
  - 4.1. A estrutura do Estado brasileiro;
  - 4.2. Repartição de competência dos entes federados;
  - 4.3. O Federalismo de cooperação e a proteção do Meio Ambiente;
  - 4.4. Tipos de Competência:
    - 4.4.1. Legislativa;
    - 4.4.2. Material ou Administrativa;
  - 4.5. O Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
  - 4.6. O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;
  - 4.7. A Lei Complementar 140/2011 e as mudanças na atuação dos entes da federação em matéria ambiental;
    - 4.7.1. Ações administrativas da União;
    - 4.7.2. Ações administrativas dos Estados-membros;
    - 4.7.3. Ações administrativas dos Municípios e do Distrito Federal;
- 5. Política Nacional do Meio Ambiente – A Lei 6938/81 e seus principais instrumentos.
  - 5.1. Objetivo geral;
  - 5.2. Objetivos específicos;
  - 5.3. Princípios estruturantes;
  - 5.4. Instrumentos da Política Nacional do meio Ambiente;
    - 5.4.1. Padrões de qualidade ambiental;
      - 5.4.1.1. Padrões de qualidade do ar – breves considerações;
      - 5.4.1.2. Padrões de qualidade da água – breves considerações;
      - 5.4.1.3. Ações de prevenção e controle da qualidade do solo;
    - 5.4.2. Zoneamento Ambiental;
      - 5.4.2.1. Zoneamento Ecológico-Econômico;
      - 5.4.2.2. Zoneamento Agroecológico;
      - 5.4.2.3. Zoneamento Agrícola de risco climático;
      - 5.4.2.4. Zoneamento Industrial;
        - 5.4.2.4.1. Estritamente industrial;
        - 5.4.2.4.2. Predominantemente industrial;
        - 5.4.2.4.3. Uso diversificado;
      - 5.4.2.5. Zoneamento Urbano;
      - 5.4.2.6. A lei de uso e ocupação do solo;
    - 5.4.3. Licenciamento ambiental;

- 5.4.3.1. Bem público e licenciamento ambiental;
- 5.4.3.2. Aspectos gerais da licença como ato administrativo;
- 5.4.3.3. Características da licença ambiental;
- 5.4.3.4. Etapas do licenciamento ambiental;
- 5.4.3.5. Tipos de Licença;
- 5.4.3.6. Prazos do licenciamento;
- 5.4.3.7. A competência supletiva da Lei 140/2011;
- 5.4.3.8. Prorrogação do licenciamento;
- 5.4.3.9. Modificação, suspensão e cancelamento do licenciamento;
- 5.4.4. Avaliação de Impacto Ambiental – AIA;
- 5.4.4.1. Aspectos gerais;
- 5.4.4.2. Modalidades de AIA;
- 5.4.4.2.1. Estudo de Impacto de Vizinhança;
- 5.4.4.2.2. Avaliação Ambiental Estratégica;
- 5.4.4.2.3. Estudo de Impacto Ambiental
- 5.4.4.2.3.1. Conceito;
- 5.4.4.2.3.2. Objetivo;
- 5.4.4.2.3.3. Base legal;
- 5.4.4.2.3.4. Exigência de equipe multidisciplinar;
- 5.4.4.2.3.5. Diretrizes gerais;
- 5.4.4.2.3.6. Conteúdo Mínimo;
- 5.4.4.2.3.7. Relatório de Impacto Ambiental - RIMA;
- 5.4.4.2.3.8. Conteúdo Mínimo;
- 5.4.4.2.3.9. Publicidade e participação popular;
- 5.4.4.2.3.10. Prazo de ancoragem;
- 5.4.4.2.3.11. Meios de controle do EIA/RIMA
- 5.4.5. Servidão ambiental:
- 5.4.5.1. Aspectos gerais
- 5.4.6. Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;
- 5.4.6.1. Legislação aplicável: a lei 9433/97;
- 5.4.6.2. Finalidade dos espaços ambientais de proteção especial;
- 5.4.6.3. Requisitos para uma unidade de conservação;
- 5.4.6.4. Classificação no SNUC;
- 5.4.6.5. Critérios para a criação;
- 5.5. Legislações subjacentes:
- 5.5.1. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos;
- 5.5.2. A Política Nacional dos Recursos Hídricos
- 5.5.3. Código Florestal
- 5.5.3.1. Estrutura e função;
- 5.5.3.2. Princípios;
- 5.5.4. Espaços territoriais especialmente protegidos;
- 5.5.4.1. Área de proteção permanente - APP
- 5.5.4.2. Áreas de uso restrito;
- 5.5.4.3. Reserva legal - RL;
- 6. Responsabilidade civil ambiental
- 6.1. Modalidades de responsabilidade em matéria ambiental;
- 6.1.1. Administrativa;
- 6.1.1.1. Aspectos gerais;
- 6.1.2. Penal;
- 6.1.2.1. Aspectos gerais

- 6.1.3. Civil;
- 6.1.3.1. Responsabilidade subjetiva e responsabilidade objetiva;
- 6.2. As funções da responsabilidade civil;
- 6.2.1. Reparação e indenização
- 6.2.2. A função punitiva e sua relação com a efetiva proteção do meio ambiente;
- 6.3. Particularidades da Responsabilidade Civil Ambiental;
- 6.3.1. O tratamento constitucional;
- 6.3.2. O tratamento infraconstitucional;
- 6.3.3. Elementos da Responsabilidade Civil Ambiental;
- 6.3.3.1. O dano ambiental;
- 6.3.3.1.1. Efeitos do dano:
- 6.3.3.1.1.1. Patrimonial;
- 6.3.3.1.1.2. Extrapatrimonial;
- 6.3.3.1.2. Dano moral coletivo (dano extrapatrimonial difuso);
- 6.3.3.1.3. A identificação do poluidor para fins de responsabilidade civil ambiental;
- 6.3.3.1.4. Apuração do quantum indenizatório;
- 6.3.3.2. Nexos de causalidade;
- 6.3.3.2.1. Meios de apuração;
- 6.4. Responsabilidade civil ambiental e mineração;
- 6.4.1. A responsabilidade das pessoas físicas e das pessoas jurídicas em matéria de dano ambiental;
- 6.4.2. Análise de decisões judiciais;

**Bibliografia básica:**

- ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 8. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris 2005.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros 2003.
- MORAES, Luís Carlos Silva de. Curso de Direito Ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas 2004.
- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 5.ed. ampl. São Paulo: Saraiva 2004.

**Bibliografia complementar:**

- AMADO, Frederico. Direito Ambiental Esquematizado. 6ª Edição. São Paulo: Editora Método, 2015.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. Dano ambiental: uma abordagem conceitual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002
- COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. O desafio de desenvolvimento sustentável: relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília, D.F.: CIMA 1991
- CARNEIRO, Ricardo. Direito Ambiental: uma abordagem econômica. Rio de Janeiro: Forense 2003.
- KISHI, Sandra Akemi Shimada; SILVA, Solange Teles da; SOARES, Inês Virgínia Prado. Desafios do direito ambiental no século XXI: estudos em homenagem a Paulo Affonso Leme Machado. São Paulo: Malheiros: IEDC 2005. 831 p ISBN 8574206296: (broch.)
- MUKAI, Toshio. Direito Ambiental Sistematizado. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense-Universitaria 2005.
- RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito Ambiental Esquematizado. 2ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: Direito do Patrimônio Cultural		Código: DIR143
Nome do Componente Curricular em inglês: Cultural Heritage Law		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito – DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: O regime jurídico de Patrimônio Cultural no âmbito nacional e internacional. O dualismo com o meio ambiente natural. O Patrimônio Cultural constitucional. Distribuição de competências administrativas, legislativas e jurisdicionais. Instrumentos de proteção. Incentivos administrativos e fiscais em favor do Patrimônio. Dos crimes contra o Patrimônio Cultural. Patrimônio Cultural e Urbanismo. Licenciamento Patrimonial		
Conteúdo programático:  Propedêutica do Direito do Patrimônio Cultural: O que é cultura. O que é patrimônio. Conceito e terminologias e sua evolução. A distinção do Direito Ambiental (distorções e conflitos).  Patrimônio Cultural Constitucional: Seria o direito ao Patrimônio Cultural um Direito Fundamental? Pragmatismo e proteção. O inflacionamento dos direitos sociais. “Contigent Valuation” Impressões constitucionais. Distribuição de competências administrativas, legislativas e jurisdicionais. A função social do bem cultural.  Instrumentos de proteção: Inventário, registro, restrições de circulação, chancela da paisagem, patrimônio valorado, declaração da UNESCO, termo de ajustamento de conduta  Tombamento: Procedimento, tombamento prévio, tombamento definitivo, entorno, desapropriação indireta. Dossiê e Plano de Salvaguarda. Tombamento por Lei? Tombamento Judicial?  Gestão Democrática: Audiências e Consultas Públicas, Conselhos Municipais, fundos.  Dos crimes contra o Patrimônio Cultural: Lei de crimes ambientais, legislação esparsa.		

**Patrimônio Cultural e Direito Urbanístico:**

Planos diretores e Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, outorga onerosa do direito de construir, transferência do direito de construir, IPTU regressivo, estudo de impacto de vizinhança, Zoneamento Urbano.

**Incentivos administrativos e fiscais em favor do Patrimônio:**

Fundos, Lei de Incentivo a Cultura, Arquitetura Pública, ICMS Patrimônio.

**O patrimônio cultural imaterial:**

Compreensão e elovução conceitual, o registro de bens imateriais.

**Demais “patrimônios” e discussões particulares:**

Bens arqueológicos, patrimônio subaquático, a denominação de origem, os bens móveis, patrimônio cultural e acessibilidade.

**Bibliografia básica:**

PAIVA, Carlos Magno de Souza. Direito do Patrimônio Cultural: autonomia e efetividade, Curitiba. Juruá, 2015.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Bens culturais e sua proteção jurídica. 3. ed. rev. e atual. Juruá. Curitiba, 2005.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos. IEDS. São Paulo, 2009.

**Bibliografia complementar:**

PAIVA, Carlos Magno Souza; SOUZA, Andre Henrique Macieira (Org.). Manual para quem vive em casas tombadas. Ouro Preto. Graphar, 2018.

CUREAU, Sandra (Coord.). Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural. Belo Horizonte. Fórum, 2011.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Tutela do patrimônio cultural brasileiro: doutrina, jurisprudência, legislação. Del Rey. Belo Horizonte, 2006.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. A tutela do patrimônio cultural sob o enfoque do direito ambiental. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2007.

PAULO, Laura Dias Rodrigues de. A Participação Popular no Processo de Eleição de Bens Culturais. Editora Conhecimento, Belo Horizonte, 2020.

CHOAY, Françoise. A alegoria do património. Lisboa: Edições 70, 2008.

CAMPOS, Yussef Salomão de. Percepção do intangível: entre genealogias e apropriações do patrimônio cultural imaterial. Arraes editores. Belo Horizonte, 2013.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Estágio Interno (NPJ) II Nome do Componente Curricular em inglês:		Código: DIR144
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica:
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 00 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Prática jurídica. Contencioso Cível. Atendimento. Petição Inicial. Contestação. Audiência. Recursos. Cumprimento de Sentença. Execução.		
Conteúdo programático: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolvimento de atividades de orientação junto à comunidade para o exercício da cidadania plena;</li><li>2. Atendimento jurídico gratuito à população de Ouro Preto;</li><li>3. Propositura e acompanhamento e processos judiciais;</li><li>4. Oferta de atividades reais que privilegiem a análise interdisciplinar do direito, com foco em casos concretos que devem ser solucionados pelos discentes, com orientação dos docentes vinculados ao NPJ/UFOP;</li><li>5. Desenvolvimento de soluções inovadoras para o mercado profissional.</li><li>6. Desenvolvimento de técnicas de atendimento ao cliente e relações interpessoais</li></ol>		
Bibliografia básica:  MARTINELLI, Dante P. (Org. );NIELSEN, Flávia Angeli Ghisi (Org. );MARTINS, Talita Mauad (Org. ). <b>Negociação: conceitos e aplicações práticas</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 268p. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502160804/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502160804/</a> . Acesso em: 17 Sep 2020  TARTUCE, Fernanda. DELLORE, Luiz. <b>Manual de Prática Civil</b> . 15ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988180/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988180/</a> . Acesso em: 17 Sep 2020  VASCONCELOS, Carlos Eduardo de, 1942. <b>Mediação de conflitos e práticas e práticas restaurativas: modelos, processos, ética e aplicações</b> . São Paulo: Método 2007.		
Bibliografia complementar:  AGUIRRE, João. SÁ, Renato Montans de. <b>Prática Civil</b> . 10ªed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618064/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618064/</a> . Acesso em: 17 Sep 2020		

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/>. Acesso em: 17 Sep 2020

DIAS, Maria Tereza Fonseca. **Mediação, cidadania e emancipação social**: a experiência da implantação do Centro de Mediação e Cidadania da UFOP e outros ensaios. Belo Horizonte (MG): Fórum 2010.

FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JUNIOR, Marcos Júlio Olivé. **Mediação e solução de conflitos**: teoria e prática. São Paulo: Atlas 2008.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Ações Possessórias no Novo CPC, 4ª edição**. [Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. 9788597012767. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012767/>. Acesso em: 17 Sep 2020

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem - Mediação, Conciliação e Negociação**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. 9788530990152. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990152/>. Acesso em: 17 Sep 2020

SOUZA, Luciane Moessa de; CASELLA, Paulo Borba. **Mediação de conflitos**: novo paradigma de acesso à justiça. Belo Horizonte (MG): Fórum 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>Nome do Componente Curricular em português: DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>		Código: DIR154
Nome do Componente Curricular em inglês: SOCIAL SECURITY LAW		
Departamento de Direito		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 0 horas/aula
<b>EMENTA:</b> Introdução ao estudo da Disciplina de Direito Previdenciário. Incursão sobre a noção de seguridade social; sujeitos abrangidos pelo sistema previdenciário brasileiro; relações de custeio; categorias de segurados e contribuições específicas ao Regime Geral de Previdência Social.		
<b>Conteúdo programático:</b>  <b>Unidade 1:</b> Conceito e autonomia do Direito Previdenciário. Fontes do Direito Previdenciário. Princípios do Direito Previdenciário. Disposições Gerais da Seguridade Social na Constituição. <b>Unidade 2:</b> Evolução da Seguridade Social no Brasil e no mundo. <b>Unidade 3:</b> Classificação dos Regimes Previdenciários e suas disposições gerais na Constituição. Princípios da Previdência Social. <b>Unidade 4:</b> Regime Geral da Previdência Social: segurados, período de graça, dependentes, filiação, inscrição. <b>Unidade 5:</b> Regime Geral da Previdência Social: custeio, contribuições previdenciárias em espécie. <b>Unidade 6:</b> Regime Geral da Previdência Social: acidente de trabalho, carência, tempo de contribuição. <b>Unidade 7:</b> Regime Geral da Previdência Social: benefícios em espécie – aposentadorias		
<b>Bibliografia básica:</b>  CORREIA, Marcus Orione; CORREIA, Érica Paula Barcha. <i>Curso de Direito da Seguridade Social</i> , São Paulo: Saraiva, 2008. (Biblioteca Física)  IBRAHIM, Fábio Zambitte. <i>Curso de Direito Previdenciário</i> . Niterói: Impetus, 2011. (Biblioteca Física)  LAZZARI, João Batista; PEREIRA DE CASTRO, Carlos Alberto. <i>Manual de Direito Previdenciário</i> , Rio de Janeiro, Editora Forense, 2020. <b>Link na biblioteca digital UFOP:</b> <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988715/cfi/6/14!/4@0:0">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988715/cfi/6/14!/4@0:0</a>		

**Bibliografia complementar:**

HORVATH JÚNIOR, Miguel. *Curso de Direito Previdenciário*. Barueri, SP: Manole, 2011.

**Link na biblioteca digital UFOP:**  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444375/cfi/5!/4/4@0.00:36.1>

LAZZARI, João Batista; PEREIRA DE CASTRO, Carlos Alberto; ROCHA, Daniel Machado da; KRAVCHYCHYN, Gisele. *Comentários à Reforma da Previdência*. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2020.

**Link na biblioteca digital UFOP**  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988449/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>

MARTINEZ, Wladimir. *Reforma da Previdência*. São Paulo: Saraiva, 2020. **Link na biblioteca digital UFOP**

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616800/cfi/0!/4/4@0.00:74.1>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito Tributário II Nome do Componente Curricular em inglês: Tax Law II		Código: DIR139
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito – DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa:  Sujeição passiva tributária. Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. A administração pública e suas prerrogativas. Postura crítica sobre a atuação da administração pública e dos particulares e sobre as decisões judiciais.		
Conteúdo programático:  UNIDADE 1. O sujeito passivo da obrigação tributária: Conceito. Contribuinte e responsável. Solidariedade em matéria fiscal. Sujeição passiva direta: substituição tributária e contribuinte. Sujeição passiva indireta: Por sucessão. Por imputação legal. A responsabilidade tributária objetiva e a análise da causa da infração tributária. Denúncia espontânea.  UNIDADE 2. Crédito Tributário. Lançamento: Conceito; Natureza do lançamento. Modalidades de lançamento no direito brasileiro e sua análise crítica: Lançamento de ofício; Lançamento por homologação; Lançamento por declaração. Decadência do direito de lançar ou rever o lançamento.  UNIDADE 3. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: Introdução; moratória; depósito integral; recurso administrativo; liminar e antecipação dos efeitos da tutela em ações diversas; parcelamento.  UNIDADE 4. Extinção do crédito tributário. O pagamento. Consignação judicial do pagamento. Pagamento indevido e repetição do indébito: Restituição e repercussão jurídica obrigatória. Prescrição da ação de restituição. Compensação. Transação. Remissão. A decadência e a prescrição. Decisões: Decisões administrativas irrecorríveis. Decisões judiciais transitadas em julgado. Dação em pagamento em bens imóveis.  UNIDADE 5. Exclusão do crédito tributário. Isenções: Conceito; Concessão; Revogação. Anistia: Conceito.		

UNIDADE 6. Administração tributária. Privilégios e garantias da Fazenda Pública. Créditos tributários e juízos universais. O direito de fiscalizar e seus limites. Sigilo bancário e fiscal. Dívida Ativa. Certidões de situação fiscal.

Bibliografia básica:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. Editora Saraiva, 2017. 9788547221744. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547221744/>. Acesso em: 17/8/2020

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Grupo GEN, 2019. 9788530988357. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988357/>. Acesso em: 17/8/2020

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. Editora Saraiva, 2018. 9788553610174. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610174/>. Acesso em: 17/8/2020

Bibliografia complementar:

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, 14ª edição. Grupo GEN, 2018. 9788530980726. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980726/>. Acesso em: 17/8/2020

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. Editora Saraiva, 2018. 9788553610150. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610150/>. Acesso em: 17/8/2020

COSTA, Regina Helena. Curso de direito tributário. Editora Saraiva, 2017. 9788553600670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600670/>. Acesso em: 17/8/2020

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Código Tributário Nacional, 7ª edição. Grupo GEN, 2018. 9788597015720. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015720/>. Acesso em: 17/8/2020

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Comentários ao Código Tributário Nacional, v. 2 : (arts. 96 a 218), 7ª Edição. Editora Saraiva, 2012. 9788502175709. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502175709/>. Acesso em: 17/8/2020

PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. Editora Saraiva, 2019. 9788553616282. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616282/>. Acesso em: 17/8/2020

SANTI, Eurico Marcos Diniz de. Curso de direito tributário e finanças públicas, 1ª edição. Editora Saraiva, 2007. 9788502144620. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502144620/>. Acesso em: 17/8/2020





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO</b>		Código: <b>DIR172</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>PRIVATE INTERNATIONAL LAW</b>		
Nome e sigla do departamento: <b>Direito (DEDIR)</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Estudo sobre as relações jurídicas privadas que se conectam com mais de um ordenamento jurídico, exigindo, então, normas para solução de concorrência de leis no espaço, bem como normas que definem a competência internacional da jurisdição nacional, a lei de migração e o estatuto jurídico do estrangeiro, bem como tratados sobre direito internacional privado, jurisprudência relevante e outras questões ligadas às relações jurídicas internacionais de natureza privada.		
<b>Conteúdo programático:</b> 1. Introdução à noção de Conflito de Leis no Espaço 2. Evolução histórica do direito internacional privado 3. Regras de Conexão 4. O Direito Internacional Privado Brasileiro na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro 5. Tratados sobre Direito Internacional Privado 6. Competência internacional, Cooperação Judiciária Internacional e Homologação de Sentença Estrangeira 7. Lei de Migração e a Situação Jurídica do Estrangeiro		
<b>Bibliografia básica:</b> ARAUJO, Nadia de; POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. Reconhecimento e Execução de Sentenças Estrangeiras: análise do projeto em andamento na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado. In: <b>Revista de Direito Internacional</b> , Brasília, v. 11, n. 1, 2014 p. 19-42  BARBOSA, Pedro Henrique de Faria; LORETO, Sylvio. A nova Lei de Migração e a proteção conferida ao apátrida: alinhamento brasileiro ao padrão internacional de direitos humanos, In: <b>Revista Direito Internacional</b> , Brasília, v. 15, n. 3, 2018 p.121-136.  ERSE, Cristiano Starling. A realização do direito internacional privado na história moderna: um panorama evolutivo dos métodos de determinação da lei aplicável. In: <b>Revista Videre</b> – Dourados, v. 06, n. 12, p. 28-42, jul./dez. 2014		
<b>Bibliografia complementar:</b>		



ALMEIDA, Bruno Rodrigues. Os casamentos e as parcerias entre pessoas do mesmo sexo no direito internacional privado brasileiro: aspectos transnacionais das famílias contemporâneas. In: Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 11, n. 1, 2014 p. 43-52.

LOPES, Inez; SOUSA, Ana Viola. A sucessão sobre bens imóveis situados no Brasil e o direito internacional privado. In: Rev. secr. Trib. perm. revis. Año 4, Nº 7; Mayo 2016; - pp. 325 - 359.

RAMOS, André de Carvalho. Cooperação jurídica internacional e o diálogo das fontes no direito internacional privado contemporâneo. In Rev. secr. Trib. perm. revis. Año 5, Nº 10; Octubre 2017; pp. 56 - 72.

SANTANA, Hector Valverde. Proteção internacional do consumidor: necessidade de harmonização da legislação. In: Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 11, n. 1, 2014 p. 53-64

VOLPINI, Carla; DIZ, Jamile Bergamaschine Mata. Dos bens no direito internacional privado brasileiro: análise das regras de qualificação dispostas pelo direito brasileiro. In: Rev. secr. Trib. perm. revis. Año 4, Nº 7; Mayo 2016; - pp. 206 - 225.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO DIGITAL Nome do Componente Curricular em inglês: DIGITAL LAW		Código: DIR145
Nome e sigla do departamento:		Unidade acadêmica:
Carga horária semestral Ex: 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Privacidade na internet. Aspectos constitucionais e sociais da internet. Responsabilidade civil na internet. Inteligência Artificial no Direito		
Conteúdo programático:  <ol style="list-style-type: none"><li>1. Privacidade na internet<ol style="list-style-type: none"><li>a. Governança e jurisdição na internet</li><li>b. Aspectos históricos, conceituais e principiológicos relevantes</li><li>c. Proteção de dados pessoais e bases legais de tratamento.</li></ol></li><li>2. Aspectos constitucionais e sociais da internet.</li><li>3. Responsabilidade civil na internet.<ol style="list-style-type: none"><li>a. Contratos eletrônicos</li><li>b. Responsabilidade dos provedores</li></ol></li><li>4. Inteligência Artificial no Direito</li></ol>		
Bibliografia básica:  PAESANI, Liliana Minardi. <b>Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas 2014. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493623/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493623/</a> . Acesso em: 22 Sep 2020  PINHEIRO, Patrícia Peck. <b>Direito Digital</b> . 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635647/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635647/</a> . Acesso em: 22 Sep 2020  Revista de Direito e as Novas Tecnologias. São Paulo: <b>Revista dos Tribunais Online</b> , 2018 – X Disponível em: <a href="https://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/search/magazines?imu=false&amp;crumb-action=append&amp;stnew=true&amp;revistaName=Revista+de+Direito+e+as+Novas+Tecnologias&amp;stid=st-journals&amp;revista=RD Tec&amp;fromTemplate=st-doct&amp;ds=BR_DOCTRINA_CS">https://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/search/magazines?imu=false&amp;crumb-action=append&amp;stnew=true&amp;revistaName=Revista+de+Direito+e+as+Novas+Tecnologias&amp;stid=st-journals&amp;revista=RD Tec&amp;fromTemplate=st-doct&amp;ds=BR_DOCTRINA_CS</a> Acesso em 22 set. 2020		
Bibliografia complementar:		

BLUM, Renato M. S. Opice; BRUNO, Marcos Gomes da Silva; ABRUSIO, Juliana Canha. **Manual de direito eletrônico e internet**. São Paulo: Lex 2006.

DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto. **Direito & Internet: aspectos jurídicos relevantes**. 2.ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

GANDELMAN, Henrique. **De Gutenberg a Internet: direitos autorais na era digital**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record 1997.

PAESANI, Lilian. **Direito na Sociedade da Informação III**. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522482139/>. Acesso em: 22 Sep 2020

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Proteção de dados pessoais - comentários à Lei n. 13.709/2018 LGPD**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608324/>. Acesso em: 22 Sep 2020

ROHRMANN, Carlos Alberto. **Curso de direito virtual**. Belo Horizonte: Del Rey 2005.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade Intelectual: Propriedade Industrial, Direito de Autor, Software, Cultivares, Nome Empresarial, Abuso de Patentes**. 6ªed. Barueri, SP: Manole, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520457535/>. Acesso em: 22 Sep 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DEFESA DE TRABALHO DE CURSO		Código: DIR185
Nome do Componente Curricular em inglês: LEGAL MONOGRAPH		
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Definição do título. Sumário hipotético da Monografia e a Introdução. Os estudos e as suas relações com a hipótese. A coleta de dados, sua análise/diagnóstico e sua demonstração qualitativa e quantitativa. Conclusão e referências para trabalhos futuros. A versão final e o protocolo para defesa da monografia.		
Conteúdo programático: 1 Monografia: Início das Tarefas 1.1 Título provisório da Monografia 1.2 Sumário Hipotético da Monografia 1.3 Pesquisa Bibliográfica  2 Leitura e Fichamento dos Textos 2.1 Fontes Primárias e Secundárias 2.2 Fichamento/Relatório de Leitura  3 Redação da Monografia 3.1 Linguagem Empregada no Texto 3.2 Introdução 3.3 Desenvolvimento e suas Etapas 3.4 Conclusão/ Considerações finais 3.5 Apêndices e Anexos 3.6 Referências Bibliográficas  4 Redação Final 4.1 Digitação Aspectos Gráficos e Técnicas de Redação		

Bibliografia básica:

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso. 2ed. São Paulo; Atlas, 2001.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 2ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

GAMA, Ricardo Rodrigues. Monografia Jurídica. Campinas: Bookseler, 2001.

Bibliografia complementar:

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2001.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em Ciências Sociais.** 3ed. São Paulo: Atlas, 1995. ECO, Humberto. **Como se faz uma tese.** São Paulo: Perspectiva, 2003.

FRANÇA, Junia Lessa *et.al.* **Manual para normatização de publicações técnicas científicas.** 8ed. Belo Horizonte, 2005.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica.** 5ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica:** a prática de Fichamentos, Resumos e Resenhas. 5ed. São Paulo, Atlas, 2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Prática Simulada II – Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho Nome do Componente Curricular em inglês:		Código: DIR188
Nome e sigla do departamento:		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral Ex: 30 horas	Carga horária semanal teórica 00 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica do trabalho forense e não forense. Petições da fase postulatória, recursal e cumprimento de sentença. Ações constitucionais. Procedimentos Especiais. Técnicas jurídicas para audiências trabalhistas. Navegação pelo Sistema PJE. Pesquisa Jurisprudencial e Doutrinária. Visual Law: Implementação de petições inteligentes.		
Conteúdo programático		
I - Legal Design e inovações no mercado jurídico: técnicas para redação de documentos jurídicos e correlatos		
II – Entrevista com o cliente: compreendendo a situação fática.		
III- Produção de Peças Processuais Petição Inicial Emenda da Inicial Resposta do Réu Contestação Reconvenção Exceções		
IV - Incidentes Processuais Impugnação ao Valor da Causa Incidente de Suspeição Incompetência Relativa e Absoluta		
V - Instrução Processual Prova Documental Prova Testemunhal e Depoimento Pessoal da Parte Prova Pericial Outras Provas Alegações Finais		
VI - Dinâmica das audiências		

Audiência de Conciliação  
Audiência de Instrução e Julgamento  
Sustentação oral em tribunais

VII - Meios de Impugnação às Decisões Judiciais

Embargos de Declaração  
Agravo de Instrumento  
Recurso Ordinário  
Recurso de Revista  
Agravo de Petição  
Agravo Regimental  
Recurso Adesivo  
Recursos Especial e Extraordinário

VIII - Ações Constitucionais

Mandado de Segurança  
*Habeas Corpus*  
*Habeas Data*  
Dissídio Coletivo

IX - Procedimentos Especiais

Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave  
Ação de Consignação em Pagamento  
Ação Rescisória  
Interdito Proibitório

X - Navegação no sistema PJE

Bibliografia básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**, 18ª ed., São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617906/cfi/0!/4/2@100:0.00> Acesso em: 25 Sep 2020

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**, 29ª ed., São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502212886/cfi/0!/4/4@0.00:36.0> Acesso em: 25 Sep 2020

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tércio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**, 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616213/cfi/4!/4/4@0.00:69.6> Acesso em: 25 Sep 2020

Bibliografia complementar:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra (org.). **CPC: Repercussões no Processo do Trabalho**. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547213435/recent> Acesso em: 25 Sep 2020

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho de acordo com o novo CPC**, 26ª ed., São Paulo: LTr, 2009. (Biblioteca Física)

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2009. (Biblioteca Física)

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607556/>. Acesso em: 25 Sep 2020

QUINTAS, Paula. **Casos Práticos - Direito do Trabalho**. Coimbra: Grupo Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724085210/>. Acesso em: 25 Sep 2020





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Prática Simulada II – Direito Penal Nome do Componente Curricular em inglês:		Código: DIR187
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 00 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica penal, judicial e inquérito policial. Petições. A Pesquisa Jurisprudencial e Doutrinária. Visual Law: Implementação de petições inteligentes.		
Conteúdo programático		
I - Legal Design e inovações no mercado jurídico: técnicas para redação de documentos jurídicos e correlatos		
II - Entrevista com o cliente: compreendendo a situação fática.		
III - Inquérito Policial		
IV - Produção de Peças Processuais		
V - Incidentes Processuais		
VI - Instrução Processual		
VII - Meios de Impugnação às Decisões Judiciais		
Bibliografia básica:		
BELLO, Rodrigo. <b>Manual de Prática Penal</b> . 6.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987855/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987855/</a> . Acesso em: 25 Sep 2020		
KNIPPEL, Edson Luz. <b>Prática - Prática Penal</b> , 8ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984557/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984557/</a> . Acesso em: 25 Sep 2020		
SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roge. <b>Manual de Processo e Prática Penal</b> . 6ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2012. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/</a> . Acesso em: 25 Sep 2020		

Bibliografia complementar:

BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Forense - Prática penal** - Vol 5. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612703/>. Acesso em: 25 Sep 2020

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 27ªed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619160/>. Acesso em: 25 Sep 2020

JUNIOR LOPES, Aury Celso Lima. **Fundamentos de Processo Penal**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610211/>. Acesso em: 25 Sep 2020

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Processo Penal**, 15ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978488/>. Acesso em: 25 Sep 2020

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023763/>. Acesso em: 25 Sep 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: Prática Simulada II – Direito Público Nome do Componente Curricular em inglês:		Código: DIR186
Nome e sigla do departamento: DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 00 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica pública, forense e não forense. Petições da fase postulatória, recursal e cumprimento de sentença. A Pesquisa Jurisprudencial e Doutrinária. Visual Law: Implementação de petições inteligentes.		
Conteúdo programático		
I - Legal Design e inovações no mercado jurídico: técnicas para redação de documentos jurídicos e correlatos		
II- Produção de Peças Processuais Petição Inicial Emenda Resposta do Réu Contestação Exceções Reconvenção		
III - Incidentes Processuais Impugnação ao Valor da Causa Incidente de Suspeição Incompetência Relativa e Absoluta		
IV - Instrução Processual Prova Documental Prova Testemunhal e Depoimento Pessoal da Parte Prova Pericial Outras Provas Alegações Finais		
V - Meios de Impugnação às Decisões Judiciais Embargos de Declaração Agravo Retido e Agravo de Instrumento Recurso de Apelação Embargos Infringentes		

## Recursos Especial e Extraordinário

### Bibliografia básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo administrativo federal**. 5ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478583/>. Acesso em: 25 Sep 2020

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo Tributário**. Grupo GEN, 2020. 9788597024425. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024425/>. Acesso em: 22/9/2020

PADILHA, Rodrigo Corrêa. **Manual de Prática Constitucional**. 7ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975852/>. Acesso em: 25 Sep 2020

### Bibliografia complementar:

BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio. **Col. Prática Forense - Prática constitucional - Vol 3**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612765/>. Acesso em: 25 Sep 2020

CASSONE, Vittorio; ROSSI, Júlio César; CASSONE, Maria Eugênia. **Processo Tributário - Teoria e Prática**, 15ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012729/>. Acesso em: 25 Sep 2020

GALANTE, Marcelo. **Coleção Prática - Prática Constitucional**, 6ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530976781/>. Acesso em: 25 Sep 2020

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo #napratica**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547222031/>. Acesso em: 25 Sep 2020

PAULSEN. Leandro. **Leis de processo tributário comentadas: processo administrativo fiscal, protesto extrajudicial de títulos e execução fiscal /**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553606870/>. Acesso em: 25 Sep 2020

**ANEXO A – B - PROGRAMAS DISCIPLINAS ELETIVAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO DO TRABALHO, NOVOS SUJEITOS DA PROTEÇÃO TRABALHISTA E TRABALHADORES SEM DIREITOS</b>		Código: <b>DIR781</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>LABOR RIGHTS, NEW SUBJECTS OF LABOR LAW PROTECTION AND WORKERS WITHOUT RIGHTS)</b>		
Nome e sigla do departamento: Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Elementos fático-jurídicos caracterizadores do emprego. Subordinação, dependência, vulnerabilidade e onerosidade. Movimentos de ampliação, reestruturação, redução e flexibilização do Direito do Trabalho. Trabalhador empregado, trabalhador sem vínculo empregatício e com direitos trabalhistas, trabalhador desempregado e trabalhador sem direitos. Terceirização. Trabalho e cumprimento de sentença penal condenatória. Identificação de novos direitos e novos sujeitos de proteção trabalhista. Releitura de conceitos, institutos e práticas trabalhistas.		
Conteúdo programático: Unidade 1. Elementos fático-jurídicos caracterizadores do emprego. Unidade 2. Subordinação, dependência, vulnerabilidade e onerosidade. Unidade 3. Movimentos de ampliação, reestruturação, redução e flexibilização do Direito do Trabalho. Unidade 5. Trabalhador empregado, trabalhador sem vínculo empregatício e com direitos trabalhistas, trabalhador desempregado e trabalhador sem direitos. Unidade 6. Terceirização. Unidade 7. Trabalho e cumprimento de sentença penal condenatória. Unidade 8. Identificação de novos direitos e novos sujeitos de proteção trabalhista. Unidade 9. Releitura de conceitos, institutos e práticas trabalhistas.		
Bibliografia básica: ALVES, Amauri Cesar. Direito do Trabalho Essencial: doutrina, legislação, jurisprudência, exercícios. São Paulo: LTr., 2013. ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral. São Paulo: LTr., 2005. EDELMAN, Bernard. A Legalização da Classe Operária. São Paulo: Boitempo, 2016. SOUTO SEVERO, Valdete. Elementos para o uso transgressor do Direito do Trabalho. São Paulo: LTr., 2016.		
Bibliografia complementar: ALVES, Amauri Cesar. Função Capitalista do Direito do Trabalho no Brasil. Revista LTr., ano 77, setembro de 2013. São Paulo: LTr., 2013, págs. 1067 a 1082.		

ALVES, Amauri Cesar. Novo Contrato de Emprego: parassubordinação trabalhista. São Paulo: LTr., 2013.

ALVES, Amauri Cesar. Pluralidade Sindical: nova interpretação constitucional e celetista. São Paulo: LTr., 2015.

ANDRADE, Tatiana Guimarães Ferraz. As novas faces da subordinação e os impactos para o Direito do Trabalho. São Paulo: LTr., 2014.

ANTUNES, Ricardo, BRAGA, Ruy (Organizadores). Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

DELGADO, Maurício Godinho, DELGADO, Gabriela Neves. Constituição da República e Direitos Fundamentais: Dignidade da Pessoa Humana, Justiça Social e Direito do Trabalho. São Paulo: LTr., 2012.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr., 2015.

GRASSELLI, Odete. O Direito Derivado da Tecnologia: circunstâncias coletivas e individuais no Direito do Trabalho. São Paulo: LTr., 2010.

HENRIQUE, Carlos Augusto Junqueira, DELGADO, Gabriela Neves, VIANA, Márcio Túlio, RIBEIRO, Patrícia Henriques (Coordenadores). Trabalho e Movimentos Sociais. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. Relações de Trabalho na Sociedade Contemporânea. São Paulo: LTr., 2009.

RENAULT, Luiz Otávio Linhares, CANTELLI, Paula Oliveira, PORTO, Lorena Vasconcelos, NIGRI, Fernanda (Coordenadores). Parassubordinação: homenagem ao Professor Márcio Túlio Viana. São Paulo: LTr., 2011.

SAKO, Emilia Simeão. Trabalho e Novas Tecnologias: direitos on-line ou direitos de 4ª geração. São Paulo: LTr., 2014.

SANTANA, Marco Aurélio, RAMALHO, José Ricardo. Além da Fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

SANTOS, Jackson Passos, MELLO, Simone Barbosa de Martins (Org). Contratos Especiais de Trabalho. São Paulo: LTr., 2010.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz . A supersubordinação: invertendo a lógica do jogo. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, v. 41, p. 137-177, 2008.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz, GNATA, Noa Piatã Bassfeld (Organizadores). Trabalhos Marginais. São Paulo: LTr., 2013.

VIANA, Márcio Túlio, TERRA, Luciana Soares Vidal, SILVA Jr., Décio de Abreu. Direito do Trabalho & Trabalhadores sem Direitos. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

VIANA, Márcio Túlio. Para entender a terceirização. São Paulo: LTr., 2015.

VIANA, Márcio Túlio. 70 anos de CLT: uma história de trabalhadores. Brasília: TST, 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITOS INDIVIDUAIS TRABALHISTAS DAS PROFISSÕES REGULAMENTADAS</b>		Código: <b>DIR778</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>INDIVIDUAL LABOR RIGHTS OF REGULATED PROFESSIONS</b>		
Nome e sigla do departamento: Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Critérios de agregação do trabalhador ao sindicato. Categorias profissionais diferenciadas no contexto da unicidade sindical. Profissões com previsão normativa celetista específica: Bancário, Músico, Motorista Profissional, Ferroviário, Professor. Profissões regulamentadas por legislação especial: Administrador, Advogado, Aeronauta, Arquiteto, Artistas e Técnicos em Espetáculos, Assistente social, Atleta Profissional de Futebol, Biólogo, Contabilista, Corretor de Imóveis, Corretor de Seguros, Economista, Educador Físico, Engenheiro, Enólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Garimpeiro, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico, Médico Veterinário, Mototaxista e Motoboy, Museólogo, Nutricionista, Odontólogo, Peão de Rodeio, Psicólogo, Químico, Radialista, Representante Comercial Autônomo, Secretário, Sociólogo, Sommelier, Turismólogo, Zootecnista		
Conteúdo programático: Unidade 1. Critérios de agregação do trabalhador ao sindicato. Unidade 2. Categorias profissionais diferenciadas no contexto da unicidade sindical. Unidade 3. Profissões com previsão normativa celetista específica: Bancário, Músico, Motorista Profissional, Ferroviário, Professor. Unidade 4. Profissões regulamentadas por legislação especial: Administrador, Advogado, Aeronauta, Arquiteto, Artistas e Técnicos em Espetáculos, Assistente social, Atleta Profissional de Futebol, Biólogo, Contabilista, Corretor de Imóveis, Corretor de Seguros, Economista, Educador Físico, Engenheiro, Enólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Garimpeiro, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico, Médico Veterinário, Mototaxista e Motoboy, Museólogo, Nutricionista, Odontólogo, Peão de Rodeio, Psicólogo, Químico, Radialista, Representante Comercial Autônomo, Secretário, Sociólogo, Sommelier, Turismólogo, Zootecnista.		
Bibliografia básica: ALVES, Amauri Cesar. Pluralidade Sindical: nova interpretação constitucional e celetista. São Paulo: LTr., 2015. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 15. ed. São Paulo: LTr., 2016. VIANA, Márcio Túlio. 70 anos de CLT: uma história de trabalhadores. Brasília: TST, 2013.		
Bibliografia complementar: ALVES, Amauri Cesar. Direito do Trabalho Essencial: doutrina, legislação, jurisprudência, exercícios. São Paulo: LTr., 2013.		

ALVES, Amauri Cesar. Novo Contrato de Emprego: parassubordinação trabalhista. São Paulo: LTr., 2013.

ALVES, Amauri Cesar. Função Capitalista do Direito do Trabalho no Brasil. Revista LTr., ano 77, setembro de 2013. São Paulo: LTr., 2013, págs. 1067 a 1082.

BARROS, Alice Monteiro de. As relações de trabalho no espetáculo. São Paulo: LTr., 2003.

OLIVEIRA, Jean Marcel Mariano de. O Contrato de Trabalho do Atleta Profissional de Futebol. São Paulo: LTr., 2009.

RAMOS FILHO, Wilson (Coordenador). Trabalho e Regulação: as lutas sociais e as condições materiais da democracia. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz . A supersubordinação: invertendo a lógica do jogo. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, v. 41, p. 137-177, 2008.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO E NOVAS PERSPECTIVAS SINDICAIS</b>		Código: <b>DIR779</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>COLLECTIVE BARGAINING LAW AND NEW LABOR UNION PERSPECTIVES</b>		
Nome e sigla do departamento: Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Análise sociojurídica do Sindicato no Brasil até 1988. Assembleia Nacional Constituinte e Sindicato. Transformações sociojurídicas relevantes para a atuação sindical. Transformações sociojurídicas no plano das relações de emprego, os novos contornos da subordinação jurídica e seus efeitos no plano sindical. Principais Modelos de organização sindical no Brasil e no mundo. Concepções de liberdade sindical e autonomia no contexto doutrinário brasileiro. A liberdade sindical no âmbito da OIT. Atuação do Ministério do Trabalho e Emprego e a proliferação de sindicatos: Pluralidade Sindical Oblíqua. Atuação do poder judiciário no que concerne à disputa de representação sindical. Liberdade sindical como direito fundamental de aplicação imediata. Liberdade sindical e direitos humanos na ordem internacional: reflexos no sistema jurídico brasileiro. Inconstitucionalidade da regra constitucional do artigo 8º, inciso II. Colisão de normas constitucionais: ponderação e interpretação tópico-sistemática do Direito Sindical Constitucional. Novo contexto de representação sindical no Brasil: releitura do artigo 511 da CLT em um cenário de pluralidade sindical.		
<b>Conteúdo programático:</b> Unidade 1. Introdução. Unidade 2. Análise sociojurídica do Sindicato no Brasil até 1988. Unidade 3. Assembleia Nacional Constituinte e Sindicato. Unidade 4. Transformações sociojurídicas relevantes para a atuação sindical. Unidade 5. Transformações sociojurídicas no plano das relações de emprego, os novos contornos da subordinação jurídica e seus efeitos no plano sindical. Unidade 6. Principais Modelos de organização sindical no Brasil e no mundo. Unidade 7. Concepções de liberdade sindical e autonomia no contexto doutrinário brasileiro. Unidade 8. A liberdade sindical no âmbito da OIT. Unidade 9. Atuação do Ministério do Trabalho e Emprego e a proliferação de sindicatos: Pluralidade Sindical Oblíqua. Unidade 10. Atuação do poder judiciário no que concerne à disputa de representação sindical. Unidade 11. Liberdade sindical como direito fundamental de aplicação imediata. Unidade 12. Liberdade sindical e direitos humanos na ordem internacional: reflexos no sistema jurídico brasileiro. Unidade 13. Inconstitucionalidade da regra constitucional do artigo 8º, inciso II.		

Unidade 14. Colisão de normas constitucionais: ponderação e interpretação tópico-sistemática do Direito Sindical Constitucional.

Unidade 15. Novo contexto de representação sindical no Brasil: releitura do artigo 511 da CLT em um cenário de pluralidade sindical.

**Bibliografia básica:**

ALVES, Amauri Cesar. Pluralidade Sindical: nova interpretação constitucional e celetista. São Paulo: LTr., 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 15. ed. São Paulo: LTr., 2016.

VIANA, Márcio Túlio. 70 anos de CLT: uma história de trabalhadores. Brasília: TST, 2013.

**Bibliografia complementar:**

ALVES, Amauri Cesar. Direito do Trabalho Essencial: doutrina, legislação, jurisprudência, exercícios. São Paulo: LTr., 2013.

ALVES, Amauri Cesar. Função Capitalista do Direito do Trabalho no Brasil. Revista LTr., ano 77, setembro de 2013. São Paulo: LTr., 2013, págs. 1067 a 1082.

ALVES, Amauri Cesar. Novo Contrato de Emprego: parassubordinação trabalhista. São Paulo: LTr., 2013.

ALVES, Amauri Cesar. Função Capitalista do Direito do Trabalho no Brasil. Revista LTr., ano 77, setembro de 2013. São Paulo: LTr., 2013, págs. 1067 a 1082.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral. São Paulo: LTr., 2005.

ARAÚJO, Ângela. Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2002.

DELGADO, Maurício Godinho, DELGADO, Gabriela Neves. Constituição da República e Direitos Fundamentais: Dignidade da Pessoa Humana, Justiça Social e Direito do Trabalho. São Paulo: LTr., 2012.

HENRIQUE, Carlos Augusto Junqueira, DELGADO, Gabriela Neves, VIANA, Márcio Túlio, RIBEIRO, Patrícia Henriques (Coordenadores). Trabalho e Movimentos Sociais. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

ROMITA, Arion Sayão. O fascismo no Direito do Trabalho brasileiro: influência da Carta del Lavoro sobre a legislação trabalhista brasileira. São Paulo: LTr., 2001.

SANTANA, Marco Aurélio, RAMALHO, José Ricardo. Além da Fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

TUMOLO, Paulo Sergio. Da contestação à conformação: a formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista. Campinas: Unicamp, 2002.

VIANA, Márcio Túlio. Para entender a terceirização. São Paulo: LTr., 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>Direito Romano</b>		Código: <b>DIR701</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>Roman law</b>		
Nome e sigla do departamento: Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: A disciplina, além de uma notícia histórica, visa a ser uma introdução aos estudos dos institutos jurídicos de direito privado, a partir das noções gerais do direito Justinianeu. Intenta, ainda, uma iniciação à metodologia científica, pela pesquisa em bibliografia especializada e nas fontes, bem como uma aproximação cultural do estudante com a realidade do Direito Romano, como <i>ius publicum</i> , <i>ius privatum</i> e como um direito vivo (sistema romanista).		
Conteúdo programático: 1. O direito romano vivo: clássico, comum e justinianeu. O Direito Civil brasileiro. 2. De Iustitia et iure. <i>Ius</i> , <i>iustitia</i> , <i>ius publicum</i> , <i>ius privatum</i> , <i>ius naturale</i> , <i>ius gentium</i> , <i>ius civile</i> , <i>ius honorarium</i> , <i>iurisprudentia</i> , <i>iuris praecepta</i> . 3. As fontes. Lei e plebiscito. Senadosconsulta. Decreto dos príncipes. Os costumes. A autoridade dos prudentes. Os editos. As codificações. 4. História externa e História interna do Direito Romano. Elementos históricos e culturais. O legado dos etruscos. A fundação da urbs e suas instituições políticas. A população de Roma. O conflito patrício-plebeu e suas conseqüências. As magistraturas na realeza e na república. O principado. O dominato. O Império no Oriente. 5. Corpus Iuris Civilis: conteúdo e repercussão no mundo. A Constituição Deo Actore. 6. De origine iuris et omnium magistratum et successione prudentum. O livro de Pompônio. 7. Personae. O nascituro. O status libertatis. A situação jurídica do escravo. As manumissões. A origem das pessoas jurídicas. 8. O status civitatis. A civitas augescens. A situação do estrangeiro. 9. O status familiae. A família no direito romano. Seus diversos sentidos. Patria potestas. O matrimônio. 10. As coisas. Sagradas, públicas, comuns. Incorpóreas e corpóreas. As servidões. Res mancipi et nec mancipi. Res in patrimonio. Res in commercio. Res extra patrimonium ou extra commercium. Res nullius. Res derelictae. 11. A posso e a propriedade. 12. Actiones. O processo romano. Actio. Iurisdictio. Iudicatio. Procedimento in iure e apud iudicem. As ações da lei. O processo formular. A classificação das ações. O processo romano e o moderno. 13. Direito Público Romano. Populus. Civitas. Res Publica. Os comícios. Intercessio. O tribunato. Os poderes negativos. A ditadura. A censura.		

14. Direito Público Romano. Liberdade dos antigos e liberdade dos modernos. A democracia romana e sua projeção histórica. Repercussão do direito público romano no constitucionalismo moderno e no Brasil. A ação popular e o defensor do povo.

15. O sistema romanista. Tópica e sistema. Relações entre o sistema romanista e as formulações teóricas do direito contemporâneo. Características do romanismo: fontes e a superioridade do direito público. O sistema latino-americano.

Bibliografia básica:

ALVES, José Carlos Moreira. Direito Romano. Vol. I. 9ed. Rio, Forense, 1995. 368p. Vol. II. 5ed. 1995. 586p.

BAILEY, Cyril (org.) O Legado de Roma. Rio de Janeiro, Imago, 1992, 572p.

BURDESE, A. Manual de Derecho Publico Romano. Trad. Angel Martinez Sarrión. Barcelona, Bosch, 1972. 397p.

CARCOPINO, Jérôme. Roma no Apogeu do Império. São Paulo, Companhia das Letras, 1990. 361p.

COSTA, Emílio. Historia del derecho Romano Publico y Privado. Trad. Manuel Raventos y Noguer. Madrid, Reus, 1930. 379p.

DANTE ALIGHIERI. De monarchia. Trad. Carlos E. de Soveral. Lisboa, Guimarães Editores, 1984, 119p.

FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. A Cidade Antiga. Trad. Fernando de Aguiar. São Paulo/Brasília, UnB/Martins Fontes, 1981. 479p.

GIBBON, Edward. The Decline and Fall of the Roman Empire. Chicago, Britannica, 1952, Col. Great Books, vols. 40 e 41.

GIORDANI, Mário Curtis. História de Roma. 7 ed. Petrópolis, Vozes, 1983. 397p.

GRANT, Michael. História de Roma. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1987, 447p.

GRIMAL, Pierre. A Civilização Romana. Lisboa, Edições 70, 1984. 357p.

HEGEL, Georg Wilhelm Friederich. Filosofia da História. Trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília, UnB, 1995. 373p.

HUMBERT, Michel. Institutions politiques et sociales de l'antiquité. 2 ed. Paris, Dalloz, 1986. 507p.

IHERING, Rudolf von. El Espíritu del Derecho Romano. Tradução abreviada por Fernando Vela. Madrid, Marcial Pons, 1997. 324p.

MAQUIAVEL. Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio. Trad. Sérgio Bath. Brasília, UnB, 1979.

MARKY, thomas. Curso Elementar de Direito Romano. 5 ed. São Paulo, Saraiva, 1990. 209p.

MOMMSEN, Theodor. Disegno del diritto pubblico Romano. Trad. P. Bonfante. Milão, Celuc, 1973. 440p.

PEIXOTO, José Carlos de Matos. Curso de Direito Romano. Tomo I. 4 ed. Rio, Renovar, 1997. 412p.

POLETTI, Ronaldo. Elementos de Direito Romano. Público e Privado. Brasília Jurídica, 1996. 237p.

\_\_\_\_\_, Direito Romano em Gramsci. Revista de Informação Legislativa. Brasília, Senado, 109(28): 235-246, fev./mar. 1991.

\_\_\_\_\_, A idéia brasileira de Império. In Direito, política, filosofia, poesia: estudos em homenagem ao professor Miguel Reale. Coord. Celso Lafer e Tércio Sampaio Ferraz Jr., São Paulo, Saraiva, 1992.

\_\_\_\_\_, Direito público romano. Instrumento de crítica. Revista de Informação Legislativa. Brasília, Senado, 117(30):371-98, fev./mar. 1993.

\_\_\_\_\_, A idéia democrática no direito romano. Revista de Informação Legislativa. Brasília, Senado, 120(30):89-106, out./dez. 1993.

\_\_\_\_\_, A América Latina e o processo romano. Revista de Informação Legislativa. Brasília, Senado. 131(33)151-165, jul./ set. 1996.

\_\_\_\_\_, O avanço do Common Law (Falso ou Verdadeiro?) e o Recuo do Romanismo na América Latina, Um Projeto de Pesquisa. O Caso Brasileiro. Notícia do Direito Brasileiro. POLÍBIO. História. Trad. Mário da Gama Kury. Brasília, UnB, 1985. 602p.

RICCOBONO, Salvatore. Roma, Madre de Las Leyes, trad. J. J. Santa Pinter, Prólogo de Eduardo R. Elguera, Buenos Aires, Depalma, 1975, 98p.

ROSTOVTZEFF, Michel L. História de Roma. 4 ed. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Zahar, 1977. 305p.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social. Esp. Livro IV.

TALAMANCA, Mario (e outros). Leneamenti do Storia del diritto Romano. E ed. Milão, Giuffrè, 1989. 762p.

TORRENT, Armando. Derecho Publico Romano y Sistema de Fuentes. Zaragoza, Mira Editores, 1991. 550p.

VEYNE, Paul. A Sociedade Romana. Lisboa, Edições 70, 1990.254p.

VICO, Giambattista. A Ciência Nova. Trad. Marco Lucchesi. Rio de Janeiro, Record, 1999. 502p.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: <b>TÓPICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>		Código: <b>DIR728</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>TOPICS IN TENDERS AND ADMINISTRATIVE CONTRACTS</b>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - <b>DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral <b>30 horas</b>	Carga horária semanal teórica <b>02 horas/aula</b>	Carga horária semanal prática <b>00 horas/aula</b>
Ementa: Exame, segundo a técnica do caso, de situações recolhidas da prática administrativa e da jurisprudência, no direito brasileiro para compreender o regime jurídico da contratação pública, mediante a análise das posições do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas sobre os temas abordados. Discutir os principais questionamentos e problemas levantados sobre a matéria, aprofundando o estudo do tema.		
Conteúdo Programático Unidade I – Licitações 1. Visão sistêmica do processo de contratação pública 2. Licitação: conceito, finalidades, legislação, princípios 3. Destinatários e pressupostos da licitação 4. O objeto licitável, a dispensa e a inexigibilidade de licitação 5. Modalidades 6. Procedimento: fase interna e externa, edital, habilitação, julgamento das propostas, homologação e adjudicação 7. Anulação, revogação, recursos administrativos Unidade II – Contratos Administrativos 1. Introdução, conceito, contratos administrativos e contratos da administração 2. Características do contrato administrativo 3. Disciplina normativa: constitucional e legal 4. Formalização 5. Contrato: duração, prorrogação, renovação 6. Cláusulas de privilégio da Administração pública 7. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo 8. Inexecução e extinção do contrato 9. Sanções administrativas.		
Bibliografia básica: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lúmen Iuris, DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.		

FARIA, Edimur Ferreira de. Curso de Direito Administrativo Positivo, Belo Horizonte: Del Rey  
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros.  
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva  
MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.  
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio: Forense.

Bibliografia complementar:

DALLARI, Adilson de Abreu. Aspectos jurídicos da licitação. São Paulo: Saraiva,  
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. Rio de Janeiro: Dialética,  
JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: comentários a legislação do pregão comum e eletrônico. São Paulo: Dialética  
MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo. São Paulo: Malheiros,  
MENDES, Renato Geraldo. O regime jurídico da contratação pública. Curitiba: Zênite,  
MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. Belo Horizonte: Del Rey.,  
PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e contratos da administração. Rio de Janeiro: Renovar,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: <b>TÓPICOS EM SERVIDORES PÚBLICOS</b>		Código: DIR729
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>TOPICS IN PUBLIC WORKERS</b>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - <b>DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Exame, segundo a técnica do caso, de situações recolhidas da prática administrativa e da jurisprudência, no direito brasileiro para compreender o regime jurídico da função pública no Brasil e a evolução da relação dos agentes públicos com a Administração no contexto do Estado Democrático de Direito. Analisar a questão à luz da natureza jurídica da relação agente-Estado, por intermédio da jurisprudência dos tribunais superiores.		
Conteúdo programático: Unidade I Natureza jurídica da relação Agente-Estado Agentes públicos: terminologia e classificação Cargo, emprego e função  Unidade II Normas constitucionais do regime jurídico do servidor público: acesso aos cargos, empregos e funções públicas Sistema remuneratório dos servidores públicos Direito de greve e livre associação sindical Proibição de acumulação de cargos Aposentadoria Estabilidade  Unidade III Estatuto dos servidores públicos: provimento, vacância, direitos e deveres, responsabilidades Regime disciplinar Responsabilidades dos servidores públicos		
Bibliografia básica: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lúmen Iuris, DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.		
Bibliografia complementar:		



BRUNO, Reinaldo Moreira Bruno; DEL OLMO, Reinaldo Moreira. Servidor público: doutrina e jurisprudência. Belo Horizonte: Del Rey e Mandamentos.

FARIA, Edimur Ferreira de. Curso de Direito Administrativo Positivo, Belo Horizonte: Del Rey

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros.

FORTINI, Cristiana (Org.). Servidor público: estudos em homenagem ao Professor Pedro Paulo de Almeida Dutra. Belo Horizonte: Fórum

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio: Forense.

NETTO, Luisa Cristina Pinto e. A contratualização da função pública. Belo Horizonte: Del Rey

OLIVEIRA, Régis Fernandes. Servidores públicos. São Paulo: Malheiros

RIGOLIN, Ivan Barbosa. O servidor público nas reformas constitucionais. Belo Horizonte: Editora Fórum



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: <b>ARBITRAGEM JURÍDICA</b>		Código: DIR768
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>LAW ARBITRATION</b>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - <b>DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Arbitragem como meio alternativo de resolução de conflitos. Conceito. Origem e evolução da arbitragem no Brasil. Natureza da arbitragem. Constitucionalidade da arbitragem. Arbitragem e outros meios alternativos de resolução de litígios. Modalidades de arbitragem. Modalidades de convenção de arbitragem. Arbitrabilidade. Procedimento arbitral.		
Conteúdo programático: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Arbitragem como meio alternativo de resolução de conflitos. Definição de arbitragem.</li><li>2. Arbitragem como meio alternativo de resolução de conflitos.</li><li>3. Origem e evolução da arbitragem no Brasil.</li><li>4. Natureza da arbitragem</li><li>5. Constitucionalidade da arbitragem.</li><li>6. Arbitragem e outros meios alternativos de resolução de litígios: arbitragem e conciliação; arbitragem e mediação; arbitragem e transação.</li><li>7. Arbitragem e outros meios alternativos de resolução de litígios: arbitragem e arbitramento; arbitragem e “atividade administrativa arbitral”.</li><li>8. Modalidades de arbitragem: arbitragem voluntária e arbitragem necessária; arbitragem ad hoc e arbitragem institucional.</li><li>9. Modalidades de arbitragem: arbitragem de direito e arbitragem de equidade; arbitragem interna e arbitragem internacional.</li><li>10. Modalidades de convenção de arbitragem: cláusula compromissória; compromisso arbitral.</li><li>11. Arbitrabilidade subjetiva e objetiva</li><li>12. Procedimento arbitral.</li></ol>		
Bibliografia básica: BERALDO, Leonardo de Faria. Curso de arbitragem: nos termos da lei nº 9.307/96. São Paulo: Atlas, 2014. CAHALI, Francisco José. Curso de arbitragem: mediação, conciliação e resolução CNJ 125/2010. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. GUERRERO, Luis Fernando. Convenção de arbitragem e processo arbitral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.		
Bibliografia complementar: CAHALI, Francisco José; RODOVALHO, Thiago; FREIRE, Alexandre. Arbitragem:		

estudos sobre a Lei n. 13.129, de 25-05-2015. São Paulo: Saraiva, 2016.

ROCHA, Caio Cesar Vieira; SALOMÃO, Luis Felipe. Arbitragem e mediação: a reforma da legislação brasileira. São Paulo: Atlas, 2015.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. Manual de arbitragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO MUNICIPAL</b>		Código: DIR725
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>MUNICIPAL LAW</b>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - <b>DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral 30horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Pretende-se, nesta disciplina, o estudo do Direito Constitucional, Administrativo, tributário e Urbanístico aplicado ao Município, buscando estabelecer os temas fundamentais e as matrizes históricas da sua formação, como ente federativo e os problemas e estatutos jurídicos que lhe afetam.		
Conteúdo programático: 3. Introdução: Direito Municipal é direito autônomo? Origem do Município: sua história. Descentralização e autonomia municipal. O município como ente federativo. 4. Criação do município: criação, desmembramento, incorporação e fusão. Organização: divisão territorial, administrativa e judiciária. Região metropolitana e unidades regionais. 5. A repartição de competência na constituição de 1988. O interesse local. Competência do Município para serviços e obras. Autonomia municipal. Soberania e autonomia. Intervenção do Estado no Município. 6. O prefeito: atribuições, prerrogativas e responsabilidade penal, político administrativa e civil. 7. Poder legislativo municipal: composição e atribuições. Competência e atribuições. CPI Municipal. Processo legislativo. Vereadores. Atribuições. Mandato. Prerrogativas. Remuneração. Licença. Perda do mandato. 8. Finanças municipais. Orçamento municipal. Orçamento participativo. Tributos e outras receitas municipais. Lei de responsabilidade fiscal. 9. Servidores municipais. Definição. Regime jurídico. Direitos e deveres. Observância das normas constitucionais. 10. Urbanismo e proteção ambiental. Plano diretor do município. Estatuto da cidade (Lei 10.257/01)		
Bibliografia básica: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2000. CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2004. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2001.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: TÓPICOS EM BIODIREITO		Código: DIR125
Nome do Componente Curricular em inglês: BIOLAW TOPICS		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Bioética. Biodireito. Princípios. Interpretação. Direito de Personalidade. Autonomias. Vulnerabilidades. Ética em pesquisas. Relação médico-paciente. Responsabilidade Civil do Médico. Reprodução humana assistida. Biotecnologia. Dados Genéticos Humanos. Transexualidade. Doação de órgãos. Eutanásia. Direitos das Pessoas com Deficiência. Direito dos animais.		
Conteúdo Programático <ul style="list-style-type: none"><li>● Bioética e Biodireito</li><li>● Princípios e interpretação na Bioética e no Biodireito</li><li>● Reinterpretação do Direito de Personalidade</li><li>● Autonomias e vulnerabilidades</li><li>● Ética em pesquisa</li><li>● Relação médico-paciente e responsabilidade civil médica</li><li>● Reprodução humana assistida</li><li>● Biotecnologia e Dados Genéticos humanos</li><li>● Situação jurídica do transexual</li><li>● Doação de órgãos e tecidos</li><li>● Eutanásia</li><li>● Direitos da Pessoa com Deficiência</li><li>● Direitos dos animais não humanos.</li><li>● Visita técnica</li></ul>		
Bibliografia básica:  BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de; PESSINI, Leocir. <b>Bioética: alguns desafios</b> . 2.ed. São Paulo: Loyola 2002. 347p. (físico)  GARRAFA, Vonei; PESSINI, Leo. <b>Bioética: poder e injustiça</b> . São Paulo: Centro Universitário São Camilo 2003. 522p. (físico)		

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. 4ed. São Paulo: Almedina, 2020. (Digital no Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556270302/pageid/4>).

MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Letícia Ludwig; ALVES, Cristiane Avancini. **Bioética e responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense 2009. xiv, 445p. (físico e digital no minha biblioteca - <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5606-6/pageid/0>)

PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Bioética e longevidade humana**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo Edições Loyola c2006. xviii, 535p. (físico)

SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Biodireito**. Belo Horizonte (MG): Del Rey 2002. (físico)

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Bioética e Biodireito**. 4ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2018. v. 1. 472p. (físico)

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SOUZA, Iara Antunes de (Coord.). **Direito e medicina: autonomia e vulnerabilidade em ambiente hospitalar**. Indaiatuba, SP.: Foco, 2018. vii, 280p. (físico)

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NOGUEIRA, Roberto Henrique Porto; SOUZA, Iara Antunes de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira (Org.). **Biodireito: diálogos entre liberdades e responsabilidades**. 1. ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2020. v. 1. 360p. (físico)

SOUZA, Iara Antunes de; LISBÔA, Natalia de Souza. PRINCÍPIOS BIOÉTICOS E BIOJURÍDICOS: UMA VISÃO BASEADA NOS DIREITOS HUMANOS. In: SÁ, Maria de Fátima Freire de; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz. (Org.). **Novos direitos privados**. 1ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016, v. 1, p. 1-15. (físico).

Bibliografia complementar:

BERLINGUER, Giovanni; GARRAFA, Volnei; AUGUSTO, Isabel Regina. **O mercado humano: estudo bioético da compra e venda de partes do corpo**. 2.ed. Brasília: Ed. UnB 2001. 252p. (físico)

DINIZ, Debora; GUILHEM, Dirce. **O que é bioética**. São Paulo: Brasiliense 2009. 122 p  
Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/77546/46269>

DWORKIN, Ronald; CAMARGO, Jefferson Luiz. **Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais**. 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes 2009. 362p. (físico)

GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Ricardo (orgs.). **Bioética e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012. (digital no Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502163126/pageid/4>).

LIMA, Taisa Maria Macena de; SÁ, Maria de Fátima Freire de; MOUREIRA, Diogo Luna. **Direitos e fundamentos entre vida e arte**. Rio de Janeiro: Lumen Juris 2010. 266p. (físico)

MELKEVIK, Bjarne. Vulnerabilidade, direito e autonomia. um ensaio sobre o sujeito de direito. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 71, p. 641 - 673, jul./dez. 2017. Disponível em:

<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1877/1779>

PESSIN, Léo. **Eutanásia**: por que abreviar a vida? . São Paulo: Centro Universitário São Camilo Edições Loyola 2004. 376p. (físico)

PESSINI, Leocir. **Distanásia**: ate quando prolongar a vida?. 2.ed. Sao Paulo: Editora do Centro Universitrio Sao Camilo, Loyola, 2007. 431p. (físico)

SÁ, Maria de Fátima Freire de; LIMA, Taisa Maria Macena de. Gestaçãõ de substituçãõ: entre autonomia e vulnerabilidade. **Virtuajus** (PUCMG), v. 3, p. 19-36, 2018. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/17477/17477-64984-1>

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SOUZA, Iara Antunes; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira (Orgs.). **Biodireito**: diálogos entre liberdades e responsabilidades. 1. ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2020. v. 1. 360p . (físico).

SÁ, Maria de Fátima Freire de; OLIVEIRA, Lucas Costa de. Mercado regulado de órgãos: uma possibilidade contra o tráfico?. **REVISTA QUAESTIO IURIS**, v. 10, p. 434-453, 2017. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/issue/current>

SÁ, Maria de Fátima Freire de; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Cuidados Paliativos: entre autonomia e a solidariedade. **NOVOS ESTUDOS JURÍDICOS** (ONLINE), v. 23, p. 240-258, 2018. Disponível em: <http://https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/12944>

SÁ, Maria de Fátima Freire de; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Filiação e biotecnologia**. Belo Horizonte (MG): Mandamentos 2005. 156p. (físico)

SCALQUETTE, Ana Cláudia S. **Estatuto da Reprodução Assistida**. São Paulo: Saraiva, 2010. (digital no Minha Biblioteca - <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502152885/pageid/4>).

SCHETTINI, Beatriz. O tratamento jurídico do embrião humano no ordenamento brasileiro. Ouro Preto: Ouro Preto Editora, 2015. 127p. (físico)

SOUZA, Iara Antunes de. **Aconselhamento genético e responsabilidade civil**: ações por concepção indevida (*wrongful conception*), nascimento indevido (*wrongful birth*) e vida indevida (*wrongful life*) . Belo Horizonte. Arraes editora 2014. xii, 150p. (físico)

SOUZA, Iara Antunes de. DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: exercício da autonomia privada existencial. **Revista de Biodireito e Direito dos Animais**, v. 6, p. 55-74, 2020. Disponível em: <http://https://indexlaw.org/index.php/revistarbda/article/view/6585/pdf>

SOUZA, Iara Antunes de. **Estatuto da pessoa com deficiência**: curatela e saúde mental. 1.ed. Belo Horizonte (MG): 2016. 463p. (físico)

SOUZA, Iara Antunes de. O CASAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL NO BRASIL: Identidade, cultura e família. **Conpedi Law Review**, v. 4, p. 276-296, 2018. Disponível em:

<http://https://www.indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/4646/pdf>

SOUZA, Iara Antunes de.; SILVA, Michelle Danielle Cândida . Capacidade civil, interdição e curatela: As implicações jurídicas da Lei n. 13.146/2015 para a pessoa com deficiência mental. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS, v. 37, p. 292-309, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/revfacdir/article/view/77546/46269>

SOUZA, Iara Antunes de; OLIVEIRA, Priscilla Jordanne Silva. Das capacidades básicas às combinadas como fundamento da dignidade inerente e do direito ao trabalho da pessoa com deficiência'. **TEORIA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA**, v. 5, p. 135-157, 2020. Disponível em: <http://https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/view/27988>

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; DADALTO, Luciana. **Dos Hospitais aos tribunais**. Belo Horizonte (MG): Del Rey 2013. viii, 651p. (físico)

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; SOUZA, Iara Antunes de. Direito à saúde e o fornecimento de medicamentos. PERCURSO ACADÊMICO, v. 3, p. 108-128, 2013. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/percursoacademico/article/view/6328>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>TÓPICOS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		Código: <b>DIR126</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>TOPICS IN INTERNATIONAL RELATIONS</b>		
Nome e sigla do departamento: Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Estudo histórico das principais dinâmicas políticas na sociedade internacional, com suas variáveis econômicas, militares e culturais, especialmente no que se refere às condicionantes dos processos de criação e cumprimento do direito internacional. Escolas de pensamento das Teorias das Relações Internacionais. Questões contemporâneas.		
Conteúdo programático: 1. História das Relações Internacionais 2. As principais escolas de pensamento das Teorias das Relações Internacionais: Estudo dos clássicos das Relações Internacionais 3. O papel do direito internacional nas Teorias das Relações Internacionais 4. Da teoria à prática: Debates contemporâneos 5; O Brasil no cenário internacional		
Bibliografia básica: NOGUEIRA, João Pontes; MESSARIA, Nizar. <b>Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. NYE Jr., Joseph. <b>Cooperação e Conflito nas relações internacionais</b> . São Paulo: Gente, 2009. JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. <b>Introdução às Relações Internacionais</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2007.		
Bibliografia complementar: BULL, Hedley. <b>A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial</b> . São Paulo: Universidade de Brasília, 2002. BUZAN, Barry. <b>From International to World Society? English School Theory and the Social Structure of Globalisation</b> . Cambridge: Cambridge University Press, 2004. KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. <b>Power and interdependence</b> . 3rd ed. New York: Longman, 2001. MORGENTHAU, Hans Joachim. <b>A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz</b> . São Paulo: Imprensa Oficial; Brasília: Ed. UnB, 2003. XLI, 1093 p. (Coleção Clássicos IPRI). Capítulos 1, 2, 3 e 11. WALTZ, Kenneth. <b>Teoria das Relações Internacionais</b> Ed. Gradiva: Lisboa, 2002		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO</b>		Código: DIR772
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>INTERNATIONAL ECONOMIC LAW</b>		
Nome e sigla do departamento: Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Principais sistemas jurídicos que regulam a governança econômica internacional, especialmente o comércio internacional tanto no plano multilateral, através do ordenamento normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), quanto no plano regional, através do direito da integração econômica, particularmente, o Mercosul. Defesa comercial. Sistemas de solução de controvérsias internacionais de caráter econômico. Captação Internacional de Recurso. Criptomoedas. Estudos jurisprudenciais.		
<b>Conteúdo programático:</b> 1. Introdução histórica ao sistema multilateral de comércio. 2. Princípios e normas da Organização Mundial do Comércio. 3. Sistema de solução de controvérsias da OMC e sua jurisprudência. 4. Introdução do direito da integração econômica regional. 5. Princípios e normas do Mercosul. 6. Sistema de solução de controvérsias do Mercosul e sua jurisprudência. 7. Sistemas de solução de controvérsias econômicas internacionais: Investor-State Dispute Systems e o modelo brasileiro de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimento 8. Captação Internacional de recursos 9. Criptomoedas		
<b>Bibliografia básica:</b> AMARAL, Antônio Carlos Rodrigues do (Coord.). <b>Direito do Comércio Internacional: Aspectos Fundamentais</b> . São Paulo: Aduaneiras, 2004. AMARAL JÚNIOR, Alberto do. <b>A solução de controvérsias na OMC</b> . São Paulo: Atlas, 2008. CRETELLA NETO, José. <b>Curso de Direito Internacional Econômico</b> . São Paulo: Saraiva, 2012.		
<b>Bibliografia complementar:</b> ALBUQUERQUE, José Luiz Singi. Crises econômicas, networks de governança econômica, potências emergentes e seus reflexos na jurisprudência da OMC. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2016. BARRAL, Welber Oliveira. O Comércio Internacional. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.		

OCAMPO, Raúl Granillo. *Direito Internacional Público da Integração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BAPTISTA, Luiz Olavo; CELLI Júnior, Umberto; YANOVICH, Alan. *10 anos de OMC: Uma análise do Sistema de Solução de Controvérsias e Perspectivas*. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

LAFER, Celso. *A OMC e a regulamentação do comércio internacional: uma visão brasileira*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito e Literatura Nome do Componente Curricular em inglês: Law and Literature		Código: DIR150
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito/DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Conexões entre Direito e Literatura. Teoria do direito e teoria da literatura. Interpretação. Narrativa jurídica e narrativa literária. Figuras de linguagem. Aspectos históricos do direito e da literatura. Construção de uma teoria do direito e literatura.		
Conteúdo programático: - Introdução a Direito e Literatura - Lei e prudência em Antígona (Sófocles) - Pedro Malasartes e a arte de seguir uma regra - O tema da vingança em “A Caçada do Malhadeiro” (Conde de Ficalho) - O tempo da justiça: “A hora e vez de Augusto Matraga” (Guimarães Rosa) - O pluralismo jurídico nas entranhas do panóptico: Uma leitura de “Estação Carandiru” (Drauzio Varella) - Levando direitos a sério na justiça penal: “Legítima Defesa” (Ferdinand von Schirach) - Em busca do sentido da pena: “Fähnner” (Ferdinand von Schirach) - Modernidade, lei e ciência em “O Alienista” (Machado de Assis) - Processo como procedimento em contraditório “No Tribunal de meu Pai” (Isaac B. Singer) - A escravidão como pacto fundante da sociedade brasileira em “Pai contra Mãe” (Machado de Assis)		
Bibliografia básica:  ASSIS, Machado de. <b>O alienista</b> : texto integral . 33. ed. São Paulo: Ática 20008. 48 p. (Bom Livro). ISBN 9788508040834 (broch.).  ROSA, João Guimarães. <b>Sagarana</b> . 13a ed. Rio de Janeiro: J. Olympio 1971. Não paginado (Coleção Sagarana ; v.1).  SÓFOCLES. <b>Antígona</b> . Coimbra: Atlântida 1968. 86 p. (O grande teatro do mundo ; 6).  VARELLA, Drauzio. <b>Estação Carandiru</b> . São Paulo, SP: Companhia das Letras c1999. 297 p. ISBN 8571648972.		

Bibliografia complementar:

ASSIS, Machado de; COUTINHO, Afrânio. **Obra completa.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar 1986. 3v (Biblioteca luso-brasileira Série brasileira).

CASCUDO, Luís da Câmara. **Antologia do folclore brasileiro.** 6. ed. São Paulo: Global [2003]. 2v ISBN 8526007610 (broch.).

LEITE, Dante Moreira; BOSI, Alfredo. **O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia.** 4a ed. / definitiva, com introdução de Alfredo Bosi. São Paulo: Liv. Pioneira Ed. 1983. xxvi, 378 p. (Novos umbrais. Psicologia).

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização.** 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras 1993. 404p

BOSI, Alfredo. **Entre a literatura e a história.** 2. ed. São Paulo: Editora 34, [2015]. 475 p. ISBN 9788573265323 (broch.).

BOSI, Alfredo. **Céu, inferno: ensaios de crítica literária e ideológica .** [3. ed.]. São Paulo: Duas Cidades [2010]. 493 p. ((Espírito crítico)). ISBN 9788573262643 (broch.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Direito da criança e do adolescente Nome do Componente Curricular em inglês: Children, youth and the Law		Código: DIR007
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Direitos da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Histórico da proteção da infância e da adolescência no Brasil. Direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Exercício da autonomia por crianças e adolescentes. Direito à convivência familiar e comunitária. Prática de ato infracional e os operadores da proteção à criança e ao adolescente.		
<b>Conteúdo programático</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. O Direito do Menor: conceito e fins. Disciplinas correlatas. O Direito do Menor no Brasil</li><li>2. O antigo Código de Menores. A doutrina da situação irregular. A Constituição de 1988 e o novo paradigma: a doutrina da proteção integral. A Convenção da ONU sobre os Direitos de Criança.</li><li>3. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A estrutura da Lei nº8069/90 e suas disposições preliminares. As diferenças entre criança e adolescentes e os tratamentos previstos no Estatuto.</li><li>4. Os Direitos Fundamentais: Vida e saúde; Liberdade, respeito e dignidade.</li><li>5. Os Direitos Fundamentais: Convivência Familiar e Comunitária; A família natural e a substituta. Guarda, tutela e adoção e seus procedimentos.</li><li>6. Os Direitos Fundamentais: Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Profissionalização e proteção no Trabalho. A prevenção geral e especial.</li><li>7. A política de atendimento. O ato infracional e suas consequências jurídicas. As medidas pertinentes aos pais ou responsáveis.</li><li>8. O Conselho Tutelar. A justiça da infância e da juventude. A função do Ministério Público. O advogado. Aspectos procedimentais.</li><li>9. Aspectos gerais sobre os crimes e as infrações administrativas.</li></ol>		
<b>Bibliografia Básica</b>		
CURY, Munir e SILVA, Antônio Fernando de O. Amaral. Estatuto da Criança e do Adolescente. Comentários Jurídicos e Sociais. Malheiros Editores.		
MENDEZ, Emílio Garcia. Estatuto da Criança e do Adolescente. Doutrina e Jurisprudência. Editora Atlas.		
ELIAS, João Roberto. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Editora Saraiva.		
MILANO FILHO, Nazir David. & MILANO, Rodolfo César. Estatuto da Criança e do Adolescente: comentado e interpretado. Livraria e Editora Universitária de Direito.		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: Introdução a Libras		Código:  LET966
Nome do Componente Curricular em inglês: Introduction to Brazilian Sign Language (Libras)		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Letras (DELET)		Unidade acadêmica: ICHS
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Princípios básicos do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Estrutura lingüística em contextos comunicativos. Aspectos peculiares da cultura das pessoas surdas.		
Conteúdo programático:  A) Conceitual 1) Adquirir conhecimentos básicos de um conjunto lexical envolvendo a variação dialetal da LIBRAS praticada em Minas Gerais; 2) Compreender o código gestual do Alfabeto Manual ou escrita manual datilológica e como a mesma é utilizada em situações comunicativas; 3) Adquirir noções básicas da organização fonológica da LIBRAS, expressas através dos Parâmetros Fonológicos da LIBRAS; 4) Adquirir noções básicas da organização morfossintática da LIBRAS; 5) Refletir criticamente sobre a concepção da LIBRAS enquanto língua com status lingüístico equivalente ao das línguas orais; 6) Adquirir noções básicas de dialeto, variação dialetal, idioleto, empréstimo lingüístico e regionalismo em LIBRAS.  B) Procedimental 1) Desenvolver estratégias de leitura, interação e compreensão de textos sinalizados e registrados em vídeos; 2) Desenvolver estratégias de conversação em LIBRAS; 3) Desenvolver estratégias de conversação que utilizem o Alfabeto Manual; 4) Desenvolver a habilidade de reconhecer e produzir enunciados básicos em situações comunicativas envolvendo as seguintes temáticas: saudação, apresentação, escolaridade, organização espacial e temporal;		

- 5) Princípiar o desenvolvimento da habilidade de produção do sentido em LIBRAS;
- 6) Desenvolver estratégias para aprimorar as habilidades gestuais/motoras e visuais.

C) Atitudinal

- 1) Posicionar-se criticamente enquanto discente que compartilha a sala de aula com um profissional surdo na condição de docente e refletir sobre o respeito e valorização dispensada a este profissional às pessoas surdas em geral;
- 2) Refletir criticamente sobre a pessoa surda como sujeito da enunciação;
- 3) Refletir sobre a importância e o valor linguístico, histórico, social e cultural da LIBRAS;
- 4) Refletir criticamente sobre o respeito e valorização dos hábitos, costumes e tradições culturais das pessoas surdas;
- 5) Reconhecer-se como sujeito que está a desenvolver enunciados em uma modalidade de língua gestual-visual, portanto diferente da modalidade oral que é utilizada predominantemente na sociedade.

Bibliografia básica:

- Góes, Maria Cecília Rafael de **Linguagem, surdez e educação**. 4ª ed. Brasil: Autores Associadas, 2000. **BÁSICA**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.
- Gesser, Audrei **Libras? que língua é essa? :: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. 1ª ed. Brasil: Parábola, 2009. **BÁSICA**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.
- Goldfeld, Márcia **A criança surda: Linguagem e cognição numa abordagem sócio-interacionista**. 2ª ed. Brasil: Plexus, 2002. **BÁSICA**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.
- Lacerda, Cristina Broglia Feitosa de **Intérprete De Libras: Em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. 7ª ed. Brasil: Mediação, 2015. **BÁSICA**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.
- SOUZA, Tanya Amara Felipe de **Libras em Contexto: livro do estudante/cursista. Programa Nacional de Apoio à Educação do Surdo**. MEC/SEESP, 2001. **BÁSICA**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.
- Ronice Müller de Quadros, Lodenir Becker Karnopp. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre, [RS]: Artmed, 2004. **BÁSICA**. **Nº PARA CONSULTA NO CATÁLOGO DA UFOP (1379622)**.
- Audrei Gesser. **Libras? : que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo : Parábola, 2009. **BÁSICA**. **Nº PARA CONSULTA NO CATÁLOGO DA UFOP (1396630)**.

Bibliografia complementar:

- BRITO, Lucinda Ferreira **Por uma gramática das línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. **COMPLEMENTAR**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.
- CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira**. 2. ed. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial, 2001. **COMPLEMENTAR**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.



- SACKS, Oliver W **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. **COMPLEMENTAR**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.
- STROBEL, Karin **As Imagens do outro sobre a cultura surda**. 2. ed. rev Florianópolis: Editora da UFSC, 2008. **COMPLEMENTAR**. **ITEM INEXISTENTE NA UFOP**.
- Carlos Skliar (org.) **A surdez : um olhar sobre as diferenças** . 3.ed. Porto Alegre, [RS]: mediação, 2005. **COMPLEMENTAR**. **Nº PARA CONSULTA NO CATÁLOGO DA UFOP (1378434)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Legislação Penal Especial Nome do Componente Curricular em inglês: Special Criminal Law		Código: DIR045
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito – DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> A disciplina tem por objetivo precípuo a análise crítica das leis especiais de maior relevância, bem como o de proporcionar o estudo e a discussão sobre as alterações legislativas recentes, de modo a permitir a constante atualização do acadêmico de Direito. Serão comentados os aspectos gerais da legislação especial, seguindo-se estudo mais aprofundado dos seguintes diplomas: Lei de Contravenções Penais, Lei de Crimes Hediondos, Leis de Entorpecentes, Código de Trânsito Brasileiro e Lei de Crimes Ambientais, bem como um texto legal à escolha dos alunos. Por fim, serão analisadas as alterações legislativas recentes.		
<b>Conteúdo programático</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Visão geral da legislação especial brasileira.</li><li>2. Lei das Contravenções Penais: conceitos doutrinário e legal de contravenção penal; crítica sobre a necessidade de previsão das contravenções no ordenamento jurídico moderno; aspectos gerais; comparação com o Código Penal; análise dos institutos assemelhados aos previstos no Código Penal; Parte Geral; Parte Especial; contravenções previstas em leis esparsas; Lei nº 9099/95.</li><li>3. A Lei de Crimes Hediondos (Lei nº9099/90). História. Princípios constitucionais sobre o tema. Conceito de crime hediondo ou assemelhado. Âmbito de incidência. Crítica. Jurisprudência.</li><li>4. Legislação sobre entorpecentes. História. Princípios constitucionais sobre o tema. Conceito de substância entopercente ou capaz de causa dependência. As Leis nn. 6368/76 e 10409/02. o problema da norma penal em branco. O veto presidencial às normas referentes aos tipos incriminadores da Lei nº10409/02 e suas possíveis conseqüências jurídicas. O tráfico e a associação para a sua prática como crimes hediondos. Os efeitos da Lei nº8072/90. Política criminal: a discussão atual sobre a discriminalização/despenalização da posse de entorpecentes para uso próprio ou mesmo para a distribuição. O tratamento jurídico destinado aos usuários. Jurisprudência.</li><li>5. Código de Trânsito Brasileiro. História da Legislação. Aspectos penais. Análise e crítica.</li><li>6. Estatuto do desarmamento. História da Legislação. Análise e crítica.</li><li>7. Crimes contra o meio ambiente. História. Princípios constitucionais. Criminação necessária, à luz do ordenamento constitucional. Conceito moderno de meio ambiente. Aspectos gerais da Lei nº9605/98. Os crimes ambientais em espécie.</li><li>8. Texto legal à escolha dos alunos.</li><li>9. Estudo das alterações legislativas recentes.</li></ol>		

### **Bibliografia Básica**

- A.A. V.V. Leis penais e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: Revista dos Tribunais. V. 2.
- CAPEZ, Fernando. Estatuto do desarmamento: comentários à Lei n. 10.826, de 22-12-2003. São Paulo: Saraiva.
- FRANCO, Alberto Silva. Crimes Hediondos: notas sobre a Lei n. 8.072/90. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- JESUS, Damásio E de. Crimes de trânsito: anotações à parte criminal do Código de Trânsito. São Paulo: Saraiva.
- PRADO, Luiz Regis. Crimes contra o ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- SALLES JÚNIOR, Romeu de Almeida. Lei das contravenções penais interpretada. São Paulo: Oliveira Mendes.
- SILVA, César Dario Mariano. Estatuto do desarmamento de acordo com a Lei n. 10.826/2003. Rio de Janeiro: Forense.
- THUMS, Gilberto e PACHECO FILHO, Vilmar Velho. Leis antitóxicos: crimes, investigação e processo. Rio de Janeiro: Lumens Júris.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Criminologia Nome do Componente Curricular em inglês: Criminology		Código: DIR731
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito – DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Criminologia. Objetivos, objeto e método. História e ramos da Criminologia. Fenomenologia Criminal. Violência, Criminalidade e Relações Sociais.		
<b>Conteúdo programático</b>  Unidade 1 - Introdução 1.1. Por que estudar a Criminologia? 1.2. Conceito de Criminologia 1.3. Objeto 1.4. Método e Finalidade 1.5. Funções 1.6. Características  Unidade 2 – Objeto da Criminologia 3.1. Delito 3.2. Delinquente 3.3. Vítima 3.4. Controle Social  Unidade 3 – Antecedentes Históricos da Criminologia 2.1. Criminologia pré-científica e criminologia científica 2.2. Escolas Criminológicas 2.2.1. Escola Clássica 2.2.2. Escola Positiva 2.2.3. Escola de Política Criminal  Unidade 4 – Teorias Macrossociológicas da Criminalidade 4.1. Escola de Chicago 4.2. Teoria da Associação Diferencial 4.3. Teorias da Anomia 4.4. Teoria da Subcultura Delinquente 4.5. Teoria do Etiquetamento (labelling approach) 4.6. Teoria Crítica		

Unidade 5 – Tópicos Especiais em Criminologia

- 5.1. Invisibilidade Pública
- 5.2. Criminalidade e Diferenças econômico-sociais
- 5.3. Cultura do Medo e Criminalidade
- 5.4. A relação entre trabalho e marginalização
- 5.5. Juventude e Criminalidade
- 5.6. Policialismo e Criminalidade
- 5.7. Criminalidade e Corrupção
- 5.8. Criminalidade e Exclusão

**Bibliografia Básica**

MOLINA, Antonio García-Pablos de e GOMES, Luiz Flávio. Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos. Introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95 – Lei dos Juizados Especiais Criminais. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2010.

SHECAIRA, Sergio Salomão. Criminologia. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2012.

HASSEMER, Winfried e CONDE, Francisco Muñoz. Introdução à Criminologia. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2008.

CARVALHO, Salo de. Antimanual de Criminologia. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2011.

**Bibliografia Complementar**

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro : Revan, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. Confiança e Medo na Cidade. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Editor, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. Medo Líquido. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Editor, 2008.

SILVA-SÁNCHEZ, Jesús-María. A expansão do Direito Penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2011.

SILVA-SÁNCHEZ, Jesús-María. Aproximação ao Direito Penal Contemporâneo. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2011.

SOARES, Luiz Eduardo. Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2011.

WACQUANT, Loïc. As duas faces do gueto. São Paulo : Boitempo, 2008.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro : Zahar, 2011.

WACQUANT, Loïc. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro : Revan, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. O inimigo no Direito Penal. Rio de Janeiro : Revan, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Novos direitos, novos sujeitos Nome do Componente Curricular em inglês: New perspectives on Law		Código: DIR793
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b>  Teoria da Justiça e Pluralismo. Igualdade na Diversidade. Pluralismo Epistemológico. Liberalismo Igualitário e Comunitarismo. Novas epistemologias para a jurisdição. Descolonização do Direito. Biodireito e Reconhecimento. Direito do Patrimônio Cultural. Posições Jurídicas Vulneráveis e Repercussões Organizacionais.		
<b>Conteúdo programático</b>  1-Teoria da Justiça e Pluralismo 1.1-Justiça: Direito, Política, Economia, Ética. 1.2-Justiça distributiva e argumentos sobre as distribuições possíveis. 1.3-Igualdade e Liberdade como fundamentos do Direito na Modernidade. 1.4-As Teorias Liberais Igualitárias, O Comunitarismo e a Diversidade. 1.5-Política do Reconhecimento. Justificativas para o Multiculturalismo 2-Igualdade na Diversidade 2.1-Igualdade como Isonomia e a tensão entre Constitucionalismo e Democracia e entre Maiorias e Minorias. 2.2-A Materialização da Igualdade ou igualdade como equidade. 2.3-Limites e problemas do direito de igualdade como isonomia e como equidade e a necessidade de reconhecimento da diversidade. 2.4-O reconhecimento do Outro e a diversidade. 2.5-Reconhecimento da pluralidade de formas de vida e Gênero: questões de gênero e orientação sexual 3-Pluralismo Epistemológico 3.1-O paradigma moderno, hegemonia do pensamento europeu e colonialidade do saber. 3.2-Teoria do pensamento abissal. 3.3-A invenção da América. 3.4-O mito do “Ocidente”. 3.5-Diversidade epistemológica. Filosofia e cosmovisão. Desobediência epistêmica. Experiências que emergem do Sul. 4-Novas Epistemologias para a Jurisdição 4.1-Pluralismo, direitos humanos e acesso à justiça. 4.2-Novos modelos de consenso e solução de conflito. 4.3-Constitucionalismo latino americano e novas formas de jurisdição.		

## 5-Descolonização do Direito

5.1-O Direito dos modernos e as armadilhas da modernidade.

5.2-A construção do standard civilizatório.

5.3-A subalternidade do outro.

5.4-O império do saber científico.

5.5-Estado e pensamento pós-colonial.

## 6-Biodireito e reconhecimento

6.1-Biodireito como novo direito.

6.2-Princípios do Biodireito.

6.3-Aplicação de novas epistemologias para o estudo das questões do biodireito.

6.4-Reconhecimento de novos direitos junto à Biotecnologia.

6.5-Releitura dos institutos tradicionais da autonomia privada e das garantias fundamentais para uma compreensão renovada a partir do biodireito.

## 7-Direito do Patrimônio Cultural

7.1-O Subsistema Jurídico: Direito do Patrimônio Cultural.

7.2-A Diferenciação Conceitual/Funcional do Direito do Patrimônio Cultural.

7.3-O Papel do Direito ao Patrimônio Cultural no Reconhecimento do Outro.

7.4-O patrimônio cultural como linguagem; Memória social e memória coletiva.

## 8-Posições Jurídicas Vulneráveis e Repercussões Organizacionais

8.1-As vulnerabilidades e os vulneráveis no Direito Privado.

8.2-Proteção de posições vulneráveis na dinâmica de atividades econômicas.

8.3-Confiança, licitude e responsabilidade por exercício de posições jurídicas em modelos organizacionais atuais.

8.4-Horizontes de empreendimentos, políticas e modelos jurídicos voltados à emancipação, ao desocultamento e ao desenvolvimento humano, pautados em garantias basais e transversais de liberdades e de promoção de seu exercício.

8.5-O papel do Estado e da sociedade na proteção dos sujeitos vulneráveis, em perspectiva justrabalhista.

8.6-Identificação de sujeitos vulneráveis.

8.7-Identificação de novos sujeitos da proteção trabalhista.

8.8-O papel do Estado na proteção dos trabalhadores.

## Bibliografia Básica

DWORKIN, Ronald. A virtude soberana. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls. Um breve manual de filosofia política. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

MARQUES, Cláudia Lima. MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

OLIVÉ, León, et. Al. Pluralismo Epistemológico. La Paz: CLACSO, 2009.

## Bibliografia Complementar

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes. Sobre a (in)capacidade do direito de lidar com a gramática da diversidade de gênero. Revista Jurídica da Presidência, v. 18, p. 481- 506, 2017.

FORST, Rainer Contextos da Justiça. Filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo. Tradução D. L. Werle. São Paulo: Boitempo, 2010.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Fundamentos do direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. Bioética e Biodireito. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2018. 472p.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NOGUEIRA, R. H. P.; SCHETTINI, Beatriz (Org.). Novos Direitos Privados. 1. ed. Belo Horizonte/São Paulo: Arraes, 2016. v. 1. 285p.

SOUZA, Iara Antunes de. Estatuto da Pessoa com Deficiência: curatela e saúde mental. 1. ed. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2016. v. 1. 464p.

SOUZA, Tatiana Ribeiro de. Pluralismo Epistemológico: a superação do paradigma moderno e do modelo hegemônico de construção do Direito Internacional. Aportes para una Filosofía del Sujeto, el Derecho y el Poder. 1 ed. Bogotá: Universidad Libre, 2012, v. 01, p. 471-486.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>Tópicos em decolonialidade e pensamentos contra-hegemônicos</b>		Código: DIR038
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>Topics in decoloniality and counter-hegemonic reflections</b>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b>  Análise dos eixos de estudos decoloniais, descoloniais e pós-coloniais para a consolidação de uma referência epistemológica crítica às concepções dominantes de modernidade relacionadas à experiência colonial. Desenvolvimento da crítica ao processo de produção do conhecimento científico moderno que privilegia matrizes eurocêntricas. Revalorização das Teorias do Sul mediante estratégias de desobediência, vigilância e suspeição epistêmica, que propiciam a estrada da pluriversalidade como um projeto jurídico-epistemológico.		
<b>Conteúdo programático</b>  <b>Unidade 1</b> - Genealogia dos estudos pós-coloniais, descoloniais e decoloniais <b>Unidade 2</b> - A colonialidade do poder a imposição a divisão social racial nas Américas <b>Unidade 3</b> - A colonialidade do saber: eurocentrismo como forma unívoca de ciência <b>Unidade 3</b> - A colonialidade do ser: dialética eurocêntrica de inferiorização do outro <b>Unidade 4</b> - Colonialidade de gênero e feminismos contra-hegemônicos <b>Unidade 5</b> - Colonialidade jurídica e o papel do Direito na manutenção da colonialidade <b>Unidade 6</b> - Decolonialidade no Direito: uma epistemologia e ontologia jurídica decolonial?		
<b>Bibliografia Básica</b>  DUSSEL, Enrique. <b>1492: o encobrimento do outro</b> : a origem do mito da modernidade: conferências de Frankfurt. Petrópolis, RJ: Vozes 1993.  LUGONES, María. Colonialidade y género. <b>Tabula Rasa</b> . no.9, julho-dezembro. Bogotá, 2008. Disponível em: <a href="https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf">https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf</a>  MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. <b>Cadernos de Letras da UFF</b> – Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008. Disponível em: <a href="https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33191">https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33191</a>  QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). <b>A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais</b> . Perspectivas		

latino-americanas. Colección Sur Sur, Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2000. Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf)

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

### **Bibliografia Complementar**

ANZALDÚA, Gloria. La conciencia de la mestiza / rumo a uma nova consciência. **Rev. Estud. Fem.** vol.13 no.3 Florianópolis Sept./Dec. 2005. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2005000300015](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000300015)

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.** [online]. 2013, n.11, pp.89-117. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-33522013000200004&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-33522013000200004&script=sci_abstract&tlng=pt)

BIDASECA, Karina. Mujeres blancas buscando salvar a mujeres color café: desigualdad, colonialismo jurídico y feminismo postcolonial. **Andamios**, Volumen 8, número 17, septiembre-diciembre, 2011, pp. 61-89, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1870-00632011000300004&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1870-00632011000300004&lng=es&nrm=iso)

GARZÓN LÓPEZ, Pedro. Colonialidad jurídica. **Eunomía. Revista en Cultura de la Legalidad.** nº. 14, abril – septiembre 2018. Disponível em: <https://e-revistas.uc3m.es/index.php/EUNOM/article/view/4164>

GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 80, Março 2008, p. 115-147. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/697>

MOHANTY, Chandra. Bajo los ojos de occidente. Academia Feminista y discurso colonial. **Descolonizando el Feminismo: Teorías y Prácticas desde los Márgenes**, ed. Cátedra, Madrid, 2008. Disponível em: [http://www.feministas.org/IMG/pdf/articulo\\_libro\\_descolonizando\\_el\\_feminismo-.pdf](http://www.feministas.org/IMG/pdf/articulo_libro_descolonizando_el_feminismo-.pdf)

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical. E-cadernos CES**, n.18, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1533>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Assessoria Jurídica Popular Nome do Componente Curricular em inglês: <b>Popular Legal Advice</b>		Código: <b>DIR051</b>
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática -
<b>Ementa:</b> Quem é o povo? Desenvolvimento da Assessoria Jurídica Popular no Brasil. Referenciais Teóricos da Assessoria Jurídica Popular. Assessoria Técnica das Pessoas Atingidas.		
<b>Conteúdo programático:</b> 1. Quem é o Povo? 1.1. Subalternidades modernas 1.2. Pessoas atingidas 1.3. Moradoras e moradores das ocupações  2. Desenvolvimento da Assessoria Jurídica Popular no Brasil 2.1. Ensino Jurídico para Assessoria Jurídica Popular 2.2. Formas de Organização da AJP no Brasil 2.2. Experiências de AJP no Brasil  3. Referenciais Teóricos da Assessoria Jurídica Popular 3.1. O Direito Achado na Rua 3.2. A Pedagogia do Oprimido 3.3. A filosofia da Libertação  4. Assessoria Técnica das Pessoas Atingidas. 4.1. Direito à assessoria técnica 4.2. Experiências das ATs na Bacia do Rio Doce 4.3. Experiência das ATs na Bacia do Rio Paraopeba		
<b>Bibliografia básica:</b>		

AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim: notas sobre a Política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

DUSSEL, Enrique D. **Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão**. São Paulo: Paulus, 1995. 157 p. (Pesquisa & projeto).

CARNEIRO, Maria do Rosário de Oliveira. **A Assessoria Jurídica Popular no marco do pensamento decolonial: direitos e saberes construídos nas resistências populares**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto. 2019.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. (Coord). **O Direito Achado na Rua: concepção e prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. 3ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 2001.

**Bibliografia complementar:**

SANTOS, Boaventura de Souza (org.); MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010

SANTOS, Boaventura. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2002.

SOUZA, Jessé. **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos**. Brasília (DF): Paralelo 15 1997. 275p.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. 1a. reimpr ed. Belo Horizonte (MG): UFMG 2011. 483p.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. 2.ed. Belo Horizonte (MG): UFMG Rio de Janeiro: IUPERJ 2012. 207p

SOUZA, Tatiana Ribeiro de; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; LAUREANO, Delze dos Santos; XAVIER, Elton Dias (Org.). **O papel da ideologia na sociedade moderna**. Montes Claros, MG: 2015. 78 p (Coleção Direito e diversidade ; v.4).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>Estudos jurídicos sobre relações étnico-raciais</b> Nome do Componente Curricular em inglês: <b>Legal studies on ethnic-racial relations</b>		Código: DIR052
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Análise do conceito jurídico-sociológico de negritude no Brasil e sua construção histórica na colonialidade. Estudo da diáspora afrobrasileira e suas relações com as diversas formações sociais, política e econômica de povos do território africano. Investigação do papel do Direito brasileiro na reprodução da dialética de inferiorização dos sujeitos e sujeitas negras e seus impactos na manutenção do racismo estrutural.		
<b>Conteúdo programático</b>		
<b>1. O que é ser negro no Brasil?</b>		
1.1 Afroperspectivas na construção da identidade: aportes teóricos do pan-africanismo, afropessimismo, afrofuturismo, afrocentrismo e afrolatinidades na ontologia da diáspora brasileira		
1.2 Zoomorificação: o processo violentogênico da colonização, da colonialidade e da escravização de corpos e subjetividades negras no Brasil		
1.3 A figura do mestiço e o branqueamento da existência: dos estupros ao semicídio		
1.4 O mito da democracia racial no Brasil e o silenciamento das resistências negras		
<b>2. O que é ser mulher negra no Brasil?</b>		
2.1 Ser o “outro do outro”: o não-lugar da mulher negra na sociedade brasileira		
2.2 Os feminismos negros e a luta interseccional no contexto do Sul		
2.3 Mulherismo Africana: a matrigestão como potência na diáspora brasileira		
2.4 Colonialidade de gênero e a divisão racial-sexual do trabalho no Brasil		
<b>3. Sujeitos e Sujeitas de direito? Epistemicídio jurídico de negros e negras no Brasil</b>		
3.1 Quem é o sujeito epistêmico do Direito?		
3.2 O lugar da negritude no ensino jurídico		
3.3 O racismo estrutural, institucional e recreativo nas carreiras jurídicas		
3.4 O Epistemicídio jurídico de negros e negras no Brasil		

### **Bibliografia Básica**

CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. **Estudos Feministas**, n. 2, 1995. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/05/G%C3%AAnero-ra%C3%A7a-e-ascen%C3%A7%C3%A3o-social.pdf>

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Revista Tempo Brasileiro**, n. 92/93, p. 69-82, jan.-jun. 1988. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf>

NASCIMENTO, Abdias do; NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Quilombo**: vida, problemas e aspirações do negro. São Paulo: FUSP Ed. 34, 2003.

MOURA, Clovis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2.ed. São Paulo (SP): Anita, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte (MG): Autêntica, 2004.

### **Bibliografia Complementar**

EVARISTO, Conceição. **Becos**: da memória. Belo Horizonte (MG): Mazza Edições, 2006.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Bahia: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008. Disponível em: <http://paginapessoal.utfpr.edu.br/cantarin/elpl-uab-literatura-africana-em-perspectiva-recepcional/material-extra/Pele%20negra%20mascaras%20brancas%20-Frantz%20Fanon.pdf/view>

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522015000200193](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200193)

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo, SP: n-1 edições, 2018.

NJERI, Aza; Ribeiro, Katiúscia. Mulherismo africana: práticas na diáspora brasileira. In: **Currículo sem Fronteiras**. v. 19. n. 2, p. 595-608, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol19iss2articles/njeri-ribeiro.pdf>

NOGUERA, Renato, ALVES, Luciana Pires. Infâncias Diante do Racismo: teses para um bom combate. **Educ. Real**. vol.44 no.2 Porto Alegre 2019 Epub July 15, 2019. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-62362019000200409](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362019000200409)

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. **CODESRIA Gender Series**. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8. Disponível em: [https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9\\_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD\\_-\\_conceitualizando\\_o\\_g%C3%AAnero.\\_os\\_fundamentos\\_euroc%C3%AAtrico\\_dos\\_conceitos\\_feministas\\_e\\_o\\_desafio\\_das\\_epistemologias\\_africanas.pdf](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero._os_fundamentos_euroc%C3%AAtrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf)

RACIONAIS, MCs; **Sobrevivendo no inferno**. São Paulo: Cosa Nostra, 1997.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>Estudos jurídicos sobre políticas de gênero</b>		Código: DIR055
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>Legal studies on gender policies</b>		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Estudo do sujeito epistêmico no Direito sob a perspectiva dos feminismos. Análise do lugar social e epistêmico em que são produzidas as categorias jurídicas. Investigação do androcentrismo no Direito. Articulação dos feminismos com opressões interseccionais de classe, raça e origem. Propostas para a construção dialógica de uma epistemologia jurídica-feminista.		
<b>Conteúdo programático</b>  <b>Unidade 1</b> - Saberes localizados: lugar social e lugar epistêmico na produção do saber <b>Unidade 2</b> - Ontologia da sujeita no feminismo: sexo e gênero como construções sociais <b>Unidade 3</b> - Origem do feminismo e disputas pelas narrativas da sua historicidade <b>Unidade 4</b> - Feminismos contra-hegemônicos: giro epistêmico de geopolítica e corpo-política de conhecimento <b>Unidade 5</b> - Convergências e divergências dos feminismos nas lutas interseccionais <b>Unidade 6</b> - O Direito como instrumento de legitimidade sexista e racista dos saberes <b>Unidade 7</b> - Por uma epistemologia jurídica-feminista		
<b>Bibliografia Básica</b>  ANZALDÚA, Gloria. La conciencia de la mestiza / rumbo a uma nova consciência. <b>Rev. Estud. Fem.</b> vol.13 no.3 Florianópolis Sept./Dec. 2005. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0104-026X2005000300015">https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0104-026X2005000300015</a>  COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. <b>Parágrafo</b> , [S.l.], v. 5, n. 1, p. 6-17, jun. 2017. Disponível em: <a href="http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559">http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559</a>  GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latinoamericano. <b>Revista Isis Internacional</b> , Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988. Disponível em: <a href="https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf">https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf</a>		



HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. UNICAMP, **Cadernos PAGU**, nº 5,1995, p.14. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755>

### **Bibliografia Complementar**

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. **Cad. Pagu** [online]. 2002, n.19, pp.59-90. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-83332002000200004&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-83332002000200004&script=sci_abstract&tlng=pt)

CURIEL, Ochy. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. **Nómadas (Col)**, núm. 26, 2007, pp. 92-10. Universidad Central Bogotá, Colombia. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1051/105115241010.pdf>

DAVIS, Angela. As mulheres negras na construção de uma nova utopia. **Portal Geledés**, 1997. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1394>

MELLO, Anahi Guedes de, NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Rev. Estud. Fem.** vol.20 no.3 Florianópolis Sept./Dec. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000300003>

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. Dissertação de Mestrado na Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/19685>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: LIBERDADE DE EXPRESSÃO RESISTIDA Nome do Componente Curricular em inglês: <i>RESISTED FREEDOM OF SPEECH</i>		Código:  DIR056
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito (DEDIR)		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
EMENTA: Direito à liberdade de expressão. Conceito. Fontes. Limites. Posicionamento judicial.		
Conteúdo programático: 1. Liberdade de Expressão – Conceito e fontes 1.1 ADPF 130 2. Questão de limites 3. Crimes contra a honra e perseguição penal 4. Direitos da personalidade 5. Direitos autorais 6. Propriedade Industrial 7. Símbolos religiosos 8. Direito ao esquecimento 9. Redes sociais e termos de uso 10. Liberdade de expressão na academia 11. Outros impedimentos		
Bibliografia básica: BITTAR, Carlos Alberto. Os direitos da personalidade. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. BRANDÃO, Tom Alexandre. Rir e fazer rir: uma abordagem jurídica dos limites do humor. Indaiatuba-SP: Editora Foco, 2018 CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal v. 2 – Parte Especial – arts. 121 a 212. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.		
Bibliografia Complementar BRANCO, Sérgio. Memória e esquecimento na internet (Pautas em Direito). Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2018. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Biografia não Autorizada Versus Liberdade de Expressão. Curitiba: Juruá, 2017. CONSALTER, Zilda Mara. Direito ao Esquecimento. Proteção da Intimidade e Ambiente Virtual. Curitiba: Juruá, 2016. FILHO, João Trindade Cavalcante. O Discurso do Ódio na Jurisprudência alemã, americana e brasileira - Série IDP. São Paulo: Saraiva, 2018. MONCAU, Luiz Fernando Marrey. Liberdade de Expressão e Direitos Autorais. São Paulo: Método, 2014. OMMATI, José Emílio Medauar. Liberdade de expressão e discurso de ódio na Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>TENDÊNCIAS DO ENSINO JURÍDICO</b> Trends in Law Education		<b>Código:</b> DIR057
<b>Nome e sigla do departamento:</b> Departamento de Direito   DEDIR		<b>Unidade acadêmica:</b> EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Diversidade jurídica epistemológica. Desobediência epistêmica no Direito. Teoria <i>queer</i> . Crítica <i>queer</i> ao Direito. Corporeidades dissidentes e teoria <i>queer</i> . <b>Objetivo:</b> O objetivo principal da disciplina é apresentar a teoria <i>queer</i> , desde o seu surgimento até os contornos contemporâneos, para explorar sua interface com o papel do Direito enquanto produtor de corpos e saberes heterocisnormativos. Pretende-se proporcionar um pensamento crítico-reflexivo dxs sujeitxs no Direito e compreender como a teoria <i>queer</i> pode contribuir para um pensamento disruptivo não-binário do ensino jurídico.		
<b>Conteúdo programático:</b>  <b>UNIDADE I – RESISTÊNCIAS QUEER: DOS MOVIMENTOS À TEORIA</b> 1.1. Introdução à Disciplina 1.2 Conceitos introdutórios da Teoria Queer: 1.2.1 Conceito de teoria queer: eixos comuns 1.2.2 Origem e expansão do movimento queer no Norte 1.2.2.1 Movimento queer x movimento LGBTIA* 1.2.3 Origem do termo queer 1.2.4 Origem da teoria queer e suas tensões com o movimento queer 1.2.4.1 Principais influências teóricas 1.3 Objetivo da teoria queer no Direito  <b>UNIDADE II – EPISTEME QUEER E ENSINO JURÍDICO</b> 2.1. Concepção de teoria e sua chegada ao Brasil 2.2. Teoria Brasileiras e suas concepções no ensino: 2.2.1 Educação rizomática 2.2.2 Embichamento do currículo 2.2.2 Currículo queer 2.2.4. Educação bicha 2.2.5 Pedagogia queer 2.2.6 Via(da)gens queer 2.2.7 Criança transviada 2.2.8 Enviadescer 2.2.9 Puta Teoria 2.2.10 Teoria Cu		

- 2.2.11 Estudos transviados
- 2.3. Multidões *queer*

### **UNIDADE III - CORPOREIDADES DISSIDENTES: SAÚDE E TEORIA *QUEER***

- 3.1. A Saúde como um direito de todas/os.
  - 3.1.1. O que é um corpo saudável? Normalização e desvio. Corpos Abjetos.
- 3.2. Problemas de Acesso à Saúde da População LGBTIA
  - 3.2.1. Dificuldades de Acesso à Saúde por Gays e Lésbicas
  - 3.2.2. Dificuldades de Acesso à Saúde da População “T”
  - 3.2.3. Saúde e “Normalização” dos corpos de pessoas intersexuais
- 3.2. LGBTIA e as IST
  - 3.2.1. A política brasileira para HIV-Aids: avanços e retrocessos
  - 3.2.2. Crescimento de novos casos entre os mais jovens e os mais vulneráveis

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- 1)SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Tradução e notas de Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica, 2017 - p. 86-138.
- 2)POCAHY, Fernando; COUTO JUNIOR, Dilton Ribeiro. Dissidências epistemológicas à brasileira: uma cartografia das teorizações queer na pesquisa em educação brasileira. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 42, n. 3, p. 608-631, set./dez. 2017.
- 3)PRECIADO, Paul B. Testo Junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: N-1 edições, 2018. **História da Tecnossexualidade**.
- 4)LÓPEZ, Daniel J. **Teoría jurídica queer? Materiales para una lectura queer del derecho**, AFD, 2016 (XXXII), pp. 323-348.
- 5)PELÚCIO, Larissa; MISKOLCI, Richard. A prevenção do desvio: o dispositivo da aids e a repatologização das sexualidades dissidentes. **Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana**, n. 1, p.125-157, 2009.
- 6)LIONÇO, Tatiana. Que Direito à Saúde para a População GLBT? Considerando Direitos Humanos, Sexuais e Reprodutivos em Busca da Integralidade e da Equidade. **Saúde e Sociedade**, v. 17, n. 2, p. 11-21, junho 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- BENÍTEZ, María Elvira Díaz; FIGARI, Carlos Eduardo (Ed.). **Prazeres dissidentes**. Rio de Janeiro: CEPESC; Garamond, 2009.
- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2006.
- BORBA, R.; LIMA, F. Por uma educação rizomática: sobre as potências queer, a política menor e as multiplicidades. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 2, p. 1-14, 2014.
- BUTLER, Judith. Against proper objects. **Differences: A Journal of Feminist Cultural Studies**, 1994.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo"*. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 150-172.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 17-42.

CÁCERES, Carlos F.; PECHENY, Mario; TERTO JR., Veriano (eds.). **SIDA y sexo entre hombres en América Latina: vulnerabilidades, fortalezas, y propuestas para la acción – perspectivas y reflexiones desde la salud pública, las ciencias sociales y el activismo**. UPCH/ONUSIDA, 2002.

COLLING, L.; SOUSA, A. N.; SENA, F. S. *Enviadescer para produzir interseccionalidades*. In: OLIVEIRA, J. M.; AMÂNCIO, L. (Org.). **Gêneros e sexualidades: interseções e tangentes**. Lisboa: Maiadouro, 2017. p. 193-215.

CONNELL, R. W. *Políticas da Masculinidade*. **Educação & Realidade**, 20 (2). pp. 185-206, 1995.

CORRÊA, Sônia. *O Percurso Global dos Direitos Sexuais: entre "margens" e "centros"*. **Bagoas: Estudos Gays, Gêneros e Sexualidades**, n. 4, p. 17-42, jan./jun. 2009.

COUTO JUNIOR, D. R. *Gênero, sexualidade e a teoria queer na educação: colocando em questão a heteronormatividade*. **Atos de Pesquisa em Educação**, Blumenau, v. 11, n. 1, p. 250-270, jan./abr. 2016.

FERREIRA, Breno de Oliveira (et al.). *Vivências de travestis no acesso ao SUS*. **Physis – Revista de Saúde Coletiva**, v. 27, n. 4, p. 1023-1038, 2017.

FINEMAN, Martha Albertson; JACKSON, Jack E.; ROMERO, Adam P. **Feminist and Queer Legal Theory: Intimate Encounters, Uncomfortable Conversations**. Routledge, 2009. [Cap. 10. Methodological Descriptions: “Feminist” and “Queer” Legal Theories. Adam P. Romero, p. 179-198] (19 p.)

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Tradução de Maria thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, pp.19-50.

HALBERSTAM, Jack. **Masculinidad femenina**. Madrid: Egales, 2008.

JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. **Sexualidades transgresoras. Una antología de estudios queer** Barcelona: Icaria editorial, 2002.

LEITE, Vanessa; TERTO JR., Veriano; PARKER, Richard (orgs.). **Dimensões Sociais e Políticas da Prevenção**. RJ: ABIA, 2018.

LEWIS, E. S.; BORBA, R.; FABRÍCIO, B. F.; PINTO, D. S. (Org.). **Queering Paradigms IVa: insurgências queer ao Sul do equador**. Oxford: Peter Lang, 2017, v. 1, p. 1-12.

MELLO, Luiz (et al). Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 9, p. 7-28, Dec. 2011. Disponível em: <https://goo.gl/DZAe1T>.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. In: **Sociologias**. Porto Alegre: PPGS-UFRGS, 2009.

NEGREIROS, Flávia Rachel Nogueira de (et al.). Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: da Formação Médica à Atuação Profissional. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 43, n. 1, p. 23-31, 2019.

ORLANDO, Miguel Antônio da Fonseca (et al.). Abjeção de Corpos e Identidades LGBTIQ+ no Sistema de Saúde Brasileiro: uma Construção Hetero-cis-normativa. In: BAHIA, Alexandre; BOMFIM, Rainer; AGUIAR, Rafael dos Reis (orgs.). **Anais do III Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero. Vol. I: corporeidades, saúde e educação: a(s) dissidência(s) como fator nas (trans)formações de subjetividades**. Belo Horizonte, Initia Via, 2019.

PELÚCIO, Larissa. **Traduções e torções ou o que se quer dizer quando dizemos queer no Brasil?** Revista Periódicus, Salvador, v. 1, n. 1 p. 68-91, 2014.

PEREIRA, P. P. G. Queer decolonial: quando as teorias viajam. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 5, n. 2, p. 411-437, jul./dez. 2015.

PRECIADO, P. B. **Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual**. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 Edições, 2014.

SEDGWICK. Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. **Cadernos pagu (28)**, janeiro-junho de 2007:19-54.

SILVA, J. P. L.; SILVEIRA, E. L.; COSTA, L. C. S. A teoria queer e os muros da escola: tessituras entre práticas e (des)normalizações. **Textura**, Canoas, v. 18, n. 38, p. 143-161, set./dez. 2016

WEED, Elizabeth, SCHOR, Naomi. **Feminism Meets Queer Theory**. Bloomington: Indiana University Press, 1997.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: Autonomia no exercício de direitos fundamentais		Código: DIR058
Nome do Componente Curricular em inglês: Autonomy in the exercise of fundamental rights		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito   DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Direitos fundamentais: concepções e sistema de garantias. Titularidade e exercício de direitos fundamentais: distinções e congruências. Direitos fundamentais nas relações privadas. Autonomia e autodeterminação. Heteronomia. Disposições dos direitos fundamentais e seus limites. Subjetividades.		
Conteúdo Programático: <ul style="list-style-type: none"><li>● Direitos fundamentais</li><li>● Concepções de direitos fundamentais e sistema de garantias.</li><li>● Titularidade e exercício de direitos fundamentais.</li><li>● Direitos fundamentais nas relações privadas.</li><li>● Autonomia e autodeterminação.</li><li>● Autonomia e racionalidade limitada.</li><li>● Heteronomia.</li><li>● Disposições dos direitos fundamentais e seus limites.</li><li>● Subjetividades.</li></ul>		
Bibliografia básica: NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. O Direito civil pela perspectiva da autonomia privada: relação jurídica, situações jurídicas e teoria do fato jurídico na segunda modernidade. 2.ed., rev. atual.e ampl. Belo Horizonte (MG): Escola Superior Dom Hélder Câmara 2014. RODRIGUES JÚNIOR. Otávio Luiz. Autonomia da vontade, autonomia privada e autodeterminação. Notas sobre a evolução de um conceito na Modernidade e na Pós-Modernidade. Revista de informação legislativa. Brasília a. 41 n. 163 jul./set. 2004, p. 113-130. Disponível em: <a href="http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/9228-9227-1-PB.pdf">http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/9228-9227-1-PB.pdf</a> SAMPAIO, José Adércio Leite. Teoria da constituição e dos direitos fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey, 2013. SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.		
Bibliografia complementar: ANDRADE, Manuel Augusto Domingues de. Teoria geral da relação jurídica. Coimbra: Almedina 1992. 2v. CALDEIRA, Cleusa. Desconstrução do cristianismo: imperativo ontológico à		



experiência de Deus na pós-modernidade. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 16, n. 51, p. 1270-1299, set./dez. 2018. <https://doi.org/10.5752/P.2175-5841.2018v16n51p1270>.

FREITAS, A. Teixeira de. *Código Civil: esboço*. Brasília: Dep. de Imprensa Nacional UnB 1983. 2v.

GUSTIN, Miracy Barbosa Sousa. *Das necessidades humanas aos direitos: ensaio de sociologia e filosofia do direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

LORENZETTI, Ricardo Luis. *Fundamentos do direito privado*. São Paulo: RT, 1998.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto;

SCHETTINI, Beatriz (Org). *Novos direitos privados*. Belo Horizonte (MG): Arraes, 2016.

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. *Revista de Direito do Estado* (2006), p. 23-51.

Disponível em: <[https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo\\_essencial.pdf](https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo_essencial.pdf)>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Tópicos avançados em Direito do Consumidor Nome do Componente Curricular em inglês: Advanced topics in Consumer Law		Código: DIR059
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito   DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Atualizações legislativas em matéria de Direito do Consumidor. Direito do Consumidor Comparado. Consumo, vulnerabilidade e desenvolvimento econômico. Endividamento do Consumidor. Consumidor e Planos de Saúde. Análise de decisões judiciais (estudo de casos). Persuasão e consumo..		
Conteúdo programático: <b>1 Atualizações legislativas</b> 1.1 Os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. 1.2 Inovações legislativas em matéria de Direito do Consumidor  <b>2 Direito do Consumidor Comparado;</b> 2.1 A proteção do consumidor no contexto da Comunidade Europeia; 2.2 Principais diretivas da União Europeia em matéria de proteção do consumidor;  <b>3 Consumo, vulnerabilidade e desenvolvimento econômico</b> 3.1 Sociedade de Consumo 3.2 Tecnologia e vulnerabilidade; 3.3 Contrato, desenvolvimento econômico e Direito do Consumidor.  <b>4 Endividamento do Consumidor</b> 4.1 Origem, caracterização e impactos sociais e econômicos. 4.2 Tratamento do endividamento no micro sistema de proteção do consumidor  <b>5 Consumidor e Planos de saúde</b> 5.1 Aspectos gerais da lei de planos de saúde; 5.2 Estudos de caso  <b>6 Persuasão e consumo</b> 6.1 Aspectos comportamentais do consumidor e “novas” vulnerabilidades 6.2 Estratégias de persuasão e proteção do consumidor.  <b>7 Análise de decisões judiciais</b> 7.1 Estudo e discussão acerca da realização do Direito do Consumidor a partir da jurisprudência		
Bibliografia básica: Livros eletrônicos – disponíveis no “minha biblioteca” – Portal Minha UFOP.		

Flávio Tartuce e Daniel Amorim Assunção Neves. Manual de Direito do Consumidor: direito material e direito processual – volume único. 9ª edição. São Paulo: Editora Método, 2020. Livia Barbosa. Sociedade de consumo. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

Zygmunt Bauman. Vida a crédito – conversas com Citlali Raviroso-Madrazo. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2010.

**Versão impressa – disponível na Biblioteca do Curso de Direito (Escola de Minas)**

Cláudia Lima Marques e Bruno Miragem. *O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis*. Rio de Janeiro: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

Bibliografia complementar:

**Livros eletrônicos – disponíveis no “minha biblioteca” – Portal Minha UFOP.**

Luiz Augusto Ferreira Carneiro (organizador). Planos de saúde: aspectos jurídicos e econômicos. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2013.

Silvia Fernandes Chaves. *Vulnerabilidade e hipossuficiência do consumidor nas contratações eletrônicas*. Barueri: Ed. Manole, 2015.

Paulo Roberto Roque Antônio Khouri. *Direito do Consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em Juízo*. 6 edição. São Paulo. Ed. Atlas, 2013.

**Livro impresso – disponível na Biblioteca do Curso de Direito (Escola de Minas)**

Ronaldo Porto Macedo Júnior. *Contratos Relacionais e defesa do consumidor*. 2ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**



Nome do Componente Curricular em português: Tópicos em Responsabilidade Civil		Código: DIR060
Nome do Componente Curricular em inglês: Topics in civil responsibility		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Sociedade de risco. Princípios e funções da responsabilidade civil. Elementos da responsabilidade civil. Responsabilidades civis especiais: Responsabilidade civil por ato de terceiro; Responsabilidade civil por fato de coisa; Responsabilidade civil nas relações de consumo; Responsabilidade civil do Estado; Responsabilidade civil nas relações familiares; Responsabilidade civil digital; Responsabilidade civil na área médica; Responsabilidade civil ambiental. Cláusula limitativa do dever de indenizar. Seguro de responsabilidade civil.		

Conteúdo programático:

Unidade I - Responsabilidade civil atualizada

- 1.1. Sociedade de risco;
- 1.2. Princípios da responsabilidade civil;
- 1.3. Funções da responsabilidade civil;
- 1.4. Novos paradigmas da responsabilidade civil.

Unidade II - Elementos da responsabilidade civil

- 2.1. Dano;
- 2.2. Ato ilícito e excludentes de ilicitude;
- 2.3. Risco;
- 2.4. Nexo de causalidade;
- 2.5. Culpa.

Unidade III - Responsabilidades civis especiais

- 3.1. Responsabilidade civil por ato de terceiro;
- 3.2. Responsabilidade civil por fato de coisa;
- 3.3. Responsabilidade civil nas relações de consumo;
- 3.4. Responsabilidade civil do Estado;
- 3.5. Responsabilidade civil nas relações familiares;
- 3.6. Responsabilidade civil digital;
- 3.7. Responsabilidade civil na área médica;
- 3.8. Responsabilidade civil ambiental;

Unidade IV - Cláusula limitativa do dever de indenizar

- 4.1. Definição;
- 4.2. Modalidades;
- 4.3. Requisitos de validade;
- 4.3. Funções e efeitos.

Unidade V - Seguro de responsabilidade civil

- 5.1. Seguro de responsabilidade civil e socialização dos riscos;
- 5.2. Seguros obrigatórios e facultativos de responsabilidade civil;
- 5.3. Seguro e espécies da responsabilidade civil.

**Bibliografia básica:**

BRAGA NETO, Felipe Peixoto; FARIAS, Christiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. *Novo tratado de responsabilidade civil*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade civil*. São Paulo: Saraiva, 2020.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Responsabilidade civil*. 12 ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ROSENVALD, Nelson. *As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TARTUCE, Flávio. *Responsabilidade civil*. 2ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**Bibliografia complementar:**

BORJES, Isabel Cristina Porto; GOMES, Taís Ferraz; ELGEMANN, Wilson. *Responsabilidade civil e nanotecnologia*. São Paulo: Atlas, 2014.

CARNAÚBA, Daniel Amaral. *Responsabilidade civil pela perda de uma chance*. A álea e a técnica. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CARRÁ, Bruno Leonardo Câmara. *Responsabilidade civil sem dano*. Uma análise crítica. Limites epistêmicos a uma responsabilidade civil preventiva ou por simples conduta. São Paulo: Atlas, 2015.

GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz; MORAES, Maria Celina Bodin de (orgs.). *Responsabilidade civil dos profissionais liberais*. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

LUVIZOTTO, Juliana Cristina. Responsabilidade civil do estado legislador. Atos legislativos inconstitucionais e constitucionais. São Paulo: Almedina, 2015. TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. *Fundamentos do direito civil*. v.4. Responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SCHREIBER, Anderson. *Novos paradigmas da responsabilidade civil*. Da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Lawfare Nome do Componente Curricular em inglês: Lawfare		Código: DIR061
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito - DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Conceito de lawfare. Estado de exceção. Ativismo judicial. Guerras híbridas. História (análise de casos).		
Conteúdo programático: Unidade 01: Conceito - Origem e evolução - Categorias contíguas Unidade 02: Dimensões estratégicas - Geografia - Armamentos - Externalidades Unidade 03: Táticas - Táticas correspondentes à primeira dimensão estratégica - Táticas correspondentes à segunda dimensão estratégica - Táticas correspondentes à terceira dimensão estratégica Unidade 04: História - Caso Siemens - Caso Ted Stevens - Caso Lula		
Bibliografia básica:  AGAMBEN, Giorgio. <b>Estado de exceção</b> : Homo Sacer, II, 1. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2007. 142p. (Coleção Estado de sítio). ISBN 9788575590577 (broch.).  CLAUSEWITZ, Carl von. <b>Da guerra</b> . 2. ed. São Paulo: Martins Fontes 1996. 930p ISBN 8533605749.  KORYBKO, Andrew. <b>Guerras híbridas</b> : das revoluções coloridas aos golpes. São Paulo: Expressão Popular, 2018.		

SERRANO, Pedro Estevam A. P. **A justiça na sociedade do espetáculo: reflexões públicas sobre direito, política e cidadania.** São Paulo: Alameda, 2015. 451 p. ISBN 9788579393204.

ZANIM MARTINS, Cristiano; ZANIM MARTINS, Valeska Teixeira; VALIM, Rafael. **Lawfare: uma introdução.** São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

Bibliografia complementar:

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I.** Belo Horizonte (MG): Ed. da UFMG 2004. 207 p. (Humanitas). ISBN 8570413076 (broch.).

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** 13. ed. Brasília: Ed. Univ. de Brasília 1986. 1318 p ISBN 8523001972 (enc.).

HUGHES, David. **What does lawfare mean?** *Fordham International Law Journal*, n. 40, 2016.

SCHMITT, Carl; MOREIRA, Luiz. **O conceito do político ; Teoria do partisan.** Belo Horizonte (MG): Del Rey, 2009. 243 p. ((Coleção Del Rey internacional)). ISBN 9788573089882 (broch.).

SCHMITT, Carl. **O guardião da constituição.** Belo Horizonte (MG): Del Rey 2007. xviii, 234p (Del Rey internacional ;v 9). ISBN 8573088869 (broch.).

SCHMITT, Carl. **Teologia política.** Belo Horizonte (MG): Del Rey 2006. 152p ISBN 8573088168 (broch.).

TOGLIATTI, Palmiro. **Lições sobre o fascismo.** São Paulo: Ed. Ciências Humanas 1978. xviii, 137 p. ((Historia e politica ; 1)).





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV</b> Civil Procedure Law IV		Código: DIR791
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito   DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Procedimentos especiais. Processos de competência originária dos tribunais. Ações constitucionais.		
Conteúdo programático: <b>Unidade 1:</b> Procedimentos especiais do CPC e da legislação extravagante. <b>Unidade 2:</b> Da Ordem dos Processos nos Tribunais: do Incidente de Assunção de Competência, do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, do Conflito de Competência, da Homologação de decisão estrangeira e da concessão do <i>exequatur</i> à carta rogatória, da Ação Rescisória, do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, da Reclamação. <b>Unidade 3:</b> Das Ações Constitucionais: Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Ação Civil Pública, Ação Popular, <i>Habeas Corpus</i> e <i>Habeas Data</i> .		
Bibliografia básica: DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; CABRAL, Antônio do Passo. <i>Por Uma Nova Teoria dos Procedimentos Especiais: dos Procedimentos às Técnicas</i> . Salvador: JusPodivm, 2018. NUNES, Leonardo Silva. <i>Mandado de Segurança Coletivo: tutela de direitos difusos e legitimidade ativa expansiva</i> . Belo Horizonte: D'Plácido, 2015. (acervo físico) THEODORO JR., Humberto. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 2. 54ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (acervo digital e físico)		
Bibliografia complementar: CÂMARA, Alexandre Freitas. <i>O novo processo civil brasileiro</i> . 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. (acervo digital e físico) DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 3. 14ª ed. Salvador: JusPodivm, 2017. (acervo físico) MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . Vol. 3. 2ª ed. São Paulo: RT, 2016. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <i>Ações Constitucionais</i> . Salvador: JusPodivm, 2017. (acervo físico) NUNES, Leonardo Silva. <i>Tutela Inibitória Coletiva</i> . Belo Horizonte: D'Plácido, 2013. (acervo físico)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



<b>DIREITO PROCESSUAL COLETIVO</b> Collective Procedure Law		Código: DIR062
Nome e sigla do departamento: Departamento de Direito   DEDIR		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 2 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
Ementa: Acesso à Justiça. Vias de implementação de direitos coletivos fundamentais. A concretização de direitos coletivos pela via judicial. A renovação do Processo Coletivo como via de inclusão social pela efetivação de direitos fundamentais. Processos Coletivos Estruturais.		
Conteúdo programático: I. Considerações iniciais: I.1. O processo coletivo. I.2. Antecedentes históricos do Direito Processual Coletivo brasileiro. I.3. Conceitos indispensáveis à delimitação do âmbito de atuação do processo coletivo: I.3.1. Direito subjetivo ou interesse; I.3.2. Interesse supra ou meta-individual; I.3.3. Classificação dos direitos: difusos, coletivos 'stricto sensu' e individuais homogêneos. I.3.4. Classificação dos conflitos: Irrradiados, Globais e Locais. I.4. Princípios II. Legislação vigente quanto ao processo coletivo no direito nacional: II.1. Lei da ação popular; II.2. Lei da ação civil pública; II.3. Código de defesa do consumidor; II.4. Mandado de segurança individual e coletivo. III. Aspectos controvertidos do processo coletivo: III.1. Condições da ação coletiva; III.1.1. Legitimação ativa e passiva; III.1.2. Interesse processual; III.1.3. Possibilidade jurídica do pedido. III.2. Competência. III.3. Elementos de identificação do processo coletivo: partes, causa de pedir e pedido; III.4. Conexão, continência e litispendência no processo coletivo. III.5. Atuação conjunta entre Ministérios Públicos e litisconsórcio no processo coletivo. III.6. Coisa julgada no processo coletivo. III.7. Recursos e Execução no processo coletivo. IV. Formas especiais de tutela: tutela inibitória coletiva V. Processos Coletivos Estruturais.		
Bibliografia básica: ARENHART, Sérgio Cruz; OSNA, Gustavo. <i>Curso de Processo Civil Coletivo</i> . 2ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.		

DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. *Curso de Direito Processual Civil: Processo Coletivo*. Vol. 4. 14ª ed. Salvador: JusPodivm, 2020. (acervo físico)

NUNES, Leonardo Silva. *Mandado de Segurança Coletivo: tutela de direitos difusos e legitimidade ativa expansiva*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2015. (acervo físico)

NUNES, Leonardo Silva. *Tutela inibitória coletiva*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2013. (acervo físico)

VITORELLI, Edilson. *O Devido Processo Legal Coletivo: dos direitos aos litígios coletivos*. 2ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

**Bibliografia complementar:**

CAPPELLETTI, Mauro. *Formações sociais e interesses coletivos diante da justiça civil*. Tradução do original italiano por Nelson Renato Palaia Ribeiro de Campos. RePro. São Paulo, ano II, n.º 5, p. 128-159, jan-mar. 1977. Título original: *Formazioni sociali e interessi di gruppo davanti alla giustizia civile*. (acervo digital)

GRINOVER, Ada Pellegrini. *A tutela jurisdicional dos interesses difusos*. Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro. Belo Horizonte: Fórum, Ano 15, n. 59, p. 23-47, jul./set. 2007. Disponível também em: *Revista de Processo*. Vol. 14/1979. (acervo digital)

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. (acervo físico)

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *A ação popular do direito brasileiro como instrumento de tutela jurisdicional dos chamados “interesses difusos”*. Revista de Processo. São Paulo, Ano VII, n. 28, p. 7-19, out./dez. 1982. (acervo digital)

NUNES, Leonardo Silva. *Notas sobre a consensualidade nos Processos Estruturais. Coletivização e Unidade do Direito*. Vol.2. Org.: Marco Félix Jobim, Luís Alberto Reichelt, Edilson Vitorelli, Gustavo Osna, Hermes Zaneti Jr. e Sérgio Cruz Arenhart. Londrina: Thoth, 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/y6tb3dse>.

NUNES, Leonardo Silva. *Cota, Samuel Paiva. FARIA, Ana Maria Damasceno de Carvalho. Dos Litígios aos Processos Estruturais: pressupostos e fundamentos*. In *Novas tendências, diálogos entre direito material e processo: estudos em homenagem ao professor Humberto Theodoro Júnior*. FARIA, Juliana Cordeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato; MARX NETO, Edgard Audomar. Orgs. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/yy5trkk2>.

NUNES, Leonardo Silva. *THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho. Repercussões do Código de Processo Civil de 2015 no Processo Coletivo*. In: *Processo Civil Brasileiro: novos rumos a partir do CPC/2015*. Coord. Humberto Theodoro Júnior. Belo Horizonte: Del Rey, 2016. Disponível em: <https://tinyurl.com/yxqnhzb9>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: DIREITO DA EXECUÇÃO PENAL		Código: DIR063
Nome do Componente Curricular em inglês: PENALTY EXECUTION LAW		
Nome e sigla do departamento: DEDIR – DEPARTAMENTO DE DIREITO		Unidade acadêmica: EDTM
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<b>Ementa:</b> Introdução ao Direito da Execução Penal. A Lei de Execução Penal. Direitos Humanos da Execução Penal. Direito Administrativo da Execução Penal.		
<i>Conteúdo programático</i>		
<b>UNIDADE 0 – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA.</b>		
<b>UNIDADE 1 – INTRODUÇÃO AO DIREITO DA EXECUÇÃO PENAL</b>		
1.1 - Natureza Jurídica da Execução Penal. Objetivo da Execução Penal.		
1.2 - Inserção constitucional. Princípios e Direitos fundamentais relativos ao Direito de Execução Penal. Dignidade da Pessoa Humana.		
<b>UNIDADE 2 – A LEI DE EXECUÇÃO PENAL</b>		
2.1 - Do Condenado e do Internado. Da Classificação.		
2.2 - Da Assistência. Da Assistência Material. Da Assistência à Saúde. Da Assistência Jurídica. Da Assistência Educacional. Da Assistência Social. Da Assistência Religiosa. Da Assistência ao Egresso.		
2.3 - Do Trabalho. Do Trabalho Interno. Do Trabalho Externo.		
2.4 - Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina previstos na Lei de Execução Penal. Das Faltas Disciplinares. Das Sanções e das Recompensas. Da Aplicação das Sanções. Do Procedimento Disciplinar.		
2.5 - Dos Órgãos da Execução Penal, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Juízo da Execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Departamentos Penitenciários. Patronato. Conselho da Comunidade. Defensoria Pública.		

2.5 - Dos Estabelecimentos Penais. Da Penitenciária. Da Colônia Agrícola, Industrial ou Similar. Da Casa do Albergado. Do Centro de Observação. Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Da Cadeia Pública,

2.6 - Da Execução das Penas em Espécie. Das Penas Privativas de Liberdade. Dos Regimes. Da Soma e Unificação de Penas. Da Progressão de Regime. Do Livramento Condicional. Das Autorizações de Saída. Da Detração e Remição da Pena. Da Remoção do Preso. Da Monitoração Eletrônica. Das Penas Restritivas de Direitos. Da Prestação de Serviços à Comunidade. Da Limitação de Fim de Semana. Da Interdição Temporária de Direitos. Da Suspensão Condicional. Da Pena de Multa. Da Declaração de Extinção da Pena.

2.7 - Da Execução das Medidas de Segurança. Da Cessaçãõ da Periculosidade. Lei 10.216/2001. Lei estadual de Minas Gerais, nº 11.802/95. Resolução 05/2004 do CNPCP.

2.8 - Dos Incidentes de Execução. Das Conversões. Do Excesso ou Desvio. Do Indulto e Comutação de Pena.

2.9 - Do Processo da Execução Penal. Do Processo Administrativo. Do Processo Judicial.

### **UNIDADE 3 – DIREITOS HUMANOS DA EXECUÇÃO PENAL**

3.1 - Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos, "Regras de Mandela". Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e medidas não privativas de liberdade para Mulheres Infratoras, "Regras de Bangkok". Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) (Dec. 678/1992). Convenção interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

### **UNIDADE 4 – DIREITO ADMINISTRATIVO DA EXECUÇÃO PENAL**

4.1 - Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) - Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. Resolução nº 5, de 25 de novembro de 2016, do CNPCP - Dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais. Numerus Clausus. Resolução nº 113, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Notas Técnicas da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE).

4.2 - Portaria Interministerial nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2018, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.3 - Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 – Transferência De presos

4.4 - Artigos 614 a 705 do "Regulamentos e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais" (Renp ).

*Bibliografia básica:*

COSTA, André de Abreu. **Penas e Medidas de Segurança. 4ª edição revista, ampliada e atualizada.** Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2020.

AVENA, Norberto. **Execução Penal.** Rio de Janeiro : Forense, São Paulo : Método, 2018.

MARCÃO, Renato Flávio. **Curso de execução penal.** São Paulo: Saraiva, 2018.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução penal : teoria crítica.** 4. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

*Link da biblioteca:* <http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php>

*Bibliografia complementar:*

PRADO, Luiz Regis (et. all.). **Direito da Execução Penal.** São Paulo : Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução Penal.** Rio de Janeiro : GEN/Método.

CARVALHO, Thiago Fabres de. **Criminologia, (In)Visibilidade, Reconhecimento: o controle penal da subcidadania no Brasil.** Rio de Janeiro : Revan.

#### FONTES FILMOGRÁFICAS

A 13ª Emenda – Michael Moore

Central: o poder das facções no maior presídio do Brasil - Renato Dornelles, Tatiana Sager

Cativas: presas pelo coração – Joana Nin

O Cárcere e a Rua – Liliana Sulzbach

Sem Pena – Eugenio Puppò

Justiça – Maria Augusta Ramos

Hannah Arendt - Margarethe von Trotta

O menino do pijama listrado - Mark Herman



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: <b>TÓPICOS AVANÇADOS EM DIREITO CONTRATUAL</b>		Código: <b>DIR 064</b>
Nome do Componente Curricular em inglês: <b>ADVANCED TOPICS IN CONTRACTS LAW</b>		
Nome e sigla do departamento: <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO - DEDIR</b>		Unidade acadêmica: <b>EDTM</b>
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática
Data de aprovação na assembleia departamental:		
<b>Ementa</b>		
Estudo aprofundado, crítico e prático de temas do direito dos contratos em geral e dos contratos em espécie com prioridade para abordagens interdisciplinares, transversais e de direito comparado, com destaque os direitos humanos, as questões de vulnerabilidade, de gênero e das pessoas com deficiência.		
<b>Conteúdo programático</b>		
<b>Tópico 1. Aspectos atuais da bipartição normativa do direito dos contratos</b>		
1.1. Direito dos contratos em geral e direito dos contratos em espécie. Significado histórico. Sistema romano dos contratos. Editio De Pactis. A crítica de Ulpiano.		
1.2. Direito dos contratos em geral e direito dos contratos em espécie Significado moderno. Técnica legislativa de recondução automática do fato ao tipo legal (subsunção) e as suas consequências. Eliminação das peculiaridades de fato. A crítica de Pietro Perlingieri.		
1.3. Princípios e regras aplicáveis aos contratos. A pirâmide invertida das normas contratuais.		
<b>Tópico 2. Aspectos atuais da bipartição normativa do direito dos contratos em espécie</b>		
2.1. Contratos nominados e inominados. Significado em direito romano (Paulo).		
2.2. Contratos típicos e atípicos no Código civil (CC, art. 421 e 425). Autonomia contratual e redução do fenômeno contratual a sua previsão normativa (fatispecie abstracta).		
2.3. Nomenclatura e classificação dos contratos atípicos.		
2.4. Superação da demarcação entre tipicidade e atipicidade no direito contratual moderno. Prevalência das vicissitudes concretas do contrato sobre a sua previsão legal abstracta. Lei de autonomia nos contratos internacionais. Relação a-contratual de consumo. A pessoal em situação contratual de vulnerabilidade.		

### **Tópico 3. Novos perfis do contrato em geral**

- 3.1. O contrato sem negócio jurídico (os contratos-fato ou contratos-atividade).
- 3.2. O contrato sem obrigações (contratos no âmbito da cortesia e da amizade).
- 3.3. Contratos existenciais ou de harmonização de interesses extrapatrimoniais (incidência direta da dignidade da pessoa humana nas relações contratuais).
- 3.4. Contratos no âmbito virtual e Lei Geral e Proteção dos Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018 - LGPD).

### **Tópico 4. Elementos para uma noção de contrato em espécie**

- 4.1. Classificações contratuais. Importância prática. Classificações legais. Classificações doutrinárias.
- 4.2. Qualificação contratual. As técnicas de qualificação. O papel da causa na operação de qualificação. Qualificação exclusiva. Qualificação distributiva. Recusa de qualificação como técnica de qualificação.
- 4.3. Definição do contrato em espécie como resultado da operação de qualificação e instrumento da “contratação” ou da “atividade” contratual (Pietro Perlingieri).

### **Tópico 5. A questão da função social do contrato (CC, art. 421)**

- 5.1. A questão da constitucionalidade da função social do contrato (CC, arts. 421 e 2035 e CF, art. 170).
- 5.2. A questão da autonomia conceitual. Função social do contrato e boa-fé objetiva. Função social do contrato e solidarismo contratual. Função social do contrato e função social da propriedade. Função social e equilíbrio econômico do contrato (ou proporcionalidade). Função social do contrato e causa do contrato.
- 5.3. A questão da existência da função social do contrato como princípio contratual no artigo 421 do Código civil (Lei 13.874 de 20/09/2019).

### **Tópico 6. Concepções sobre a função social do contrato.**

- 6.1. A função social do contrato como limite a liberdade contratual
- 6.2. Redefinição do contrato pela função social do contrato.
- 6.3. A função social do contrato como mitigação da relatividade dos efeitos do contrato. Princípio da oponibilidade contratual.
- 6.4. A função social do contrato como promoção da justiça comutativa (eficácia interna).
- 6.5. A função social do contrato na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (estudo de casos).

### **Tópico 7. A expansão da boa-fé objetiva no âmbito dos contratos**

- 7.1. Dualidade ou unicidade da boa-fé: boa-fé subjetiva e boa-fé objetiva.
- 7.2. Desafios de uma definição da boa-fé objetiva. Artigo 422 do Código civil.
- 7.3. Manifestações concretas da boa-fé objetiva. Manual das boas condutas no contrato de seguro. Do dever de informação a obrigação de minorar o seu prejuízo a favor do contratante inadimplente. As chamadas “figuras parcelares da boa-fé”.
- 7.4. Boa-fé objetiva no controle das posições jurídicas subjetivas contratuais (a boa-fé como critério de apuração do abuso de direito).



- 7.5. Superutilização da boa-fé objetiva pela jurisprudência. Estudo de casos.  
7.6. A constitucionalidade da boa-fé objetiva em questão. Prevalência da lei de regência restritiva de direitos sobre o princípio da boa-fé objetiva nos contratos de alienação fiduciária em garantia no âmbito do decreto 911/1969.

### **Tópico 8. Os terceiros como novos sujeitos do direito contratual**

- 8.1. Os terceiros em direito civil. Panorama e classificação.  
8.2. A distinção das partes e dos terceiros em direito contratual. Penitus extranei. Terceiros vinculados. Terceiros afetados. Sucessores singulares. Terceiros sub-rogados.  
8.3. A vulnerabilidade dos terceiros no âmbito do direito dos contratos. O papel moderador da boa-fé.

### **Tópico 9. Responsabilidade contratual: mito ou realidade?**

- 9.1. Natureza do inadimplemento contratual: ato ilícito ou direito de não cumprir o seu contrato mediante pagamento do equivalente em dinheiro. Posições doutrinárias e jurisprudenciais.  
9.2. Impossibilidade da bipartição da responsabilidade extracontratual e contratual no Código civil. Irrelevância da distinção quando feita.  
9.3. Autonomia conceitual e funcional das perdas e danos contratuais (CC, arts. 389 a 420).  
9.4. O contrato como fundamento da obrigação de pagar as perdas e danos contratuais.  
9.5. Natureza da obrigação de pagar o equivalente mais as perdas e danos.

### **Tópico 10. Tópicos polêmicos do contrato de compra e venda**

- 10.1. Caráter obrigacional da compra e venda.  
10.2. Qualificação da compra e venda da coisa futura quando comutativa (CC, art. 483).  
10.3. Gestão dos riscos no contrato de compra e venda: álea normal e contrato aleatório.  
10.4. Determinação do preço na compra e venda.  
10.5. Sutilezas nas modalidades de compra e venda.  
10.6. Vicissitudes na promessa de compra e venda de imóvel (CC, art. 1417 e 1418).

### **Tópico 11. Tópicos polêmicos do contrato de doação.**

- 11.1. Natureza jurídica da doação. A posição ambígua do Código civil de 2002.  
11.2. Polêmicas doutrinárias e jurisprudenciais acerca da promessa da doação.  
11.3. Contrato de doação e direito sucessório.

### **Tópico 12. Tópicos polêmicos do contrato de transporte.**

- 12.1. Natureza da responsabilidade do transportador de pessoas e cláusula de não indenizar. Direito aplicável. Código civil. Código do consumidor. CBA. Convenções internacionais.  
12.2. O transporte gratuito (CC, art. 736). Tese contratual (transporte gratuito ou contrato atípico). Tese da inexistência de contrato. Posição da jurisprudência. Súmula STJ, nº 145.

### **Bibliografia básica**

Os livros indicados com \* estão disponíveis na Biblioteca Digital da UFOP: Minha UFOP/Biblioteca Digital/E-Books Minha Biblioteca.

1. **Martins-Costa, Judith.** A Boa-fé no Direito Privado. 2.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2018\*.
2. **Pereira, Caio Mario da Silva.** Instituições de Direito Civil, vol. III. Contratos. 24.ed, Rio de Janeiro: Forense, 2020 \*.
3. **Schreiber, Anderson.** Manual de Direito Civil Contemporâneo, 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2021\*.
4. **Tepedino, Gustavo, Carlos Nelson Konder.** Fundamentos do Direito Civil, Vol. 3, Contratos. 2.ed., Rio de Janeiro: Forense (Gen), 2021\*.

#### **Bibliografia complementar**

Os livros indicados com \* estão disponíveis na Biblioteca Digital da UFOP: Minha UFOP/Biblioteca Digital/E-Books Minha Biblioteca.

1. **Amaral, Francisco.** Direito Civil. Introdução. 10.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2018 \*.
2. **Betti, Emilio.** Teoria Geral do Negócio Jurídico. São Paulo: Servanda, 2008.
3. **Lobo, Paulo.** Direito Civil. Contratos, Vol. 3, 7.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2021\*.
4. **Pietro Perlingieri.** O Direito Civil na Legalidade Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
5. **Roppo, Enzo.** O Contrato. Coimbra: Almedina, 2009.
6. **Schreiber, Anderson.** **Direito Civil e Constituição.** Rio de Janeiro: Forense (Gen), 2013\*.
7. **Tepedino Gustavo, Oliva, Milena Donato.** Fundamentos do Direito Civil. Vol. 1. Teoria Geral do Direito Civil, 2.ed., Rio de Janeiro: Forense (Gen), 2020\*.
8. **Tepedino, Gustavo, Terra, Aline de Miranda Valverde, Guedes, Gisela Sampaio da Cruz,** Fundamentos do Direito Civil. Vol. 4. Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: Forense (Gen), 2020\*.
9. **Tepedino, Gustavo.** Comentários ao Novo Código Civil. Vol. 10. Rio de Janeiro: Forense (Gen), 2008.

## ANEXO A – C – REGULAMENTOS



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO



#### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFOP (AACC)

O Colegiado do Curso de Direito - CODIR aprova o regulamento das **ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFOP – AACC**, nos seguintes termos:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** São **ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFOP** todas as atividades realizadas fora da matriz curricular com pertinência à formação acadêmica na área jurídica, que propiciam conhecimento relevante para o processo de ensino-aprendizagem do Direito, conforme critérios de interdisciplinaridade e de flexibilização curricular.

**Art. 2º.** As AACC têm por objetivo incentivar o(a) aluno(a) a participar de experiências que contribuam para sua formação humana e profissional durante o curso de graduação em Direito. Visam, também, desenvolver no(a) aluno(a) o interesse pelas atividades afins ao exercício da profissão e correlacionadas, direta ou indiretamente, com as questões acadêmicas. Integram a matriz curricular e devem guardar pertinência com a formação acadêmica na área jurídica, de maneira a propiciar conhecimento relevante para o processo de ensino-aprendizagem do Direito, conforme critérios de interdisciplinaridade e de flexibilização curricular. Configuram-se, assim, como importante instrumento de desenvolvimento das competências, rumo à concreção de habilidades dentro ou fora do ambiente acadêmico, pertinentes a atividades culturais, interdisciplinares e inovadoras.

**§1º.** As AACC orientam-se pelas seguintes diretrizes: independência discente; autonomia das AACC em relação ao estágio, à extensão e às demais atividades profissionais paralelas ao curso; presunção de autenticidade e desburocratização documental; pertinência temática; cooperação e reconhecimento interinstitucional; singularidade da validação de horas de atividades e contemporaneidade das AACC com o desempenho dos estudos havidos sob a égide do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto; nos seguintes termos:

1. Independência discente. As atividades são de livre escolha do(a) aluno(a), que pode aproveitá-las como AACC nos moldes e na medida do regimento próprio, para sua formação geral e específica.
2. Autonomia das AACC em relação ao estágio, à extensão e demais atividades profissionais. Horas de atividades de extensão, estágio e demais práticas profissionais não se enquadram como AACC.
3. Presunção de autenticidade e desburocratização documental. Os documentos comprobatórios são aceitos em cópia simples, acompanhados de declaração de autenticidade, firmada pelo(a) próprio(a) aluno(a). O regimento próprio ou o(a) professor(a) orientador(a) preserva a prerrogativa de prever a apresentação de documentos comprobatórios digitalizados. Para a facilitação na apresentação dos documentos para a aferição das AACC, o CODIR disponibiliza Memorial Descritivo, a ser preenchido pelo(a) graduando(a).
4. Pertinência temática com a formação jurídica. Espera-se que as AACC guardem relação com a formação jurídica, cabendo a análise ao(à) professor(a) orientador(a) (presidente do Colegiado do Curso) e, em grau de recurso, ao CODIR.
5. Cooperação e reconhecimento interinstitucional. As atividades de formação complementar realizadas em outras instituições, desde que regularmente executadas e comprovadas, são consideradas no cômputo das AACC, na forma da regulamentação institucional.

6. Singularidade da validação de horas de atividades. Não são passíveis de aproveitamento como AACC outras atividades já aproveitadas ou constantes do histórico acadêmico, para que se evite a validação, em duplicidade, de cargas horárias. Atividades de natureza híbrida, a juízo do(a) professor(a) orientador(a), podem ter suas cargas horárias seccionadas para os fins de aproveitamento.

7. Contemporaneidade com o desempenho dos estudos havidos sob a égide do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto. Tendo em vista a necessidade de orientação e de efetiva correlação com conteúdo em fase de aprendizagem na formação jurídica, não são consideradas atividades desempenhadas sem contemporaneidade com o curso de Direito.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFOP**

**Art. 3º.** As AACC classificam-se em quatro (04) grupos:

- I** – Grupo 1 – Atividades de Ensino
- II** – Grupo 2 – Atividades de Pesquisa
- III** – Grupo 3 - Atividades Culturais
- IV** – Grupo 4 – Atividades Acadêmicas

**Parágrafo único.** Todas as atividades devem ser devidamente comprovadas perante o CODIR por atestado, certificado, declaração ou outro documento idôneo, sendo obrigatória a especificação da carga horária.

**Art. 4º.** A carga horária deve abranger, no mínimo, dois dos quatro grupos mencionados no artigo anterior, observados os limites da tabela de equivalência em anexo.

**Art. 5º.** Para o cômputo das horas de AACC os alunos deverão promover o registro acadêmico (matrícula) sob código ATV100.

**Art. 6º.** Serão consideradas como Atividades de Ensino (Grupo I):

- I** - cursos de língua estrangeira, dentro ou fora da Instituição;
- II** – participação no Programa de Monitoria da PROGRAD;
- III** – participação no programa Pró-Ativa da PROGRAD;
- IV** – participação no programa Tutoria da PROGRAD;
- V** - participação em seminários, palestras, simpósios, congressos, conferências, encontros e similares, nacionais ou regionais.

**Art. 7º.** Serão consideradas como Atividades de Pesquisa (Grupo 2) as seguintes atividades:

- I** – participação em projetos de iniciação científica junto a PROPP ou outra Instituição de Pesquisa brasileira ou estrangeira dentro da área de conhecimento do Direito;
- II** – participação em Núcleos de Pesquisa aprovados junto ao Departamento de Direito;

**Art. 8º.** Serão consideradas como Atividades Culturais (Grupo 3) as seguintes atividades:

- I** – atividades de compreensão e vivência da cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- II** - atividades de compreensão da diversidade e do pluralismo cultural, a partir do domínio das dimensões da dignidade da pessoa, da solidariedade e da cidadania em um contexto geral;
- III** - participação em intercâmbios ou convênios culturais reconhecidos pela UFOP;

**IV** - participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos pela UFOP;

**V** - participação em atividades musicais, literárias e de artes plásticas oficialmente reconhecidos;

**VI** - representação da UFOP em eventos esportivos ou culturais e participação em visitas programadas por docentes em eventos culturais ou exposições.

**Art. 9º.** Serão consideradas como Atividades Acadêmicas (Grupo 4) as seguintes atividades:

**I** – representação estudantil em colegiados de curso, departamento e/ou Conselhos, centros acadêmicos e associações atléticas institucionais (UFOP);

**II** – assistência a defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, teses e dissertações na UFOP ou em outra Instituição, desde que pertinentes à área jurídica, mediante comprovação escrita da presença;

**III** – colaboração em processos administrativos na UFOP;

**IV** - presença documentalmente relatada em audiências judiciais, além de outras atividades afins, previstas em regulamento próprio.

### **CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO**

**Art. 10.** Os alunos matriculados em ATV100 deverão apresentar, conforme calendário de atividades do CODIR, Memorial Descritivo das Atividades Complementares de Graduação (Anexo I) junto à Secretaria do Colegiado de Curso.

**Parágrafo primeiro.** Os alunos matriculados em ATV100 deverão anexar os documentos comprobatórios das atividades realizadas durante o curso conforme o preenchimento do Memorial Descritivo das Atividades Complementares de Graduação (Anexo I).

**Art. 11.** Caberá ao Presidente do Colegiado do Curso de Direito (CODIR) avaliar, na qualidade de docente responsável pelo encargo, o desempenho dos alunos matriculados na disciplina ATV100 quanto ao cumprimento das 90 (noventa) horas de **AACC**.

**§1º.** No início de cada semestre letivo o CODIR publicará o calendário de ATV100 para que os alunos matriculados apresentem o Memorial Descritivo das Atividades Complementares de Graduação com as devidas comprovações.

**§2º.** Após o término do prazo fixado pelo CODIR, o Presidente do Colegiado terá 10 (dez) dias para analisar os Memoriais Descritivos das Atividades Complementares de Graduação dos alunos e publicar o resultado da concessão das horas.

**§3º.** Do resultado publicado pelo Presidente do CODIR caberá, no prazo de 10 (dez) dias, recurso para o Colegiado.

**Art. 12.** O Presidente do Colegiado poderá:

**I** – exigir complementação, aprovar ou reprovar a documentação comprobatória pertinente, conforme data prevista no calendário de atividades;

**II** – controlar e lançar as atividades cumpridas na ficha individual de cada aluno;

**III** – atribuir as horas das **AACC** de cada aluno, conforme os grupos e limites previstos neste Regulamento, mediante análise da documentação comprobatória devidamente apresentada.

### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

**Art. 13.** As AACC serão contabilizadas observando os limites constantes da Tabela de Equivalência de Horas (Anexo I) que faz parte da presente resolução.

**Art. 14.** Não se admite Exame Especial para concessão de AACC.

**Art. 15.** Apenas atividades realizadas durante o curso de direito podem ser consideradas para fins de AACC.

**Art. 16.** No ato do depósito das comprovações das atividades complementares, o discente deve firmar e datar declaração de autenticidade.

**Art. 17.** Em tudo, cabe ao Presidente do CODIR apreciar a pertinência à formação acadêmica na área jurídica, para a finalidade de validação das horas correspondentes.

**Art. 18.** Atividades de extensão excedentes não podem ser consideradas para a finalidade de AACC.

**Art. 19.** Os alunos do curso de Direito deverão integralizar 90 (noventa) horas de AACC no decorrer do curso até o 10º semestre como requisito indispensável para a colação de grau.

**Art. 20.** Os casos omissos serão analisados pelo CODIR.

**Art. 21.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

<b>MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO</b>				
<b>ANEXO I</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EQUIVALÊNCIA OU TETO DE HORAS</b>	<b>HORAS COMPROVADAS PELO DISCENTE</b>	<b>HORAS CONCEDIDAS</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO (COMPROVAÇÃO)</b>
<b>Art. 6º. Serão consideradas como Atividades de Ensino (Grupo 1):</b>				
<b>I</b> - cursos de língua estrangeira, dentro ou fora da Instituição;	20			
<b>II</b> – participação no Programa de Monitoria da PROGRAD;	30			
<b>III</b> – participação no programa Pró-Ativa da PROGRAD;	30			
<b>IV</b> – participação no programa de Tutoriada PROGRAD;	30			
<b>V</b> – participação em seminários, palestras, simpósios, congressos, conferências, encontros e similares, nacionais ou regionais.	30			
<b>Art. 7º. Serão consideradas como Atividades de Pesquisa (Grupo 2) as seguintes atividades:</b>				
<b>I</b> – participação em projetos de iniciação científica junto a PROPP ou outra Instituição de Pesquisa brasileira ou estrangeira dentro da área de conhecimento do Direito;	30			
<b>II</b> – participação em Núcleos de Pesquisa aprovados junto ao Departamento de Direito;	30			
<b>Art. 8º. Serão consideradas como Atividades Culturais (Grupo 3) as seguintes atividades:</b>				
<b>I</b> – atividades de compreensão e vivência da cultura afro-brasileira, africana e indígena;	20			
<b>II</b> - atividades de compreensão da diversidade e do pluralismo cultural, a partir do domínio das dimensões da dignidade da pessoa, da solidariedade e da cidadania em um contexto geral;	20			

III - participação em intercâmbios ou convênios culturais reconhecidos pela UFOP;	20			
IV - participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos pela UFOP;	20			
V - participação em atividades musicais, literárias e de artes plásticas oficialmente reconhecidos;	20			
VI - representação da UFOP em eventos esportivos ou culturais e participação em visitas programadas por docentes em eventos culturais ou exposições.	20			
<b>Art. 9º. Serão consideradas como Atividades Acadêmicas (Grupo 4) as seguintes atividades:</b>				
I – representação estudantil em colegiados de curso, departamento e/ou Conselhos, centros acadêmicos e associações atléticas institucionais (UFOP);	20			
II – assistência a defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, teses e dissertações na UFOP ou em outra Instituição, desde que pertinentes à área jurídica, mediante comprovação escrita da presença;	20			
III – colaboração em processos administrativos na UFOP;	20			
IV - presença documentalmente relatada em audiências judiciais, além de outras atividades afins, previstas em regulamento próprio.	20			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO  
PRETO COLEGIADO DO CURSO DE  
DIREITO



**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO  
NPJ-CODIR/EDTM/UFOP**

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

Estabelece o Regimento Interno do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**I. COMPOSIÇÃO, OBJETIVOS E ESTRUTURA.**

**Artigo 1º.** O Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal de Ouro Preto, neste documento denominado NPJ/UFOP, é composto por docentes, servidores técnico-administrativos, discentes vinculados ao Curso de Direito da UFOP e estagiários para as tarefas de suporte às atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais, que poderão ser implementadas presencialmente ou a distância, nos termos fixados no PPC.

Parágrafo 1º. Todos os docentes do DEDIR/UFOP poderão participar das atividades acadêmicas do NPJ/UFOP, sendo que aqueles em cujo concurso público houve a obrigatoriedade de dedicação ao NAJOP deverão compor o núcleo, independentemente de exercer as atribuições do artigo 8º.

Parágrafo 2º. Para o desenvolvimento dos trabalhos do NPJ/UFOP a administração superior da universidade indicará servidores técnico-administrativos.

Parágrafo 3º. Para a conclusão do curso e integralização curricular e de carga-horária todos os discentes do curso integrarão o NPJ/UFOP, nos termos expressos no presente Regimento Interno.



**Artigo 2º.** O NPJ/UFOP é o âmbito acadêmico para a prática do estágio curricular supervisionado, que por sua vez é integrante curricular obrigatório do Curso de Direito da UFOP, nos termos do disposto na Resolução CNE/CES n. 5, de 17/12/2018.

**Artigo 3º.** São objetivos básicos do NPJ/UFOP:

- a) organizar, no âmbito do Curso de Direito, a integração entre teoria e prática;
- b) conceber e compor as atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como as formas de sua implementação, observado este Regimento Interno, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFOP e as normas legais e institucionais sobre atividades práticas curriculares;
- c) possibilitar aos acadêmicos de Direito da UFOP adequada formação para atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- d) possibilitar aos acadêmicos de Direito da UFOP adequada formação para o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- e) desenvolver atividades de orientação junto à comunidade para o exercício da cidadania plena e, ao mesmo tempo, educar seus acadêmicos para a carreira jurídica;
- f) proporcionar aos discentes uma visão crítica do Direito, a partir das inúmeras práticas relacionadas à área de formação acadêmica, assegurando uma abordagem interdisciplinar;
- g) qualificar o discente do curso para o exercício profissional da Advocacia, Ministério Público, Magistratura e demais profissões jurídicas, bem como ao atendimento ao público por meio de práticas reais e simuladas;
- h) trabalhar formas adequadas de resolução de conflitos, especificamente arbitragem, negociação, conciliação e mediação.
- i) manter serviço de atendimento jurídico gratuito à população de Ouro Preto;
- j) realizar projetos de extensão jurídica, diretamente ou em convênio com entidades públicas e/ou privadas, envolvendo os discentes em atividades de prestação de serviço comunitário;
- l) incentivar o ensino jurídico em sua área de atuação, por meio de mini-cursos, oficinas, palestras, dentre outras.
- m) acompanhar o egresso do DEDIR/UFOP na fase inicial de sua carreira jurídica, com vistas a prestar-lhe o apoio possível e compreender suas principais dificuldades e habilidades, para que as experiências, negativas e positivas, sirvam de subsídio para a contínua melhora da oferta do seu curso de Graduação.

- n) acompanhar o Exame de Ordem, previsto no artigo 8º da Lei 8.906/1994, com vistas à preparação do aluno para a sua realização e para que sirva como parâmetro informativo para o desenvolvimento das atividades de prática simulada no NPJ/UFOP;
- o) oferecer aos seus discentes, sob a orientação de docentes do curso, a oportunidade de visitar locais que propiciem aprofundamento na formação prático-profissional do futuro profissional do Direito;
- p) oferecer formação prático-profissional por meio de atividades reais e simuladas que privilegiem a análise interdisciplinar do direito, com foco em casos concretos que devem ser solucionados pelos discentes, com orientação dos docentes vinculados ao NPJ/UFOP;
- q) avaliar interna e externamente o atendimento prestado pelo NPJ/UFOP tanto aos seus discentes quanto à comunidade de Ouro Preto;
- r) avaliar junto ao NDE se a oferta de atividades práticas está em permanente consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, sobretudo os objetivos do curso, o perfil do egresso e a matriz curricular;
- s) planejar junto ao NDE o adequado atendimento à demanda de formação prático-profissional de seus discentes, em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, sobretudo os objetivos do curso, o perfil do egresso e a matriz curricular e em atenção às demandas básicas da comunidade de Ouro Preto.

**Artigo 4º.** O NPJ/UFOP se estrutura em 03 níveis, com subdivisões, conforme organograma estabelecido em anexo, nos seguintes termos:

I. Atividades de Prática Simulada (APS).

II. Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional (CPFP).

III. Atividades de Prática Real (APR).

Parágrafo 1º. As Atividades de Prática Simulada (APS) se subdividem em Disciplinas Obrigatórias e Disciplinas Optativas, ministradas regularmente pelos docentes do DEDIR, conforme designação da Chefia do Departamento, aprovada pela Assembleia Departamental na distribuição semestral de encargos docentes.

Parágrafo 2º. A Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional (CPFP) é o órgão consultivo e deliberativo responsável pela organização estrutural da Prática Jurídica no âmbito do Curso de Direito, tendo por objetivo principal a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos de Formação, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo 3º. Compete à Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional cuidar da Política de Egressos, do Acompanhamento do Exame de Ordem, das Estratégias ENADE no âmbito do Curso de Direito, conforme previsão expressa no presente Regimento.

Parágrafo 4º. Compete à Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional avaliar junto ao Curso de Direito se a oferta de atividades práticas está em permanente consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, sobretudo os objetivos do curso, o perfil do egresso e a matriz curricular.

Parágrafo 5º. Compete à Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional planejar junto ao Curso de Direito o adequado atendimento à demanda de formação prática de seus discentes, em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, sobretudo os objetivos do curso, o perfil do egresso e a matriz curricular e em atenção às demandas básicas da comunidade de Ouro Preto.

Parágrafo 6º. As Atividades de Prática Real (APR) se subdividem em Estágio Interno (EI) e Convênios Externos (CE), nos termos dispostos no presente Regimento.

Parágrafo 7º. As atividades regulares de Estágio Interno (EI) ocorrem no âmbito do Laboratório Jurídico (NAJOP e CMC), podendo ser realizadas tanto em seu espaço físico, quanto em ambiente virtual, têm caráter obrigatório para todos os discentes do curso de Direito da UFOP e terão natureza de disciplina prática obrigatória, nos termos previstos no presente Regimento.

Parágrafo 8º. A carga-horária será contabilizada pelos discentes como atividades de estágio e para os docentes como disciplinas ministradas, devendo constar na distribuição semestral de encargos didáticos realizada pela Chefia do Departamento, com aprovação pela Assembleia Departamental.

Parágrafo 9º. Os Convênios Externos (CE) poderão ser firmados para viabilizar a contratação de discentes do DEDIR em estágio obrigatório, o que não desobriga o aluno do cumprimento de Estágio Interno (EI), nos termos do presente Regimento Interno.

Parágrafo 10. O Laboratório de Prática Jurídica (Laboratório Jurídico – NAJOP e CMC), enquanto estágio interno, concentra as atividades de prática jurídica nas diversas áreas do direito, com atendimento aos cidadãos residentes em Ouro Preto (MG), que, especialmente no que toca ao contencioso judicial, comprovem impossibilidade econômica de arcar com as custas do processo e/ou honorários de Advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Parágrafo 11. O Laboratório Jurídico (NAJOP e CMC) manterá centro de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e cidadania, com vistas à melhor solução de conflitos.

Parágrafo 12. Ações institucionais cuja característica principal seja a atuação na solução de conflitos intersubjetivos podem se integrar às atividades do NPJ/UFOP, devendo tal previsão constar no projeto a ser apresentado, nos termos das normas institucionais previstas para a matéria, o que deverá ser ajustado entre o proponente e a Coordenação do Núcleo.

Parágrafo 13. O aluno do curso de Direito da UFOP cumprirá 240 horas de estágio, sendo 30 direcionadas ao estudo do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da Advocacia, 60 horas de Estágio Interno, 90 horas de Estágio Externo e 60 horas de prática jurídica simulada, conforme regras do presente Regimento.

Parágrafo 14. O Estágio Externo, com 90 horas, poderá ser cumprido pelo estudante:

I - Em serviços de assistência jurídica além do NPJ do Curso de Direito, de responsabilidade da UFOP por ela organizados, desenvolvidos e implantados.

II - Em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais, mediante convênio firmado com a UFOP.

III - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, mediante convênio firmado com a UFOP;

Parágrafo 15. No presente Regimento Interno as horas serão sempre horas-relógio de 60 minutos, não havendo previsão de carga-horária em horas-aula de 50 minutos, sem prejuízo de reversão para o caso de enquadramento em disciplina pela PROGRAD.

## **II. BENS E DIREITOS RELACIONADOS AO NPJ/UFOP.**

**Artigo 5º.** O Núcleo de Prática Jurídica da UFOP tem sede na Praça Cesário Alvim, n. 50, Barra, Ouro Preto, Minas Gerais.

**Artigo 6º.** São bens do NPJ/UFOP aqueles indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos, providos regularmente pela administração superior da Universidade Federal de Ouro Preto e pela Escola de Direito, Turismo e Museologia.

**Artigo 7º.** Os Honorários Advocatícios decorrentes de processos judiciais sob patrocínio de docentes vinculados ao NPJ/UFOP serão direcionados ao núcleo e serão utilizados nas suas atividades cotidianas.

### **III. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO NPJ/UFOP.**

**Artigo 8º.** O Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ/UFOP é docente efetivo do DEDIR, advogado inscrito na OAB/MG, com mínimo de 04 horas semanais dedicadas ao Núcleo, sendo atribuição desse professor as demais atividades previstas neste Regimento, sem prejuízo da carga horária de prática jurídica, com as seguintes responsabilidades e prerrogativas:

- a) administrar o NPJ/UFOP, cuidando da integração e funcionamento harmônico de todos os órgãos a ele vinculados;
- b) planejar, organizar e gerir as atividades do NPJ/UFOP em atenção às necessidades de formação prática previstas pelo DEDIR/UFOP;
- c) supervisionar a avaliação semestral das atividades de estágio desenvolvidas, informando à Chefia do Departamento de Direito e à sua Assembleia Departamental seus resultados;
- d) editar normas internas sobre o funcionamento do NPJ, nos termos regimentais;
- e) zelar pela ordem e disciplina indispensáveis aos trabalhos do NPJ;
- f) analisar a distribuição de atendimentos, casos e processos que ficarão a cargo de docentes e discentes de modo a garantir isonomia entre estes;
- g) supervisionar a observância das regras institucionais da Universidade Federal de Ouro Preto.
- h) organizar o plantão de recessos acadêmicos, com vistas à sua compatibilização com o período de atividades e recessos forenses;
- i) delegar atividades aos demais docentes componentes do NPJ/UFOP, com vistas ao bom desenvolvimento das atividades;
- j) auxiliar a Chefia do Departamento e a Direção da EDTM na definição da previsão orçamentária do NPJ/UFOP, observadas suas diretrizes e seus projetos;
- l) organizar e manter o patrimônio do NPJ/UFOP;
- m) subscrever declarações cuja competência seja do NPJ/UFOP, nos termos das normas internas da UFOP;
- m) emitir resoluções necessárias à administração do NPJ/UFOP, em atenção ao disposto no presente Regimento e aos termos das normas internas do DEDIR, da EDTM e da UFOP;
- n) coordenar as atividades previstas neste Regimento, relatando à Chefia do DEDIR/UFOP casos de reiterado descumprimento.

Parágrafo 1º. O Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ/UFOP assumirá concomitantemente a responsabilidade pelas atividades acadêmicas do Laboratório Jurídico (NAJOP e CMC) e a Presidência da Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional.

Parágrafo 2º. Nas ausências do Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ outro professor do DEDIR, efetivo ou substituto, poderá desenvolver as tarefas previstas no presente Regimento, conforme designação da Chefia do Departamento.

Parágrafo 3º. O Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ/UFOP, observadas as possibilidades referentes à administração de seu pessoal docente, poderá delegar a responsabilidade pelo Laboratório Jurídico (NAJOP e CMC) a outro docente, efetivo ou substituto, conforme autorização da Chefia do Departamento.

#### **IV. SECRETARIA DO NPJ/UFOP.**

**Artigo 9º.** A Secretaria do NPJ/UFOP é composta por servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da Universidade Federal de Ouro Preto, a quem competirá, dentre outras atribuições:

- a) arquivar e organizar a documentação de clientes e discentes;
- b) controlar a frequência dos discentes especificamente no que concerne às atividades de prática real (APR);
- c) distribuir e vincular os clientes atendidos aos discentes, planejar e cuidar da agenda de atendimentos;
- d) secretariar os trabalhos do Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ e de seus diversos órgãos internos, suprimindo todas as suas demandas administrativas;
- e) manter arquivo com cópias de todos os processos patrocinados pelo NPJ/UFOP;
- f) manter agenda de audiências, reuniões e prazos, informando regularmente a todos os interessados, docentes, discentes e estagiários, sobre suas obrigações;
- g) atender às demandas de secretaria, agendamentos, designação de reuniões, contatos telefônicos e epistolares, arquivamento de documentos, recepção de participantes, edição e impressão de formulários e congêneres e outras atividades afins;
- h) resolver problemas urgentes, “ad referendum” do Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ/UFOP;

i) elaborar, para aprovação do Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ, relatório final de todas as ações extensionistas ou outros relatórios de gestão exigidos pelo DEDIR ou pela UFOP.

## **V. ATIVIDADES DE PRÁTICA SIMULADA.**

**Artigo 10.** As Atividades de Prática Simulada (APS) se desenvolvem por meio de disciplina obrigatória e disciplinas optativa (de escolha obrigatória), que têm como objetivo possibilitar a prática jurídica no âmbito do NPJ/UFOP e simular casos concretos nas mais diversas áreas jurídicas.

**Artigo 11.** É disciplina obrigatória do curso de Direito da UFOP, relacionada ao seu Eixo de Formação Prático-Profissional, aquela relacionada à análise do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da Advocacia, nos termos previstos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 8.906/1994.

Parágrafo 1º: A disciplina, com carga horária de 30 horas/semestre, deverá ser regularmente ofertada pelo DEDIR/UFOP e seu aproveitamento pelos discentes (matrícula e aprovação) é condição para o ingresso em atividades práticas reais no NPJ/UFOP (Estágio Interno e Convênios Externos).

Parágrafo 2º: O Núcleo Docente Estruturante definirá os pré-requisitos para a referida disciplina.

**Artigo 12.** É também disciplina obrigatória do curso de Direito da UFOP, relacionada ao seu Eixo de Formação Prático-Profissional, a “Prática Simulada I – Cível e Empresarial” com carga horária de 30 horas/semestre.:

**Artigo 13.** É disciplina optativa (de escolha obrigatória em um rol de ofertas) do curso de Direito da UFOP, relacionada ao seu Eixo de Formação Prático-Profissional, a “Prática Simulada II”, cabendo ao discente a escolha entre as práticas em Direito Público, Direito Penal e Direito do Trabalho, com carga horária de 30 horas/semestre.

Parágrafo 1º: É facultado a docentes vinculados ao DEDIR oferecer disciplinas optativas de prática jurídica além da prevista no artigo antecedente, observadas as regras estabelecidas pela UFOP para a sua criação.

**Artigo 14.** A matrícula nas disciplinas de prática simulada I e prática simulada II terão como pré-requisito o cumprimento da disciplina obrigatória relacionada à análise do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da Advocacia, nos termos previstos no artigo 11 do presente Regimento.

**Artigo 15.** As 30 horas referentes às disciplinas obrigatórias prevista no artigo 11 e 12 serão consideradas para efeito do lançamento de horas de estágio previstas nos parágrafos 1º e 13 do artigo 4º. do presente Regimento, consideradas aqui como Atividades de Prática Simulada.

**Artigo 16.** As horas referentes à disciplina optativa previstas no artigo 13 serão consideradas para efeito do lançamento de horas de estágio previstas nos parágrafos 1º e 13 do artigo 4º do presente Regimento, consideradas aqui como Atividades de Prática Simulada.

## **VI. ATIVIDADES DE PRÁTICA REAL.**

**Artigo 17.** As Atividades de Prática Real (APR) se subdividem em Estágio Interno (EI), desenvolvido no Laboratório Jurídico (NAJOP e CMC), e Convênios Externos (CE).

Parágrafo 1º. O tempo que exceder às horas de Atividades Práticas Reais (APR) previstas como ordinárias no presente artigo, desde que realizadas no âmbito do laboratório jurídico (NAJOP e CMC), serão creditadas como horas de Extensão Universitária, nos termos do que estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei 13.005/2014, conforme definição conjunta com o Colegiado de Curso.

### **VI.1. CONVÊNIOS EXTERNOS**

**Artigo 18.** A UFOP poderá firmar convênios externos para cumprimento, por seus discentes vinculados ao NPJ, de 90 horas dentre aquelas destinadas ao estágio supervisionado (APR) e previstas no parágrafo 1º do artigo 17 do presente Regimento.

Parágrafo 1º: O estágio supervisionado realizado por meio de Convênios Externos poderá ser cumprido:



I – Em órgãos, departamentos ou laboratórios da UFOP, com exercício de atividades jurídicas, ingressantes por meio de processo seletivo, nos termos do inciso II do artigo 7º da Resolução CNE/CES n. 9, de 29/09/2004, com redação estabelecida pela Resolução CNE/CES n. 3, de 14/07/2017 e em conformidade com a Resolução CNE/CES n. 5, de 17/12/2018.

II. Em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais, nos termos do inciso III do artigo 7º da Resolução CNE/CES n. 9, de 29/09/2004, com redação estabelecida pela Resolução CNE/CES n. 3, de 14/07/2017 e em conformidade com a Resolução CNE/CES n. 5, de 17/12/2018.

III. Em escritórios de advocacia e consultoria jurídica, nos termos do inciso IV do artigo 7º da Resolução CNE/CES n. 9, de 29/09/2004, com redação estabelecida pela Resolução CNE/CES n. 3, de 14/07/2017 e em conformidade com a Resolução CNE/CES n. 5, de 17/12/2018.

IV. Em serviços de assistência judiciária, órgãos ou escritórios dedicados às atividades de arbitragem, negociação, conciliação ou mediação.

Parágrafo 2º. A integralização e registro das horas previstas no “caput” se darão por meio de comprovação de horas de Atividades de estágio, a cargo do Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ ou de outro docente indicado pela Chefia do Departamento.

## **VI.2. ESTÁGIO INTERNO.**

**Artigo 19.** O Estágio Interno (EI), com carga horária obrigatória de 60 horas, será desenvolvido por todos os alunos do curso de Direito da UFOP no Laboratório de Prática Jurídica (Laboratório Jurídico – NAJOP e CMC), tanto em seu espaço físico, quanto em ambiente virtual, com atividades de prática jurídica, consultoria extrajudicial e de arbitragem, negociação, conciliação e mediação.

**Artigo 20.** A carga horária mínima obrigatória de Estágio Interno será cumprida nos 4 semestres finais do curso de Graduação em Direito da UFOP, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 8.906/1994.

Parágrafo 1º. A integralização das 60 horas se dará em prazo mínimo de 1 ano, com prazos excepcionais, devidamente fundamentados, autorizados pelo responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ.

Parágrafo 3º. A integralização e registro das horas previstas no parágrafo 2º se darão por meio das seguintes disciplinas, que passam a ser obrigatórias como disciplinas práticas:

I. Estágio Interno (NPJ) I, 30 horas de atividades práticas, alocada preferencialmente no horário do 8º período do curso de Graduação em Direito da UFOP.

II. Estágio Interno (NPJ) II, 30 horas de atividades práticas, alocada preferencialmente no horário do 9º período do curso de Graduação em Direito da UFOP.

Parágrafo 4º. Não há pré-requisitos entre as disciplinas previstas no presente artigo, mas há restrição à matrícula em mais de duas delas concomitantemente, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, sem prejuízo dos pré-requisitos oriundos da Matriz Curricular.

Parágrafo 5º. Após matrícula nas disciplinas práticas referidas no parágrafo 3º caberá ao Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ/UFOP direcionar o aluno ao Estágio Interno, com fixação de atividades relativas ao Laboratório Jurídico (atividades de prática judicial, consultoria extrajudicial, arbitragem, negociação, conciliação e mediação).

Parágrafo 6º. O aluno que exerça atividade profissional incompatível com a Advocacia, nos termos previstos nos artigos 27 a 30 da Lei 8.906/1994, terá preferência na distribuição das atividades e será direcionado obrigatoriamente às atividades de consultoria extrajudicial, arbitragem, negociação, conciliação e mediação.

Parágrafo 7º. Para atuar no NPJ, em suas atividades de Estágio Interno vinculadas ao Laboratório Jurídico na modalidade de prática judicial, o aluno deverá providenciar inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos fixados no artigo 13 da Lei 8.906/1994.

**Artigo 21.** O controle de frequência e a atribuição de notas nas disciplinas práticas obrigatórias referenciadas no artigo 18 competem ao professor designado para tanto pela Chefia do Departamento, com registro dos encargos didáticos e aprovação semestral pela Assembleia Departamental.

Parágrafo único: A preferência para a assunção dos encargos didáticos referenciados no “caput” é dos professores diretamente vinculados ao NPJ, podendo haver a atribuição a outros docentes do DEDIR porventura interessados.

## **VII. COMISSÃO PERMANENTE DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL**

**Artigo 22.** A Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional (CPFP) é o órgão consultivo e deliberativo responsável pela organização estrutural da Prática Jurídica no âmbito

do DEDIR, tendo por objetivo principal a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos de Formação, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo 1º. A CFPF será composta inicialmente pelos membros da Comissão de Reformulação da Regras do Estágio, definidos por Assembleia Departamental, tendo no mínimo 05 membros docentes, um representante do CAPP e o responsável pelas atividades acadêmicas do NPJ, que é seu membro nato.

Parágrafo 2º. Compete à Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional cuidar da Política de Egressos, do Acompanhamento do Exame de Ordem, das Estratégias ENADE no âmbito do DEDIR/UFOP, conforme previsão expressa no presente Regimento.

Parágrafo 3º. Compete à Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional avaliar junto ao DEDIR se a oferta de atividades práticas está em permanente consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, sobretudo os objetivos do curso, o perfil do egresso e a matriz curricular.

Parágrafo 4º. Compete à Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional planejar junto ao DEDIR o adequado atendimento à demanda de formação prática de seus discentes, em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, sobretudo os objetivos do curso, o perfil do egresso e a matriz curricular e em atenção às demandas básicas da comunidade de Ouro Preto.

Parágrafo 5º. A Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional planejará e executará estratégias de apoio ao discente do DEDIR no que concerne às atividades práticas e de estágio não-obrigatório (remunerados, nos termos da Lei 11.788/2008), com vistas à sua permanência na UFOP.

Parágrafo 6º. A Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional atuará conjuntamente com o CODIR na definição de práticas, programas e estratégias tendentes à permanência do discente na UFOP, com destaque para acessibilidade metodológica que tenha relação com a prática jurídica.

## **VII.1. POLÍTICA DE EGRESSOS.**

**Artigo 23.** A Política de Egressos do Curso de Direito da UFOP, que funcionará dentro da Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional, está articulada com a política institucional de ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa e extensão do Curso de Direito

da Universidade Federal de Ouro Preto, sendo regida inicialmente pelas normas do presente item VII do Regimento Interno do NPJ/UFOP.

**Artigo 24.** A Política de Egressos do Curso de Direito da UFOP pretende compreender a inserção do egresso no mercado e sua atuação profissional, além de manter a comunicação e os espaços institucionais para ampliar e fortalecer a relação entre a universidade e seus ex-alunos.

**Artigo 25.** Será considerado egresso do curso de Direito da UFOP, para efeito específico do presente Regimento, quem:

- I. concluiu todas as disciplinas do currículo do curso de Direito da UFOP e colou grau, sendo então portador de diploma da Universidade Federal de Ouro Preto.
- II. foi transferido da UFOP para outra instituição de ensino superior;
- III. abandonou o curso;
- IV. ultrapassou o limite institucional de tempo para a conclusão do curso de graduação.

**Artigo 26.** A presente política pretende acompanhar a inserção dos egressos do curso de Direito da UFOP no mercado de trabalho e a preservação do seu contato com a comunidade acadêmica, tendo por objetivos específicos, dentre outros:

- I. Construir um banco de dados e um mecanismo de comunicação permanente com os egressos do curso de Direito da UFOP, que seja prático e disponha dos meios tecnológicos atuais.
- II. Coletar anualmente e armazenar informações sobre o perfil, a formação profissional e a inserção do egresso do curso de Direito da UFOP no mercado de trabalho, diante de seu consentimento esclarecido.
- III. Divulgar de forma consentida as informações coletadas, evitando, na medida do possível, a identificação do egresso.
- IV. Apresentar gráficos com dados obtidos e reflexões pertinentes.
- V. Identificar as dificuldades e deficiências apontadas pelos egressos em relação à sua formação e ao curso.
- VI. Indagar por sugestões diretas e objetivas de melhoria do curso e da política de egressos.
- VII. Fazer uso das informações coletadas para articular propostas concretas que aprimorem o Projeto Político-Pedagógico do curso de Direito da UFOP de um modo geral e especificamente no que diz respeito à formação prática de seus discentes, com especial atenção para novas práticas emergentes na área jurídica.

VIII. Encaminhar os resultados ao Núcleo Docente Estruturante e ao Colegiado do Curso de Direito, para conhecimento e eventuais providências, sobretudo atualização e ampliação do Perfil do Egresso constante do Projeto Político-Pedagógico do Curso.

VIII. Discutir os resultados na Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional com vistas à identificação dos principais problemas relativos à aprovação dos egressos no Exame de Ordem.

IX. Permitir aos egressos a participação em atividades realizadas pelo curso de Direito da UFOP, contribuindo para o constante aprimoramento e atualização dos profissionais.

**Artigo 27.** No que concerne à Política de Egressos a Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional tem as seguintes atribuições:

I. Assessorar órgãos institucionais em relação a assuntos que envolvam egressos do curso de Direito da UFOP.

II. Apresentar ao Departamento de Direito relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas.

III. Enviar, anualmente, formulários aos egressos com o objetivo de obter informações relevantes para o desenvolvimento do curso de Direito da UFOP.

IV. Identificar problemas estruturais e desenvolver propostas que contribuam para o constante processo de aprimoramento do curso de Direito da UFOP.

V. Organizar eventos que contem com a participação de egressos.

VI. Divulgar informações relativas às oportunidades de emprego e qualificação profissional aos egressos do curso de Direito da UFOP.

VII. Manter comunicação com o egresso, informando sobre eventos culturais e científicos, cursos de capacitação, graduação e pós-graduação realizados na UFOP.

## **VII.2. ACOMPANHAMENTO DO EXAME DE ORDEM.**

**Artigo 28.** No que concerne ao Acompanhamento do Exame de Ordem a Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional tem por objetivo ampliar e institucionalizar os debates internos ao Departamento de Direito da UFOP sobre a importância de se acompanhar, de modo sistematizado e organizado, os Exames de Ordem no Brasil, observadas as normas institucionais, as competências dos órgãos internos e a autonomia docente.

**Artigo 29.** São princípios norteadores da atuação da Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional no que diz respeito ao Acompanhamento do Exame de Ordem:

I. É compromisso do Departamento de Direito da UFOP formar discentes capazes de argumentar, interpretar e valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, conciliando capacitação profissional e promoção de valores como ética, justiça e cidadania. A aprovação no Exame de Ordem não constitui finalidade principal do curso, mas é, inegavelmente, fator relevante para a inserção profissional do bacharel que se pretende formar.

II. Não se pretende fazer do Exame de Ordem um elemento norteador das atividades docentes no Departamento de Direito da UFOP, mas também não se perderá de vista a sua importância não só na vida de cada um dos discentes como na trajetória e reconhecimento público (interno e externo) do Departamento de Direito.

III. É importante observar o papel da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) nos cursos de Direito brasileiros. A responsabilidade da Ordem, de acordo com a Instrução Normativa nº 1/2008, é regulamentar e consolidar os procedimentos e critérios para a manifestação da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, para que o Ministério da Educação possa autorizar, reconhecer, renovar ou aumentar vagas em cursos jurídicos, exercendo importante papel para um ensino jurídico de qualidade, comprometido com valores humanísticos e formadores de cidadãos críticos e partícipes das decisões sociais.

IV. Embora a flexibilização curricular seja incentivada no Departamento de Direito da UFOP há conteúdos mínimos que devem ser observados pelos docentes em seu magistério. A OAB, nos Editais de seus Exames de Ordem, fixa, pelo menos três vezes por ano, aquilo que a instituição compreende como temas básicos que devem ser assimilados pelo bacharel, sendo obrigação do Departamento de Direito da UFOP acompanhar atentamente a evolução (e às vezes involução) de tais conteúdos.

V. O acompanhamento do resultado de seus egressos no Exame de Ordem deve ser a preocupação do Departamento de Direito da UFOP quando for promover coleta sistemática de dados estatísticos que possam subsidiar análises a respeito da eficácia das ações pedagógicas utilizadas, apontando erros e acertos do Curso. Além disso, o referido acompanhamento visa aproximar o egresso novamente para o convívio acadêmico, informando-lhe da ocorrência de minicursos, palestras, aulas inaugurais e, se for o caso (reprovações sucessivas no Exame de Ordem), intervir individualmente para a solução de problemas com relação à aprovação de ex-aluno no Exame de Ordem.

VI. O Núcleo de Prática Jurídica deve buscar substancialmente, como sua atividade principal, a formação profissional do aluno, proporcionando a ele visão crítica do direito, a partir das inúmeras práticas relacionadas à área de formação acadêmica, assegurando uma abordagem interdisciplinar. Importante, nesta linha, qualificar o aluno do curso para o exercício profissional da Advocacia, Ministério Público, Magistratura e demais profissões jurídicas, sendo o Exame de Ordem, conforme já exposto e como regra geral (que permite exceções), o primeiro grande passo para futura atuação profissional.

**Artigo 30.** A Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional, no que concerne ao Acompanhamento do Exame de Ordem, terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

I. Analisar sistematicamente os Editais dos Exames de Ordem, para compreensão de sua estrutura e permanente confronto com as Ementas das disciplinas oferecidas pelo Curso de Direito da UFOP.

II. Sugerir alterações em Ementas de disciplinas oferecidas pelo Curso de Direito da UFOP em caso de constatação de distorções significativas entre o conteúdo ofertado e aquele exigido pela OAB como conteúdo mínimo em seu Exame de Ordem.

III. Divulgar entre docentes e discentes a importância de se acompanhar e conhecer a estrutura (forma e conteúdo) de cada Exame de Ordem, em ambas as suas fases.

IV. Sugerir aos Professores que utilizem em suas avaliações e trabalhos acadêmicos, sempre que possível e sem perder de vista a autonomia docente, a estrutura (forma e conteúdo) dos últimos Exames de Ordem.

V. Propor ao NDE e à Assembleia Departamental a criação de Exame de Qualificação, no último ano do curso, tendente a aferir não só as condições objetivas da oferta como também a proficiência dos alunos nas mais diversas disciplinas, além de prepará-los para o Exame de Ordem.

VI. Propor, realizar e acompanhar simulados da prova do exame de Ordem para os alunos do Curso de Direito da UFOP.

### **VII.3. ESTRATÉGIAS ENADE.**

**Artigo 31.** No que concerne às Estratégias ENADE a Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional tem por objetivo ampliar e institucionalizar os debates internos ao Departamento de Direito da UFOP sobre a importância de se acompanhar, de modo

sistematizado e organizado, os Exames Nacionais de Desempenho de Estudantes relativos ao bacharelado em Direito, observadas as normas institucionais, as competências dos órgãos internos e a autonomia docente.

**Artigo 32.** A Comissão Permanente de Formação Prático-Profissional, no que concerne às Estratégias ENADE, terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Analisar sistematicamente os Exames Nacionais de Desempenho de Estudantes para compreensão de sua estrutura e permanente confronto com as Ementas das disciplinas oferecidas pelo Curso de Direito da UFOP.
- II. Sugerir alterações em Ementas de disciplinas oferecidas pelo Curso de Direito da UFOP em caso de constatação de distorções significativas entre o conteúdo ofertado e aquele exigido pelo MEC no ENADE.
- III. Divulgar entre docentes e discentes a importância de se acompanhar e conhecer a estrutura (forma e conteúdo) de cada Exame Nacional de Desempenho de Estudantes que envolva os cursos de Direito.
- IV. Sugerir aos Professores que utilizem em suas avaliações e trabalhos acadêmicos, sempre que possível e sem perder de vista a autonomia docente, a estrutura (forma e conteúdo) dos últimos exames.
- V. Propor ao NDE e à Assembleia Departamental a criação de Exame de Qualificação, no último ano do curso, tendente a aferir não só as condições objetivas da oferta como também a proficiência dos alunos nas mais diversas disciplinas, além de prepará-los para o ENADE.

## **VIII. PROFESSORES VINCULADOS AO NPJ.**

**Artigo 33.** O corpo docente do NPJ/UFOP terá professores do DEDIR em sua estruturação básica.

**Artigo 34.** Para as Atividades de Prática Real, compreendendo Estágio Interno e Convênios Externos, são necessários professores para a atuação nas seguintes disciplinas:

- I. Estágio Interno (NPJ) I.
- II. Estágio Interno (NPJ) II.
- III. Atividades de Estágio Externo.
- IV. Coordenação do NPJ/UFOP.



Parágrafo Único. Professores do DEDIR e alunos vinculados ao PPGD nos termos de regulamento próprio poderão assumir tarefas de Orientação de Expediente, consistentes em atividades externas vinculadas ao NPJ, sobretudo prática de atos judiciais, em escala de plantão diário, semanal ou mensal, nos termos a serem definidos em cada caso com o Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ, com encargos vinculados à Extensão ou à Docência (encargos didáticos).

**Artigo 34.** Além das Atividades de Prática Real há encargos docentes referentes à disciplina optativas e obrigatórias referenciadas no presente Regimento e são as seguintes:

I. PRÁTICA SIMULADA I – CIVIL, em disciplina obrigatória.

II. PRÁTICA SIMULADA II – ESCOLHA 1 de 3 (II.1. Prática Simulada Direito Público. II.2. Prática Simulada Direito Penal. II.3. Prática Simulada Direito do Trabalho), em disciplina optativa.

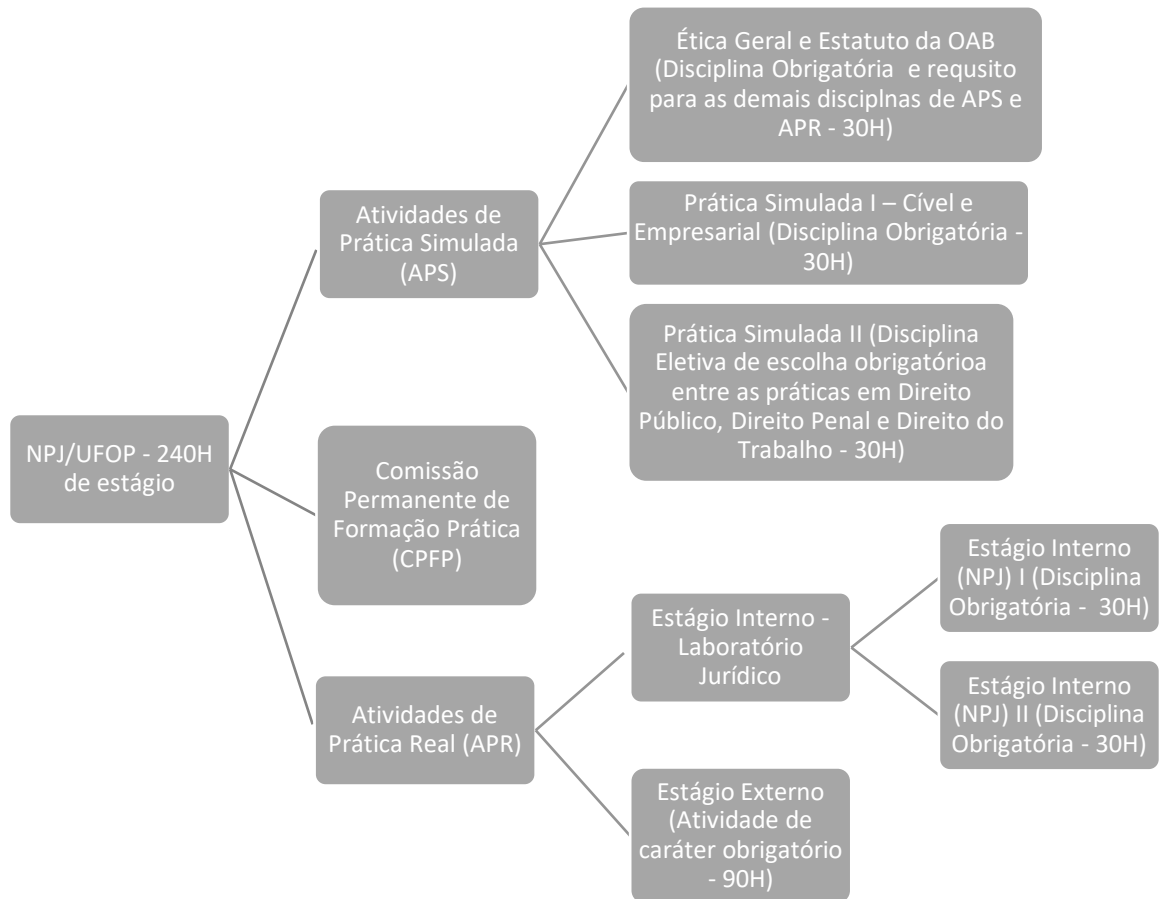
III. Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da Advocacia, em disciplina obrigatória.

**Artigo 35.** Os professores vinculados ao NPJ/UFOP marcarão suas férias anuais em atenção ao recesso forense, devendo, nos períodos de recesso acadêmico, atuar em regime de plantão.

Parágrafo 1º. Durante o período de recesso acadêmico e de recesso forense não haverá atendimento ao público.

Parágrafo 2º. Nas situações em que não seja possível fazer coincidir férias anuais dos professores com o recesso forense caberá ao Responsável pelas Atividades Acadêmicas do NPJ, com a colaboração dos professores vinculados ao NPJ, a solução do problema referente ao acompanhamento dos estagiários vinculados.

## ANEXO – FLUXOGRAMA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO  
PRETO COLEGIADO DO CURSO DE  
DIREITO  
NORMAS GERAIS DO TRABALHO  
DE CONCLUSÃO DE CURSO



**RESOLUÇÃO CODIR N.º 01/2021**

Estabelece as normas gerais para o trabalho de curso (TC) de Direito.

**NORMAS GERAIS DO TRABALHO DE CURSO**

**I. Do conteúdo do Trabalho de Curso.**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TC), consiste na elaboração de um produto textual, individual, de caráter científico, obrigatório, previsto na estrutura curricular, relacionado aos conteúdos curriculares do curso de Direito, mediante apresentação de um projeto e de um texto final, que deve ter forma de monografia.

**Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso compreende duas fases, ambas incompatíveis com os Exames Especiais:

- I – elaboração de projeto de trabalho de curso;
- II – construção do texto do TC, estruturado sob a forma de monografia ou artigo científico, obedecendo às normas previstas no Padrão UFOP de Normalização, disponibilizado eletronicamente pelo SISBIN/UFOP, com aplicação supletiva das normas da ABNT-

**Parágrafo único** – O tema do trabalho de curso será de livre escolha do aluno, desde que sejam seguidas as linhas temáticas estabelecidas pelo projeto político-pedagógico do curso e pelos professores orientadores.

**II. Do projeto de trabalho de curso.**

**Art. 3º** O projeto de trabalho de curso deverá ser elaborado na disciplina de **Elaboração de projeto de trabalho de curso** (DIR 109), e o aluno será aprovado nos termos das avaliações institucionais previstas pelo CODIR.

**§1º** Em caso de rejeição parcial ou total do projeto durante o semestre letivo, o aluno deverá reformulá-lo e submetê-lo a nova apreciação, conforme prazos estabelecidos pelo professor da disciplina e pelo calendário acadêmico institucional.

**§2º** O aluno ou o professor-orientador deverá, nas datas e na forma definidas pelo professor da disciplina, apresentar termo de aceite de orientação do projeto.

§3º Após aprovação do projeto, não serão permitidas mudanças de orientação ou alterações em suas linhas básicas, devendo ser os casos especiais submetidos à apreciação do Colegiado, de acordo com seus prazos e requisitos.

§4º No início do semestre letivo correspondente à realização da matrícula do aluno na disciplina DIR185 – Defesa de Trabalho de Curso, esse deverá promover o depósito do projeto junto ao professor da disciplina, para as verificações necessárias.

### **III. Da orientação.**

**Art. 4º** A orientação será realizada por professor-orientador escolhido pelo aluno, dentre os membros do corpo docente do Departamento de Direito (DEDIR)

§ 1º No semestre que o aluno estiver matriculado na disciplina Defesa de Trabalho de Curso (DIR185), deverá apresentar ao professor responsável pela disciplina e/ou ao CODIR, termo de aceite do orientador no prazo estabelecido no plano de ensino da disciplina, devidamente aprovado pela Assembleia Departamental e pelo CODIR.

§ 2º Caso o aluno não seja capaz de cumprir o disposto no § 1º, deverá promover o trancamento da disciplina no sistema acadêmico no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

§3º Se a não-obtenção do aceite decorrer de fortuito ou força maior ou de circunstância que escape ao querer do aluno, este deverá informar ao CODIR sobre a situação excepcional, demandando que lhe seja indicado orientador.

§4º Caso o professor-orientador deixe os quadros da UFOP, o discente deverá procurar novo orientador, comunicando ao CODIR, com o assentimento deste, acerca da nova condição de orientação.

§ 5º Caso o aluno não tranque a disciplina no período regimental e não solicite ao CODIR a indicação de orientador, será considerado reprovado na disciplina por nota e falta.

§6º Ressalvadas situações excepcionais autorizadas oportunamente pelo CODIR, cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) alunos por semestre, entrando neste cômputo apenas aqueles matriculados na disciplina DIR185 – Defesa de trabalho de curso.

§7º A orientação por docente de outro departamento da UFOP, considerada excepcional, estará condicionada à autorização do CODIR, devendo seguir, no que couber, toda a regulamentação deste documento.

§8º Mediante proposta justificada e devidamente documentada do orientador e a juízo do CODIR, poderá haver coorientação por docente da UFOP ou professor integrante dos quadros de outra IES, desde que voluntária e sem ônus para a UFOP.

§9º É admissível a coorientação do trabalho de curso feita por aluno do Programa de Pós-Graduação Direito da Universidade Federal de Ouro Preto. Nesse caso, o pedido de coorientação, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado ao CODIR, nos prazos devidos, para que possa haver deliberação sobre o cabimento.

**Art. 5º** A substituição do professor-orientador só será permitida quando outro docente assumir a sua orientação, devendo a situação ser regularizada formalmente perante o CODIR.

**Art.6º** Cabe ao professor orientador:

- I** - acompanhar a elaboração da monografia auxiliando na programação de leituras, discutindo conteúdos e sugerindo melhorias;
- II** - definir local, datas e horários para orientação, juntamente com o aluno;
- III** - avaliar o trabalho no que diz respeito ao conteúdo, sugerindo modificações, aceitando ou rejeitando o depósito eletrônico realizado pelo aluno;
- IV** - compor a Banca de Avaliação do trabalho de curso;
- V** – autorizar o depósito da versão definitiva do trabalho junto ao SISBIN, na forma que este regulamentar;

**Parágrafo único** – O professor que desistir da orientação, a qualquer momento, deverá dar ciência ao aluno e ao Colegiado por escrito, expondo os motivos de tal decisão.

**Art. 8º** Cabe ao aluno:

- I** - responsabilizar-se inteiramente pela elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- II** - indicar o professor orientador e comunicar ao professor da disciplina DIR185 – Defesa de Trabalho de Curso, pelo meio por este definido;
- III** - elaborar e apresentar ao professor orientador o trabalho, para avaliação e aprovação, procedendo às modificações sugeridas no prazo determinado, se for o caso;
- IV** - cumprir todas as tarefas determinadas pelo orientador;
- V** - elaborar e entregar o trabalho final para avaliação por parte do professor orientador e da Banca de Avaliação, de acordo com os prazos estabelecidos;
- VI** - realizar as modificações sugeridas pela Banca de Avaliação, dentro do prazo determinado;
- VII** – depositar online a versão final no SISBIN, de acordo com as regras por este estabelecidas e nos prazos institucionalmente fixados.

#### **IV. Da Banca de Avaliação.**

**Art.9º** A Banca de Avaliação será composta por três professores, assim considerados os que tiverem vínculo formal com alguma instituição de ensino superior.

**§1º.** Obrigatoriamente, comporão a banca o orientador e pelo menos um professor do DEDIR.

**§2º** Também poderão compor a Banca de Avaliação, juntamente com o professor orientador do trabalho, professores de outros departamentos da UFOP, desde que aprovados pelo professor-orientador e informados ao CODIR, oportunamente.

**§3º** O terceiro avaliador poderá ser externo à UFOP, podendo participar por convite e autorização do professor-orientador com comunicação e aprovação prévia do CODIR.

**§4º** Para compor o número de três avaliadores, admite-se a participação de discente do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto.

**§5º** No caso específico de o trabalho de conclusão de curso ser coorientado por discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, a banca,

excepcionalmente, deverá ser composta por quatro examinadores, devendo conter, além do Professor-orientador outro docente do curso de Direito da UFOP.

§6º Na banca de avaliação do trabalho de curso em que houver coorientação, deverá haver, obrigatoriamente, a participação de quatro avaliadores.

§7º Deverão ser analisadas pelo CODIR as hipóteses de impedimento e suspeição do avaliador externo.

**Art. 10** O professor-orientador será o presidente da Banca de Avaliação sendo de sua responsabilidade a abertura e condução dos trabalhos de defesa.

**Art. 11** O trabalho de curso será considerado apto à defesa se o orientador responsável informar ao professor da disciplina DIR185 – Defesa de Trabalho de Curso, no prazo oportuno e conforme a dinâmica por este fixada, data, horário, local de realização e composição da banca avaliadora.

**Art.12** O aluno que descumprir os prazos para a elaboração, apresentação e entrega do trabalho, desistir da disciplina a qual o TC está vinculado no período de sua elaboração e apresentação, e ainda deixar de cumprir demais exigências contidas nestas Normas, estará impedido de comparecer na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo automaticamente reprovado na disciplina.

**Parágrafo único** – O pedido de prorrogação de prazo poderá ser realizado pelo professor-orientador ou pelo aluno, devendo ser analisados pelo CODIR.

## **V. Da defesa do Trabalho de Curso.**

**Art. 13** A defesa do trabalho de curso será pública, nas dependências da UFOP, com ampla divulgação pelo CODIR, inclusive virtualmente no site do Departamento, em que constará:

- I** - o nome do orientando;
- II** - o título da monografia;
- III** - os nomes dos membros da banca avaliadora;
- IV** - o local, a data e o horário da defesa.

§1º O orientando terá entre 10(dez) e 20(vinte) minutos para fazer a apresentação do trabalho.

§2º Cada avaliador terá 10 (dez) minutos para fazer considerações e questionamentos.

**Art. 14** O trabalho de curso será apresentado para a Banca de Avaliação, que lavrará a respectiva ata de defesa, constando a avaliação do trabalho escrito e da apresentação oral.

**Parágrafo único** – Somente poderá participar da apresentação pública o aluno que obtiver autorização do professor-orientador nos termos desta resolução.

## **VI. Da Avaliação/Aprovação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.**

**Art. 15** A avaliação será feita numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), através da ficha específica denominada de “Formulário de Avaliação de Monografia” devendo considerar os seguintes critérios:

- I** - O conteúdo e relevância do trabalho realizado, considerando-se sua atualidade e importância do tema, além do se possível proveito ou contribuição, na área a que se aplique;
- II** - a consistência metodológica, compreendendo estrutura, logicidade e linguagem em que foi desenvolvida;
- III** - a apresentação do trabalho, com a demonstração de domínio da matéria versada e a clareza do que for exposto.
- IV** - clareza e objetividade do aluno na defesa do ponto de vista apresentados durante a arguição;
- V** - a responsabilidade do aluno na participação das orientações;
- VI** - entrega do Trabalho de Conclusão de Curso no prazo determinado.

**Parágrafo único** – A ata da realização da Banca de Avaliação deverá ser entregue pelo professor-orientador ao professor da disciplina DIR185 – Defesa de trabalho de curso.

**Art. 16** Para a aprovação do candidato a nota da defesa não poderá ser inferior a 6,0 (seis) pontos, de um total de 10,0 (dez) pontos.

§1º A avaliação será definida em termos de reprovado, aprovado ou aprovado com restrições, desde que as alterações a serem feitas não interfiram na nota de avaliação.

§2º Em caso de aprovação sem restrições, o termo de aprovação será assinado pelo orientador e pelos demais membros da Banca de Avaliação do trabalho de curso.

§3º Em caso de aprovação com restrições, o termo de aprovação será assinado apenas pelos dois membros convidados para compor a banca, ficando a assinatura do orientador condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, que deverá ocorrer num prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

**Art. 17** Haverá também reprovação no Trabalho de Curso para o aluno que:

- I** - antes de submeter à Banca de Avaliação for comprovada a utilização de plágio na elaboração do trabalho, autorizado o aproveitamento do texto do relatório de Iniciação Científica;
- II** – o trabalho avaliado pela Banca de Avaliação for considerado sem relevância, com falhas em seu formato, de conteúdo inconsistente, que pouco acrescenta à área do conhecimento.

**Parágrafo único** – O aluno que se enquadrar em uma das situações apresentadas nos Incisos I e II, deverá apresentar um novo trabalho, conforme as regras determinadas nestas Normas, devendo efetivar nova matrícula na disciplina em que o trabalho de curso é realizado.

## **VII. Depósito da versão final.**

**Art. 18.** Caso não haja nenhuma alteração solicitada pela Banca de Avaliação, o depósito *on line* junto ao SISBIN/UFOP, conforme seus critérios, realizado nos termos desta resolução, servirá como depósito final da monografia do aluno.

### **VIII. Do plágio.**

**Art. 19** Em caso do professor-orientador ou da Banca de Avaliação detectar plágio de um aluno e/ou equipe, seja de textos buscados na WEB ou propostas de trabalhos, monografia copiada totalmente ou parcialmente, parte de livros e dissertações sem a devida citação de referências bibliográficas, o trabalho deste aluno será anulado tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação e/ou elaboração.

### **IX. Disposições finais.**

**Art. 20** Os casos omissos serão analisados pelo CODIR mediante requerimento por escrito e fundamentado do interessado.

**Art. 21** O presente Regulamento entrará em vigor nesta data, dando-se ampla publicidade.



**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO DA  
UFOP  
CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

O Colegiado do Curso de Direito - CODIR aprova o regulamento das **ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO DA UFOP**, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A Extensão Universitária da UFOP prevista nos artigos 54 e 55 do Estatuto da UFOP (Resolução CUNI nº 1868) e regulada pelos artigos 126 a 130 do Regimento da UFOP (Resolução CUNI nº 1959) deve ser entendida como processo educativo, artístico, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, em interação com a comunidade externa e com a participação dessa comunidade, para assegurar relações transformadoras entre a Universidade e a sociedade, realizada sob as formas de programas, projetos, cursos, assessoramentos, prestação de serviços e/ou consultorias, dentre outras atividades.

**Art. 2º.** A Extensão objetiva vincular a Universidade à comunidade local em atividades presenciais ou virtuais e sociedade em geral, via instrumentos de tecnologia da informação e comunicação mediante a implementação de programas e projetos que permitem à UFOP destinar seus conhecimentos acadêmicos ao apoio a determinado segmento da sociedade numa perspectiva transformadora das relações mútuas existentes.

**Art. 3º.** A participação discente em atividades de extensão é direito das(os) alunas(os) e obrigação curricular, competindo ao DEDIR e ao CODIR possibilitar o cumprimento de pelo menos 370 horas para cada aluno durante o curso.

**Art. 4º.** A participação docente em atividades de extensão se dá nos seguintes termos:

Parágrafo 1º. Professoras(es) vinculados previamente à extensão (NAJOP e outros) por Edital de concurso público ou por decisão de Assembleia Departamental em relação ao ingresso de docentes no DEDIR/UFOP (processo seletivo ou concurso público docente anteriores e/ou posteriores ao presente regulamento) deverão manter ou participar de projetos ou programas extensionistas ativos, ressalvada nova decisão assemblear que as(os) dispensem do encargo.

Parágrafo 2º. Professoras(es) não vinculados por Edital ou decisão de Assembleia poderão manter ou participar projetos ou programas de extensão de modo permanente ou eventual.

Parágrafo 3º. A Assembleia Departamental, na distribuição semestral de encargos docentes, cuidará de possibilitar às(aos) alunas(os) a realização das atividades extensionistas, com sua divulgação habitual pelo CODIR, no início do período letivo.

Parágrafo 4º. A Assembleia Departamental, na distribuição de encargos o fará inicialmente às(aos) professores vinculados à extensão, nos termos do parágrafo 1º, e em um segundo momento (às)aos demais docentes, observando a equidade entre os pares no que concerne às atividades de ensino, pesquisa e administração já atribuídas.

**Art. 5º.** As modalidades das ações extensionistas são, dentre outras, as seguintes:

I. Programa de extensão: conjunto articulado de ações de extensão integradas à pesquisa e ao ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo. Normalmente atende a uma mesma comunidade. Seu prazo mínimo de execução deve ser de dois anos.

II. Projeto de extensão: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Pode ser isolado ou vinculado a um Programa.

III. Curso: ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com prazo determinado, carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos, vinculados à extensão universitária, nos termos definidos pela PROEX/UFOP.

IV. Prestação institucional de serviços: refere-se ao estudo e à solução de problemas dos meios profissional ou social, com a participação orientada de estudantes; ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa; bem como à transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade desde que vinculados à extensão universitária, nos termos definidos pela PROEX/UFOP.

V. Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que atenda às diretrizes da extensão universitária, nos termos definidos pela PROEX/UFOP.

Parágrafo único: Para o cumprimento da carga-horária mínima de 370 horas as(os) alunas(os) poderão se valer, preferencialmente, dos seguintes mecanismos:

- a) Ações de editais: o(a) aluno(a) poderá utilizar a carga horária da sua participação em ações advindas dos editais publicados pela PROEX.
- b) Eventos: o(a) aluno(a) poderá utilizar a carga horária da sua participação em ações advindas dos eventos extensionistas.
- c) Ações previstas no PPC.
- d) Empresa Júnior, “JusConsult”.
- e) Ações desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que previamente aprovadas pelo CODIR.
- f) Prestação institucional de serviços, com orientação de docente da UFOP.
- g) Ações aprovadas previamente pelo CODIR, por ele certificadas.

**Art. 6º.** As Ações de Extensão curriculares institucionais do Curso de Direito da UFOP são as seguintes:

- I. Direito e Sociedade, nos termos previstos no PPC e em regulamentação própria.
- II. Núcleo de Assistência Jurídica e Laboratório Jurídico – NAJOP, nos termos previstos no PPC e em regulamentação própria.
- III. Núcleo de Direitos Humanos (NDH) da UFOP, nos termos previstos no PPC e em regulamentação própria.
- IV. Empresa Júnior, JusConsult, nos termos previstos no PPC e em regulamentação própria.

Parágrafo 1º. Compete ao DEDIR manter e oferecer permanentemente as ações extensionistas curriculares previstas no presente artigo.

Parágrafo 2º. As ações previstas no presente artigo vinculam-se a disciplinas do curso, tais como Ciência Política, Introdução à Sociologia, Teoria da Constituição, Fundamentos do Direito Civil, Assessoria Jurídica Popular, Estudos jurídicos sobre relações étnico-raciais, Estudos jurídicos sobre políticas de gênero e Direitos Humanos (Núcleo de Direitos Humanos da UFOP); Mediação e outras formas consensuais de solução de conflitos, Teoria Geral do Processo, Arbitragem (Direito e Sociedade); Prática Simulada I e II, Estágio Interno I e II (NAJOP).

Parágrafo 3º. Compete aos docentes responsáveis pela oferta das disciplinas estimular a participação discente em ações extensionistas.

Parágrafo 4º. A certificação das ações extensionistas previstas nos incisos do presente artigo ficará a cargo da(o) docente responsável pela sua oferta, competindo à(ao) aluna(o) o competente registro, para fins de lançamento curricular, junto ao CODIR.

**Art. 7º.** As(os) alunas(os) poderão optar por cumprir as 370 horas em ações de editais, em eventos, em ações previstas no PPC e/ou em Empresa Júnior, além de outras oferecidas pela UFOP.

Parágrafo 1º. As(os) alunas(os) poderão optar por Programa de extensão, Projeto de extensão, Curso, Prestação institucional e/ou Evento no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, em seus diversos “campi”.

Parágrafo 2º: O exercício das atividades extensionistas deve se dar preferencialmente de modo fracionado, observado o limite de reconhecimento pelo CODIR de no máximo 180 horas por semestre para cada aluna(o).

**Art. 8º.** As Atividades de Extensão orientam-se pelos seguintes princípios:

I. Independência discente. As atividades são de livre escolha das(os) alunas(os), que podem aproveitá-las como extensionistas nos moldes e na medida do presente regulamento e nos termos gerais fixados no PPC, além das regras e ofertas vinculadas à PROEX.

II. Autonomia das atividades extensionistas em relação ao estágio, AACC e demais atividades profissionais e acadêmicas. Horas de atividades de estágio, AACC e demais práticas profissionais não se enquadram como extensão.

III. Singularidade da validação de horas de atividades. Não são passíveis de aproveitamento como extensionistas outras atividades já aproveitadas ou constantes do histórico acadêmico, para que se evite a validação, em duplicidade, de cargas horárias. Atividades de natureza híbrida, a juízo do(a) professor(a) orientador(a), podem ter suas cargas horárias seccionadas para os fins de aproveitamento.

IV. Contemporaneidade com o desempenho dos estudos havidos sob a égide do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto. Tendo em vista a necessidade de orientação e de efetiva correlação com conteúdo em fase de aprendizagem, não são consideradas atividades desempenhadas sem contemporaneidade com o curso de Direito.

V. Participação ativa, permanente e eficiente de docentes e discentes em ações extensionistas

**Art. 9º.** A obrigatoriedade do cumprimento da carga-horária mínima extensionista (370 horas) aplica-se às(aos) alunas(os) ingressantes na UFOP a partir de 2022.1, quando será

implementado o novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFOP, nos termos das normas contidas na Lei 13.005/2014.

**Art. 10.** As atividades extensionistas serão desempenhadas pelas(os) alunas(os) durante todo o curso, cabendo às(aos) discentes a guarda e organização dos certificados e comprovantes de atuação extensionista.

Parágrafo 1º. Ao completar pelo menos 370 horas de atividades de extensão as(os) alunas(os) deverão registrá-las e validá-las junto ao Colegiado de Curso, para fins de registro acadêmico e lançamento no currículo.

Parágrafo 2º. O CODIR não validará carga-horária que extrapole o limite de 180 horas por semestre letivo.

Parágrafo 3º. Para a creditação das horas de atividades extensionistas devem as(os) alunas(os) promover matrícula em ATV300 e na primeira oportunidade apresentar Memorial Descritivo das Atividades Extensionistas junto à Secretaria do Colegiado de Curso.

Parágrafo 4º. As(os) alunas(os) matriculadas(os) em ATV300 deverão anexar os documentos comprobatórios das atividades realizadas durante o curso conforme o preenchimento do Memorial Descritivo das Atividades Complementares de Graduação.

Parágrafo 5º. Caberá ao Presidente do Colegiado do Curso de Direito (CODIR) avaliar o desempenho das(os) alunas(os) matriculadas(os) na disciplina ATV300 quanto ao cumprimento das 370 horas de atividades extensionistas.

Parágrafo 6º. No início de cada semestre letivo o CODIR publicará o calendário de ATV300 para que as(os) alunas(os) matriculadas(os) apresentem o Memorial Descritivo das Atividades de Extensão com as devidas comprovações.

Parágrafo 7º. Após o término do prazo fixado pelo CODIR, o Presidente do Colegiado terá 10 (dez) dias para analisar os Memoriais Descritivos das Atividades de Extensão e publicar o resultado da concessão das horas.

Parágrafo 8º. Do resultado publicado pelo Presidente do CODIR caberá, no prazo de 10 (dez) dias, recurso para o Colegiado.

**Art. 11.** O Presidente do Colegiado, na administração da ATV300, poderá:

I. exigir complementação, aprovar ou reprovar a documentação comprobatória pertinente, conforme data prevista no calendário de atividades;

II. controlar e lançar as atividades cumpridas na ficha individual de cada aluno;

III. atribuir as horas das atividades extensionistas de cada aluna(o), mediante análise da documentação comprobatória devidamente apresentada.

**Art. 12.** Não se admite Exame Especial em ATV300.

**Art. 13.** As(Os) alunas(os) do curso de Direito deverão integralizar 370 horas de atividades extensionistas no decorrer do curso até o 10º semestre como requisito indispensável para a colação de grau.

**Art. 14.** Os casos omissos serão analisados pelo CODIR.

**Art. 15.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.